



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Orçamento Anual 2017



Orçamento Anual 2017

Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	25
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	113
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	117
PODER LEGISLATIVO	119
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	121
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	127
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	129
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	132
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	133
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	139
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	142
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	144
PODER JUDICIÁRIO	145
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	147
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA	152
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	155



	PÁGINA
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	157
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	159
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	161
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO	165
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	166
MINISTÉRIO PÚBLICO	169
MINISTÉRIO PÚBLICO	171
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	177
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	179
09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	181
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	182
DEFENSORIA PÚBLICA	183
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	185
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	190
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	193
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	195
PODER EXECUTIVO	197
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	199
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	205
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	209
61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	213



	PÁGINA
61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	215
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	217
67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	221
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	223
GOVERNO DO ESTADO	225
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	234
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	236
08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	237
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	239
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	240
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	242
08.41 - FUNDO PARA COMBATE A POBREZA EXTREMA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	243
FUNDAÇÃO PIRATINI	245
65.01 - FUNDAÇÃO PIRATINI	250
65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PIRATINI	252
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	255
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	259
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	260
SECRETARIA DA CULTURA	263
11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	268



	PÁGINA
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	271
FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	273
57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	277
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	278
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	281
62.01 - FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE	285
62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE	286
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	287
66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO	291
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO	292
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	293
12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	299
12.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS	300
12.03 - BRIGADA MILITAR	302
12.04 - POLICIA CIVIL	305
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	306
12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	307
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	308
12.96 - FUNDO PENITENCIARIO	313
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	315



	PÁGINA
13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	321
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	325
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	330
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	332
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	333
53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	337
53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	339
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	341
64.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	346
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	349
SECRETARIA DA FAZENDA	351
14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	357
14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	360
14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOIRO DO ESTADO	361
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	362
14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS	363
14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	364
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO	367
15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	374
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL	379



		PÁGINA
15.03	- DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO	380
15.33	- ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	382
15.56	- FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	383
15.61	- FUNDO ESTADUAL DO LEITE	384
15.63	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	385
15.65	- FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	387
15.66	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	388
15.68	- FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	389
15.94	- FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	390
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ		393
38.01	- INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	398
38.33	- ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	401
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		403
68.01	- FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA	407
68.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA	410
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		413
16.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	420
16.46	- FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	425
AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO		427
37.01	- AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	432



	PÁGINA
37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	435
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	437
45.01 - JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	442
45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	444
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	445
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	449
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	452
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	455
51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	459
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	461
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	463
52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	467
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	469
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	471
17.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	476
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	479
18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	485
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	487
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	492
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	500
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	503



	PÁGINA
36.01 - ADMINISTRACAO CENTRAL-SPH	508
36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	512
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	515
43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	520
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	523
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	525
19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	532
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	541
19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	543
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	547
56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	551
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	553
SECRETARIA DA SAÚDE	555
20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	563
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	566
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	568
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	569
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	585
69.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE	590
69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE	594
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	597



	PÁGINA
21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	604
21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	607
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	608
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	611
48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	615
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	618
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	621
59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	626
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	629
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO	631
22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	636
22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	638
22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	639
22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	640
SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	641
23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	647
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	651
47.01 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	655
47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	656
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	657
24.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	663



	PÁGINA
24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FESEP	665
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS	667
40.01 - ADMINISTRACAO	672
40.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS	673
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	678
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	681
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	682
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS	685
41.01 - ADMINISTRACAO	689
41.02 - ASSISTENCIA MEDICA	690
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	691
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	693
42.01 - ADMINISTRACAO	697
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	699
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	703
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	705
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	707
54.01 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	711
54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	714
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	717
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	721



	PÁGINA
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	723
28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	730
28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	736
28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	737
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	738
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	739
28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	740
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	741
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	743
55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	748
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E	750
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	753
58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	757
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	760
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	763
31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	769
31.62 - FUNDO RS RURAL	773
31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	774
31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	779
31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	780



	PÁGINA
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	783
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	788
33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO	793
33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	794
33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS	795
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	797
34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	801

LEI Nº 14.955, de 01 de dezembro de 2016.
(publicada no DOE nº 229 de 02/12/2016)

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017.

Art. 1º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2017 é estimada em R\$ 62.739.431.383,00 (sessenta e dois bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais) compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Receitas Correntes	Receita Corrente Extraordinária	Receitas de Capital	Total da Receita
Administração Direta	42.373.666.408,00	2.971.888.382,00	1.043.017.522,00	46.388.572.312,00
Autarquias	16.198.059.187,00		837.114,00	16.198.896.301,00
Fundações	149.062.865,00		2.899.905,00	151.962.770,00
Total Geral	58.720.788.460,00	2.971.888.382,00	1.046.754.541,00	62.739.431.383,00

§ 1º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram excluídos R\$ 5.652.811.053,00 (cinco bilhões, seiscentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e onze mil, cinquenta e três reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

§ 2º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 4.369.890.481,00 (quatro bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e um reais) referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 3º As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R\$ 11.334.571.308,00 (onze bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e oito reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 595.810.482,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS -, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS -;

II - R\$ 2.165.654.322,00 (dois bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais) decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública Estadual e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o sistema de repartição simples do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS -;

III - R\$ 8.430.234.610,00 (oito bilhões, quatrocentos e trinta milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais) decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública Estadual e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de complementação financeira para o sistema de repartição simples do RPPS/RS;

IV - R\$ 119.445.391,00 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais) decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV - e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares - FUNDOPREV/MILITAR -; e

V - R\$ 23.426.503,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e três reais) decorrentes de operações intraorçamentárias realizadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2º Fica criada a Receita Extraordinária para Cobertura do Deficit, inclusa na Receita Corrente do Estado, com valor correspondente a R\$ 2.971.888.382,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais), referente à estimativa de fonte de recurso de demais compensações financeiras, que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para cobrir o deficit orçamentário, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º A execução das despesas financiadas com recursos de fontes extraordinárias previstas no art. 2º fica condicionada ao devido ingresso das respectivas receitas.

Art. 4º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2017 é fixada em R\$ 62.739.431.383,00 (sessenta e dois bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais) discriminada, a seguir, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Orçamentária	Total da Despesa
Administração Direta	42.653.130.157,00	1.745.195.425,00	636.254.078,00	45.034.579.660,00
Autarquias	15.780.871.357,00	589.735.496,00	285.669.061,00	16.656.275.914,00
Fundações	1.020.421.146,00	28.154.663,00		1.048.575.809,00
Total Geral	59.454.422.660,00	2.363.085.584,00	921.923.139,00	62.739.431.383,00

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 921.923.139,00 (novecentos e vinte e um milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e trinta e nove reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 627.354.078,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setenta e oito reais) sob o título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o artigo 8º da Lei nº. 14.908, de 14 de julho de 2016;

II – R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais) sob o título de Reserva Previdenciária do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares do Estado do Rio Grande do Sul; e

III - R\$ 285.669.061,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, sessenta e um reais) sob o título de Reserva Previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o artigo 7º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE -, da Secretaria da Fazenda.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no Art. 21, da Lei nº 14.908, de 14 de julho de 2016;

II - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução Consulta Popular, prevista na Lei Estadual 11.179, de 25 de junho de 1998 e alterações posteriores, que se revelarem materialmente inviáveis para o exercício de 2017; e

III - realizar, como antecipação da receita, operações de crédito até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 6º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº. 14.908, de 14 de julho de 2016, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2017, de acordo com o previsto no Art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita consolidada por Fontes e seu detalhamento por tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;

V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;

VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo dos investimentos regionais, discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;
IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e
X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ IVO SARTORI,

Governador do Estado

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO BIOLCHI,

Secretário Chefe da Casa Civil.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual - 2017

Volume I

(Anexos I, II, III)



ANEXO I

Demonstrativo da Receita
Consolidada por Fontes e seu
Detalhamento por Tipo de
Administração (Direta, Autárquica e
Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			45.330.060.789		4.886.914.381		141.130.362
RECEITA TRIBUTARIA	38.543.723.324	37.259.825.988		1.283.897.336			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.972.465.902	2.600.000		2.969.865.902			
RECEITA PATRIMONIAL	874.956.564	711.014.156		147.037.966		16.904.442	
RECEITA AGROPECUARIA	1.725.463	182.822				1.542.641	
RECEITA INDUSTRIAL	62.682	664				62.018	
RECEITA DE SERVICOS	340.304.213	39.358.439		218.588.327		82.357.447	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.887.860.807	8.830.972.693		22.162.000		34.726.114	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.389.817.630	4.138.917.080		245.362.850		5.537.700	
REC CORRENTES INTRAORCAM			15.494.000		11.311.144.805		7.932.503
REC DE CONTRIB INTRAORC	11.316.344.805	5.200.000		11.311.144.805			
REC SERV INTRAORC	17.826.503	10.254.000				7.572.503	
OUT REC COR INTRAORC	400.000	40.000				360.000	
DEDUCOES RECEITA CORRENTE	-5.652.811.053	-5.652.811.053					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	61.692.676.841		45.345.554.789		16.198.059.186		149.062.865
RECEITAS DE CAPITAL			1.043.017.522		837.114		2.899.905
OPERACOES DE CREDITO	717.161.262	717.161.262					
ALIENACAO DE BENS	8.673.744	8.441.188		191.456		41.100	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	40.913.330	40.267.672		645.658			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	278.929.000	276.070.195				2.858.805	
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	1.077.205	1.077.205					
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	1.046.754.541		1.043.017.522		837.114		2.899.905
TOTAL GERAL	62.739.431.383		46.388.572.312		16.198.896.300		151.962.770

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			50.358.105.532
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		38.543.723.324	
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	38.889.084		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	13.391.779		
1112.04.31.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOE	93.070		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	379.320		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	89.863.580		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	592.360.624		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	584.316.070		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	3.344.933		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	43.392.006		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.218.539		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	48.717		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	45.701.268		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	36.958.998		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	95.126		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	222.768.990		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	111.458.175		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.648.377		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	116.943.028		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	23.020.978		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	717.927		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	172.587.795		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.612.172		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.366.944		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	215.455		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDIC	368.776		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	149.757		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	67.442.988		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.500.076.270		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	381.700.556		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	4.333.456		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	30.527.677.618		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	923.891.828		
1113.02.02.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	237.342.712		
1113.02.02.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	409.743		
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.565.000		
1121.99.99.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	17.000.000		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	77.128.473		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	60.438.053		
1122.08.99.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	214.629.833		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	450.006		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	16.116		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	37.286.606		
1122.99.99.0007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	250		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	3.209.997		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	264.222		
1122.99.99.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	3.047		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.450.992		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	22.583.612		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	10.600.000		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	1.238.134		
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	114.744.118		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	78.531.137		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	37.589.465		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	567.916.299		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	97.622.426		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	180.835.046		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	3.471.713		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	47.063.436		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	985.338		
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	12.700.000		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	6.500.000		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.037.754		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	812.265		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	44.583		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	708.219		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.250.000		
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	86.800.000		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	12.624		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	24.007.058		
1122.99.99.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	43.939.606		
1122.99.99.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.068.369		
1122.99.99.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.030.000		
1122.99.99.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	3.400.000		
1122.99.99.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	2.868		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.972.465.902	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	212.961.974		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.560.416		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	2.765		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	33.253		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.430.162		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	19.528		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	21.968.080		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	1.354		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	6.910		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	58.039.518		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	338		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.301.121		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	117.546.894		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	265.970.718		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	38.106.393		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	9.398.083		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	7.151.416		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	1.141.562		
1210.29.07.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	5.317		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	752.295		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.960.298		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.086.790		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	6.553.004		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.059.164		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	805.064		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	142.414		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	16.495.517		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.972		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	50.205		
1210.29.07.0082	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-FDRH	2.959		
1210.29.07.0083	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-TVE	1.666		
1210.29.07.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-JUCERGS	393.399		
1210.29.07.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	3.385		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTI	27.892.658		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	600.000		
1210.29.07.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPI	4.204		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTZ	6.800.000		
1210.29.07.0115	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-FPERGS	1.629		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLIC	7.800.000		
1210.29.07.0118	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-UERGS	1.895		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAF	87.696		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTI	22.170.870		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAC	25.173.176		
1210.29.07.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	3.793.439		
1210.29.07.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	1.151.126		
1210.29.07.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	961.290		
1210.29.07.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	261.275		
1210.29.07.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	931.354		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	4.562.220		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	988.591		
1210.29.07.0174	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPE	6.221		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLI	6.753.739		
1210.29.07.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	482.177		
1210.29.07.0182	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FDRH	2.613		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	146.020.018		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVC	9.019.218		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	140.278.393		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	19.994.125		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	19.638.995		
1210.29.09.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEE	63.597		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	14.152.029		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	973.903		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	59.743.965		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	25.200.832		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	12.791.190		
1210.29.09.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CBERGS	5.070.200		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	4.723.534		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	2.203.381		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	7.636		
1210.29.09.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	29.269		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.640.185		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	536.138		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	141.035		
1210.29.09.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	3.664		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	9.732.318		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	83.681.783		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	52.276.012		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.014.673		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	2.334.405		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.198.725		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	530.807		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	20.028.440		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	1.633.519		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	2.135.225		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.535.618		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	909.776		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	140.592		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	551.681		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	84.874		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	47.753		
1210.29.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	582.553		
1210.29.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	2.538		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	142.409		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	22.698.491		
1210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	850.000		
1210.99.01.0002	CONTRIBUICAO RETROATIVA - PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGUR	1.750.000		
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	59.074.610		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	36.758.201		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	53.547.324		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	57.303.060		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	20.762.162		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	16.151.835		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATI	5.800.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATI	5.000.000		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	4.800.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATI	5.100.000		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.160.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.820.000		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	50.885.586		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	6.077.154		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVC	31.077.604		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATI	23.964.151		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	322.495		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	328.153		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	682.806		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	4.968.537		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVC	2.350.121		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATI	2.188.518		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	373.261		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	915.151		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.812.447		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	349.343		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	285.894		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	20.575		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	456.465		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	212.803		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.246.283		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	3.610		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	1.647		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	1.327		
1210.99.49.0057	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FDRH	611		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	336.681		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	169.127		
1210.99.49.0064	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UERGS	222		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	90.120		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	1.005.751		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.400.743		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.497.210		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	415.960		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	338.886		
1210.99.49.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	10.730		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	47.513		
1210.99.49.0084	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEE	23.986		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	5.202		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	958.904		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	450.431		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.103.901		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	60.712		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	17.272		
1210.99.49.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	2.665		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	41.332		
1210.99.49.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	1.878		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.785.943		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	89.153.521		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.852.184		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	121.628.013		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	1.519.045		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	4.515.673		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	374.720		
1210.99.49.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	70.382		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	162.228.311		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	235.632.932		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	292.577.797		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	45.064.111		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	1.121.962		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20.169		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	75.420		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	57.717		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	39.312		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.662.014		
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.659.137		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	9.123.606		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	2.048.367		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		874.956.564	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	7.687.984		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	813.304		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	212.965		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	67.749		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	56.091.543		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	750.000		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	685.538		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	550.000		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	183.278		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	18.520		
1322.01.99.0006	DIVIDENDOS SOCIEDADE ECONOMIA MISTA-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.	7.801.123		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	252.308		
1322.02.99.0004	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-SULGAS	8.125.851		
1322.03.99.0006	JUROS S/CAPITAL PROPRIO-BANRISUL	165.297.566		
1322.04.99.0009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SULGAS	16.386.271		
1322.06.99.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	93.808.844		
1322.06.99.0002	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	24.887.797		
1322.06.99.0006	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BADESUL	11.211.700		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	11.330		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	5.768		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	324.246		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	28.241		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/200	1.579.571		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	168.361		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	1.477		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	120.500		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	1.043		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CEM	299.442		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL T	928		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEI	51.456		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTI	48		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACION	10.361		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	12.596		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	1.312		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	858.300		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	49.626		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	331.350		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERA	10.000		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	1.853		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	44.737		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	603.809		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	89.497		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	11.443		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	50.000		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	674		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	50.412		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	9.921		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO RE	55.776		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	6.629		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESC	2.540		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	473.301		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	8.434		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	76.546		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	37.253		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	42.881		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	156.184		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	30.000		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA S	11.838		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARI	48.670		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	34.219		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	21.284		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	108.273		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VI	30.519		
1325.01.03.0323	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC-TR SUS-GEST-PROJ INCL SOC TRAB-SAUDE MENTAI	36		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	1.078		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	30.000		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	129.811		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL I	48.700		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	9.205		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	147.582		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PVPVS	128.345		
1325.01.03.0331	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEF-MS/FEPPS 283269-05-2008	30.000		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASU	10.451		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	126.403		
1325.01.03.0334	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROG NAC PLANT MEDIC E FITOTERZ	141.152		
1325.01.03.0335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-SERV RESID TERAPEUTICO-S	55.249		
1325.01.03.0338	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL REG ACESSO SAUDE	11.613		
1325.01.03.0341	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE FF	337.430		
1325.01.03.0342	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-LEITOS SAUDE MENTAL	3.654		
1325.01.03.0343	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-INCENT REAB PSICOSSOCIAI	52		
1325.01.03.0344	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-ESTR UNID ATEND ESPECIAL	20.190		
1325.01.03.0345	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAUDE-PROJ VIDA TRANSITO	1.503		
1325.01.03.0346	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANFERENCIA SUS-VIG SAUDE-VIG S AMB	3.757		
1325.01.03.0347	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-PROVAB	201		
1325.01.03.0348	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PROG NAC REORIENT SAUDE	23.957		
1325.01.03.0351	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PARTICIPASUS FOCO COAP	52.662		
1325.01.03.0352	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ATENCAO MAC-CENTRAIS TRANSPLANI	92.228		
1325.01.03.0353	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 794410-2013 FNS-FEPPS	100.000		
1325.01.03.0354	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR FNS PES PRIV DE LIBER PRIS ASSIT FZ	58.722		
1325.01.03.0355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR CONV FNS-FEPPS 792571-2013	24.000		
1325.01.03.0357	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 801814-2014 FNS-SS	10.365		
1325.01.03.0358	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO FNS-FEPPS 794305-2013	36.000		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	32.329		
1325.01.05.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	10.330		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZZ	120.384		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	1.905.001		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	936.850		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	582		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	19.749		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	12.921		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	1.342		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATC	5.000		
1325.01.99.0077	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PRO-RURAL 2000-BIRD-RENDIMENTO	195.477		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	41.000		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO F	1.625.000		
1325.01.99.0214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	738.885		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	3.000.000		
1325.01.99.0223	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONC	2.248.368		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.482.722		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	706.462		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	5.830.142		
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	85.000		
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRAI	420.000		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/200	1.326		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	318.367		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.	2.336		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	371.577		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.000.000		
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	389.777		
1325.01.99.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	2.600.000		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	5.374		
1325.01.99.0499	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDA-SEAPPA 282776-24/2008	111.846		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.100.000		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	1.000.000		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REM	200.000		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	601.197		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAF	24.600.000		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	206.000		
1325.01.99.0602	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 6, ADCT-CF	31.563.888		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	3.351.195		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	10.942		
1325.01.99.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-	11.642		
1325.01.99.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211	163.206		
1325.01.99.0682	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR-SPM 762128-2011	71.600		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	61.200		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	126.714		
1325.01.99.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	200.000		
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	33.937		
1325.01.99.0750	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTR	200.000		
1325.01.99.0751	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS CONVENIO FINEP-FEPPS 112009100	30.000		
1325.01.99.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	660.000		
1325.01.99.0763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011	125.839		
1325.01.99.0764	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-SEAPA 371393-81-2011	169.050		
1325.01.99.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012	30.096		
1325.01.99.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	826.130		
1325.01.99.0776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM 149/2012	31.400		
1325.01.99.0780	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-INCRA/SDR 776410/12	87.844		
1325.01.99.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAIP	46.014		
1325.01.99.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	43.494		
1325.01.99.0812	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I -FPEF	1.824		
1325.01.99.0814	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 6/12	60.000		
1325.01.99.0816	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV SDH-PR SJDH 021 2011	12.600		
1325.01.99.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	237.409		
1325.01.99.0819	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT-FINEP-CIENTEC-113007700	10.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0830	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 778183/12	172.922		
1325.01.99.0831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12	493.134		
1325.01.99.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	100.000		
1325.01.99.0836	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-FAPERGS-778585-12	5.000		
1325.01.99.0838	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MI-SDR 769273-12	1.592.805		
1325.01.99.0841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-FEPAGRO 01/12/0507/00	4.614		
1325.01.99.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	220.588		
1325.01.99.0844	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 778919/12	44.100		
1325.01.99.0846	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12	41.500		
1325.01.99.0847	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 779039/12	43.700		
1325.01.99.0848	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAQ-SDR 777894/12	14.825		
1325.01.99.0849	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM-779039-12	16.000		
1325.01.99.0852	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPA-SDR 26022/12	118.065		
1325.01.99.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	130.000		
1325.01.99.0859	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SDR 772296-2012	19.103		
1325.01.99.0863	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 774381/2012	20.000		
1325.01.99.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	356.691		
1325.01.99.0870	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO BNDES/SDR-ASSENT REFORMA AGR	64.502		
1325.01.99.0871	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT-FAPERGS 01130180	25.000		
1325.01.99.0873	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV SEDH-PR-FADERS 785123 2013 CON	2.500		
1325.01.99.0874	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDS-SDR 774849/12	146.055		
1325.01.99.0885	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 794445/2013	40.244		
1325.01.99.0888	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EGR/SSP-BM-81/2013	37.508		
1325.01.99.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTZ	63.702		
1325.01.99.0905	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM 788233 2013	28.800		
1325.01.99.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	519.276		
1325.01.99.0911	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SEAPA 51790/2013	260.182		
1325.01.99.0915	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 781065/2012	110.200		
1325.01.99.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	196.960		
1325.01.99.0918	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800	50.000		
1325.01.99.0920	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SPM 793061/2013	37.900		
1325.01.99.0921	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FAPERGS 525/2012	200.000		
1325.01.99.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	841.268		
1325.01.99.0931	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14	10.000		
1325.01.99.0932	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014	10.000		
1325.01.99.0933	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014	20.000		
1325.01.99.0934	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014	10.000		
1325.01.99.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRAZ ESPECIAIS	18.765		
1325.01.99.0940	REMUN DE DEPOSITO BANCARIO VINC CONV INTERV CEEE E FIERGS - APOIO INOV ME E EF	1.500		
1325.01.99.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANJ	4.311		
1325.01.99.0946	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-FESP 811945-2014 POL CC	16.777		
1325.01.99.0949	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813495-2014	22.572		
1325.01.99.0950	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813551-2014	44.337		
1325.01.99.0951	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813581-2014	67.653		
1325.01.99.0964	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP	425.082		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0967	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - MULT FASE-ALIBEM-CONSTR	8.060		
1325.01.99.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	664.570		
1325.01.99.0972	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 2014-0013 INFRAERO-BM	71.280		
1325.01.99.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	70.000		
1325.01.99.0992	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013	40.000		
1325.01.99.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	1.350.000		
1325.01.99.0998	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO SEDH-SJDH 5-2015 PROTEGE	7.000		
1325.01.99.0999	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 020223-2013 SINDICALC-FEPAC	2.069		
1325.01.99.1000	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013	250.000		
1325.01.99.1003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR CEEE - TAC - MPT - FASE	34.177		
1325.01.99.1004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC - COMPENSACAO AMBIENTAL - SEMA	1.485.873		
1325.01.99.1006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV TJ-SSP-OBRA IPF	232.145		
1325.01.99.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	52.595		
1325.01.99.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	81.017		
1325.01.99.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESAI	20.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	32.897.829		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	7.500		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	82.421		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	13.847		
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	44.182.803		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	7.628.712		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	13.343		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-E	3.327.789		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	315.293		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	14.595		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	419.379		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	12.883.000		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.198.668		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	220.000		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	14.000		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	50.000		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	6.200.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	84.488		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	150.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEP	2.329.641		
1333.99.99.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	10.100		
1390.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	220.327		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	2.600.000		
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	228.738		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	2.000		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	254.500.000		
1390.99.01.0026	RENDIMENTOS DOS DEPOSITOS JUDICIAIS-PODER EXECUTIVO, LEI 14739-2015	1.894.460		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.725.463	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	832.641		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	14.885		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	710.000		
1420.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	167.937		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		62.682	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	50.000		
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	2.018		
1520.99.01.0001	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	664		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	10.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		340.304.213	
1600.01.02.0001	SERVICOS COMERCIALIZACAO LIVROS; PERIODICOS; MATERIAIS ESCOLARES; DE PUBLICIDZ	3.000		
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	230.888		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	793.526		
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	88.518		
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	245.000		
1600.04.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INFORMACAO E PRODUCAO-TVE	262.789		
1600.04.99.0234	RECEITA DE SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE LINK	81.938		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	3.500.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	12.375.100		
1600.05.03.0013	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPOA	2.000.000		
1600.05.03.0014	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPEL	100.000		
1600.05.03.0015	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOSM	50.000		
1600.05.03.0016	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPASSO	800.000		
1600.05.03.0017	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPALM	50.000		
1600.05.03.0018	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOCRUZ	260.000		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	388.812		
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	5.514.769		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	70.494.576		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	817.149		
1600.06.99.0005	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE ESTRELA	31.080		
1600.10.01.0001	SERVICOS ESTATISTICOS-FEE	137.000		
1600.12.99.0003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS - CIENTEC	4.500.000		
1600.12.99.0004	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74) - CIENTEC	9.170.000		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.645.078		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	20.200.000		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTEC	1.500.000		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	2.337		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	23.544.266		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	4.011.361		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	400.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	101.791		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	375.000		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	249.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.885.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.230.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTEC	2.500		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	367.056		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	853.817		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	12.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	6.428.516		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UEGRS	2.000		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.822.592		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	582.892		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.800.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	450.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.600.000		
1600.19.99.0009	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNPEEAB	8.000.000		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	14.091		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	2.913.538		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.660.565		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	25.143.415		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4.859.535		
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	100.696		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	661.700		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	163.871		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	5.000		
1600.23.99.0002	RECEITA DE SERVI-OS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 16	5.000		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	26.862.932		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.166.953		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	127		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	47.500		
1600.99.01.0032	SERVICO ANALISE EXPEDIENTE DE ENGENHO PUBLICITARIO	500		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	15.000		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETE	80.000.000		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	1.020.000		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	3.877		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	310.000		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	101.917		
1600.99.99.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	288.645		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.887.860.807	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.906.391.038		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	503.061.702		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	98.341.246		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	54.334.658		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	9.033.968		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	5.967.228		
1721.33.11.0002	TRANSFERENCIAS SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	13.452		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	550.000.000		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	2.083.200		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	3.500.000		
1721.33.12.0029	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO MAC AMBULAT HOSP-PLANO APOIO CENTRAIS TRANSPLANTES	600.000		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	80.000.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	70.000.000		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	8.246.647		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	994.381		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO \	4.122.578		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	5.526.867		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	251.684		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	2.580.000		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	11.368		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	11.368		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVPVS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIS	643.606		
1721.33.14.0002	TR FNS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PRISIONAL - ASSIT FARMACEUTICA	677.081		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCION	18.444.439		
1721.33.15.0012	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES SERVICOS-SERV RESID TERAPEUTICOS-SF	724.200		
1721.33.15.0092	TRANSFERENCIAS DO SUS-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	52.105		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	203.400		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	1.433.756		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSU	471.876		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	484.274.678		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	88.530		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	71.800.000		
1721.35.04.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	530.277		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	260.895.668		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.898.193		
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	8.141		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	4.369.890.481		
1730.99.99.0003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.304		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.594.288		
1730.99.99.0159	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	8.500.000		
1730.99.99.0161	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	4.300.813		
1730.99.99.0162	TRANSFERENCIAS INSTITUI PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIV	353.992		
1730.99.99.0163	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	500.000		
1730.99.99.0166	TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA - COMPENSACAO DE DANOS AMBIENTAIS - SEMA	10.856.303		
1750.99.99.0028	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	283.846		
1750.99.99.0029	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER LEGISLATIVO	91.870		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPE	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1761.02.99.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR	2.000.000		
1761.02.99.0119	CONVENIO FNDE-ME/SEDUC PAR 19271/2013-AMPLIACAO REFORMA 2 ESCOLAS ESTADUAIS	1.500.000		
1761.02.99.0120	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAR 24215-AMPLIACAO REFORMA ESCOLAS	30.000.000		
1761.02.99.0121	CONVENIO FNDE-ME/SEDUC PAR 532/2014-FORMACAO PROFESSORES E PRODUCAO MATERIAL	550.000		
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEPERS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	120.000		
1761.03.01.0031	TRANSFERENCIAS MDS-STDS ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	354.000		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	505.000		
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	2.250.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	5.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	800.000		
1761.99.99.0356	TRANSF CONV M CULT- SEC CULT - 763224-11 - IMPLANT REDE DE PTOS DE CULTURA NO	3.000.000		
1761.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E REND	8.000.000		
1761.99.99.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	12.500.000		
1761.99.99.0394	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.287		
1761.99.99.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	4.720.841		
1761.99.99.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	300.000		
1761.99.99.0411	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	15.501.087		
1761.99.99.0435	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 794445/2013-PROJETO MULHERES DA PAZ E PROTEJO	545.593		
1761.99.99.0440	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-DEF PUBLICA 793183 2013 IMPL CENTRO REF DIR HUMAN	25.877		
1761.99.99.0442	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	2.806.900		
1761.99.99.0443	CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800-MELHORIA SISTEMA INTEGRADO NAVEGACAO-SISNAVE	320.000		
1761.99.99.0444	CONVENIO MAPA-SEAPA 799221/2013-IMPLEMENTACAO SUASA FORTALECIMENTO DEFESA AGR	4.300.000		
1761.99.99.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	20.000.000		
1761.99.99.0449	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14-RESTAURACAO MUSEU HIPOLITO JOSE COST	100.000		
1761.99.99.0450	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014-RESTAURACAO MUSEU DE ARTE DO RS	50.000		
1761.99.99.0451	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014-RESTAURACAO MUSEU JULIO DE CASTILH	100.000		
1761.99.99.0452	CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014-RESTAURACAO CORREIOS MEMORIAL ARQUIVO HISTORICO	100.000		
1761.99.99.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	400.000		
1761.99.99.0457	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113007700 - CONAVEGA	10.000		
1761.99.99.0458	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800 - SISNAVEGA	10.000		
1761.99.99.0462	CONVENIO FUNARTE-SEDAC 811774/2014 PRODUCAO E CIRCULACAO DE BENS CULTURAIS	100.000		
1761.99.99.0467	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013 APOIO A NUCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA	687.450		
1761.99.99.0468	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013 PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP	687.450		
1761.99.99.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	2.169.924		
1761.99.99.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVAI	10.570.503		
1761.99.99.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	4.929.634		
1761.99.99.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	700.000		
1761.99.99.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	6.074.820		
1762.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO DETRAN/BM 1/03-2- ADITIVO-DELEGACAO COMPETENCIA	17.436.000		
1762.99.99.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	4.000.000		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	7.636.738		
1763.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FESP/PREFEITURA	76.349		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIC	66.398		
1764.99.99.0024	TRANSFERENCIA CONVENIO EGR/SSP-BM-81/2013-ATENDIMENTO VITIMAS ACIDENTES TRANSI	694.608		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOF	3.000.000		
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	4.000.000		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	6.000.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	9.907.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.389.817.630	
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	3.686.926		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	5.445.526		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	86.642.026		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	16.890.571		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	3.946.364		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	7.520.260		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	39.311.974		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	28.639.282		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	32.441.169		
1911.42.02.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	5.017		
1911.42.02.0002	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	105.853		
1911.42.02.0003	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	5.649		
1911.42.02.0004	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	79.920		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	20.000		
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	100.000		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	155.750		
1911.99.01.0030	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	5.000		
1911.99.01.0031	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	150.000		
1911.99.01.0032	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	50.000		
1911.99.01.0035	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	17.763		
1911.99.01.0036	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	8.741		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.577		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	3.939		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	2.311		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	6.889		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	12.775		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	44.090		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	18.165		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	32.150		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLOESTAL - FUNDEFLO	31.190		
1911.99.01.0084	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	732		
1911.99.01.0085	JURO DE MORA DA TAXA DO FUNDOMATE	325		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	342		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	2.294.032		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	4.114.741		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	49.125.690		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	225.231.764		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	25.467.007		
1913.15.02.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	46.805		
1913.15.02.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	3.988		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	1.202		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	4.411		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	20.798		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	101.761		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.824.806		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	2.765.497		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	500.000		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	700.000		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.298		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	26.494		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	45.000		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	40.000		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	81.844		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	56.392		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	41.463		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	15.009		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINCULADA	76.308		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	44.786		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	72.354		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	261.826		
1913.99.99.0038	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	4.022		
1913.99.99.0039	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	4.465		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	943.124		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	2.452.694		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	12.087		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	261.134		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	2.037.653		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.711.849		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	85.907		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	26.020		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	1.773		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	17.025		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	402.015		
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	116		
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	59.384		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	184.277		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEPEP	18.315		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	178.878		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.578.027		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.215.639		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	60.000.000		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	69.200.000		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	27.800.000		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.568.000		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	352		
1919.27.03.0043	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	102		
1919.27.03.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMA	9.277		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	25.967		
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	900		
1919.27.99.0016	MULTAS CONTRATUAIS - FURPGE	1.036.694		
1919.27.99.0020	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3.917		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	5.000		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	500.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	951.304		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	53.613		
1919.27.99.0168	MULTAS E JUROS MORA-TAXA DE SERVICO SAUDE PUBLICA - SAA - FEASP	100.000		
1919.27.99.0170	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS 8016 - MULTAS DE TRANSITO	1.000.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	100.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	50.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.450.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	25.000		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	924.417		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	3.766		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	220.609		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.513.072		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	9.468		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.659.264		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	5.359		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDI	9.288		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	988.528		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.448.848		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	10.185		
1919.99.99.0028	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	1.688		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	16.107		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FESEP	16.201		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	960		
1919.99.99.0041	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS-GESTAO PLENA	409.632		
1919.99.99.0042	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO	193		
1919.99.99.0043	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	114.423		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	383.989		
1921.05.99.0002	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	200.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	306.082		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	267.054		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	306.852		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	4.258		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	20.247		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	1.096		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	210		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	43.706		
1921.99.99.0021	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-MULTAS SENTENCAS PENAIIS-FUNDOPEN-REC01	915		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	1.282		
1921.99.99.0024	INDENIZACOES DE CONDENACOES JUDICIAIS - NAO VINCULADAS	33.269		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	29.848		
1921.99.99.0999	RECEITA EXTRAORDINARIA PARA COBERTURA DO DEFICIT - DEMAIS COMPENSACOES FINANCE	2.971.888.382		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	18.807.191		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	960.000		
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	21.911		
1922.01.99.0034	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	94.042		
1922.01.99.0035	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	370.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.01.99.0047	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS - RECURSO 0006	24.065.341		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAD	39.857.853		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	150.000		
1922.99.01.0013	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEPPS	6.000		
1922.99.01.0021	RESTITUICOES-TR-SUS-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	24.675		
1922.99.01.0029	RESTITUICOES RECURSO 1681 - GESTAO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	15.000.000		
1922.99.01.0032	RESTITUICOES ADIANT E DIARIAS - TR SUS-GESTAO-PARTICIPASUS FOCO COAP	14.177		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	4.084.509		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	23.397		
1922.99.02.0007	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	1.096.348		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	29.931		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	8.657.682		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	184.910		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAI	27.691.010		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FE	3.340		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.669.346		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	5.119		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.625.297		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	4.000.000		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	26.648		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	7.650.556		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.259.228		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.530.253		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	12.184		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	112.288		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	162.536		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	1.048.828		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	112.024		
1922.99.99.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	16.255.587		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	127.010		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	257.265		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	47.847.969		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	710.201		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	154.404		
1922.99.99.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	21.027		
1922.99.99.0121	RESTITUICOES VALORES PAG POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUD - REC 00	3.089.792		
1922.99.99.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITAN	1.910		
1922.99.99.0194	RESTITUICOES DESENVOLVIMENTO SISTEMA-CONVENIO SRVS	1.842.805		
1922.99.99.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	243.517		
1922.99.99.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	130.037		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	86.400		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	9.743.178		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	303.372.919		
1931.15.02.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	374.438		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	3.194.600		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	2.964		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	900.000		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	1.000.000		
1931.99.01.0005	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	6.704		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	74.644		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	93.985		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	5.663		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	135.927		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	3.391.082		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.415.342		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFLO	2.345		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	553.358		
1932.99.01.0019	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	100.971		
1990.02.01.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	6.537.924		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	6.854		
1990.98.99.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTAD	33.071		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.597.947		
1990.98.99.0101	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	2.400		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	487.257		
1990.99.99.0004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	892		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	2.964.702		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	13.100		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	3.092.526		
1990.99.99.0020	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-20	18.599.185		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	17.524.035		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	68.909		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	71.100.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILOES	10.000		
1990.99.99.0148	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	13.880		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.046.754.541
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		717.161.262	
2114.05.99.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PUBLICA	18.000.000		
2114.99.99.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDE	134.000.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	29.210.700		
2123.99.99.0011	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRI	430.230.562		
2123.99.99.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	42.000.000		
2123.99.99.0894	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD 1	63.720.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		8.673.744	
2211.99.99.0005	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-REDUCAO DE CAPITAL DO FUNDOPIMES	87.003		
2211.99.99.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	5.529.218		
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	11.500		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	860.894		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	4.213		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.500.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2229.99.99.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	90.458		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FESEP	500.000		
2229.99.99.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	90.458		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		40.913.330	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	292.742		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	3.547		
2300.70.02.0007	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-RETORNO FUNDOPEM-ART 15, LEI ESTL 11916-200	26.771.612		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERC	227.468		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	10.671.191		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	55.444		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	1.283		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITAC	613.006		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	31.369		
2300.70.02.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	1.000.000		
2300.70.02.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.137.831		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	107.837		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		278.929.000	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	1.523		
2430.99.99.0001	RECEITA DO CONVENIO LIONS P.A. - FARRAPOS/SC - CONSTRUCAO BIBLIOTECA ROMANO RE	278.198		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILIT	16.795		
2430.99.99.0022	TRANSFERENCIA CEEE - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - MPT-FASE	400.000		
2471.01.10.0088	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 133/12-ABASTEC AGUA ASSENTAMENTO PA 28 M	690.408		
2471.01.10.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 138/12-ABAST AGUA ASSENT PA TRES PINHEIR	644.878		
2471.02.10.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIV	4.500.000		
2471.02.10.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPC	8.000.000		
2471.02.10.0016	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009-REFORMA AMPL ESCOLAS-P BRASIL PF	3.000.000		
2471.02.10.0020	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012-CONSTRUCAO DE 17 QUADRAS ESPORTI	8.500.000		
2471.02.10.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPOF	14.000.000		
2471.03.10.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 509-11-ESGOTO SANITARIO ALTO ALEGE	1.200.000		
2471.03.10.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 512-12-ESGOTO SANITARIO SOLEDADE	1.000.000		
2471.03.20.0034	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHADUR 0290807-602009	1.089.816		
2471.03.20.0036	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351139-78/2011-ESGOTO SANIT ALVORADA-VIAMAC	986.080		
2471.03.20.0037	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351151-46/2011-ESGOTO SANIT ARROIO DOS RATC	364.830		
2471.03.20.0038	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351085-34/2011-ABASTEC AGUA BENTO GONCALVES	1.143.933		
2471.03.20.0039	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351083-15/11-ABAST AGUA CACHOEIRINHA-GRAVA	1.377.614		
2471.03.20.0040	TR CONTR MCID-SEHABS 351086-48/11-AB AGUA-CAMPO BOM-SAPIRANGA-EST VELHA-PORTAC	533.053		
2471.03.20.0041	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351084-29/2011-AB AGUA CANOAS-ESTEIO-SAPUCZ	923.832		
2471.03.20.0042	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351152-51/2011-ESGOTO SANIT CAPELA DE SANTZ	104.200		
2471.03.20.0043	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351148-89/2011-ESGOTO SANITARIO CHARQUEADA	566.756		
2471.03.20.0044	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351157-01/2011-ESGOTO SANIT ELDORADO DO SUI	374.518		
2471.03.20.0045	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351087-53/11-AB AGUA GUAIBA-ELDORADO DO SUI	744.491		
2471.03.20.0046	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351140-05/2011-ESGOTO SANITARIO GUAIBA	809.266		
2471.03.20.0048	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351095-50/11-ABASTECIMENTO DE AGUA MONTENEG	658.152		
2471.03.20.0049	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351153-65/2011-ESGOTO SANITARIO MONTENEGRO	681.679		
2471.03.20.0050	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351098-82/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA PAROBE	507.023		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.03.20.0051	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351142-23/2011-ESGOTO SANITARIO PASSO FUNDC	515.405		
2471.03.20.0052	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351088-67/2011-ABASTECIMENTO AGUA PASSO FUN	755.942		
2471.03.20.0053	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351141-19/2011-ESGOTO SANITARIO RIO GRANDE	849.696		
2471.03.20.0054	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351092-26/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA RIO GF	620.942		
2471.03.20.0055	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351091-12/2011-ABASTECIMENTO AGUA SANTA MAF	955.944		
2471.03.20.0056	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351136-45/2011-ESGOTO SANITARIO SANTA MARI	1.213.120		
2471.03.20.0057	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351155-84/2011-ESGOTO SANITARIO SAO JERONIM	348.064		
2471.03.20.0058	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351144-41/2011-ESG SANIT SAPUCAIA SUL-ESTEL	1.165.074		
2471.03.20.0059	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351097-78/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA TRIUNE	494.990		
2471.03.20.0060	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351150-32/2011-ESGOTO SANITARIO TRIUNFO	255.920		
2471.03.20.0061	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHABS TC 351158-15/2011-PROJETO EXECUTIVO SES-ARZ	14.617		
2471.03.20.0062	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHABS TC 351154-79/11-PROJETO EXECUTIVO SES NOVA	154.908		
2471.03.20.0073	CONVENIO TC 0408.695-35-2013 MC-CEF-SEHABS SIST ESGOT SANITARIO CANOAS	9.000.000		
2471.03.20.0074	CONVENIO TC 0408.706-67-2013 MC-CEF-SEHABS SIST ESGOT SANITARIO EST VELHA	7.200.000		
2471.03.20.0075	CONVENIO TC 0408.646-32-2013 MC-CEF-SEHABS SIST ESGOT SANITARIO NOVA HARTZ	491.310		
2471.03.20.0076	CONVENIO TC 0408.692-02-2013 MC-CEF-SEHABS SIST ESGOT SANITARIO PORTAO	2.400.000		
2471.03.20.0077	CONVENIO TC 0408.701-15-2013 MC-CEF-SEHABS SES SANTO ANTONIO DA PATRULHA	914.995		
2471.03.20.0078	CONVENIO TC 0408.698-68/2013 MC-CEF-SEHABS SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE SAPIRANG	3.500.000		
2471.03.20.0079	CONVENIO TC 0408.702-29/2013 MC-CEF-SEHABS - SISTEMA ESGOTAMENTO DE PAROBE	4.300.000		
2471.03.20.0080	CONVENIO TC 0408.699-72/2013 MC-CEF-SEHABS SISTEMA DE ESGOT DE NOVA SANTA RITZ	3.000.000		
2471.03.20.0081	CONVENIO TC 0408.700-01/2013 MC-CEF-SEHABS SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE TAQUARA	8.300.000		
2471.99.99.0302	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011-BARRAGEM ARROIO JAGUARI	81.564		
2471.99.99.0309	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 244/2011-BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO	77.715		
2471.99.99.0322	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCAO MUSEU E TEATRO OSPA	3.000.000		
2471.99.99.0327	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDZ	900.000		
2471.99.99.0330	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 137/2012-SIST ABASTEC AGUA NOVO HORIZONTE	2.282.541		
2471.99.99.0331	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 150/2012-SIST ABAST AGUA CHASQUEIRO SANTAN	1.546.110		
2471.99.99.0348	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35083253-11 AMPLIACAO SIST ABASTEC AGUA-ERECHIM	500.000		
2471.99.99.0349	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086771-11 AMPL ESGOTO SANITARIO ALVORADA-VIAM	10.000.000		
2471.99.99.0350	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 3579503-11 SIST ABAST AGUA ARROIO RATOS-ELDORAI	300.000		
2471.99.99.0351	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086667-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CANOAS	7.000.000		
2471.99.99.0352	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092806-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CARAZINH	6.400.000		
2471.99.99.0353	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35093585-11 AMPL SIST ESGOTO SANITCACHOEIRA DO S	5.000.000		
2471.99.99.0354	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35086447-11 AMPL SIS ESG SANITARIO ESTEIO-SAPUCZ	10.000.000		
2471.99.99.0356	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35093048-11 AMPL SIST ESG SANITARIO FARROUPILHZ	6.000.000		
2471.99.99.0358	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092689-11 AMPL SIST ESGOTO SANIT VENANCIO AIF	5.500.000		
2471.99.99.0359	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35075960-11 SIS ABAST AGUA CHARQUEADAS-S JERONJ	2.500.000		
2471.99.99.0363	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 264734-35/08-PENITENCIARIA JOVEM ADULTO S LEOPOI	1.500.000		
2471.99.99.0370	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 117/12-ESGOTO SANITARIO SERAFINA CORE	800.000		
2471.99.99.0371	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 119/12 ABASTECIMENT AGUA LAGOA VERMEI	800.000		
2471.99.99.0372	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 120/12-ESGOTO SANITARIO SANTO CRISTO	900.000		
2471.99.99.0373	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 121/12-ABASTECIMENTO AGUA VIADUTOS	500.000		
2471.99.99.0374	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 127/12-ABASTECIMENTO AGUA XANGRI-LA	800.000		
2471.99.99.0376	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 151/12 ESGOTO SANITARIO BARRA RIBEIRC	800.000		
2471.99.99.0378	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 156/12 ESGOTO SANITARIO ERVAL SECO	830.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 167/12 ESGOTO SANITARIO SANTIAGO	800.000		
2471.99.99.0387	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEPAGRO 01/12/0113/00-MAIS AGUA	1.557.282		
2471.99.99.0398	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 781071-12-ESTRAT NAC SEG PUBLICA FRONT-ENAFRON	6.605.391		
2471.99.99.0477	CONVENIO MJ-FESP 811945-2014 POLICIAMENTO COMUNITARIO	310.691		
2471.99.99.0478	CONVENIO MJ-SSP 813495/2014 CENTRAL DE CUSTODIA IGP/RS	418.006		
2471.99.99.0479	CONVENIO MJ-SSP 813551/2014 CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAIS DA SSP	821.060		
2471.99.99.0480	CONVENIO MJ-SSP 813581/2014 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA BRIGADA MILIT	1.252.845		
2471.99.99.0642	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 794445/2013-PROJETO MULHERES DA PAZ E PROTEJO	199.673		
2471.99.99.0827	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 152/12-ESGOTO SANITARIO CACAPAVA SUL	1.400.000		
2471.99.99.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	42.314.084		
2471.99.99.0831	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	350.000		
2471.99.99.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	26.736.752		
2471.99.99.0833	CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP CADEIA PUBLICA RIO GRANDE	3.969.000		
2471.99.99.0835	CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP CENTRO REG DE EXCELENCIA EM PERICIAS CRIMINAIS	6.000.000		
2471.99.99.0838	CONVENIO 9-CI-2014-0013 INFRAERO-ICRBBM SERV DE BOMBEIROS AEROPORTO PORTO ALEG	1.320.000		
2471.99.99.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	5.172.000		
2471.99.99.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	4.410.000		
2471.99.99.0844	CONVENIO MAPA-SEAPA 804019-2014-IMPL DO PLANO AGRIC BAIXA EMISSAO DE CARBONO	13.512		
2471.99.99.0847	CONVENIO BACEN-SSP 08-2016-ESCOLTA VALORES AEROPORTO SALGADO FILHO	400.000		
2471.99.99.0848	CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP CAPACIT PROFISSIONAL DO PRESO	973.984		
2471.99.99.0849	CONVENIO 822131-15 MJ-SSP APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE PRISIONAL	1.500.331		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	30.000		
2472.99.99.0010	CONVENIO TJ-SSP-OBRAS PROJETO RECONSTRUINDO IPF	4.298.997		
2474.99.99.0005	TRANSF CONVENIO INFRAERO/CBM PELOTAS/FESP 11/2013-SERV ESPECIALIZADO BOMBEIROS	509.490		
2500.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.077.205	
2590.99.99.0005	RECEITA DA INCORPORACAO DO PATRIMONIO DE EMPRESAS CONTROLADAS EXTINTAS	1.077.205		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			11.334.571.308
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		11.316.344.805	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	425.923.949		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	39.057		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	5.531		
7210.29.01.0006	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FIGTF	66.505		
7210.29.01.0011	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CIENTEC	2.707		
7210.29.01.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	5.944		
7210.29.01.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	677		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	531.941.436		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAU	76.212.787		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CERGS	18.796.166		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	14.302.831		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	2.283.124		
7210.29.01.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	10.634		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.504.590		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.920.597		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	4.173.581		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	13.106.007		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.118.327		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	1.610.128		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	284.827		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	32.991.034		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	13.820		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	100.409		
7210.29.01.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FDRH	5.918		
7210.29.01.0083	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FCP-TV	3.332		
7210.29.01.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUCERGS	786.798		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	27.892.658		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGI	600.000		
7210.29.01.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	4.204		
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	6.800.000		
7210.29.01.0115	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FPERGS	1.629		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	7.800.000		
7210.29.01.0118	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-UERGS	1.895		
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAF	87.696		
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTIC	22.170.870		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	25.173.176		
7210.29.01.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	3.793.439		
7210.29.01.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	1.151.126		
7210.29.01.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	961.290		
7210.29.01.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	261.275		
7210.29.01.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	931.354		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	4.562.220		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	988.591		
7210.29.01.0174	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPPS	6.221		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBI	6.753.739		
7210.29.01.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	482.177		
7210.29.01.0182	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FDRH	2.613		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	292.040.035		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	9.019.218		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	280.556.786		
7210.29.03.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA PATRONAL-INATIVO CIVIL-FEE	127.194		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	50.401.664		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	25.582.380		
7210.29.03.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-CEERGS	10.140.400		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	9.447.069		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	4.406.761		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	15.272		
7210.29.03.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	58.539		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	5.280.369		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.072.275		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	282.069		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	7.328		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	19.464.636		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIV	167.363.567		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	104.552.023		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	3.267.038		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAU	4.270.450		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	5.071.235		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.819.553		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	281.185		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.103.362		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	169.748		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	95.507		
7210.29.05.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLIC	1.165.105		
7210.29.05.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DETRAN	5.075		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	45.396.981		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATIV	1.109.747.181		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	1.374.944.169		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVC	3.408.994.196		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	171.148.371		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	103.756.040		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	31.511.578		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	38.687		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS-INAT	68.112.693		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	35.019.884		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONIST	809.899.601		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONIST	713.499.370		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONIST	208.255.532		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONIST	65.844.195		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONIST	137.869.356		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	42.440.969		
7210.29.13.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA -PENS	2.757.454		
7210.29.13.0088	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - DETRAN-PENS	4.060.982		
7210.29.13.0095	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IPERGS-PENS	19.903.236		
7210.29.13.0200	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE PRECATORIOS DO RPPS	106.347.924		
7210.29.13.0209	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE REQUISICOES DE PEQUENO VALOR-RPPS	16.083.192		
7210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL	1.700.000		
7210.99.01.0002	CONTRIBUICAO PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL RETROATIV	3.500.000		
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.337.916		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	3.766.326		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	8.413.559		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	826.015		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	303.166		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	23.240		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	836.684		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	223.533		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	2.295.673		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	3.610		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	1.647		
7210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	23.986		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	1.327		
7210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FDRH	611		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	341.882		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	169.127		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	222		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	90.120		
7210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	70.382		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTE	133.384.095		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.800.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	55.041.755		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	9.900.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	10.980.000		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	650.648		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	4.538.639		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	20.157.172		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	215.297.207		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	110.213.096		
7210.99.49.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVÊNIOS	5.118.844		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		17.826.503	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	10.254.000		
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	2.419.793		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	2.756.610		
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.840.100		
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	556.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		400.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	360.000		
7921.99.99.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	40.000		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-5.652.811.053
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		-5.044.083.155	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-250.007.627		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-76.340.111		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.579.151.642		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-138.583.774		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-486.117.508	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-381.278.207		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-75.459.255		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.045		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-122.610.390	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-737.385		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.089.105		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.689.057		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-8.664.202		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-591.954		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-1.128.039		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-5.896.796		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-4.295.892		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-4.866.175		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-229.403		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-411.474		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-7.368.853		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-33.784.764		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-3.820.051		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-364.961		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-553.099		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-974.317		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-45.505.937		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-638.920		
	T O T A L			62.739.431.383



Receita da Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			45.330.060.789
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		37.259.825.988	
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	38.889.084		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	13.391.779		
1112.04.31.0007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - AUTARQUIAS E FUNDACOES	93.070		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	379.320		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	89.863.580		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	592.360.624		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	584.316.070		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	3.344.933		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	43.392.006		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.218.539		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	48.717		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	45.701.268		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	36.958.998		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	95.126		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	222.768.990		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	111.458.175		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.648.377		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	116.943.028		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	23.020.978		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	717.927		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	172.587.795		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.612.172		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.366.944		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	215.455		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	368.776		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	149.757		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	67.442.988		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.500.076.270		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	381.700.556		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	4.333.456		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	30.527.677.618		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	923.891.828		
1113.02.02.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	237.342.712		
1113.02.02.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	409.743		
1121.99.99.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	17.000.000		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	77.128.473		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	60.438.053		
1122.08.99.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	214.629.833		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	450.006		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	16.116		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	37.286.606		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	3.209.997		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	264.222		
1122.99.99.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	3.047		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.450.992		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	22.583.612		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	10.600.000		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	1.238.134		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	6.500.000		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.037.754		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	44.583		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	708.219		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	12.624		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	24.007.058		
1122.99.99.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.030.000		
1122.99.99.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	3.400.000		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.600.000	
1210.99.01.0001	CONTRIBUICAO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	850.000		
1210.99.01.0002	CONTRIBUICAO RETROATIVA - PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - SEGURADO	1.750.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		711.014.156	
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	813.304		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	212.965		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FEPEG	67.749		
1313.99.99.0002	FOROS - FEPEG	750.000		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FEPEG	685.538		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEPEG	183.278		
1322.01.99.0006	DIVIDENDOS SOCIEDADE ECONOMIA MISTA-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.	7.801.123		
1322.02.99.0004	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-SULGAS	8.125.851		
1322.03.99.0006	JUROS S/CAPITAL PROPRIO-BANRISUL	165.297.566		
1322.04.99.0009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - SULGAS	16.386.271		
1322.06.99.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	93.808.844		
1322.06.99.0002	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - CORSAN	24.887.797		
1322.06.99.0006	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BADESUL	11.211.700		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	11.330		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	5.768		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	324.246		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	28.241		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	1.579.571		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	168.361		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	1.477		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	120.500		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	1.043		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	299.442		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	928		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	51.456		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICO	48		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	10.361		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	12.596		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	1.312		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	858.300		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	49.626		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	331.350		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	1.853		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	44.737		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	603.809		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	89.497		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	11.443		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	674		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	50.412		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	9.921		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO REGL	55.776		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	6.629		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCENT	2.540		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	473.301		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	8.434		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	76.546		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	37.253		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	42.881		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	156.184		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA SUS	11.838		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIOS	48.670		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	34.219		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	21.284		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	108.273		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VISA	30.519		
1325.01.03.0323	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC-TR SUS-GEST-PROJ INCL SOC TRAB-SAUDE MENTAL	36		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	1.078		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	129.811		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL LEI	48.700		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	9.205		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	147.582		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PVPVS	128.345		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASUS	10.451		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	126.403		
1325.01.03.0334	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROG NAC PLANT MEDIC E FITOTERAPI	141.152		
1325.01.03.0335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-SERV RESID TERAPEUTICO-SRT	55.249		
1325.01.03.0338	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL REG ACESSO SAUDE	11.613		
1325.01.03.0341	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE FRIO	337.430		
1325.01.03.0342	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-LEITOS SAUDE MENTAL	3.654		
1325.01.03.0343	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-INCENAT REAB PSICOSSOCIAL	52		
1325.01.03.0344	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-ESTR UNID ATEND ESPECIAL	20.190		
1325.01.03.0345	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAUDE-PROJ VIDA TRANSITO	1.503		
1325.01.03.0346	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANFERENCIA SUS-VIG SAUDE-VIG S AMB	3.757		
1325.01.03.0347	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-PROVAB	201		
1325.01.03.0348	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PROG NAC REORIENT SAUDE	23.957		
1325.01.03.0351	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-PARTICIPASUS FOCO COAP	52.662		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0352	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ATENCAO MAC-CENTRAIS TRANSPLANTES	92.228		
1325.01.03.0354	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR FNS PES PRIV DE LIBER PRIS ASSIT FARM	58.722		
1325.01.03.0357	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 801814-2014 FNS-SS	10.365		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	32.329		
1325.01.05.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	10.330		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	120.384		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	1.905.001		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	936.850		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	582		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	19.749		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	12.921		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	1.342		
1325.01.99.0077	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PRO-RURAL 2000-BIRD-RENDIMENTO	195.477		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	41.000		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	1.625.000		
1325.01.99.0214	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	738.885		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	3.000.000		
1325.01.99.0223	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRIBUICAO INTERVENCAO DOMINIO ECONOM	2.248.368		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.482.722		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	706.462		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	5.830.142		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	1.326		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	318.367		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	371.577		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.000.000		
1325.01.99.0478	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SEXTR 120/07	2.600.000		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	5.374		
1325.01.99.0499	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDA-SEAPPA 282776-24/2008	111.846		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.100.000		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	1.000.000		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	200.000		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	601.197		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	24.600.000		
1325.01.99.0602	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, § 6, ADCT-CF	31.563.888		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	3.351.195		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	10.942		
1325.01.99.0682	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR-SPM 762128-2011	71.600		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	61.200		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	126.714		
1325.01.99.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	200.000		
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	33.937		
1325.01.99.0750	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCA	200.000		
1325.01.99.0763	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MAPA-SEAPA 369989-43-2011	125.839		
1325.01.99.0764	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MDA-SEAPA 371393-81-2011	169.050		
1325.01.99.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012	30.096		
1325.01.99.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	826.130		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM 149/2012	31.400		
1325.01.99.0780	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-INCRA/SDR 776410/12	87.844		
1325.01.99.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAP	46.014		
1325.01.99.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	43.494		
1325.01.99.0812	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I -FPERGS	1.824		
1325.01.99.0814	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 6/12	60.000		
1325.01.99.0816	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV SDH-PR SJDH 021 2011	12.600		
1325.01.99.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	237.409		
1325.01.99.0830	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 778183/12	172.922		
1325.01.99.0831	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 771474/12	493.134		
1325.01.99.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	100.000		
1325.01.99.0838	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MI-SDR 769273-12	1.592.805		
1325.01.99.0844	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 778919/12	44.100		
1325.01.99.0846	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12	41.500		
1325.01.99.0847	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 779039/12	43.700		
1325.01.99.0848	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAQ-SDR 777894/12	14.825		
1325.01.99.0849	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM-779039-12	16.000		
1325.01.99.0852	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPA-SDR 26022/12	118.065		
1325.01.99.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	130.000		
1325.01.99.0859	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SDR 772296-2012	19.103		
1325.01.99.0867	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 781071-12	356.691		
1325.01.99.0870	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO BNDES/SDR-ASSENT REFORMA AGR	64.502		
1325.01.99.0874	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDS-SDR 774849/12	146.055		
1325.01.99.0885	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 794445/2013	40.244		
1325.01.99.0888	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EGR/SSP-BM-81/2013	37.508		
1325.01.99.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	63.702		
1325.01.99.0905	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM 788233 2013	28.800		
1325.01.99.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	519.276		
1325.01.99.0911	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SEAPA 51790/2013	260.182		
1325.01.99.0915	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 781065/2012	110.200		
1325.01.99.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	196.960		
1325.01.99.0920	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SPM 793061/2013	37.900		
1325.01.99.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	841.268		
1325.01.99.0931	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14	10.000		
1325.01.99.0932	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014	10.000		
1325.01.99.0933	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014	20.000		
1325.01.99.0934	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014	10.000		
1325.01.99.0935	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COTA-PARTE CIDE-OBRS ESPECIAIS	18.765		
1325.01.99.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDS ERRADIC TRAB INFANTIL	4.311		
1325.01.99.0946	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-FESP 811945-2014 POL COMU	16.777		
1325.01.99.0949	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813495-2014	22.572		
1325.01.99.0950	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813551-2014	44.337		
1325.01.99.0951	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJ-SSP 813581-2014	67.653		
1325.01.99.0964	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP	425.082		
1325.01.99.0970	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 813545-2014 MDS-SDR	664.570		
1325.01.99.0972	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 2014-0013 INFRAERO-BM	71.280		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	1.350.000		
1325.01.99.0998	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO SEDH-SJDH 5-2015 PROTEGE	7.000		
1325.01.99.1004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC - COMPENSACAO AMBIENTAL - SEMA	1.485.873		
1325.01.99.1006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV TJ-SSP-OBRA IPF	232.145		
1325.01.99.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	52.595		
1325.01.99.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	81.017		
1325.01.99.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	20.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	2.357.692		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	3.327.789		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	315.293		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	419.379		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	1.198.668		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	6.200.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEG	2.329.641		
1333.99.99.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	10.100		
1390.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	220.327		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	2.600.000		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	254.500.000		
1390.99.01.0026	RENDIMENTOS DOS DEPOSITOS JUDICIAIS-PODER EXECUTIVO, LEI 14739-2015	1.894.460		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		182.822	
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	14.885		
1420.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	167.937		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		664	
1520.99.01.0001	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	664		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		39.358.439	
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.275.100		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	388.812		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	20.200.000		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	1.500.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	544		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	976.679		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	400.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	101.791		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	375.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	2.500		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	367.056		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.600.000		
1600.19.99.0009	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNPEEAB	8.000.000		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.166.953		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	127		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	3.877		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.830.972.693	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.906.391.038		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	503.061.702		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	98.341.246		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	54.334.658		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	9.033.968		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	5.967.228		
1721.33.11.0002	TRANSFERENCIAS SUS-PAB VARIÁVEL-SAUDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	13.452		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	550.000.000		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	2.083.200		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	3.500.000		
1721.33.12.0029	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO MAC AMBULAT HOSP-PLANO APOIO CENTRAIS TRANSPLANTES	600.000		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	80.000.000		
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	70.000.000		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	8.246.647		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	994.381		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO VS	4.122.578		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	5.526.867		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	251.684		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	2.580.000		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	11.368		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	11.368		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVVPS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIS	643.606		
1721.33.14.0002	TR FNS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PRISIONAL - ASSIT FARMACEUTICA	677.081		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	18.444.439		
1721.33.15.0012	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES SERVICOS-SERV RESID TERAPEUTICOS-SRT	724.200		
1721.33.15.0092	TRANSFERENCIAS DO SUS-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	52.105		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	203.400		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	1.433.756		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	471.876		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	484.274.679		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	88.530		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	71.800.000		
1721.35.04.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	530.277		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	260.895.668		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.898.193		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	4.369.890.481		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.594.288		
1730.99.99.0159	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	8.500.000		
1730.99.99.0161	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	4.300.813		
1730.99.99.0162	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVAS	353.992		
1730.99.99.0163	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	500.000		
1730.99.99.0166	TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA - COMPENSAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS - SEMA	10.856.303		
1750.99.99.0028	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	283.846		
1750.99.99.0029	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER LEGISLATIVO	91.870		
1761.02.99.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR	2.000.000		
1761.02.99.0119	CONVENIO FNDE-ME/SEDUC PAR 19271/2013-AMPLIACAO REFORMA 2 ESCOLAS ESTADUAIS	1.500.000		
1761.02.99.0120	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAR 24215-AMPLIACAO REFORMA ESCOLAS	30.000.000		
1761.02.99.0121	CONVENIO FNDE-ME/SEDUC PAR 532/2014-FORMACAO PROFESSORES E PRODUCAO MATERIAL	550.000		
1761.03.01.0031	TRANSFERENCIAS MDS-STDS ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	354.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	505.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	800.000		
1761.99.99.0356	TRANSF CONV M CULT- SEC CULT - 763224-11 - IMPLANT REDE DE PTOS DE CULTURA NO RS	3.000.000		
1761.99.99.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	12.500.000		
1761.99.99.0394	TRANSF CONVENIO MPA-SDR 765060/12-ASSIST TECNICA EXTENSAO PESQUEIRA AQUICOLA	322.287		
1761.99.99.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	4.720.841		
1761.99.99.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	300.000		
1761.99.99.0411	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	15.501.087		
1761.99.99.0435	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 794445/2013-PROJETO MULHERES DA PAZ E PROTEJO	545.593		
1761.99.99.0440	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-DEF PUBLICA 793183 2013 IMPL CENTRO REF DIR HUMANOS	25.877		
1761.99.99.0442	CONVENIO MDA-SDR 793995/13-CADASTRO GEOREFERENCIAMENTO ACAO REG FUNDIARIA	2.806.900		
1761.99.99.0444	CONVENIO MAPA-SEAPA 799221/2013-IMPLEMENTACAO SUASA FORTALECIMENTO DEFESA AGROP	4.300.000		
1761.99.99.0447	CONVENIO MDS-SDR 804904/2014-AQUISICAO ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR	20.000.000		
1761.99.99.0449	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN-SEDAC 111/14-RESTAURACAO MUSEU HIPOLITO JOSE COSTA	100.000		
1761.99.99.0450	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 110/2014-RESTAURACAO MUSEU DE ARTE DO RS	50.000		
1761.99.99.0451	TRANSFERENCIA CONVENIO IPHAN/SEDAC 109/2014-RESTAURACAO MUSEU JULIO DE CASTILHOS	100.000		
1761.99.99.0452	CONVENIO IPHAN/SEDAC 108-2014-RESTAURACAO CORREIOS MEMORIAL ARQUIVO HISTORICO RS	100.000		
1761.99.99.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	400.000		
1761.99.99.0462	CONVENIO FUNARTE-SEDAC 811774/2014 PRODUCAO E CIRCULACAO DE BENS CULTURAIS	100.000		
1762.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO DETRAN/BM 1/03-2- ADITIVO-DELEGACAO COMPETENCIA	17.436.000		
1762.99.99.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	4.000.000		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	7.636.738		
1763.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FESP/PREFEITURA	76.349		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	66.398		
1764.99.99.0024	TRANSFERENCIA CONVENIO EGR/SSP-BM-81/2013-ATENDIMENTO VITIMAS ACIDENTES TRANSITO	694.608		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.138.917.080	
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	3.686.926		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	5.445.526		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	86.642.026		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	16.890.571		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	3.946.364		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	7.520.260		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	39.311.974		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	28.639.282		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	32.441.169		
1911.42.02.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	5.017		
1911.42.02.0002	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	105.853		
1911.42.02.0003	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - AMPARA-RS	5.649		
1911.42.02.0004	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - AMPARA - RS	79.920		
1911.99.01.0035	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	17.763		
1911.99.01.0036	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVICOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	8.741		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.577		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	3.939		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	2.311		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	6.889		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	12.775		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	44.090		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	18.165		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	32.150		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAL - FUNDEFLO	31.190		
1911.99.01.0084	MULTA DA TAXA DO FUNDOMATE	732		
1911.99.01.0085	JURO DE MORA DA TAXA DO FUNDOMATE	325		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	342		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	2.294.032		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	4.114.741		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	49.125.690		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	225.231.764		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	25.467.007		
1913.15.02.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	46.805		
1913.15.02.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	3.988		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	1.202		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	4.411		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	20.798		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	101.761		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.824.806		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	2.765.497		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.298		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	26.494		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	81.844		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	56.392		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	41.463		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	15.009		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	76.308		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	44.786		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	72.354		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	261.826		
1913.99.99.0038	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	4.022		
1913.99.99.0039	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	4.465		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	943.124		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	2.452.694		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	12.087		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	261.134		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	2.037.653		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.711.849		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	85.907		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	26.020		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	1.773		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	17.025		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	247.526		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	18.315		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	178.878		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1.578.027		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.215.639		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.568.000		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	352		
1919.27.03.0043	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	102		
1919.27.03.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMA	9.277		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	25.967		
1919.27.99.0016	MULTAS CONTRATUAIS - FURPGE	1.036.694		
1919.27.99.0020	MULTAS CONTRATUAIS - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3.917		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	5.000		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	500.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	92.338		
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	53.613		
1919.27.99.0168	MULTAS E JUROS MORA-TAXA DE SERVICO SAUDE PUBLICA - SAA - FEASP	100.000		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	924.417		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	3.766		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	220.609		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.513.072		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	4.444		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.659.264		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	5.359		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	9.288		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.448.848		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	10.185		
1919.99.99.0028	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	1.688		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	16.107		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FESEP	16.201		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	960		
1919.99.99.0041	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS-GESTAO PLENA	409.632		
1919.99.99.0043	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	114.423		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	383.989		
1921.05.99.0002	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	200.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	301.715		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	35.860		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	306.852		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	4.258		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	20.247		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	1.096		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	210		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	43.706		
1921.99.99.0021	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-MULTAS SENTENCAS PENAIS-FUNDOPEN-REC0194	915		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	1.282		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	29.848		
1921.99.99.0999	RECEITA EXTRAORDINARIA PARA COBERTURA DO DEFICIT - DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRA	2.971.888.382		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	16.370.646		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	960.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	21.911		
1922.01.99.0034	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	94.042		
1922.01.99.0035	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	370.000		
1922.01.99.0047	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS - RECURSO 0006	24.065.341		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	150.000		
1922.99.01.0021	RESTITUICOES-TR-SUS-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	24.675		
1922.99.01.0029	RESTITUICOES RECURSO 1681 - GESTAO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	15.000.000		
1922.99.01.0032	RESTITUICOES ADIANT E DIARIAS - TR SUS-GESTAO-PARTICIPASUS FOCO COAP	14.177		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	4.084.509		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	23.397		
1922.99.02.0007	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	1.096.348		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	29.931		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	6.306.523		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	184.910		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	27.691.010		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	3.340		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.821.062		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	5.119		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	2.625.297		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	10.000		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	4.000.000		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	26.648		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	6.500.556		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.027.818		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	12.184		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	162.536		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	1.048.828		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.665		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	127.010		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	257.265		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	47.847.969		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	710.201		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	154.404		
1922.99.99.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	21.027		
1922.99.99.0121	RESTITUICOES VALORES PAG POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUD - REC 0006	3.089.792		
1922.99.99.0194	RESTITUICOES DESENVOLVIMENTO SISTEMA-CONVENIO SRVS	1.842.805		
1922.99.99.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	130.037		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	86.400		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	9.743.178		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	303.372.919		
1931.15.02.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	374.438		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	3.194.600		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	2.964		
1931.99.01.0005	TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	6.704		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	74.644		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	93.985		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	5.663		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	135.927		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	3.077.606		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.415.342		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	2.345		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	553.358		
1990.02.01.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	6.537.924		
1990.98.99.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	33.071		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.086.612		
1990.98.99.0101	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	2.400		
1990.99.99.0004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	893		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	2.964.702		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	13.100		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	3.092.526		
1990.99.99.0020	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - NOVO CODIGO CIVIL - LEI 13105-2015	18.599.185		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	68.909		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	71.100.000		
1990.99.99.0148	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	13.880		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.043.017.522
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		717.161.262	
2114.05.99.0007	OPERACAO CREDITO INTERNA BNDES-PMAE-DEFENSORIA PUBLICA	18.000.000		
2114.99.99.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDES	134.000.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	29.210.700		
2123.99.99.0011	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD	430.230.562		
2123.99.99.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	42.000.000		
2123.99.99.0894	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD TA	63.720.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		8.441.188	
2211.99.99.0005	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-REDUCAO DE CAPITAL DO FUNDOPIMES	87.003		
2211.99.99.0006	RECEITA COM DESCONSTITUICAO DE FUNDOS-FUNDOPEM	5.529.218		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	824.967		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.500.000		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	500.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		40.267.672	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	292.742		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	3.547		
2300.70.02.0007	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-RETORNO FUNDOPEM-ART 15, LEI ESTL 11916-2003	26.771.612		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	227.468		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	10.671.191		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	55.444		
2300.70.02.0026	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDOPEM CAPITALIZACAO BADESUL	1.000.000		
2300.70.02.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.137.831		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	107.837		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		276.070.195	
2430.99.99.0001	RECEITA DO CONVENIO LIONS P.A. - FARRAPOS/SC - CONSTRUCAO BIBLIOTECA ROMANO REIF	278.198		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITAR)	16.795		
2471.01.10.0088	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 133/12-ABASTEC AGUA ASSENTAMENTO PA 28 MAIO	690.408		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.01.10.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 138/12-ABAST AGUA ASSENT PA TRES PINHEIROS	644.878		
2471.02.10.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVAS	4.500.000		
2471.02.10.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPORT	8.000.000		
2471.02.10.0016	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009-REFORMA AMPL ESCOLAS-P BRASIL PROF	3.000.000		
2471.02.10.0020	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012-CONSTRUCAO DE 17 QUADRAS ESPORTIVA	8.500.000		
2471.02.10.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPORT	14.000.000		
2471.03.10.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 509-11-ESGOTO SANITARIO ALTO ALEGRE	1.200.000		
2471.03.10.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FUNASA-SEHABS TC PAC 512-12-ESGOTO SANITARIO SOLEDADE	1.000.000		
2471.03.20.0034	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHADUR 0290807-602009	1.089.816		
2471.03.20.0036	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351139-78/2011-ESGOTO SANIT ALVORADA-VIAMAO	986.080		
2471.03.20.0037	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351151-46/2011-ESGOTO SANIT ARROIO DOS RATOS	364.830		
2471.03.20.0038	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351085-34/2011-ABASTEC AGUA BENTO GONCALVES	1.143.933		
2471.03.20.0039	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351083-15/11-ABAST AGUA CACHOEIRINHA-GRAVATAI	1.377.614		
2471.03.20.0040	TR CONTR MCID-SEHABS 351086-48/11-AB AGUA-CAMPO BOM-SAPIRANGA-EST VELHA-PORTAO	533.053		
2471.03.20.0041	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351084-29/2011-AB AGUA CANOAS-ESTEIO-SAPUCAIA	923.832		
2471.03.20.0042	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351152-51/2011-ESGOTO SANIT CAPELA DE SANTANA	104.200		
2471.03.20.0043	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351148-89/2011-ESGOTO SANITARIO CHARQUEADAS	566.756		
2471.03.20.0044	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351157-01/2011-ESGOTO SANIT ELDORADO DO SUL	374.518		
2471.03.20.0045	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351087-53/11-AB AGUA GUAIBA-ELDORADO DO SUL	744.491		
2471.03.20.0046	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351140-05/2011-ESGOTO SANITARIO GUAIBA	809.266		
2471.03.20.0048	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351095-50/11-ABASTECIMENTO DE AGUA MONTENEGRO	658.152		
2471.03.20.0049	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351153-65/2011-ESGOTO SANITARIO MONTENEGRO	681.679		
2471.03.20.0050	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351098-82/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA PAROBE	507.023		
2471.03.20.0051	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351142-23/2011-ESGOTO SANITARIO PASSO FUNDO	515.405		
2471.03.20.0052	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351088-67/2011-ABASTECIMENTO AGUA PASSO FUNDO	755.942		
2471.03.20.0053	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351141-19/2011-ESGOTO SANITARIO RIO GRANDE	849.696		
2471.03.20.0054	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351092-26/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA RIO GRAN	620.942		
2471.03.20.0055	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351091-12/2011-ABASTECIMENTO AGUA SANTA MARIA	955.944		
2471.03.20.0056	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351136-45/2011-ESGOTO SANITARIO SANTA MARIA	1.213.120		
2471.03.20.0057	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351155-84/2011-ESGOTO SANITARIO SAO JERONIMO	348.064		
2471.03.20.0058	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351144-41/2011-ESG SANIT SAPUCAIA SUL-ESTEIO	1.165.074		
2471.03.20.0059	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351097-78/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA TRIUNFO	494.990		
2471.03.20.0060	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351150-32/2011-ESGOTO SANITARIO TRIUNFO	255.920		
2471.03.20.0061	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHABS TC 351158-15/2011-PROJETO EXECUTIVO SES-ARARI	14.617		
2471.03.20.0062	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHABS TC 351154-79/11-PROJETO EXECUTIVO SES NOVA HA	154.908		
2471.03.20.0073	CONVENIO TC 0408.695-35-2013 MC-CEF-SEHABS SIST ESGOT SANITARIO CANOAS	9.000.000		
2471.03.20.0074	CONVENIO TC 0408.706-67-2013 MC-CEF-SEHABS SIST ESGOT SANITARIO EST VELHA	7.200.000		
2471.03.20.0075	CONVENIO TC 0408.646-32-2013 MC-CEF-SEHABS SIST ESGOT SANITARIO NOVA HARTZ	491.310		
2471.03.20.0076	CONVENIO TC 0408.692-02-2013 MC-CEF-SEHABS SIST ESGOT SANITARIO PORTAO	2.400.000		
2471.03.20.0077	CONVENIO TC 0408.701-15-2013 MC-CEF-SEHABS SES SANTO ANTONIO DA PATRULHA	914.995		
2471.03.20.0078	CONVENIO TC 0408.698-68/2013 MC-CEF-SEHABS SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE SAPIRANGA	3.500.000		
2471.03.20.0079	CONVENIO TC 0408.702-29/2013 MC-CEF-SEHABS - SISTEMA ESGOTAMENTO DE PAROBE	4.300.000		
2471.03.20.0080	CONVENIO TC 0408.699-72/2013 MC-CEF-SEHABS SISTEMA DE ESGOT DE NOVA SANTA RITA	3.000.000		
2471.03.20.0081	CONVENIO TC 0408.700-01/2013 MC-CEF-SEHABS SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE TAQUARA	8.300.000		
2471.99.99.0302	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011-BARRAGEM ARROIO JAGUARI	81.564		
2471.99.99.0309	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC/SOPS 244/2011-BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO	77.715		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0322	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCAO MUSEU E TEATRO OSPA	3.000.000		
2471.99.99.0330	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 137/2012-SIST ABASTEC AGUA NOVO HORIZONTE II	2.282.541		
2471.99.99.0331	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 150/2012-SIST ABAST AGUA CHASQUEIRO SANTANA	1.546.110		
2471.99.99.0348	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35083253-11 AMPLIACAO SIST ABASTEC AGUA-ERECHIM	500.000		
2471.99.99.0349	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086771-11 AMPL ESGOTO SANITARIO ALVORADA-VIAMAO	10.000.000		
2471.99.99.0350	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 3579503-11 SIST ABAST AGUA ARROIO RATOS-ELDORADO	300.000		
2471.99.99.0351	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086667-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CANOAS	7.000.000		
2471.99.99.0352	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092806-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CARAZINHO	6.400.000		
2471.99.99.0353	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35093585-11 AMPL SIST ESGOTO SANITCACHOEIRA DO SUL	5.000.000		
2471.99.99.0354	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35086447-11 AMPL SIS ESG SANITARIO ESTEIO-SAPUCAIA	10.000.000		
2471.99.99.0356	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35093048-11 AMPL SIST ESG SANITARIO FARROUPILHA	6.000.000		
2471.99.99.0358	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092689-11 AMPL SIST ESGOTO SANIT VENANCIO AIRES	5.500.000		
2471.99.99.0359	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35075960-11 SIS ABAST AGUA CHARQUEADAS-S JERONIMO	2.500.000		
2471.99.99.0363	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 264734-35/08-PENITENCIARIA JOVEM ADULTO S LEOPOLDO	1.500.000		
2471.99.99.0370	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 117/12-ESGOTO SANITARIO SERAFINA CORREA	800.000		
2471.99.99.0371	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 119/12 ABASTECIMENT AGUA LAGOA VERMELHA	800.000		
2471.99.99.0372	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 120/12-ESGOTO SANITARIO SANTO CRISTO	900.000		
2471.99.99.0373	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 121/12-ABASTECIMENTO AGUA VIADUTOS	500.000		
2471.99.99.0374	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 127/12-ABASTECIMENTO AGUA XANGRI-LA	800.000		
2471.99.99.0376	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 151/12 ESGOTO SANITARIO BARRA RIBEIRO	800.000		
2471.99.99.0378	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 156/12 ESGOTO SANITARIO ERVAL SECO	830.000		
2471.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 167/12 ESGOTO SANITARIO SANTIAGO	800.000		
2471.99.99.0398	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 781071-12-ESTRAT NAC SEG PUBLICA FRONT-ENAFRON	6.605.391		
2471.99.99.0477	CONVENIO MJ-FESP 811945-2014 POLICIAMENTO COMUNITARIO	310.691		
2471.99.99.0478	CONVENIO MJ-SSP 813495/2014 CENTRAL DE CUSTODIA IGP/RS	418.006		
2471.99.99.0479	CONVENIO MJ-SSP 813551/2014 CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAIS DA SSP	821.060		
2471.99.99.0480	CONVENIO MJ-SSP 813581/2014 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA BRIGADA MILITAR	1.252.845		
2471.99.99.0642	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-SSP 794445/2013-PROJETO MULHERES DA PAZ E PROTEJO	199.673		
2471.99.99.0827	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC PAC 152/12-ESGOTO SANITARIO CACAPAVA SUL	1.400.000		
2471.99.99.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	42.314.084		
2471.99.99.0831	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	350.000		
2471.99.99.0832	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO JAGUARI	26.736.752		
2471.99.99.0833	CONVENIO 774523-2012 MJ-CEF-SSP CADEIA PUBLICA RIO GRANDE	3.969.000		
2471.99.99.0835	CONVENIO 798423-2013 CEF-SSP CENTRO REG DE EXCELENCIA EM PERICIAS CRIMINAIS	6.000.000		
2471.99.99.0838	CONVENIO 9-CI-2014-0013 INFRAERO-1CRBBM SERV DE BOMBEIROS AEROPORTO PORTO ALEGRE	1.320.000		
2471.99.99.0842	CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	5.172.000		
2471.99.99.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	4.410.000		
2471.99.99.0844	CONVENIO MAPA-SEAPA 804019-2014-IMPL DO PLANO AGRIC BAIXA EMISSAO DE CARBONO	13.512		
2471.99.99.0847	CONVENIO BACEN-SSP 08-2016-ESCOLTA VALORES AEROPORTO SALGADO FILHO	400.000		
2471.99.99.0848	CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP CAPACIT PROFISSIONAL DO PRESO	973.984		
2471.99.99.0849	CONVENIO 822131-15 MJ-SSP APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE PRISIONAL	1.500.331		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	30.000		
2472.99.99.0010	CONVENIO TJ-SSP-OBRA PROJETO RECONSTRUINDO IPF	4.298.997		
2474.99.99.0005	TRANSF CONVENIO INFRAERO/CBM PELOTAS/FESP 11/2013-SERV ESPECIALIZADO BOMBEIROS	509.490		
2500.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.077.205	
2590.99.99.0005	RECEITA DA INCORPORACAO DO PATRIMONIO DE EMPRESAS CONTROLADAS EXTINTAS	1.077.205		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			15.494.000
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS		5.200.000	
7210.99.01.0001	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO SEG SOCIAL DOS PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL	1.700.000		
7210.99.01.0002	CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG SOC PARLAMENTARES DO ESTADO DO RS - PATRONAL RETROATIVA	3.500.000		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIA		10.254.000	
7600.05.01.0001	SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	10.254.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS		40.000	
7921.99.99.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	40.000		
9000.00.00.0000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			5.652.811.053
9100.00.00.0000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		5.044.083.155	
9112.05.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-250.007.627		
9112.07.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-76.340.111		
9113.02.01.1002	DEDUÇÃO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.579.151.643		
9113.02.01.1012	DEDUÇÃO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-138.583.774		
9700.00.00.0000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		486.117.508	
9721.01.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-381.278.208		
9721.01.12.1001	DEDUÇÃO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-75.459.255		
9721.36.01.1001	DEDUÇÃO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.046		
9900.00.00.0000	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		122.610.390	
9911.20.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-737.385		
9911.20.01.1002	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.089.105		
9911.41.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.689.057		
9911.41.01.1002	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-8.664.203		
9911.42.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-591.955		
9911.42.01.1002	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-1.128.039		
9911.42.01.1011	DEDUÇÃO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-5.896.796		
9911.42.01.1012	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-4.295.892		
9911.42.01.1014	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-4.866.175		
9913.14.01.1002	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-229.403		
9913.14.01.1003	DEDUÇÃO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-411.474		
9913.15.01.1002	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-7.368.854		
9913.15.01.1003	DEDUÇÃO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-33.784.765		
9913.15.01.1004	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-3.820.051		
9913.20.01.1002	DEDUÇÃO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-364.961		
9913.20.01.1003	DEDUÇÃO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-553.099		
9931.14.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-974.318		
9931.15.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-45.505.938		
9931.20.01.1001	DEDUÇÃO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-638.920		
	T O T A L			46.388.572.312



Receita da Administração Indireta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			120.120.000
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		6.815.250	
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.565.000		
1122.99.99.0007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	250		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.250.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.409.500	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	4.200.000		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	50.000		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	7.500		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	150.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	2.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.645.000	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	2.200.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	6.000		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	249.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.885.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.230.000		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	12.000		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	47.500		
1600.99.01.0032	SERVICO ANALISE EXPEDIENTE DE ENGENHO PUBLICITARIO	500		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	15.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.000	
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	5.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		102.245.250	
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	155.750		
1911.99.01.0030	JUROS DE MORA-DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	5.000		
1911.99.01.0031	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	150.000		
1911.99.01.0032	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	50.000		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	45.000		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	40.000		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	69.200.000		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	27.800.000		
1919.27.99.0170	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS 8016 - MULTAS DE TRANSITO	1.000.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	100.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	50.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.450.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	25.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	500		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	124.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	250.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	800.000		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	1.000.000		
	T O T A L			120.120.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.497.328
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.326.465	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	1.238.971		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	45.709		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	13.847		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	13.343		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	14.595		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.664.338	
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	5.514.769		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	817.149		
1600.06.99.0005	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE ESTRELA	31.080		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.897		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	10.798		
1600.99.99.0032	RECEITA SERVICO ACESSO AQUAVIARIO FORA DO CAIS	288.645		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.506.525	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	95		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	1.365.350		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.448		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	38.661		
1932.99.01.0019	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	100.971		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			6.327
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		6.327	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	6.327		
	T O T A L			9.503.655

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			92.314.871
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		86.800.000	
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	86.800.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		121.035	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	69.803		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	1.232		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	50.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.135.412	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	230.888		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	793.526		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	278.406		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.822.592		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	10.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.258.424	
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	100.000		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	500.000		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	700.000		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	285		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	17.636		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	4.579		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	3.867		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	15.747		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	16.310		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	900.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			185.129
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		185.129	
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	4.213		
2229.99.99.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	90.458		
2229.99.99.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	90.458		
	T O T A L			92.500.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			25.308.000
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		12.700.000	
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	12.700.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		420.000	
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	420.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.157.000	
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	2.250.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	9.907.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.000	
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	20.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	11.000		
	T O T A L			25.308.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.692.678.425
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.577.023.173	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	212.961.974		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.560.416		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	2.765		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	33.253		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.430.162		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	19.528		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	21.968.080		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	1.354		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	6.910		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	58.039.518		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	338		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.301.121		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	117.546.894		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	265.970.718		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	38.106.393		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	9.398.083		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	7.151.416		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	1.141.562		
1210.29.07.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	5.317		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	752.295		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.960.298		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.086.790		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	6.553.004		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.059.164		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	805.064		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	142.414		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	16.495.517		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.972		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	50.205		
1210.29.07.0082	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-FDRH	2.959		
1210.29.07.0083	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-TVE	1.666		
1210.29.07.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-JUCERGS	393.399		
1210.29.07.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	3.385		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	27.892.658		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	600.000		
1210.29.07.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	4.204		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	6.800.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0115	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-FPERGS	1.629		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	7.800.000		
1210.29.07.0118	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-UERGS	1.895		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	87.696		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	22.170.870		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	25.173.176		
1210.29.07.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	3.793.439		
1210.29.07.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	1.151.126		
1210.29.07.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	961.290		
1210.29.07.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	261.275		
1210.29.07.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPERGS	931.354		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	4.562.220		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	988.591		
1210.29.07.0174	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPPS	6.221		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	6.753.739		
1210.29.07.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	482.177		
1210.29.07.0182	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FDRH	2.613		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	146.020.018		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	9.019.218		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	140.278.393		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	19.994.125		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	19.638.995		
1210.29.09.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEE	63.597		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	14.152.029		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	973.903		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	59.743.965		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	25.200.832		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	12.791.190		
1210.29.09.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CEERGS	5.070.200		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	4.723.534		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	2.203.381		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	7.636		
1210.29.09.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	29.269		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.640.185		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	536.138		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	141.035		
1210.29.09.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	3.664		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	9.732.318		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	83.681.783		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	52.276.012		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.014.673		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	2.334.405		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	5.198.725		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	530.807		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	20.028.440		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	1.633.519		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	2.135.225		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.535.618		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	909.776		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	140.592		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	551.681		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	84.874		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	47.753		
1210.29.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	582.553		
1210.29.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	2.538		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	142.409		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	22.698.491		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	1.121.962		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20.169		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	75.420		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	57.717		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	39.312		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.662.014		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	9.123.606		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	2.048.367		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		51.820.769	
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	9.254		
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	44.182.803		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	7.628.712		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		855.555	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.738		
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	853.817		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		62.978.928	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	26.123		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	39.857.853		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	891.606		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	3.047		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	72.252		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	16.255.587		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	2.704		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	59		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	5.869.697		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			10.715.334.323
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		10.715.334.323	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	425.923.949		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	39.057		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	5.531		
7210.29.01.0006	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FIGTF	66.505		
7210.29.01.0011	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CIENTEC	2.707		
7210.29.01.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	5.944		
7210.29.01.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	677		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	531.941.436		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	76.212.787		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	18.796.166		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	14.302.831		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	2.283.124		
7210.29.01.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	10.634		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.504.590		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.920.597		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	4.173.581		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	13.106.007		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.118.327		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	1.610.128		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	284.827		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	32.991.034		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	13.820		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	100.409		
7210.29.01.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FDRH	5.918		
7210.29.01.0083	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FCP-TV	3.332		
7210.29.01.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUCERGS	786.798		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	27.892.658		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	600.000		
7210.29.01.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	4.204		
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	6.800.000		
7210.29.01.0115	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FPERGS	1.629		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	7.800.000		
7210.29.01.0118	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-UERGS	1.895		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	87.696		
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	22.170.870		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	25.173.176		
7210.29.01.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	3.793.439		
7210.29.01.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	1.151.126		
7210.29.01.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	961.290		
7210.29.01.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	261.275		
7210.29.01.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPERGS	931.354		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	4.562.220		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	988.591		
7210.29.01.0174	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPPS	6.221		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	6.753.739		
7210.29.01.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	482.177		
7210.29.01.0182	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FDRH	2.613		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	292.040.035		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	9.019.218		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	280.556.786		
7210.29.03.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA PATRONAL-INATIVO CIVIL-FEE	127.194		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	50.401.664		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	25.582.380		
7210.29.03.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-CEERGS	10.140.400		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	9.447.069		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	4.406.761		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	15.272		
7210.29.03.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	58.539		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	5.280.369		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	1.072.275		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	282.069		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	7.328		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	19.464.636		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	167.363.567		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	104.552.023		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	3.267.038		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	4.270.450		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	5.071.235		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.819.553		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	281.185		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.103.362		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	169.748		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	95.507		
7210.29.05.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	1.165.105		
7210.29.05.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DETRAN	5.075		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	45.396.981		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	1.109.747.181		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	1.374.944.169		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVOS	3.408.994.196		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	171.148.371		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	103.756.040		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	31.511.578		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	38.687		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS-INAT	68.112.693		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	35.019.884		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	809.899.601		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTAS	713.499.370		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	208.255.532		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	65.844.195		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTAS	137.869.356		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	42.440.969		
7210.29.13.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA -PENS	2.757.454		
7210.29.13.0088	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - DETRAN-PENS	4.060.982		
7210.29.13.0095	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IPERGS-PENS	19.903.236		
7210.29.13.0200	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE PRECATORIOS DO RPPS	106.347.924		
7210.29.13.0209	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE REQUISICOES DE PEQUENO VALOR-RPPS	16.083.192		
	T O T A L			12.408.012.748

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.441.378.851
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.389.183.592	
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	59.074.610		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	36.758.201		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	53.547.324		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	57.303.060		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	20.762.162		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	16.151.835		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	5.800.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	5.000.000		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	4.800.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	5.100.000		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.160.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.820.000		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	50.885.586		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	6.077.154		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	31.077.604		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	23.964.151		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	322.495		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	328.153		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	682.806		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	4.968.537		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVO	2.350.121		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATIVOS	2.188.518		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	373.261		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	915.151		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.812.447		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	349.343		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	285.894		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	20.575		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	456.465		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	212.803		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.246.283		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	3.610		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	1.647		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	1.327		
1210.99.49.0057	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FDRH	611		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	336.681		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	169.127		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0064	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UERGS	222		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	90.120		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	1.005.751		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.400.743		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.497.210		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	415.960		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	338.886		
1210.99.49.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	10.730		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	47.513		
1210.99.49.0084	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEE	23.986		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	5.202		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	958.904		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	450.431		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.103.901		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	60.712		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	17.272		
1210.99.49.0102	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FIGTF	2.665		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	41.332		
1210.99.49.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	1.878		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	9.785.943		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	89.153.521		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.852.184		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	121.628.013		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	1.519.045		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	4.515.673		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	374.720		
1210.99.49.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	70.382		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	162.228.311		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	235.632.932		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	292.577.797		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	45.064.111		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		32.879.219	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	3.289.052		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	18.520		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	167.236		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	29.404.186		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	225		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.125.589	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	2.846		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.037		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	2.103.822		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	3.017.884		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.190.451	
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	59.384		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	184.277		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	169.037		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	90.809		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	295.870		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.530.253		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	209.132		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	11.651.689		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			595.810.482
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		595.810.482	
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.337.916		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	3.766.326		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	8.413.559		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	826.015		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	303.166		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	23.240		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	836.684		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	223.533		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	2.295.673		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	3.610		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	1.647		
7210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	23.986		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	1.327		
7210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FDRH	611		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	341.882		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	169.127		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	222		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	90.120		
7210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	70.382		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTES	133.384.095		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.800.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	55.041.755		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	9.900.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	10.980.000		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	650.648		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	4.538.639		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	20.157.172		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	215.297.207		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	110.213.096		
7210.99.49.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVÊNIOS	5.118.844		
	T O T A L			2.037.189.333

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.696.313
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.659.137	
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.659.137		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		158.014	
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	85.072		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	72.942		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		90.074	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	85.672		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.300		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	3.102		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		789.088	
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	116		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	598.225		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	38.617		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	142.686		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	6.795		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	2.649		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			645.658
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		645.658	
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	1.283		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	613.006		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	31.369		
	T O T A L			5.341.971

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			126.753.467
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		55.902.964	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	13.725		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	54.851.340		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	1.037.899		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		70.494.576	
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	70.494.576		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		355.927	
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	29.519		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	15.636		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	310.772		
	T O T A L			126.753.467

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.347.304.194
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		1.177.582.086	
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	114.744.118		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	78.531.137		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	37.589.465		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	567.916.299		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	97.622.426		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	180.835.046		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	3.471.713		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	47.063.436		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	985.338		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	812.265		
1122.99.99.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	43.939.606		
1122.99.99.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.068.369		
1122.99.99.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	2.868		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		98.714.851	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	18.714.851		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	80.000.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.000.000	
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	4.000.000		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	6.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.007.257	
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	60.000.000		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	520.000		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	487.257		
	T O T A L			1.347.304.194

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			26.862.932
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		26.862.932	
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	26.862.932		
	T O T A L			26.862.932

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			126.828
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.000	
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	5.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		120.000	
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEGRS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	120.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.828	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	828		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	1.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			5.500
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		5.500	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	3.500		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	2.000		
	T O T A L			132.328

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			219.210
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.000	
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	2.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		217.210	
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	900		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.282		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	215.028		
	T O T A L			219.210

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			11.171.332
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.085.765	
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	389.777		
1325.01.99.0836	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-FAPERGS-778585-12	5.000		
1325.01.99.0863	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT/FAPERGS 774381/2012	20.000		
1325.01.99.0871	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT-FAPERGS 01130180	25.000		
1325.01.99.0921	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FAPERGS 525/2012	200.000		
1325.01.99.0940	REMUN DE DEPOSITO BANCARIO VINC CONV INTERV CEEE E FIERGS - APOIO INOV ME E EPP	1.500		
1325.01.99.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	70.000		
1325.01.99.0992	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013	40.000		
1325.01.99.1000	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013	250.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	84.488		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.454.024	
1730.99.99.0003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.304		
1761.99.99.0467	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013 APOIO A NUCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA	687.450		
1761.99.99.0468	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794274-2013 PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP	687.450		
1761.99.99.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	6.074.820		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.631.543	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	908		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	2.436.545		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	194.090		
	T O T A L			11.171.332

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			15.370.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		560.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	500.000		
1325.01.99.0819	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT-FINEP-CIENTEC-113007700	10.000		
1325.01.99.0918	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800	50.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		13.670.000	
1600.12.99.0003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS - CIENTEC	4.500.000		
1600.12.99.0004	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74) - CIENTEC	9.170.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		340.000	
1761.99.99.0443	CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800-MELHORIA SISTEMA INTEGRADO NAVEGACAO-SISNAVEGA	320.000		
1761.99.99.0457	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113007700 - CONAVEGA	10.000		
1761.99.99.0458	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-CIENTEC 0113038800 - SISNAVEGA	10.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		800.000	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	150.000		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	300.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	350.000		
	T O T A L			15.370.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			137.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		137.000	
1600.10.01.0001	SERVICOS ESTATISTICOS-FEE	137.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			556.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		556.000	
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	556.000		
	T O T A L			693.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.653.787
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.653.594	
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.645.078		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	8.516		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		193	
1919.99.99.0042	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO	193		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			1.840.100
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		1.840.100	
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.840.100		
	T O T A L			3.493.887

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			100.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.500	
1325.01.99.0873	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV SEDH-PR-FADERS 785123 2013 CON ES	2.500		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		20.000	
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	20.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		77.500	
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	75.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.500		
	T O T A L			100.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.714.481
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		108.201	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	108.201		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.584.530	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	184.530		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	6.400.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.750	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	4.204		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	4.117		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	11.357		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.072		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			12.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		12.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	12.000		
	T O T A L			6.726.481

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			120.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		120.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	120.000		
	T O T A L			120.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			438.956
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		258.046	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	7.203		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	2.336		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	206.000		
1325.01.99.0967	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - MULT FASE-ALIBEM-CONSTR	8.060		
1325.01.99.1003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR CEEE - TAC - MPT - FASE	34.177		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	270		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.141	
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	8.141		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		172.769	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	3.500		
1921.99.99.0024	INDENIZACOES DE CONDENACOES JUDICIAIS - NAO VINCULADAS	33.269		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	16.000		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	5.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	85.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			410.123
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		8.600	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	8.000		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	600		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		401.523	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	1.523		
2430.99.99.0022	TRANSFERENCIA CEEE - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - MPT-FASE	400.000		
	T O T A L			849.079

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			8.835.092
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		662.073	
1325.01.99.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	660.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	2.073		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		102.049	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	132		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	101.917		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.000.000	
1761.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDA	8.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.970	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	350		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	24.471		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	341		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	30.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	5.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	808		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			902.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		2.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	2.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		900.000	
2471.99.99.0327	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDA	900.000		
	T O T A L			9.737.092

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.319.719
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		284.000	
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	220.000		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	14.000		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	50.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		72.641	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	62.641		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	10.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		2.018	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	2.018		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.948.571	
1600.01.02.0001	SERVICOS COMERCIALIZACAO LIVROS; PERIODICOS; MATERIAIS ESCOLARES; DE PUBLICIDADE	3.000		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.800.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	450.000		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	661.700		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	33.871		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.489	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	11.397		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.092		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			5.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		5.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	5.000		
	T O T A L			4.324.719

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			33.765.238
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.968.000	
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO--CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	85.000		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	12.883.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.120.696	
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	100.696		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	1.020.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		18.370.061	
1761.99.99.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	2.169.924		
1761.99.99.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	10.570.503		
1761.99.99.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	4.929.634		
1761.99.99.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	700.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.306.481	
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	988.528		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	634		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	3.723		
1922.99.99.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	1.910		
1922.99.99.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	243.517		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	68.169		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			8.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		8.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	8.000		
	T O T A L			33.773.238

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			828.919
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		228.738	
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	228.738		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		592.619	
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	245.000		
1600.04.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INFORMACAO E PRODUCAO-TVE	262.789		
1600.04.99.0234	RECEITA DE SERVILOS DE LOCACAO DE SISTEMA DE LINK	81.938		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	2.892		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.562	
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.900		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	5.036		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	626		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			360.000
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		360.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	360.000		
	T O T A L			1.188.919

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			483.295
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		460.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	460.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.295	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	23.295		
	T O T A L			483.295

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			37.775.798
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		37.646.388	
1600.13.99.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÃO VINCULADOS	55.244		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO	14.091		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PRÉVIO	2.913.538		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO	4.660.565		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO	25.143.415		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4.859.535		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		129.410	
1921.99.99.0002	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NÃO VINCULADAS	4.176		
1922.99.99.0029	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	125.234		
	T O T A L			37.775.798

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.252.119
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		402.119	
1325.01.99.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-7	11.642		
1325.01.99.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211-8	163.206		
1325.01.99.0841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-FEPAGRO 01/12/0507/00	4.614		
1325.01.99.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	220.588		
1325.01.99.0999	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 020223-2013 SINDICALC-FEPAGRO	2.069		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.470.000	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	770.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	700.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		60.000	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	50.000		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	10.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		310.000	
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	5.000		
1600.23.99.0002	RECEITA DE SERVI-OS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 16	5.000		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	300.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.557.282
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.557.282	
2471.99.99.0387	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEPAGRO 01/12/0113/00-MAIS AGUA	1.557.282		
	T O T A L			3.809.401

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			16.818.588
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		340.000	
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPIA	10.000		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	50.000		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	30.000		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	30.000		
1325.01.03.0331	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEF-MS/FEPPS 283269-05-2008	30.000		
1325.01.03.0353	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 794410-2013 FNS-FEPPS	100.000		
1325.01.03.0355	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TR CONV FNS-FEPPS 792571-2013	24.000		
1325.01.03.0358	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO FNS-FEPPS 794305-2013	36.000		
1325.01.99.0751	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS CONVENIO FINEP-FEPPS 112009100	30.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		15.990.000	
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	3.500.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	9.100.000		
1600.05.03.0013	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPOA	2.000.000		
1600.05.03.0014	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPEL	100.000		
1600.05.03.0015	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOSM	50.000		
1600.05.03.0016	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPASSO	800.000		
1600.05.03.0017	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOPALM	50.000		
1600.05.03.0018	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS-HEMOCRUZ	260.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	130.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		433.888	
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPIA	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54.700	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	43.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	2.700		
1922.99.01.0013	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-FEPPS	6.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			5.176.403
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		5.176.403	
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	2.419.793		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	2.756.610		
	T O T A L			21.994.991



ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	572.567.518		56.834.832	5.184.594			634.586.944
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							8.900.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	496.828.011		19.418.468	2.419.277	500.000		519.165.756
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.675.102.888		666.170.878	77.403.287			3.418.677.054
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.000.000		47.978.988	35.059.619	264.012		103.302.621
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	30.498.300		3.732.021	345.000			34.575.321
GOVERNO DO ESTADO	58.000.000		55.000.000	800.000			113.800.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	882.560.401		106.409.639	7.892.556	295.444		997.158.040
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	224.036.236		29.118.689	13.507.007			266.661.932
SECRETARIA DA CULTURA	19.244.057		22.969.221	4.919.506			47.132.784
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.265.969.239		589.632.791	85.183.122			3.940.785.152
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	26.500.000		21.126.000	540.000			48.166.000
SECRETARIA DA FAZENDA	446.960.281		123.799.468		10.000.000		603.138.149
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO	115.000.000		58.327.200	91.951.134	30.000.000		295.278.334
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.114.740		3.948.916	19.024.274	1.000.000		43.087.931
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA	1.900.000		2.321.088	25.000			4.246.088
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	4.332.887		6.113.143	4.015.000			14.461.030
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8.021.702.483		789.325.203	169.130.000			8.980.157.686
SECRETARIA DA SAÚDE	764.928.738		3.011.206.648	58.672.522			3.834.807.908
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.280.335		12.810.765				21.091.100
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO	30.365.461		26.928.809	18.273.121	120.346.170		195.913.561
SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	5.613.187		15.170.901	5.061.875			25.845.963
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	143.500.000		34.216.249	1.034.000			178.750.249
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			231.000				231.000
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	8.084.000		24.109.778	31.510.000			63.703.778
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	309.534.112		44.928.842	23.052.653			377.515.607
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	8.000.000		223.818.528	36.072.941	13.837.634		281.729.104
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	6.761.742.940	1.248.331.000	10.488.785.273		50.000	855.447.273	19.354.356.486
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							627.354.078
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.920.365.814	1.248.331.000	16.484.433.342	713.454.891	176.293.260	855.447.273	45.034.579.659
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	393.738.642	2.400.000	171.348.363	518.056.896		3.000.000	1.088.543.901
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	123.012.873		13.242.058	2.657.750		40.000	138.952.681
AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO	6.653.909		16.745.100	770.748			24.169.757
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	33.679.786		40.555.214	17.205.000	1.000.000	60.000	92.500.000
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	12.565.278		11.295.347	1.447.375			25.308.000
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	12.010.241.947		154.608.912	2.000.000			12.166.850.859
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							285.669.061
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS	90.601.434		1.915.150.372	2.800.000		28.637.527	2.037.189.333
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			5.341.971				5.341.971
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	60.709.310		59.549.156	6.425.000		70.000	126.753.467
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	122.813.819		524.542.155	4.650.000			652.005.974

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5.170.909		6.904.800	915.200			12.990.909
TOTAL AUTARQUIAS	12.859.187.907	2.400.000	2.919.283.449	556.927.969	1.000.000	31.807.527	16.656.275.913
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	2.365.207		630.000				2.995.207
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	91.551.285		24.152.156	230.500		825.000	116.758.941
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	59.995.678		14.548.928	400.000			74.944.606
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.751.100		37.393.755	200.000			41.344.855
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32.095.540		10.367.925	30.000			42.493.465
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	34.093.334		3.766.800	20.000			37.880.134
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.538.015		6.685.672	20.000			14.243.687
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	11.911.033		3.211.500	72.500			15.195.033
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	46.223.080	40.000	7.916.570	1.260.481			55.440.131
FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	15.082.300		1.615.000			5.000	16.702.300
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	208.607.515		59.926.074	576.837		110.000	269.220.426
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	50.896.004		18.514.092	920.000		28.000	70.358.096
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	19.549.645		8.274.719	50.000			27.874.364
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	900.000		96.750	3.250			1.000.000
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	16.142.422		42.110.815	19.407.406			77.660.643
FUNDAÇÃO PIRATINI	27.681.651		7.879.483	832.000		191.700	36.584.834
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	1.439.948		1.983.295	50.000			3.473.243
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	57.718.588		22.482.090				80.200.678
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	17.251.882		4.483.469	2.427.332			24.162.683
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	14.122.583		25.425.243	488.157		6.500	40.042.483
TOTAL FUNDAÇÕES	718.916.810	40.000	301.464.336	26.988.463		1.166.200	1.048.575.809
TOTAL GERAL	38.498.470.531	1.250.771.000	19.705.181.128	1.297.371.323	177.293.260	888.421.000	62.739.431.383



ANEXO III

**Programa de Trabalho de cada
Unidade Orçamentária**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 14.643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.914, DE 14 DE JULHO DE 2016.
RES NR 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991.
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.
RES NR 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.
RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008.
RSM NR 1.307, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2014.
RSM NR 1.409, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

- I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
- II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
- III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
- IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar;
- V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
- VI - abertura e operações de crédito;
- VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
- VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
- X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;
- IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias, ou do País por qualquer tempo;
- V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;
- VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
- VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos

crimes de responsabilidade;
VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;
IX - receber renúncia de Deputado;
X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;
XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;
XII - apreciar vetos;
XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;
XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;
XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;
XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;
XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;
XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembléia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;
XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada;
XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;
XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;
XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;
XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;
XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;
XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;
XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:
a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;
b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;
c - titulares de outros cargos que a lei determinar;
XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;
XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;
XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;
XXXII - elaborar seu Regimento;
XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;
XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;
XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;
XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS - AL
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL

2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS - AL
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AL
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	572.317.518		56.834.832	3.650.000			632.802.350
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				574.495			574.495
90 APLICACOES DIRETAS	555.717.518		56.449.832	3.075.504			615.242.854
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	16.600.000		385.000				16.985.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	250.000						9.150.000
90 APLICACOES DIRETAS	250.000						250.000
99 A DEFINIR							8.900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operação de crédito interna		1.534.594			1.534.594
90 APLICACOES DIRETAS				1.534.594			1.534.594
TOTAIS	572.567.518		56.834.832	5.184.594			643.486.944

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				7.000.000				7.000.000
TESOURO-LIVRES	01.0131			7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS - AL		21.000.000						21.000.000
TESOURO-LIVRES	01.0031	21.000.000						21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		21.000.000						21.000.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL		264.355.000						264.355.000
TESOURO-LIVRES	01.0031	264.355.000						264.355.000
90 APLICACOES DIRETAS		264.355.000						264.355.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal em atividade na Assembleia Legislativa.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL				10.210.000				10.210.000
TESOURO-LIVRES	01.0031			10.210.000				10.210.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.210.000				10.210.000
Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e outros auxílios assistenciais aos servidores ativos e membros do Legislativo.								
TOTAL PROGRAMA		285.355.000		17.210.000				302.565.000
(F) 488 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				80.000	2.770.504			2.850.504
	01.0031			80.000	2.770.504			2.850.504

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				80.000	2.770.504		2.850.504	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	2.770.504		2.850.504	
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL				33.339.660	879.495		34.219.155	
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				33.339.660	879.495		34.219.155	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					574.495		574.495	
90 APLICACOES DIRETAS				33.314.660	305.000		33.619.660	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				25.000			25.000	
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE				5.755.172			5.755.172	
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				5.755.172			5.755.172	
90 APLICACOES DIRETAS				5.395.172			5.395.172	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				360.000			360.000	
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
TOTAL PROGRAMA				39.174.832	3.650.000		42.824.832	
TOTAL UO		285.355.000		56.384.832	3.650.000		345.389.832	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL				450.000				450.000
TESOURO-LIVRES	28.0846			450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Custear despesas decorrentes do auxílio funeral e outros auxílios assistenciais aos servidores inativos do Legislativo.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL		5.800.000						5.800.000
TESOURO-LIVRES	10.0122	5.800.000						5.800.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.800.000						5.800.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS - AL		17.500.000						17.500.000
TESOURO-LIVRES	09.0272	17.500.000						17.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		17.500.000						17.500.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL		5.000.000						5.000.000
TESOURO-LIVRES	10.0122	5.000.000						5.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.000.000						5.000.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da AL.								
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		36.700.000						36.700.000
TESOURO-LIVRES	01.0846	36.700.000						36.700.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.500.000						31.500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.200.000						5.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida e ao disposto na LC 14.643/14, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Ressarcimento aos Regimes Próprios de Previdência municipais decorrente da cedência de servidores à Assembleia Legislativa.								
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AL	28.0846	600.000					600.000	
TESOURO-LIVRES		600.000					600.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		600.000					600.000	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014	09.0274	250.000					250.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		250.000					250.000	
90 APLICACOES DIRETAS		250.000					250.000	
Aposentadoria dos deputados estaduais e pagamento de pensões, decorrente da Lei Complementar 14.643/2014.								
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL	28.0273	245.000					245.000	
TESOURO-LIVRES		245.000					245.000	
90 APLICACOES DIRETAS		245.000					245.000	
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL	09.0272	220.000.000					220.000.000	
TESOURO-LIVRES		220.000.000					220.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		220.000.000					220.000.000	
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL	09.0272	1.117.518					1.117.518	
TESOURO-LIVRES		1.117.518					1.117.518	
90 APLICACOES DIRETAS		1.117.518					1.117.518	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir o pagamento de pensões vitalícias aprovadas por leis específicas.								
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014	09.0274							8.900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								8.900.000
99 A DEFINIR								8.900.000
Instrumento destinado a apropriação da diferença positiva entre a previsão de receita do Plano de Seguridade Social Parlamentar e a Despesa prevista, constituindo-se em reserva orçamentária.								
TOTAL PROGRAMA		287.212.518		450.000				296.562.518
TOTAL UO		287.212.518		450.000				296.562.518

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 488 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA	01.0031				1.534.594			1.534.594
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de operação de crédito interna				1.534.594			1.534.594
90 APLICACOES DIRETAS					1.534.594			1.534.594
Aquisição de equipamentos e material permanente.								
	TOTAL PROGRAMA				1.534.594			1.534.594
	TOTAL UO				1.534.594			1.534.594



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.
RES NR 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.
RES NR 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.
RES NR 1.037, DE 17 DE JUNHO DE 2015.
RES NR 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;
- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado;

- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;
- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal nr.101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal nr. 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável; e
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
- 2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE
- 5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE
- 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
- 5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
- 6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
- 6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE
- 6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- 6306 - ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS
- 6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
- 6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- 6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
- 6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
- 6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
- 6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE
- 6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
- 6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
- 6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE

8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TCE
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	496.828.011		19.418.468	840.000	500.000		517.586.479
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	480.128.011		19.368.468	840.000	500.000		500.836.479
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	16.700.000						16.700.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.579.277			1.579.277
90 APLICACOES DIRETAS				1.579.277			1.579.277
TOTAIS	496.828.011		19.418.468	2.419.277	500.000		519.165.756

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE	01.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Custear despesas com divulgação, realizadas pelos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo setimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE	01.0032	255.163.011						255.163.011
TESOURO-LIVRES		255.163.011						255.163.011
90 APLICACOES DIRETAS		255.163.011						255.163.011
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE	01.0032			8.500.000				8.500.000
TESOURO-LIVRES				8.500.000				8.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.500.000				8.500.000
Custear despesas decorrentes do auxilio-refeição, auxilio-creche e auxilio moradia aos servidores e membros do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		255.163.011		8.550.000				263.713.011
(F) 517 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE	01.0032				500.000	500.000		1.000.000
TESOURO-LIVRES					500.000	500.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000	500.000		1.000.000
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	01.0032			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando o fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01.0032			2.210.000	150.000			2.360.000
TESOURO-LIVRES				2.210.000	150.000			2.360.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.210.000	150.000			2.360.000
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação, mediante o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
6306 - ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS	01.0302			120.000	40.000			160.000
TESOURO-LIVRES				120.000	40.000			160.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000	40.000			160.000
Realizar pericias médicas para ingressantes, concessão de licenças-saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE	01.0032			25.000				25.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01.0128			485.000				485.000
TESOURO-LIVRES				485.000				485.000
90 APLICACOES DIRETAS				485.000				485.000
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo, bem como o aperfeiçoamento dos agentes públicos, visando uma orientação preventiva. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	01.0032			7.485.468	150.000			7.635.468

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				7.485.468	150.000			7.635.468
90 APLICACOES DIRETAS				7.485.468	150.000			7.635.468
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS				293.000				293.000
	01.0128							
TESOURO-LIVRES				293.000				293.000
90 APLICACOES DIRETAS				293.000				293.000
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem a melhora no desempenho funcional e o crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando a integração, sociabilização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				30.000				30.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juricidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				10.698.468	840.000	500.000		12.038.468
TOTAL UO		255.163.011		19.248.468	840.000	500.000		275.751.479

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE	28.0846			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Custear despesas com auxilio-funeral para servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE	10.0122	4.800.000						4.800.000
TESOURO-LIVRES		4.800.000						4.800.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.800.000						4.800.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE	28.0846			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Custear despesas com auxilio-funeral para servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	10.0122	5.100.000						5.100.000
TESOURO-LIVRES		5.100.000						5.100.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.100.000						5.100.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE	01.0271	2.500.000						2.500.000
TESOURO-LIVRES		2.500.000						2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.500.000						2.500.000
Custear serviços previdenciários aos servidores ocupantes de cargo em comissão.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TCE		6.800.000						6.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		6.800.000						6.800.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.800.000						6.800.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE		100.000						100.000
	28.0273							
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar 14.750, de 15 de outubro de 2015.								
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE		222.365.000						222.365.000
	28.0272							
TESOURO-LIVRES		222.365.000						222.365.000
90 APLICACOES DIRETAS		222.365.000						222.365.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	241.665.000		170.000				241.835.000
	TOTAL UO	241.665.000		170.000				241.835.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 517 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE					1.579.277			1.579.277
	01.0032							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.579.277			1.579.277
90 APLICACOES DIRETAS					1.579.277			1.579.277
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins. Os recursos serão aplicados prioritariamente em investimentos.								
	TOTAL PROGRAMA				1.579.277			1.579.277
	TOTAL UO				1.579.277			1.579.277



PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 7.785, DE 01 DE JUNHO DE 1983.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.121, DE 01 DE JUNHO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.951, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.457, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEI NR 9.520, DE 23 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR 9.803, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.801, DE 12 DE JUNHO DE 1996.
LEI NR 11.317, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.
LEI NR 11.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.765, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.266, DE 17 DE MAIO DE 2005.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.765, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.197, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.379, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.471, DE 26 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.687, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
LEI NR 14.739, DE 27 DE SETEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2015.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.

- processar e julgar originariamente:

- 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
- 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
- 3) os mandados de segurança;
- 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
- 2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
- 2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
- 6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
- 6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ
- 6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ
- 6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ
- 6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
- 6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
- 6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ
- 8086 - JUSTIÇA GRATUITA
- 8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS
- 8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJ
- 8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ
- 8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ
- 8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ
- 9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
- 9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
- 9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.575.102.888		63.296.187	525.000			2.638.924.075
90 APLICACOES DIRETAS	2.497.890.263		63.296.187	525.000			2.561.711.450
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	77.212.625						77.212.625
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	100.000.000		602.844.691	75.035.131			777.879.823
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			402.917				402.917
90 APLICACOES DIRETAS	100.000.000		600.525.163	75.035.131			775.560.295
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.916.610				1.916.610
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Outras contrapartidas		1.843.155			1.843.155
90 APLICACOES DIRETAS				1.843.155			1.843.155
CONVENIOS			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
TOTAIS	2.675.102.888		666.170.878	77.403.287			3.418.677.054

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.607.776.033						1.607.776.033
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		1.507.776.033						1.507.776.033
90 APLICACOES DIRETAS		1.507.776.033						1.507.776.033
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		100.000.000						100.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000.000						100.000.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				982.958				982.958
	02.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				982.958				982.958
90 APLICACOES DIRETAS				982.958				982.958
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
8470 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - TJ				143.368.928				143.368.928
	02.0122							
TESOURO-LIVRES				63.296.187				63.296.187
90 APLICACOES DIRETAS				63.296.187				63.296.187
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				80.072.741				80.072.741
90 APLICACOES DIRETAS				80.072.741				80.072.741
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.								
	TOTAL PROGRAMA	1.607.776.033		144.351.887				1.752.127.920
(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				30.000				30.000
	02.0061							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES	02.0061			8.943.769				8.943.769
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.943.769				8.943.769
90 APLICACOES DIRETAS				7.027.159				7.027.159
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.916.610				1.916.610
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			263.800.309	3.783.555			267.583.865
TESOURO-LIVRES					525.000			525.000
90 APLICACOES DIRETAS					525.000			525.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				263.800.309	1.415.400			265.215.709
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				402.917				402.917
90 APLICACOES DIRETAS				263.397.392	1.415.400			264.812.792
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Outras contrapartidas					1.843.155			1.843.155
90 APLICACOES DIRETAS					1.843.155			1.843.155
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ	02.0128	1.243.316		11.503.142				12.746.458
TESOURO-LIVRES		1.243.316						1.243.316
90 APLICACOES DIRETAS		1.243.316						1.243.316
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.503.142				11.503.142
90 APLICACOES DIRETAS				11.503.142				11.503.142
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional contínuo no âmbito do TJRS.								
TOTAL PROGRAMA		1.243.316		284.277.222	3.783.555			289.304.094

TOTAL UO

1.609.019.349

428.629.110

3.783.555

2.041.432.015

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ		23.964.151						23.964.151
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		23.964.151						23.964.151
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		23.964.151						23.964.151
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n.12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJ.								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ		31.077.604						31.077.604
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		31.077.604						31.077.604
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		31.077.604						31.077.604
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJ.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ				227.000				227.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				227.000				227.000
90 APLICACOES DIRETAS				227.000				227.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ				897.000				897.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				897.000				897.000
90 APLICACOES DIRETAS				897.000				897.000
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ		38.414.479						38.414.479
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		38.414.479						38.414.479
90 APLICACOES DIRETAS		38.414.479						38.414.479

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ		41.098.542						41.098.542
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		41.098.542						41.098.542
90 APLICACOES DIRETAS		41.098.542						41.098.542
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJ		22.170.870						22.170.870
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		22.170.870						22.170.870
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		22.170.870						22.170.870
Contribuir para o FUNDOPREV-CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758 , de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ		888.854.969						888.854.969
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		888.854.969						888.854.969
90 APLICACOES DIRETAS		888.854.969						888.854.969
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ		20.502.924						20.502.924
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		20.502.924						20.502.924
90 APLICACOES DIRETAS		20.502.924						20.502.924
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	1.066.083.539		1.124.000				1.067.207.539
	TOTAL UO	1.066.083.539		1.124.000				1.067.207.539

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 522 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			296.000			296.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				296.000			296.000	
90 APLICACOES DIRETAS				296.000			296.000	
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
TOTAL PROGRAMA				296.000			296.000	
(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA	02.0061			6.249.790			6.249.790	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.249.790			6.249.790	
90 APLICACOES DIRETAS				6.249.790			6.249.790	
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO	02.0061			87.842.134	5.761.122		93.603.256	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				87.842.134	5.761.122		93.603.256	
90 APLICACOES DIRETAS				87.842.134	5.761.122		93.603.256	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	02.0061			53.471.444	24.445.391		77.916.836	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				53.471.444	24.445.391		77.916.836	
90 APLICACOES DIRETAS				53.471.444	24.445.391		77.916.836	
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º grau de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			60.320.898	43.413.217		103.734.116	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				60.320.898	43.413.217		103.734.116	
90 APLICACOES DIRETAS				60.320.898	43.413.217		103.734.116	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1º grau de jurisdição.								
				207.884.268			73.619.731	281.504.000
TOTAL PROGRAMA				207.884.268			73.619.731	281.504.000
TOTAL UO				208.180.268			73.619.731	281.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 526 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS	02.0061			28.237.500			28.237.500	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				28.237.500			28.237.500	
90 APLICACOES DIRETAS				28.237.500			28.237.500	
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei n. 12.692/06.								
TOTAL PROGRAMA				28.237.500			28.237.500	
TOTAL UO				28.237.500			28.237.500	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.

LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.

LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM

6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM

6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM

6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM

6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM

6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM

6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL

8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJM

8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM

8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME

8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	30.498.300						30.498.300
90 APLICACOES DIRETAS	29.759.956						29.759.956
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	738.344						738.344
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.732.021	345.000			4.077.021
90 APLICACOES DIRETAS			3.692.021	345.000			4.037.021
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			40.000				40.000
TOTAIS	30.498.300		3.732.021	345.000			34.575.321

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		15.873.633						15.873.633
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		15.873.633						15.873.633
90 APLICACOES DIRETAS		15.873.633						15.873.633
Custear as despesas de pessoal ativo do TJM e o Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do Órgão.								
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -TJM				1.506.901				1.506.901
	02.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.506.901				1.506.901
90 APLICACOES DIRETAS				1.506.901				1.506.901
Custear despesas decorrentes de auxilios e ajuda de custo ao pessoal ativo do TJM.								
TOTAL PROGRAMA		15.873.633		1.506.901				17.380.534
(F) 522 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				2.094.120	345.000			2.439.120
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.094.120	345.000			2.439.120
90 APLICACOES DIRETAS				2.054.120	345.000			2.399.120
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				40.000				40.000
Custear as despesas operacionais da JME.								
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL				38.000				38.000
	02.0128							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				38.000				38.000
90 APLICACOES DIRETAS				38.000				38.000
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional								
TOTAL PROGRAMA				2.132.120	345.000			2.477.120
TOTAL UO		15.873.633		3.639.021	345.000			19.857.654

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM		328.153						328.153
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		328.153						328.153
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		328.153						328.153
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJM.								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM		322.495						322.495
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		322.495						322.495
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		322.495						322.495
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJM.								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM				31.000				31.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.000				31.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.000				31.000
Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM				62.000				62.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				62.000				62.000
90 APLICACOES DIRETAS				62.000				62.000
Efetuar o pagamento do auxílio-funeral para os servidores inativos TJM.								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM		475.256						475.256
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		475.256						475.256
90 APLICACOES DIRETAS		475.256						475.256

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.</p>								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM		305.190					305.190	
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		305.190					305.190	
90 APLICACOES DIRETAS		305.190					305.190	
<p>Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.</p>								
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - TJM		87.696					87.696	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		87.696					87.696	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		87.696					87.696	
<p>Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - militar, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.</p>								
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME		11.944.885					11.944.885	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		11.944.885					11.944.885	
90 APLICACOES DIRETAS		11.944.885					11.944.885	
<p>Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado</p>								
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME		1.160.992					1.160.992	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.160.992					1.160.992	
90 APLICACOES DIRETAS		1.160.992					1.160.992	
<p>Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.</p>								
	TOTAL PROGRAMA	14.624.667		93.000			14.717.667	
	TOTAL UO	14.624.667		93.000			14.717.667	



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 14.334, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

LEC NR 14.412, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

LEC NR 14.883, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.

LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

LEI NR 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.

LEI NR 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.

LEI NR 8.806, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.

LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.

LEI NR 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.

LEI NR 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.

LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

LEI NR 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.

LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

LEI NR 12.416, DE 09 DE ABRIL DE 2006.

LEI NR 12.473, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007 e suas alterações.

LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.

LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.

LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

LEI NR 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

LEI NR 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

LEI NR 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

LEI NR 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI NR 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

LEI NR 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

LEI NR 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

LEI NR 14.415, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

LEI NR 14.416, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

LEI NR 14.417, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

LEI NR 14.547, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

LEI NR 14.548, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

LEI NR 14.677, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

LEI NR 14.791, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

LEI NR 14.873, DE 23 DE MAIO DE 2016.

LEI NR 14.883, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

LEI NR 14.891, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

DEC NR 53.072, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO NR 42, DE 02 DE JULHO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 48, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 53, DE 11 DE MAIO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 73, DE 15 DE JUNHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 74, DE 19 DE JULHO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.
RESOLUÇÃO NR 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.
RESOLUÇÃO NR 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.
RESOLUÇÃO NR 94, DE 22 DE MAIO DE 2013.
RESOLUÇÃO NR 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.
RESOLUÇÃO NR 111, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
RESOLUÇÃO NR 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
RESOLUÇÃO NR 117, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.
RESOLUÇÃO NR 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO NR 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
RESOLUÇÃO NR 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.
RESOLUÇÃO NR 137, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
RESOLUÇÃO NR 141, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
RESOLUÇÃO NR 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016.
RESOLUÇÃO NR 148, DE 13 DE JULHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - MP
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.
8545 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - MP
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	882.560.401		105.367.639	6.704.556	295.444		994.928.040
90 APLICACOES DIRETAS	863.780.401		105.367.639	6.704.556	295.444		976.148.040
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	18.780.000						18.780.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.042.000	1.188.000			2.230.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.042.000	1.188.000			2.230.000
TOTAIS	882.560.401		106.409.639	7.892.556	295.444		997.158.040

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		706.676.501						706.676.501
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		706.676.501						706.676.501
90 APLICACOES DIRETAS		706.676.501						706.676.501
Remunerar membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP				400.000				400.000
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Divulgar as ações do Ministério Público, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP				54.450.000				54.450.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				54.450.000				54.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.450.000				54.450.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				10.000				10.000
	03.0331							
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.								
8545 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - MP				17.500.000				17.500.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				17.500.000				17.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.500.000				17.500.000
Custear despesas decorrentes de auxílio-creche, auxílio-refeição, auxílio-transporte e outros auxílios assistenciais aos servidores e membros ativos do Ministério Público.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		706.676.501		72.360.000				779.036.501
(F) 503 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					4.704.556	295.444		5.000.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					4.704.556	295.444		5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.704.556	295.444		5.000.000
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA					2.000.000			2.000.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA					6.704.556	295.444		7.000.000
TOTAL UO		706.676.501		72.360.000	6.704.556	295.444		786.036.501

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP	10.0122	8.160.000						8.160.000
TESOURO-LIVRES		8.160.000						8.160.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.160.000						8.160.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça..								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS	28.0846			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Custear despesas com auxilio-funeral para membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS	28.0846			110.000				110.000
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Custear despesas com auxilio-funeral de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	10.0122	2.820.000						2.820.000
TESOURO-LIVRES		2.820.000						2.820.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.820.000						2.820.000
Contribuição para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP	03.0122	12.450.000						12.450.000
TESOURO-LIVRES		12.450.000						12.450.000
90 APLICACOES DIRETAS		12.450.000						12.450.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração ou jurídica - por meio de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP	03.0122			32.647.639			32.647.639	
TESOURO-LIVRES				32.647.639			32.647.639	
90 APLICACOES DIRETAS				32.647.639			32.647.639	
Pagar despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - MP	28.0846	7.800.000					7.800.000	
TESOURO-LIVRES		7.800.000					7.800.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.800.000					7.800.000	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP	09.0272	141.182.200					141.182.200	
TESOURO-LIVRES		141.182.200					141.182.200	
90 APLICACOES DIRETAS		141.182.200					141.182.200	
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP	09.0272	3.471.700					3.471.700	
TESOURO-LIVRES		3.471.700					3.471.700	
90 APLICACOES DIRETAS		3.471.700					3.471.700	
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		175.883.900		33.007.639			208.891.539	
TOTAL UO		175.883.900		33.007.639			208.891.539	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	03.0091			22.000	188.000			210.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				22.000	188.000			210.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.000	188.000			210.000
Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.								
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.	03.0091			10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Despesas com material informativo de cunho pedagógico, cuja finalidade seja o fomento de cultura ou práticas protetivas dos bens, interesses e valores mencionados no art. 2 da Lei 14.791/2015.								
TOTAL PROGRAMA				32.000	188.000			220.000
TOTAL UO				32.000	188.000			220.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 503 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			1.010.000	1.000.000			2.010.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.010.000	1.000.000			2.010.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.010.000	1.000.000			2.010.000
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				1.010.000	1.000.000			2.010.000
TOTAL UO				1.010.000	1.000.000			2.010.000



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.
LEC NR 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.
EC NR 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEC NR 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;
- V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;
- IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de prisão de qualquer natureza;
- XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;

XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;

XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVII - atuar nos Juizados Especiais;

XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;

XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE

2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO

5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES

5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE

6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB

6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB

6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB

6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB

6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DPE/FADEP

6808 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - DEFPUB

8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP

8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.

8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE

8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	309.534.112		42.893.214	2.851.062			355.278.388
90 APLICACOES DIRETAS	205.540.092		42.053.214	2.851.062			250.444.368
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	103.994.019		840.000				104.834.019
TESOURO-LIVRES				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.009.751	1.201.591			3.211.342
90 APLICACOES DIRETAS			2.009.751	1.201.591			3.211.342
CONVENIOS			25.877				25.877
90 APLICACOES DIRETAS			25.877				25.877
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				18.000.000			18.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.000.000			18.000.000
TOTAIS	309.534.112		44.928.842	23.052.653			377.515.607

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB	03.0122	205.540.092						205.540.092
TESOURO-LIVRES		205.540.092						205.540.092
90 APLICACOES DIRETAS		205.540.092						205.540.092
Pagar o pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado.								
6808 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO - DEFPUB	03.0122			8.626.714				8.626.714
TESOURO-LIVRES				8.626.714				8.626.714
90 APLICACOES DIRETAS				8.626.714				8.626.714
Pagar despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo particular, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, auxílio-moradia, auxílio-refeição e demais despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		205.540.092		8.626.714				214.166.806
(F) 485 - ORIENTAÇÃO JURÍDICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE								
2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE	03.0092			25.877				25.877
CONVENIOS				25.877				25.877
90 APLICACOES DIRETAS				25.877				25.877
Manter as condições necessárias para a implantação e funcionamento do Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública e demais projetos celebrados por meio de convênios junto à União.								
5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES	03.0122						19.000.000	19.000.000
TESOURO-LIVRES							1.000.000	1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							1.000.000	1.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS							18.000.000	18.000.000
90 APLICACOES DIRETAS							18.000.000	18.000.000
Contrapartida de operação de crédito interna								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reduzir a exclusão social da população menos favorecida e vulnerável do Estado que não chega ordinariamente ao serviço da Defensoria Pública, através da expansão do atendimento e o conhecimento da população em relação ao trabalho da Instituição, por meio de ações itinerantes, informatização dos processos de atendimento externo e interno, qualificação da infraestrutura, capacitação dos Defensores e Servidores, além de ações como realização de pesquisas, reestruturação dos canais de comunicação com a comunidade e ações de divulgação para que mais pessoas saibam como a Defensoria pode auxiliá-las.								
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.0122				1.351.062		1.351.062	
TESOURO-LIVRES					1.351.062		1.351.062	
90 APLICACOES DIRETAS					1.351.062		1.351.062	
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE	03.0122			649.000	1.100.000		1.749.000	
TESOURO-LIVRES				649.000	1.100.000		1.749.000	
90 APLICACOES DIRETAS				649.000	1.100.000		1.749.000	
Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB	03.0122			33.417.500	400.000		33.817.500	
TESOURO-LIVRES				33.417.500	400.000		33.817.500	
90 APLICACOES DIRETAS				32.577.500	400.000		32.977.500	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				840.000			840.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.								
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB	03.0131			200.000			200.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.								
TOTAL PROGRAMA				34.292.377	21.851.062			56.143.439
TOTAL UO		205.540.092		42.919.091	21.851.062			270.310.245

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO		2.350.120						2.350.120
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		2.350.120						2.350.120
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.350.120						2.350.120
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da DEFPUB.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB		2.188.517						2.188.517
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		2.188.517						2.188.517
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.188.517						2.188.517
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da DEFPUB.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.		53.620.775						53.620.775
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		53.620.775						53.620.775
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		53.620.775						53.620.775
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE		39.080.866						39.080.866
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		39.080.866						39.080.866
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		39.080.866						39.080.866
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB		6.753.739						6.753.739
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		6.753.739						6.753.739
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.753.739						6.753.739
Fundo Previdenciário Complementar.								
TOTAL PROGRAMA		103.994.019						103.994.019

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	103.994.019						103.994.019

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 485 - ORIENTAÇÃO JURÍDICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE								
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DPE/FADEP	03.0122			2.009.751			2.009.751	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.009.751			2.009.751	
90 APLICACOES DIRETAS				2.009.751			2.009.751	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP	03.0122				1.201.591		1.201.591	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.201.591		1.201.591	
90 APLICACOES DIRETAS					1.201.591		1.201.591	
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.								
TOTAL PROGRAMA				2.009.751	1.201.591		3.211.342	
TOTAL UO				2.009.751	1.201.591		3.211.342	



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.846, DE 28 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 47.137, DE 30 DE MARÇO DE 2010.
DEC NR 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.
DEC NR 52.310, DE 01 DE ABRIL DE 2015.
DEC NR 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;
- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável

de bacias hidrográficas;

m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;

n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema;

o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;

p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;

q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamento dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários; e

r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nr. 2.434, de 23 de setembro de 1954.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA

2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA

5739 - RS BIODIVERSIDADE

5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS

5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS

5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS

6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA

6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA

6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	64.593.150,00		5.800.000,00				70.393.150,00
90 APLICACOES DIRETAS	64.593.150,00		5.800.000,00				70.393.150,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	26.693.708,00		15.356.809,00	50.000,00			42.100.517,00
90 APLICACOES DIRETAS	26.519.055,00		15.296.809,00	50.000,00			41.865.864,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	174.653,00		60.000,00				234.653,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			33.964.355,01	8.165.587,74	264.012,25		42.393.955,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00				50.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			33.880.755,01	8.165.587,74	264.012,25		42.310.355,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			33.600,00				33.600,00
CONVENIOS			733.989,00	400.000,00			1.133.989,00
90 APLICACOES DIRETAS			733.989,00	400.000,00			1.133.989,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.905.967,84	14.794.032,16			22.700.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.905.967,84	14.794.032,16			22.700.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.981.375,00						5.981.375,00
90 APLICACOES DIRETAS	5.890.730,00						5.890.730,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	90.645,00						90.645,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			14.974.677,00	11.700.000,00			26.674.677,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.400.000,00	100.000,00			2.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.574.677,00	11.600.000,00			24.174.677,00
TOTAIS	97.268.233,00		78.735.797,85	35.109.619,90	264.012,25		211.377.663,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.000.000		1.800.000				21.800.000
90 APLICACOES DIRETAS	20.000.000		1.800.000				21.800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			22.564.355	8.165.587	264.012		30.993.955
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS			22.480.755	8.165.587	264.012		30.910.355
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			33.600				33.600
CONVENIOS			733.989	400.000			1.133.989
90 APLICACOES DIRETAS			733.989	400.000			1.133.989
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.905.967	14.794.032			22.700.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.905.967	14.794.032			22.700.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			14.974.677	11.700.000			26.674.677
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.400.000	100.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.574.677	11.600.000			24.174.677
TOTAIS	20.000.000		47.978.988	35.059.619	264.012		103.302.621

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA	18.0122	20.000.000		348.000				20.348.000
TESOURO-LIVRES		20.000.000		348.000				20.348.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000.000		348.000				20.348.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA	18.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA	18.0122			17.789.189	400.000			18.189.189
TESOURO-LIVRES				1.302.000				1.302.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.302.000				1.302.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.987.189	400.000			16.387.189
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.903.589	400.000			16.303.589
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				33.600				33.600
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEMA coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	20.000.000		18.187.189	400.000			38.587.189
(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5739 - RS BIODIVERSIDADE	18.0541			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolver ações de recuperação em áreas importantes de biodiversidade onde se verifica fragilidade e agressão, garantia dinâmica e evolução dos ecossistemas endêmicos do RS, adoção de políticas públicas para o desenvolvimento de sistemas de gestão e práticas de produção que sirvam de incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável.								
5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS	18.0542			1.610.383	5.094.032			6.704.415
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.610.383	5.094.032			6.704.415
90 APLICACOES DIRETAS				1.610.383	5.094.032			6.704.415
Analisar os processos de licenciamentos ambientais e florestais e outorga de uso das águas. Projetar e implementar solução informatizada para automatização e virtualização das diversas modalidades de licenciamento ambiental, florestal e de recursos hídricos. Auxiliar na administração de todos os recursos naturais, conter informações ambientais do Estado, facilitando assim o acesso e cruzamento dos dados. Administrar todo o fluxo processual e monitoramento das licenças expedidas. Possibilitar consultas e relatórios digitais ágeis, ao invés de consultas a pasta física do processo. Possibilitar que os dados alimentados pelas regionais e prefeituras municipais estejam acessíveis para outros técnicos visualizarem, melhorando o fluxo diário de serviços, agilizando o atendimento ao público. Dar transparência na disponibilização das informações.								
5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS	18.0541			5.795.584	2.000.000			7.795.584
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.795.584	2.000.000			7.795.584
90 APLICACOES DIRETAS				5.795.584	2.000.000			7.795.584
Diagnosticar vulnerabilidades e potencialidades naturais e sócio-econômicas, Prognosticar o uso do território e tendências futuras e propor diretrizes de proteção, de recuperação e de desenvolvimento com conservação.								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	18.0541			14.624.677	200.000			14.824.677
CONVENIOS				650.000	100.000			750.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000	100.000			750.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				13.974.677	100.000			14.074.677
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000	100.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.574.677				11.574.677

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.							
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA	18.0541			6.661.155	8.065.587	264.012	14.990.755
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.577.166	7.765.587	264.012	14.606.766
90 APLICACOES DIRETAS				6.577.166	7.765.587	264.012	14.606.766
CONVENIOS				83.989	300.000		383.989
90 APLICACOES DIRETAS				83.989	300.000		383.989
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais.							
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	18.0542			1.000.000	19.300.000		20.300.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				500.000	7.700.000		8.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	7.700.000		8.200.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000	11.600.000		12.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	11.600.000		12.100.000
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.							
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.0541			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Desenvolver atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental, de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora. Além disso, elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação em diversas temáticas, como o da agroecologia e da alimentação orgânica.							
TOTAL PROGRAMA				29.791.799	34.659.619	264.012	64.715.432

TOTAL UO

20.000.000

47.978.988

35.059.619

264.012

103.302.621



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.
- LEI NR 14.344, DE 11 DE JULHO DE 2013.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB:

- I - manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados à conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
- II - manter coleções de plantas e animais in vivo, nativas e exóticas, e coleções de estudo de ciências naturais, visando à conservação do patrimônio genético;
- III - proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo em as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
- IV - colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
- V - desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
- VI - assessorar os poderes públicos em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;
- VII - realizar outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB
- 4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB
- 4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
- 4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB
- 4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB
- 5405 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FZB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	19.459.000		4.000.000				23.459.000
90 APLICACOES DIRETAS	19.459.000		4.000.000				23.459.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			4.274.719	50.000			4.324.719
90 APLICACOES DIRETAS			4.274.719	50.000			4.324.719
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	90.645						90.645
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	90.645						90.645
TOTAIS	19.549.645		8.274.719	50.000			27.874.364

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB	18.0122	14.672.000		2.700.000				17.372.000
TESOURO-LIVRES		14.672.000		2.433.456				17.105.456
90 APLICACOES DIRETAS		14.672.000		2.433.456				17.105.456
PROPRIOS DA FUNDACAO				266.544				266.544
90 APLICACOES DIRETAS				266.544				266.544
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da FZB.								
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB	18.0122			4.769.719	50.000			4.819.719
TESOURO-LIVRES				1.436.544				1.436.544
90 APLICACOES DIRETAS				1.436.544				1.436.544
PROPRIOS DA FUNDACAO				3.333.175	50.000			3.383.175
90 APLICACOES DIRETAS				3.333.175	50.000			3.383.175
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
5405 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FZB	18.0131			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		14.672.000		7.479.719	50.000			22.201.719
(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	18.0541			665.000				665.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				665.000				665.000
90 APLICACOES DIRETAS				665.000				665.000
Produzir e manter mudas da flora nativa no Jardim Botânico; reproduzir e manter animais do plantel do Parque Zoológico; extrair veneno de serpentes existentes no Núcleo de Ofídios de Porto Alegre do Museu de Ciências Naturais, bem como garantir o direito e dignidade dos animais com métodos indolores de pesquisa.								
TOTAL PROGRAMA				665.000				665.000
TOTAL UO		14.672.000		8.144.719	50.000			22.866.719

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FZB		250.000						250.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		250.000						250.000
90 APLICACOES DIRETAS		250.000						250.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB		4.487.000		130.000				4.617.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		4.487.000		130.000				4.617.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.487.000		130.000				4.617.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB		90.645						90.645
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		90.645						90.645
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		90.645						90.645
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referentes aos servidores da FZB.								
TOTAL PROGRAMA		4.877.645		130.000				5.007.645
TOTAL UO		4.877.645		130.000				5.007.645



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
- LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
- LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
- LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
- LEI NR 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
- DEC NR 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
- DEC NR 51.874, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.
- DEC NR 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM
- 4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
- 4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
- 4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- 4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
- 4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
- 4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
- 4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	25.134.150						25.134.150
90 APLICACOES DIRETAS	25.134.150						25.134.150
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO	26.693.708		11.082.090				37.775.798
90 APLICACOES DIRETAS	26.519.055		11.022.090				37.541.145
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	174.653		60.000				234.653
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			11.400.000				11.400.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.400.000				11.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.890.730						5.890.730
90 APLICACOES DIRETAS	5.890.730						5.890.730
TOTAIS	57.718.588		22.482.090				80.200.678

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM	18.0542	36.440.575		4.111.000				40.551.575
TESOURO-LIVRES		15.577.075						15.577.075
90 APLICACOES DIRETAS		15.577.075						15.577.075
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		20.863.500		4.111.000				24.974.500
90 APLICACOES DIRETAS		20.863.500		4.111.000				24.974.500
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da FEPAM.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0542			14.154.090				14.154.090
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				3.156.090				3.156.090
90 APLICACOES DIRETAS				3.096.090				3.096.090
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				60.000				60.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.998.000				10.998.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.998.000				10.998.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0131			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		36.440.575		18.315.090				54.755.665
(F) 471 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL				3.567.000				3.567.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				3.165.000				3.165.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.165.000				3.165.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				402.000				402.000
90 APLICACOES DIRETAS				402.000				402.000
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA				3.567.000				3.567.000
TOTAL UO		36.440.575		21.882.090				58.322.665

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM	28.0846	5.890.730						5.890.730
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.890.730						5.890.730
90 APLICACOES DIRETAS		5.890.730						5.890.730
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM	28.0846	15.112.630		600.000				15.712.630
TESOURO-LIVRES		9.457.075						9.457.075
90 APLICACOES DIRETAS		9.457.075						9.457.075
PROPRIOS DA FUNDACAO		5.655.555		600.000				6.255.555
90 APLICACOES DIRETAS		5.655.555		600.000				6.255.555
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEPAM	28.0846	100.000						100.000
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM	10.0122	174.653						174.653
PROPRIOS DA FUNDACAO		174.653						174.653
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		174.653						174.653
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referentes aos servidores da FEPAM.								
TOTAL PROGRAMA		21.278.013		600.000				21.878.013

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	21.278.013		600.000				21.878.013



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08.41 - FUNDO PARA COMBATE A POBREZA EXTREMA E REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.
LEI NR 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.703, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
LEI NR 14.686, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
LEI NR 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.909, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012.
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
DEC NR 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC NR 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
DEC NR 52.318, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
DEC NR 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.454, DE 06 DE JULHO DE 2015.
DEC NR 52.471, DE 23 DE JULHO DE 2015.
DEC NR 52.514, DE 14 DE AGOSTO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.865, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador e as Secretarias de Estado; e
- II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que compõem a Governadoria do Estado:

- I - Gabinete do Vice-Governador;
- II - Secretaria da Casa Civil;
- III - Secretaria-Geral de Governo;
- IV - Procuradoria-Geral do Estado;
- V - Casa Militar;
- VI - Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional;
- VII - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- VIII - Gabinete de Políticas Sociais; e
- IX - Secretaria de Comunicação.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

- I - Secretaria da Educação;
- II - Secretaria da Saúde;
- III - Secretaria da Cultura;
- IV - Secretaria da Segurança Pública;
- V - Secretaria da Fazenda;
- VI - Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos;
- VII - Secretaria dos Transportes;
- VIII - Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;
- IX - Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;
- X - Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social;
- XI - Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer;
- XII - Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- XIII - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- XIV - Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo; e
- XV - Secretaria de Minas e Energia.

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador, à Casa Militar, ao Gabinete de Políticas Sociais e à Secretaria de Comunicação, em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa;
- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública; e
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

Casa Militar:

- a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do ViceGovernador, bem como de seus familiares;
- b) assessorar o Governador em assuntos relativos à Segurança Pública;
- c) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;
- d) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
- e) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- f) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, do Plano Plurianual, da Lei de

Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) coordenar as atividades da Consulta Popular e a relação com os Conselhos de Desenvolvimento Regionais - Coredes;
- d) coordenar a elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- e) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante a parceria na elaboração e assessoria técnica a projetos específicos e regionais;
- f) coordenar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como o desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- g) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- h) acompanhar a execução dos projetos prioritários do Governo e seus resultados;
- i) coordenar a elaboração de estudos e do planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- j) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão;
- k) aprimorar os mecanismos de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade à mobilidade coletiva;
- l) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nr. 12.587, de 3 de janeiro de 2012; e
- m) promover a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- d) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de gestão e de tecnologia da informação;
- e) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- f) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- g) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- h) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- i) atuar na metrologia;
- j) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs;
- k) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- l) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- m) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- n) apoiar municípios e empresas na identificação de recursos, nas solicitações técnicas, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos;
- o) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- p) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- q) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- r) apoiar políticas, planos e programas voltados à área das telecomunicações; e
- s) educação superior em caráter suplementar.

t) atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação, industrialização, distribuição, comercialização, importação e exportação de medicamentos, artigos de higiene, cosméticos, alimentos, equipamentos, produtos médico-farmacêuticos, hospitalares, bem como produtos para saúde (correlatos) e saneantes domissanitários, incluindo a importação de matérias-primas, subsidiárias e prestação de serviços relacionados com o objeto social do LAFERGS.

Secretaria-Geral de Governo:

- a) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão do Governo;
- b) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- c) analisar e avaliar técnica e operacionalmente os projetos, programas e ações do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- d) acompanhar a execução dos atos de Governo, por meio de estrutura técnica setorial nas áreas definidas por regulamento, e monitorá-los com o intuito de aumentar a transparência na gestão, tendo como meta o adequado e eficaz uso dos recursos públicos; e
- e) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais.

Gabinete de Políticas Sociais:

- a) promover e acompanhar as políticas sociais desenvolvidas pelo Governo em todas as áreas pertinentes, atuando de forma transversal com as demais Secretarias e órgãos governamentais e reportando as avaliações e resultados diretamente ao Governador do Estado;
- b) promover a integração com as entidades assistenciais, de prestação de serviço social e comunitário, compatibilizando-a com a execução das políticas sociais do Governo do Estado; e
- c) exercer a representação institucional do Governador nas ações de natureza social e assistencial, participando de atos e eventos vinculados aos trabalhos da área.

Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
- b) coordenar o sistema de comunicação do Governo;
- c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
- e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
- g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado; e
- i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB
- 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
- 5841 - APOIO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA
- 5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA
- 5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
- 5983 - TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA PUBLICIDADE
- 5984 - ELABORAR UM PLANO DE INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
- 6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA

6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL
6651 - COORDENAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO
6802 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGG
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	85.053.332,00		62.309.300,00	1.210.000,00			148.572.632,00
90 APLICACOES DIRETAS	85.050.000,00		62.283.300,00	1.210.000,00			148.543.300,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.332,00		26.000,00				29.332,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			570.183,00	422.000,00		191.700,00	1.183.883,00
90 APLICACOES DIRETAS			570.183,00	422.000,00		191.700,00	1.183.883,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	628.319,00						628.319,00
90 APLICACOES DIRETAS	370.000,00						370.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	258.319,00						258.319,00
TOTAIS	85.681.651,00		62.879.483,00	1.632.000,00		191.700,00	150.384.834,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÓMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	58.000.000		55.000.000	800.000			113.800.000
90 APLICACOES DIRETAS	58.000.000		54.974.000	800.000			113.774.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			26.000				26.000
TOTAIS	58.000.000		55.000.000	800.000			113.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB	04.0122	850.000		5.000				855.000
TESOURO-LIVRES		850.000		5.000				855.000
90 APLICACOES DIRETAS		850.000		5.000				855.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC	04.0122			7.388.000	50.000			7.438.000
TESOURO-LIVRES				7.388.000	50.000			7.438.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.368.000	50.000			7.418.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.								
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB	04.0122			334.000				334.000
TESOURO-LIVRES				334.000				334.000
90 APLICACOES DIRETAS				334.000				334.000
Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC	04.0122	41.200.000		135.000				41.335.000
TESOURO-LIVRES		41.200.000		135.000				41.335.000
90 APLICACOES DIRETAS		41.200.000		135.000				41.335.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		42.050.000		7.862.000	50.000			49.962.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 497 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA				20.000				20.000
TESOURO-LIVRES	04.0126			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção. Disseminar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal da Transparência RS.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO				20.000				20.000
TESOURO-LIVRES	04.0126			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam a corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA				698.000				698.000
TESOURO-LIVRES	04.0391			698.000				698.000
90 APLICACOES DIRETAS				698.000				698.000
Recuperar e conservar os prédios e instalações da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto.								
TOTAL PROGRAMA				738.000				738.000
TOTAL UO		42.050.000		8.600.000	50.000			50.700.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG				695.000				695.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				695.000				695.000
90 APLICACOES DIRETAS				694.000				694.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.000				1.000
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG		1.750.000		5.000				1.755.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		1.750.000		5.000				1.755.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.750.000		5.000				1.755.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
	TOTAL PROGRAMA	1.750.000		700.000				2.450.000
	TOTAL UO	1.750.000		700.000				2.450.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG				980.000	50.000			1.030.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				980.000	50.000			1.030.000
90 APLICACOES DIRETAS				980.000	50.000			1.030.000
Desenvolver a gestão da Secretaria-Geral, desde julho de 2015, administrativamente autônoma, compreendendo custeamento de necessidades estruturais, contratuais e de logística.								
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG		4.000.000		20.000				4.020.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		4.000.000		20.000				4.020.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.000.000		20.000				4.020.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6802 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGG				50.000				50.000
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Continuidade na divulgação das ações da SGG nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	4.000.000		1.050.000	50.000			5.100.000
(G) 538 - GOVERNO PARA RESULTADOS								
6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO				1.500.000				1.500.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Desenvolver o fortalecimento das práticas de gestão voltada à eficiência e resultados dos diferentes órgãos do Poder Executivo estadual, competência desta SGG. Coordenar as ações transversais entre Secretarias por intermédio da rede de governança. Desenvolver e implementar metodologias e ferramentas que facilitem a governança, a gestão dos diferentes órgãos e o monitoramento dos indicadores, projetos prioritários, convênios e demais compromissos de gestão expressos nos Acordos de Resultados do Poder Executivo Estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				1.500.000				1.500.000
TOTAL UO		4.000.000		2.550.000	50.000			6.600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM	04.0122			3.686.000				3.686.000
TESOURO-LIVRES				3.686.000				3.686.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.681.000				3.681.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.000				5.000
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.								
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM	04.0122	6.850.000		14.000				6.864.000
TESOURO-LIVRES		6.850.000		14.000				6.864.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.850.000		14.000				6.864.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		6.850.000		3.700.000				10.550.000
TOTAL UO		6.850.000		3.700.000				10.550.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM	24.0122	3.350.000		34.000				3.384.000
TESOURO-LIVRES		3.350.000		34.000				3.384.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.350.000		34.000				3.384.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM	24.0122			3.568.000	50.000			3.618.000
TESOURO-LIVRES				3.568.000	50.000			3.618.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.568.000	50.000			3.618.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
TOTAL PROGRAMA		3.350.000		3.602.000	50.000			7.002.000
(F) 533 - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL								
5983 - TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	24.0131			130.150				130.150
TESOURO-LIVRES				130.150				130.150
90 APLICACOES DIRETAS				130.150				130.150
Fortalecer, informatizar e modernizar as ações de publicidade do Governo do Estado, com foco no uso eficiente das mídias.								
5984 - ELABORAR UM PLANO DE INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO	24.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver ações novas em comunicação, com base nas mudanças tecnológicas e no surgimento de novas mídias.								
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM	24.0131			28.500.000				28.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				28.500.000				28.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.500.000				28.500.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Gerir e coordenar estas atividades de divulgação e comunicação. Gerir política e aprovar patrocínios das Autarquias, Empresas de Economia Mista e empresas Públicas do Governo. Realizar pesquisas de mercado e opinião de serviços prestados pelo Governo do Estado.								
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL				437.850				437.850
	24.0131							
TESOURO-LIVRES				437.850				437.850
90 APLICACOES DIRETAS				437.850				437.850
Inovar, aperfeiçoar e facilitar a comunicação entre sociedade e governo através das redes sociais e ferramentas digitais, bem como otimizar a prestação de serviços online à população.								
6651 - COORDENAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL				230.000				230.000
	24.0131							
TESOURO-LIVRES				230.000				230.000
90 APLICACOES DIRETAS				230.000				230.000
Realizar cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgar as informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádios e televisões, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de emails. Prestar atendimento a jornalistas na busca de informações referentes à administração estadual. Realizar acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliar o acesso a informações a toda a sociedade.								
TOTAL PROGRAMA				29.398.000				29.398.000
TOTAL UO		3.350.000		33.000.000	50.000			36.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 534 - DEFESA CIVIL								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL				450.000				450.000
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL						650.000		650.000
	04.0182							
TESOURO-LIVRES						650.000		650.000
90 APLICACOES DIRETAS						650.000		650.000
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.								
				450.000		650.000		1.100.000
	TOTAL PROGRAMA			450.000		650.000		1.100.000
	TOTAL UO			450.000		650.000		1.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 496 - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA								
5841 - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA				6.000.000				6.000.000
	08.0422							
TESOURO-LIVRES				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Complementar a renda concedida pelo Programa Bolsa Família às famílias em situação de extrema pobreza, na forma de repasse mensal através da CEF (Lei n.13.716/2011).								
	TOTAL PROGRAMA			6.000.000				6.000.000
	TOTAL UO			6.000.000				6.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO PIRATINI

65.01 - FUNDACAO PIRATINI

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PIRATINI

FUNDAÇÃO PIRATINI

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 5.070, DE 07 DE JULHO DE 1966.
- LEI NR 8.977, DE 06 DE JANEIRO DE 1995.
- LEI NR 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.
- LEI NR 11.437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
- LEI NR 11.652, DE 07 DE ABRIL DE 2008.
- LEI NR 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980 e suas alterações.
- LEI NR 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982 e suas alterações.
- LEI NR 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
- LEI NR 11.624, DE 15 DE MAIO DE 2001.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981 e suas alterações.
- DEC NR 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui finalidade da Fundação Piratini a promoção de atividades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Compreendem-se nesta finalidade:

- a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana;
- b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais;
- c) a valorização das peculiaridades regionais e do folclore de nosso Estado;
- d) a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- e) a divulgação das atividades culturais de artistas gaúchos, em seus programas de rádio e televisão, em percentual a ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo;
- f) a promoção e a conscientização pública para proteção do meio ambiente.

A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão da Fundação observarão, conforme as suas peculiaridades, os princípios dispostos no art. 221 da Constituição Federal e, em especial, os de estímulo à produção independente, que objetive a promoção da cultura regional e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A Fundação assegurará que na sua produção e programação não haja restrição à livre manifestação de pensamento, de criação, de expressão e de informação, sob qualquer forma, especialmente a censura de natureza político-ideológica ou artística.

A Fundação assegurará, ainda, que, em seus veículos de comunicação não haja nenhuma forma de embaraço à plena liberdade de informações jornalísticas, observado o disposto nos incisos IV, V, X, XIII e XIV do art. 5 da Constituição Federal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
- 3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
- 4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FP-RTV
- 4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FP-RTV
- 4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FP-RTV
- 4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FP-RTV

4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FP-RTV
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FP-TV
8547 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FP-RTV

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	27.053.332		7.309.300	410.000			34.772.632
90 APLICACOES DIRETAS	27.050.000		7.309.300	410.000			34.769.300
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.332						3.332
PROPRIOS DA FUNDACAO			570.183	422.000		191.700	1.183.883
90 APLICACOES DIRETAS			570.183	422.000		191.700	1.183.883
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	628.319						628.319
90 APLICACOES DIRETAS	370.000						370.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	258.319						258.319
TOTAIS	27.681.651		7.879.483	832.000		191.700	36.584.834

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FP-RTV	13.0122	21.690.378		2.299.000				23.989.378
TESOURO-LIVRES		21.690.378		2.299.000				23.989.378
90 APLICACOES DIRETAS		21.690.378		2.299.000				23.989.378
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FP-RTV	13.0122			5.145.300	22.000			5.167.300
TESOURO-LIVRES				4.775.300				4.775.300
90 APLICACOES DIRETAS				4.775.300				4.775.300
PROPRIOS DA FUNDACAO				370.000	22.000			392.000
90 APLICACOES DIRETAS				370.000	22.000			392.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FP-RTV	13.0131			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		21.690.378		7.464.300	22.000			29.176.678
(F) 527 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA TVE E DA RÁDIO FM CULTURA								
3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA	13.0392			100.183	400.000			500.183
PROPRIOS DA FUNDACAO				100.183	400.000			500.183
90 APLICACOES DIRETAS				100.183	400.000			500.183

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Criar ferramentas que ampliem horizontes e proporcionem programações para que cada vez mais gaúchos e gaúchas se utilizem dessas emissoras como plataformas geradoras de mais conteúdo e informação.</p> <p>3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>PROPRIOS DA FUNDACAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Migrar do sistema analógico para o digital até 2016. Reformular o parque técnico da TVE desde a forma de captação até a antena de transmissão do sistema digital.</p>	13.0392			100.000	410.000			510.000
					410.000			410.000
				100.000				100.000
			100.000					100.000
	TOTAL PROGRAMA			200.183	810.000			1.010.183
	TOTAL UO	21.690.378		7.664.483	832.000			30.186.861

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FP-RTV	28.0841					191.700	191.700
PROPRIOS DA FUNDACAO						191.700	191.700
90 APLICACOES DIRETAS						191.700	191.700
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.							
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FP-RTV	28.0846	5.309.621		215.000			5.524.621
TESOURO-LIVRES		5.309.621		215.000			5.524.621
90 APLICACOES DIRETAS		5.309.621		215.000			5.524.621
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).							
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV	28.0846		370.000				370.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			370.000				370.000
90 APLICACOES DIRETAS			370.000				370.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.							
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FP-RTV	28.0846		50.000				50.000
TESOURO-LIVRES			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000				50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).							
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FP-TV	10.0122		258.319				258.319
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			258.319				258.319

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		258.319						258.319
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FP-RTV								
8547 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FP-RTV		3.332						3.332
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		3.332						3.332
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.332						3.332
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA	5.991.272		215.000			191.700	6.397.972
	TOTAL UO	5.991.272		215.000			191.700	6.397.972



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- I - exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público;
- II - prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- III - exercer as demais funções institucionais previstas em sua Lei Orgânica.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE
5729 - PROFISCO - PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE
8055 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FURPGE
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	224.026.236		5.949.418				229.975.654
90 APLICACOES DIRETAS	224.026.236		5.949.418				229.975.654
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	10.000		20.451.012	8.679.266			29.140.278
90 APLICACOES DIRETAS	10.000		20.451.012	8.679.266			29.140.278
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.718.259	4.827.741			7.546.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.718.259	4.827.741			7.546.000
TOTAIS	224.036.236		29.118.689	13.507.007			266.661.932

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE	03.0122	224.026.236		242.000				224.268.236
TESOURO-LIVRES		224.026.236		242.000				224.268.236
90 APLICACOES DIRETAS		224.026.236		242.000				224.268.236
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		224.026.236		242.000				224.268.236
(G) 539 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, CONCILIAÇÃO E CONSULTORIA AO ESTADO								
5729 - PROFISCO - PGE	03.0092			2.718.259	4.827.741			7.546.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.718.259	4.827.741			7.546.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.718.259	4.827.741			7.546.000
Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE	03.0122			5.707.418				5.707.418
TESOURO-LIVRES				5.707.418				5.707.418
90 APLICACOES DIRETAS				5.707.418				5.707.418
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				8.425.677	4.827.741			13.253.418
TOTAL UO		224.026.236		8.667.677	4.827.741			237.521.654

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8055 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FURPGE	03.0122	10.000						10.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.								
TOTAL PROGRAMA		10.000						10.000
(G) 539 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, CONCILIAÇÃO E CONSULTORIA AO ESTADO								
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE	03.0092				1.300.000			1.300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.300.000			1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.300.000			1.300.000
Contribuir supletivamente com a construção do prédio em terreno de propriedade da PGE localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central.								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0092				7.379.266			7.379.266
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					7.379.266			7.379.266
90 APLICACOES DIRETAS					7.379.266			7.379.266
Contribuir supletivamente com a atualização do parque tecnológico e a qualificação das instalações desta Instituição, suas Regionais e sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE	03.0122			20.401.012				20.401.012
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.401.012				20.401.012
90 APLICACOES DIRETAS				20.401.012				20.401.012
Manter supletivamente as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio.								
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0131			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir supletivamente com a divulgação nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, as atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
	TOTAL PROGRAMA			20.451.012	8.679.266		29.130.278	
	TOTAL UO	10.000		20.451.012	8.679.266		29.140.278	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.

LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010.

LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.

DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

DEC NR 51.528, DE 28 DE MAIO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- a) apoiar a produção, valorização e difusão das manifestações culturais;
- b) promover a proteção do patrimônio cultural;
- c) promover a democratização e a descentralização do acesso à cultura e à promoção das manifestações culturais;
- d) manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- e) desenvolver o processo cultural no plano técnico didático-pedagógico;
- f) promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos; e
- g) fortalecer as diferentes manifestações culturais do Estado, promovendo a sua integração com outros estados e países.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC

2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC

3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA

4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC

5430 - REDE PONTOS DE CULTURA

5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS

5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS

5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ

7434 - REDE ESTADUAL INTERMUNICIPAL DE CULTURA - PROGRAMA CONEXÃO - CP

9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	35.614.973,00		13.812.084,50	905.156,17			50.332.213,67
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			358.134,50	833.906,17			1.192.040,67
90 APLICACOES DIRETAS	33.333.957,00		13.408.450,00	71.250,00			46.813.657,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.281.016,00		45.500,00				2.326.516,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA			115.000,00			5.000,00	120.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			115.000,00			5.000,00	120.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			483.295,00				483.295,00
90 APLICACOES DIRETAS			483.295,00				483.295,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			8.633.887,00	387.600,00			9.021.487,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			700.000,00	300.000,00			1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.933.887,00	87.600,00			8.021.487,00
CONVENIOS			3.620.000,00	3.680.000,00			7.300.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.720.000,00	480.000,00			3.200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			900.000,00	3.200.000,00			4.100.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.051.332,00						1.051.332,00
90 APLICACOES DIRETAS	721.316,00						721.316,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	330.016,00						330.016,00
TOTAIS	36.666.305,00		26.664.266,50	4.972.756,17		5.000,00	68.308.327,67

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	19.244.057		10.715.334	851.906			30.811.297
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			358.134	833.906			1.192.040
90 APLICACOES DIRETAS	19.244.057		10.315.200	18.000			29.577.257
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			42.000				42.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			8.633.887	387.600			9.021.487
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			700.000	300.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.933.887	87.600			8.021.487
CONVENIOS			3.620.000	3.680.000			7.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.720.000	480.000			3.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			900.000	3.200.000			4.100.000
TOTAIS	19.244.057		22.969.221	4.919.506			47.132.784

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC	13.0122	19.244.057		175.000				19.419.057
TESOURO-LIVRES		19.244.057		175.000				19.419.057
90 APLICACOES DIRETAS		19.244.057		175.000				19.419.057
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC	13.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC	13.0122			10.082.200	18.000			10.100.200
TESOURO-LIVRES				10.082.200	18.000			10.100.200
90 APLICACOES DIRETAS				10.040.200	18.000			10.058.200
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				42.000				42.000
Garantir as despesas de custeio e de qualificação, bem como assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão Central e Instituições Culturais.								
TOTAL PROGRAMA		19.244.057		10.307.200	18.000			29.569.257
(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA								
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA	13.0391				3.200.000			3.200.000
CONVENIOS					3.200.000			3.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.200.000			3.200.000
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA	13.0392			2.720.000	480.000			3.200.000
CONVENIOS				2.720.000	480.000			3.200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.720.000	480.000			3.200.000
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social, contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS	13.0392			130.000				130.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS	13.0392			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.								
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	13.0392			400.000				400.000
CONVENIOS				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção.								
5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO/ CRIATIVA BIRÔ	13.0392			400.000				400.000
CONVENIOS				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disseminar a cultura empreendedora com foco na economia criativa, a partir da implementação de espaço de atendimento e capacitação dos gestores e produtores culturais do Estado.								
7434 - REDE ESTADUAL INTERMUNICIPAL DE CULTURA - PROGRAMA CONEXÃO - CP	13.0392			358.134	833.906		1.192.040	
TESOURO-LIVRES				358.134	833.906		1.192.040	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				358.134	833.906		1.192.040	
Adequar tecnicamente e desenvolver atividades em espaços culturais participantes da Rede Estadual Intermunicipal de Cultura através do Programa Conexão, com a realização de eventos e circulação de produtos culturais nas modalidades música, teatro, dança, saraus literários, artes visuais e áudio visuais, etc., além de formação e acolhimento, buscando a participação principalmente de crianças, adolescentes e idosos, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				4.028.134	4.513.906		8.542.040	
TOTAL UO		19.244.057		14.335.334	4.531.906		38.111.297	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA								
9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA				8.633.887	387.600			9.021.487
	13.0392							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.633.887	387.600			9.021.487
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				700.000	300.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.933.887	87.600			8.021.487
Fomentar a produção, a integração e a expansão das atividades culturais nas áreas da música, cinema, folclore, literatura, artes cênicas e visuais, proporcionando o acesso à cultura e ao fazer cultural através da difusão e intercâmbio entre as regiões do Estado e as Unidades da Federação.								
TOTAL PROGRAMA				8.633.887	387.600			9.021.487
TOTAL UO				8.633.887	387.600			9.021.487



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO AUTÁRQUICA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Autárquica Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA
- 4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
- 4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA
- 4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
- 4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA
- 4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
- 4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.057.818		1.500.000				15.557.818
90 APLICACOES DIRETAS	11.843.984		1.496.500				13.340.484
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.213.834		3.500				2.217.334
PROPRIOS DA AUTARQUIA			115.000			5.000	120.000
90 APLICACOES DIRETAS			115.000			5.000	120.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.024.482						1.024.482
90 APLICACOES DIRETAS	721.316						721.316
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	303.166						303.166
TOTAIS	15.082.300		1.615.000			5.000	16.702.300

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA	13.0122	11.623.724		31.000				11.654.724
TESOURO-LIVRES		11.623.724		31.000				11.654.724
90 APLICACOES DIRETAS		11.623.724		31.000				11.654.724
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA	13.0122			990.400				990.400
TESOURO-LIVRES				935.400				935.400
90 APLICACOES DIRETAS				931.900				931.900
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				3.500				3.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	11.623.724		1.021.400				12.645.124
(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	13.0392			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				440.000				440.000
90 APLICACOES DIRETAS				440.000				440.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			500.000				500.000
	TOTAL UO	11.623.724		1.521.400				13.145.124

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA	28.0843						5.000	5.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							5.000	5.000
90 APLICACOES DIRETAS							5.000	5.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA	10.0122	303.166						303.166
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		303.166						303.166
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		303.166						303.166
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FOSPA.								
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA	28.0846	170.259		93.600				263.859
TESOURO-LIVRES		170.259		93.600				263.859
90 APLICACOES DIRETAS		170.259		93.600				263.859
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	721.316						721.316
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		721.316						721.316
90 APLICACOES DIRETAS		721.316						721.316

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA	28.0846	2.213.834						2.213.834
TESOURO-LIVRES		2.213.834						2.213.834
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.213.834						2.213.834
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		3.458.575		93.600			5.000	3.557.175
TOTAL UO		3.458.575		93.600			5.000	3.557.175



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
- LEI NR 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.
- DEC NR 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.
- DEC NR 35.499, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF:

- I - promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
- II - promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;
- III - ministrar cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
- IV - prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;
- V - credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;
- VI - prestar serviços especializados;
- VII - realizar programas de cultura popular, especialmente na área estudantil;
- VIII - colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
- IX - zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca;
- X - organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF
- 4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA
- 4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF
- 4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF
- 4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF
- 8424 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FIGTF

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	876.760		96.750	3.250			976.760
90 APLICACOES DIRETAS	810.255		96.750	3.250			910.255
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	66.505						66.505
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	23.240						23.240
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	23.240						23.240
TOTAIS	900.000		96.750	3.250			1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF	13.0122			78.750	3.250		82.000	
TESOURO-LIVRES				78.750	3.250		82.000	
90 APLICACOES DIRETAS				78.750	3.250		82.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF	13.0122	700.409		8.000			708.409	
TESOURO-LIVRES		700.409		8.000			708.409	
90 APLICACOES DIRETAS		700.409		8.000			708.409	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		700.409		86.750	3.250		790.409	
(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA								
4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA	13.0391			5.000			5.000	
TESOURO-LIVRES				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Promover pesquisas, estudos e eventos, capacitação de recursos humanos, formação e manutenção de acervos e outras iniciativas voltadas à preservação e divulgação da cultura gaúcha e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia. Incentivar e apoiar as tradições gaúchas junto aos municípios.								
TOTAL PROGRAMA				5.000			5.000	
TOTAL UO		700.409		91.750	3.250		795.409	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF		23.240					23.240	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		23.240					23.240	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		23.240					23.240	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FIGTF.								
4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF		109.845		5.000			114.845	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		109.845		5.000			114.845	
90 APLICACOES DIRETAS		109.845		5.000			114.845	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8424 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FIGTF		66.505					66.505	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		66.505					66.505	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		66.505					66.505	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		199.590		5.000			204.590	
TOTAL UO		199.590		5.000			204.590	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.
- LEI NR 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exposições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FTSP
- 8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP
- 8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.436.338		1.500.000	50.000			2.986.338
90 APLICACOES DIRETAS	1.435.661		1.500.000	50.000			2.985.661
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	677						677
PROPRIOS DA FUNDACAO			483.295				483.295
90 APLICACOES DIRETAS			483.295				483.295
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.610						3.610
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.610						3.610
TOTAIS	1.439.948		1.983.295	50.000			3.473.243

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP	13.0122	1.082.945		176.000				1.258.945
TESOURO-LIVRES		1.082.945		176.000				1.258.945
90 APLICACOES DIRETAS		1.082.945		176.000				1.258.945
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP	13.0122			1.647.895	50.000			1.697.895
TESOURO-LIVRES				1.314.600	50.000			1.364.600
90 APLICACOES DIRETAS				1.314.600	50.000			1.364.600
PROPRIOS DA FUNDACAO				333.295				333.295
90 APLICACOES DIRETAS				333.295				333.295
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		1.082.945		1.823.895	50.000			2.956.840
(F) 469 - JUNTOS PELA CULTURA								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13.0392			150.000				150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à Programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				150.000				150.000
TOTAL UO		1.082.945		1.973.895	50.000			3.106.840

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		312.715		9.400				322.115
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		312.715		9.400				322.115
90 APLICACOES DIRETAS		312.715		9.400				322.115
<p>Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).</p>								
4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FTSP		40.000						40.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		40.000						40.000
90 APLICACOES DIRETAS		40.000						40.000
<p>Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.</p>								
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP		677						677
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		677						677
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		677						677
<p>Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.</p>								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FTSP		3.610						3.610
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.610						3.610
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.610						3.610
<p>Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2°, da Lei Complementar n° 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FTSP.</p>								
	TOTAL PROGRAMA	357.002		9.400				366.402
	TOTAL UO	357.002		9.400				366.402



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIARIO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.
LEC NR 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEC NR 14.828, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
LEC NR 14.846, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEC NR 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 11.343, DE 08 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971.
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.
DEC NR 49.969, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.
DEC NR 51.271, DE 10 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- b) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- c) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- d) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- e) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- f) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- g) administrar o serviço penitenciário;
- h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Brigada Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como dos serviços penitenciários;
- i) dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados a sua área; e
- j) articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
5490 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA
5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL
5930 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP
5988 - CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL
6029 - MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP
6765 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6811 - SEGURANÇA CVMI - DEMAIS ÓRGÃOS
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP

9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
9143 - PRJ PREVEN VIOLEN FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.258.169.239		326.975.000				3.585.144.239
90 APLICACOES DIRETAS	3.258.169.239		326.975.000				3.585.144.239
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			795.000	205.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			795.000	205.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			220.159.301	17.036.209			237.195.510
90 APLICACOES DIRETAS			219.699.301	17.036.209			236.735.510
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			460.000				460.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio			4.319	2.344.554			2.348.873
90 APLICACOES DIRETAS			4.319	2.344.554			2.348.873
CONVENIOS			8.981.029	56.982.609			65.963.638
90 APLICACOES DIRETAS			8.981.029	56.982.609			65.963.638
CONVENIOS Contrapartida de convênio			4.531.142				4.531.142
90 APLICACOES DIRETAS			4.531.142				4.531.142
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	7.800.000		28.187.000	3.000.000			38.987.000
90 APLICACOES DIRETAS	7.800.000		28.187.000	3.000.000			38.987.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.614.750			3.614.750
90 APLICACOES DIRETAS				3.614.750			3.614.750
TOTAIS	3.265.969.239		589.632.791	85.183.122			3.940.785.152

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP	06.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			1.733.650				1.733.650
TESOURO-LIVRES				1.733.650				1.733.650
90 APLICACOES DIRETAS				1.733.650				1.733.650
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	49.128.001		784.893				49.912.895
TESOURO-LIVRES		49.128.001		784.893				49.912.895
90 APLICACOES DIRETAS		49.128.001		784.893				49.912.895
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		49.128.001		2.618.543				51.746.545
TOTAL UO		49.128.001		2.618.543				51.746.545

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE	06.0122	431.436.166		4.289.187				435.725.354
TESOURO-LIVRES		431.436.166		4.289.187				435.725.354
90 APLICACOES DIRETAS		431.436.166		4.289.187				435.725.354
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		431.436.166		4.289.187				435.725.354
(F) 523 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS	06.0421				2.362.496			2.362.496
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				205.000			205.000
90 APLICACOES DIRETAS					205.000			205.000
CONVENIOS					2.157.496			2.157.496
90 APLICACOES DIRETAS					2.157.496			2.157.496
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	06.0421			10.326.142				10.326.142
TESOURO-LIVRES				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			795.000				795.000
90 APLICACOES DIRETAS				795.000				795.000
CONVENIOS	Contrapartida de convênio			4.531.142				4.531.142
90 APLICACOES DIRETAS				4.531.142				4.531.142
Reformar e recuperar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
5988 - CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS	06.0421				15.476.082			15.476.082

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS					15.476.082		15.476.082	
90 APLICACOES DIRETAS					15.476.082		15.476.082	
Gerar vagas no sistema prisional, destinadas exclusivamente aos presos provisórios (sem condenação criminal), em atendimento à legislação vigente.								
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO	06.0422			167.836.388			167.836.388	
TESOURO-LIVRES				167.385.957			167.385.957	
90 APLICACOES DIRETAS				167.385.957			167.385.957	
CONVENIOS				450.431			450.431	
90 APLICACOES DIRETAS				450.431			450.431	
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL	06.0334			780.000			780.000	
TESOURO-LIVRES				780.000			780.000	
90 APLICACOES DIRETAS				780.000			780.000	
Promover a inclusão social das pessoas privadas de liberdade mediante atividade laboral.								
TOTAL PROGRAMA				178.942.530	17.838.578		196.781.108	
TOTAL UO		431.436.166		183.231.717	17.838.578		632.506.462	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR		1.751.431.499		65.912.598				1.817.344.098
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		1.751.431.499		65.912.598				1.817.344.098
90 APLICACOES DIRETAS		1.751.431.499		65.912.598				1.817.344.098
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
	TOTAL PROGRAMA	1.751.431.499		65.912.598				1.817.344.098
(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR		7.800.000						7.800.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.800.000						7.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.800.000						7.800.000
Realizar as despesas relativas a execução do projeto de segurança nas escolas, através do Corpo Voluntário Militar Inativo - CVMI, decorrente de convênio celebrado com a Secretaria da Educação.								
5490 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR					3.000.000			3.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Adquirir, gradualmente em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais, com as suas capacidades máximas, visa reaparelhar os hospitais da brigada militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL					3.614.750			3.614.750
	06.0542							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.614.750			3.614.750
90 APLICACOES DIRETAS					3.614.750			3.614.750
Reaparelhar o Comando Ambiental da Brigada Militar, a fim de intensificar no Estado a atuação das frações de polícia ostensiva de proteção ambiental, a proteção dos ecossistemas, a recuperação da qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais e a melhoria das condições sociais, com uma efetiva fiscalização.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR				27.622.000				27.622.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				27.622.000				27.622.000
90 APLICACOES DIRETAS				27.622.000				27.622.000
Manter o atendimento médico e odontológico à servidores da Brigada Militar e os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA				57.062.962				57.062.962
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				57.062.962				57.062.962
90 APLICACOES DIRETAS				57.062.962				57.062.962
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM PROERD				50.000				50.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR				300.000				300.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Colégio Tiradentes: Desenvolve atividade de Ensino Médio e de Ensino Supletivo de Jovens e Adultos.Escola Tio Chico: Desenvolve atividade de Assistência Social e Educação Infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar.								
6811 - SEGURANÇA CVMI - DEMAIS ÓRGÃOS		6.247.587						6.247.587
	06.0181							
TESOURO-LIVRES		6.247.587						6.247.587
90 APLICACOES DIRETAS		6.247.587						6.247.587
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - nos órgãos da estrutura do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		14.047.587		85.034.962	6.614.750			105.697.299

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	1.765.479.086		150.947.560	6.614.750			1.923.041.397

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL		893.386.936		5.503.117			898.890.054
	06.0122						
TESOURO-LIVRES		893.386.936		5.503.117			898.890.054
90 APLICACOES DIRETAS		893.386.936		5.503.117			898.890.054
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
	TOTAL PROGRAMA	893.386.936		5.503.117			898.890.054
(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE							
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA					2.000.000		2.000.000
	06.0181						
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.000.000		2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000
Construir delegacias de policia em diversas localidades, proporcionando melhoria no atendimento ao público e na prestação dos serviços de policia judiciária.							
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				3.841.718			3.841.718
	06.0181						
TESOURO-LIVRES				3.841.718			3.841.718
90 APLICACOES DIRETAS				3.841.718			3.841.718
Dotar a Policia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de policia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.							
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL				215.000			215.000
	10.0302						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				215.000			215.000
90 APLICACOES DIRETAS				215.000			215.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Policia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensilios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .							
	TOTAL PROGRAMA			4.056.718	2.000.000		6.056.718
	TOTAL UO	893.386.936		9.559.835	2.000.000		904.946.772

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP	06.0122	115.937.035		1.031.682				116.968.717
TESOURO-LIVRES		115.937.035		1.031.682				116.968.717
90 APLICACOES DIRETAS		115.937.035		1.031.682				116.968.717
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		115.937.035		1.031.682				116.968.717
(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS	06.0183			3.931.153				3.931.153
TESOURO-LIVRES				3.931.153				3.931.153
90 APLICACOES DIRETAS				3.931.153				3.931.153
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
TOTAL PROGRAMA				3.931.153				3.931.153
TOTAL UO		115.937.035		4.962.835				120.899.870

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6765 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		10.602.012						10.602.012
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		10.602.012						10.602.012
90 APLICACOES DIRETAS		10.602.012						10.602.012
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal								
TOTAL PROGRAMA		10.602.012						10.602.012
(F) 524 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS				9.618.079				9.618.079
	06.0182							
TESOURO-LIVRES				9.618.079				9.618.079
90 APLICACOES DIRETAS				9.618.079				9.618.079
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando seus recursos materiais para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos e defesa civil.								
TOTAL PROGRAMA				9.618.079				9.618.079
TOTAL UO		10.602.012		9.618.079				20.220.092

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122			13.489.194				13.489.194
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				12.943.601				12.943.601
90 APLICACOES DIRETAS				12.943.601				12.943.601
CONVENIOS				545.593				545.593
90 APLICACOES DIRETAS				545.593				545.593
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122				7.537.192			7.537.192
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.329			4.329
90 APLICACOES DIRETAS					4.329			4.329
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					3.396			3.396
90 APLICACOES DIRETAS					3.396			3.396
CONVENIOS					7.529.467			7.529.467
90 APLICACOES DIRETAS					7.529.467			7.529.467
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				13.489.194	7.537.192			21.026.386
(F) 524 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR								
5930 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - FESP	06.0182				1.900.770			1.900.770
CONVENIOS					1.900.770			1.900.770
90 APLICACOES DIRETAS					1.900.770			1.900.770
Otimizar a prestação dos serviços pelo Corpo de Bombeiros a sociedade, através do aumento das ações de Busca e Salvamento, Combate a Incêndio e Defesa Civil.								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0182			732.116				732.116
CONVENIOS				732.116				732.116
90 APLICACOES DIRETAS				732.116				732.116

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais, para serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamento e defesa civil.								
TOTAL PROGRAMA				732.116	1.900.770			2.632.886
(F) 525 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP					4.642.812			4.642.812
	06.0302							
CONVENIOS					4.642.812			4.642.812
90 APLICACOES DIRETAS					4.642.812			4.642.812
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP					434.739			434.739
	06.0183							
CONVENIOS					434.739			434.739
90 APLICACOES DIRETAS					434.739			434.739
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.								
5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL					8.163.000			8.163.000
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					2.163.000			2.163.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.163.000			2.163.000
CONVENIOS					6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000			6.000.000
Construir, mobiliar e equipar as instalações do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Sul - em Porto Alegre, onde serão executadas atividades dos órgãos periciais oficiais das demais unidades da federação da Região Sul.								
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - FESP					107.934			107.934
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					7.934			7.934
90 APLICACOES DIRETAS					7.934			7.934

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Aquisição de material permanente								
6029 - MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP	06.0181			95.618.739				95.618.739
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				95.552.341				95.552.341
90 APLICACOES DIRETAS				95.192.341				95.192.341
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				360.000				360.000
CONVENIOS				66.398				66.398
90 APLICACOES DIRETAS				66.398				66.398
Dotar a Policia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP	06.0183			9.007.500				9.007.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.007.500				9.007.500
90 APLICACOES DIRETAS				9.007.500				9.007.500
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP	06.0181			78.988.169				78.988.169
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				77.806.560				77.806.560
90 APLICACOES DIRETAS				77.806.560				77.806.560
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				957				957
90 APLICACOES DIRETAS				957				957
CONVENIOS				1.180.652				1.180.652
90 APLICACOES DIRETAS				1.180.652				1.180.652
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP	06.0302			6.000.000				6.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			20.575.473				20.575.473
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.566.272				20.566.272
90 APLICACOES DIRETAS				20.466.272				20.466.272
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio		3.362				3.362
90 APLICACOES DIRETAS				3.362				3.362
CONVENIOS				5.839				5.839
90 APLICACOES DIRETAS				5.839				5.839
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	06.0181						20.660.470	20.660.470
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							1.668.000	1.668.000
90 APLICACOES DIRETAS							1.668.000	1.668.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio					151.227	151.227
90 APLICACOES DIRETAS							151.227	151.227
CONVENIOS							18.841.243	18.841.243
90 APLICACOES DIRETAS							18.841.243	18.841.243
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade, incluindo a sede do 4 Batalhão de Operações Especiais.								
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181						15.071.590	15.071.590
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							15.063.880	15.063.880
90 APLICACOES DIRETAS							15.063.880	15.063.880
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio					7.710	7.710
90 APLICACOES DIRETAS							7.710	7.710

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Polícia Civil.								
9143 - PRJ PREVEN VIOLEN FESP	06.0181				11.287			11.287
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					11.287			11.287
90 APLICACOES DIRETAS					11.287			11.287
Executar projetos que reduzam a vulnerabilidade das pessoas à violência através da garantia dos direitos fundamentais, por meio de mecanismos capazes de prever, prevenir, planejar, solucionar pacificamente os conflitos e controlar as ameaças e coerções ilegítimas.								
TOTAL PROGRAMA				210.189.881	49.091.832			259.281.713
TOTAL UO				224.411.191	58.529.794			282.940.985

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 523 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS								
	06.0122			4.283.027	200.000		4.483.027	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.283.027	200.000		4.483.027	
90 APLICACOES DIRETAS				4.283.027	200.000		4.483.027	
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
	TOTAL PROGRAMA			4.283.027	200.000		4.483.027	
	TOTAL UO			4.283.027	200.000		4.483.027	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 52.318, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
DEC NR 52.471, DE 23 DE JULHO DE 2015.
DEC NR 53.179, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional - SEPLAN:

Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) coordenar as atividades da Consulta Popular e a relação com os Conselhos de Desenvolvimento Regionais - Coredes;
- d) coordenar a elaboração de projetos e ações para captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- e) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante a parceria na elaboração e assessoria técnica a projetos específicos e regionais;
- f) coordenar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como o desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- g) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- h) acompanhar a execução dos projetos prioritários do Governo e seus resultados;
- i) coordenar a elaboração de estudos e do planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- j) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão;
- k) aprimorar os mecanismos de mobilidade urbana nas regiões metropolitanas, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade à mobilidade coletiva;
- l) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nr. 12.587, de 3 de janeiro de 2012; e
- m) promover a articulação com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAN
- 2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAN
- 2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
- 5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS
- 5915 - GESTÃO DO PROREDES BIRD
- 5992 - AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 5993 - UNIDADE DE PPS
- 5994 - GERENCIAMENTO DOS LIMITES MUNICIPAIS
- 6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEPLAN
- 6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES
- 6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
- 6545 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E REGIONAL
- 6605 - CONSULTA POPULAR E OUTRAS CONSULTAS À POPULAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	76.088.147,00		20.398.300,00	100.000,00			96.586.447,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.280.000,00	40.000,00			1.320.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	75.914.513,00		19.118.300,00	60.000,00			95.092.813,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	173.634,00						173.634,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	12.565.278,00		8.625.347,00	1.447.375,00			22.638.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	10.517.341,00		8.605.347,00	1.447.375,00			20.570.063,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.047.937,00		20.000,00				2.067.937,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			12.725.254,00	3.042.406,00			15.767.660,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.725.254,00	3.042.406,00			15.767.660,00
CONVENIOS			21.040.061,00	85.000,00			21.125.061,00
90 APLICACOES DIRETAS			21.040.061,00	85.000,00			21.125.061,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				16.300.000,00			16.300.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				16.300.000,00			16.300.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			15.510.000,00	440.000,00			15.950.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			15.510.000,00	440.000,00			15.950.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	647.609,00						647.609,00
90 APLICACOES DIRETAS	594.983,00						594.983,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	52.626,00						52.626,00
TOTAIS	89.301.034,00		78.298.962,00	21.414.781,00			189.014.777,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	26.500.000		5.616.000	100.000			32.216.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.280.000	40.000			1.320.000
90 APLICACOES DIRETAS	26.500.000		4.336.000	60.000			30.896.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			15.510.000	440.000			15.950.000
90 APLICACOES DIRETAS			15.510.000	440.000			15.950.000
TOTAIS	26.500.000		21.126.000	540.000			48.166.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAN	04.0122	26.500.000		31.000				26.531.000
TESOURO-LIVRES		26.500.000		31.000				26.531.000
90 APLICACOES DIRETAS		26.500.000		31.000				26.531.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAN	04.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEPLAN	04.0122			1.617.000	60.000			1.677.000
TESOURO-LIVRES				1.617.000	60.000			1.677.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.617.000	60.000			1.677.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEPLAN coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	26.500.000		1.748.000	60.000			28.308.000
(F) 474 - PRODUÇÃO, GESTÃO E ANÁLISE DE DADOS ESPACIAIS								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL	04.0122			2.098.000				2.098.000
TESOURO-LIVRES				2.098.000				2.098.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.098.000				2.098.000
Manter a Rede TUDOFÁCIL integrada de serviços ao cidadão. Oferecer, por meio da Rede TudoFácil, acesso dos cidadãos aos serviços públicos estaduais, remodelando e qualificando a rede.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS	04.0127			11.500.000	290.000		11.790.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				11.500.000	290.000		11.790.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.500.000	290.000		11.790.000
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua.							
5994 - GERENCIAMENTO DOS LIMITES MUNICIPAIS	04.0127			1.000			1.000
TESOURO-LIVRES				1.000			1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000			1.000
Prover as condições e equipamentos necessários para o gerenciamento dos limites municipais do Rio Grande do Sul. Identificar inconsistências, erros e imprecisões nos textos legais e dirimir dúvidas sobre limites entre municípios, de maneira sistemática, no processo de consolidação da divisão política-administrativa do Estado do RS.							
TOTAL PROGRAMA				13.599.000	290.000		13.889.000
(G) 475 - PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
5915 - GESTÃO DO PROREDES BIRD	04.0121			60.000	100.000		160.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				60.000	100.000		160.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000	100.000		160.000
Gerenciar o PROREDES BIRD por meio de despesas com deslocamento e diárias, capacitação de servidores e aquisição de materiais de consumo, equipamentos e mobiliário, bem como despesas com contratação de auditoria técnica independente para cumprimento de obrigações do contrato de financiamento.							
5992 - AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS	04.0121			5.000			5.000
TESOURO-LIVRES				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
Aprimorar o processo de avaliação, visando a qualificação de programas e políticas públicas.							
5993 - UNIDADE DE PPFS	04.0121			3.950.000	50.000		4.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.950.000	50.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.950.000	50.000			4.000.000
Capacitar a equipe do Escritório de PPPs (Parcerias Público-Privadas); definir a carteira de projetos de concessões e PPPs do Estado; elaborar o manual de Parcerias Público-Privadas e Concessões do RS; elaborar estudos de viabilidade da carteira de projetos de concessões de PPPs; assessorar processo licitatório da carteira de projetos de concessões ou PPPs.								
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES				720.000				720.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				720.000				720.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				720.000				720.000
Organizar e acompanhar o processo da Consulta Popular em parceria com os COREDES.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO				560.000	40.000			600.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				560.000	40.000			600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				560.000	40.000			600.000
Apoiar e prestar assessoria aos COREDES.								
6545 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E REGIONAL				184.000				184.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				184.000				184.000
90 APLICACOES DIRETAS				184.000				184.000
Realizar o acompanhamento e revisão do PPA 2016-2019, organizando materiais e eventos de discussão e informação. Realizar estudos temáticos sintéticos sobre a situação atual e temas estratégicos e relevantes para o futuro do Estado, contendo projeções e cenários de futuro sobre esses temas. Realizar análises regionais, a partir dos estudos temáticos, para o desenvolvimento de diretrizes e projetos.								
6605 - CONSULTA POPULAR E OUTRAS CONSULTAS À POPULAÇÃO				300.000				300.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Estruturar, organizar e acompanhar os processos de consulta à população.								
TOTAL PROGRAMA				5.779.000	190.000			5.969.000

TOTAL UO

26.500.000

21.126.000

540.000

48.166.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
- LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
- LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;
- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
- VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
- XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS

3395 - REFORMA SEDE PRÓPRIA AGERGS
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - AGERGS
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	12.565.278		8.625.347	1.447.375			22.638.000
90 APLICACOES DIRETAS	10.517.341		8.605.347	1.447.375			20.570.063
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.047.937		20.000				2.067.937
CONVENIOS			2.670.000				2.670.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.670.000				2.670.000
TOTAIS	12.565.278		11.295.347	1.447.375			25.308.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0131			500.000				500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Promover e divulgar as ações e a relevância do trabalho da Agência nos diferentes meios de comunicação, com foco na informação e educação do usuário, mantendo atualizados os canais existentes e a relação com a comunidade, de acordo com as metas estabelecidas.								
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS	04.0122	9.932.416		38.000				9.970.416
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.932.416		38.000				9.970.416
90 APLICACOES DIRETAS		9.932.416		38.000				9.970.416
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS	04.0122	400.000		3.124.476	800.000			4.324.476
PROPRIOS DA AUTARQUIA		400.000		3.124.476	800.000			4.324.476
90 APLICACOES DIRETAS		400.000		3.104.476	800.000			4.304.476
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGERGS, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		10.332.416		3.662.476	800.000			14.794.892
(G) 542 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS								
3395 - REFORMA SEDE PRÓPRIA AGERGS	04.0122				647.375			647.375
PROPRIOS DA AUTARQUIA					647.375			647.375
90 APLICACOES DIRETAS					647.375			647.375

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reforma dos cinco andares onde está localizada a AGERGS, na Av. Borges de Medeiros, n. 659 - 11º, 12º, 13º, 14º e 15º andares. E ainda reforma do telhado.								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.0130			100.000				100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Fomentar a Participação Social.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	04.0130			1.020.871				1.020.871
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.020.871				1.020.871
90 APLICACOES DIRETAS				1.020.871				1.020.871
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO	04.0130			3.542.000				3.542.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.542.000				3.542.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.542.000				3.542.000
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS	04.0130			2.670.000				2.670.000
CONVENIOS				2.670.000				2.670.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.670.000				2.670.000
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				7.332.871		647.375		7.980.246
TOTAL UO		10.332.416		10.995.347		1.447.375		22.775.138

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - AGERGS		223.533						223.533
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		223.533						223.533
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		223.533						223.533
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da AGERGS.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS		184.924		300.000				484.924
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		184.924		300.000				484.924
90 APLICACOES DIRETAS		184.924		300.000				484.924
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas por meio de cooperativas).								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS		1.563.129						1.563.129
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.563.129						1.563.129
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.563.129						1.563.129
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS		261.275						261.275
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		261.275						261.275
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		261.275						261.275
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		2.232.861		300.000				2.532.861
TOTAL UO		2.232.861		300.000				2.532.861



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 14.437, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974 e suas alterações.
- DEC NR 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE:

- I - identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do Estado;
- II - estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder a análises conjunturais bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
- III - coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
- IV - colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- V - prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
- VI - fornecer subsídios à política financeira do Estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;
- VII - divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos;
- VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE
- 4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
- 4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEE
- 4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE
- 4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE
- 4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE
- 4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
- 4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO
- 4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE
- 4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE
- 8464 - ENCARGOS COM INATIVOS DA FEE - COMPLEMENTAR AO RGPS
- 8546 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	33.873.647		3.093.800				36.967.447
90 APLICACOES DIRETAS	33.746.453		3.093.800				36.840.253
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	127.194						127.194
PROPRIOS DA FUNDACAO			673.000	20.000			693.000
90 APLICACOES DIRETAS			673.000	20.000			693.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	219.687						219.687
90 APLICACOES DIRETAS	167.061						167.061
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	52.626						52.626
TOTAIS	34.093.334		3.766.800	20.000			37.880.134

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE	04.0122	26.993.694		1.808.000				28.801.694
TESOURO-LIVRES		26.993.694		1.808.000				28.801.694
90 APLICACOES DIRETAS		26.993.694		1.808.000				28.801.694
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEE	04.0122			1.088.800	20.000			1.108.800
TESOURO-LIVRES				988.800				988.800
90 APLICACOES DIRETAS				988.800				988.800
PROPRIOS DA FUNDACAO				100.000	20.000			120.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	20.000			120.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE	04.0131			20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	26.993.694		2.916.800	20.000			29.930.494
(F) 536 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA	04.0121			480.000				480.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				480.000				480.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000				480.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar o levantamento sistemático dos principais indicadores de emprego e desemprego e de outras características socioeconômicas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com base em pesquisa domiciliar de periodicidade mensal.								
4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	04.0128			55.000				55.000
TESOURO-LIVRES				27.000				27.000
90 APLICACOES DIRETAS				27.000				27.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				28.000				28.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.000				28.000
Propiciar a qualificação de recursos humanos por meio de cursos, seminários, congressos de modo a capacitar o corpo técnico da FEE.								
4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO	04.0122			45.000				45.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000				45.000
Elaborar estatísticas sócio-econômicas e estudos sobre a economia do Rio Grande do Sul com o objetivo de subsidiar o seu desenvolvimento.								
TOTAL PROGRAMA				580.000				580.000
TOTAL UO		26.993.694		3.496.800	20.000			30.510.494

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE		167.061						167.061
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		167.061						167.061
90 APLICACOES DIRETAS		167.061						167.061
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE		5.652.758		270.000				5.922.758
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		5.652.758		270.000				5.922.758
90 APLICACOES DIRETAS		5.652.758		270.000				5.922.758
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas ou por meio de cooperativas).								
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FEE		100.000						100.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE		52.626						52.626
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		52.626						52.626
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		52.626						52.626
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FEE.								
8464 - ENCARGOS COM INATIVOS DA FEE - COMPLEMENTAR AO RGPS		1.000.000						1.000.000
	09.0273							
TESOURO-LIVRES		1.000.000						1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Pagar despesas de encargos com inativos, complementação ao RGPS, funcionários da FEE.								
8546 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEE	28.0846	127.194						127.194
TESOURO-LIVRES		127.194						127.194
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		127.194						127.194
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		7.099.639		270.000				7.369.639
TOTAL UO		7.099.639		270.000				7.369.639



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEC NR 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994.
LEC NR 10.816, DE 15 DE JULHO DE 1996.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004.
LEC NR 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEC NR 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.441, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 23.596, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 23.871, DE 23 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e

privados na região;

- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
- 3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
- 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
- 3400 - PLANO HIDROVIÁRIO DA RMPA
- 3401 - QUALIFICAÇÃO DO SAAC E INCREMENTO DA FISCALIZAÇÃO
- 4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN
- 4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
- 4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
- 4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
- 4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
- 4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
- 4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL
- 8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN
- 8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - METROPLAN
- 8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - METROPLAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	15.714.500		11.688.500				27.403.000
90 APLICACOES DIRETAS	15.668.060		11.688.500				27.356.560
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	46.440						46.440
PROPRIOS DA FUNDACAO			12.052.254	3.022.406			15.074.660
90 APLICACOES DIRETAS			12.052.254	3.022.406			15.074.660
CONVENIOS			18.370.061	85.000			18.455.061
90 APLICACOES DIRETAS			18.370.061	85.000			18.455.061
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				16.300.000			16.300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				16.300.000			16.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	427.922						427.922
90 APLICACOES DIRETAS	427.922						427.922
TOTAIS	16.142.422		42.110.815	19.407.406			77.660.643

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN	15.0122	11.618.060		2.010.000				13.628.060
TESOURO-LIVRES		11.618.060		1.499.500				13.117.560
90 APLICACOES DIRETAS		11.618.060		1.499.500				13.117.560
PROPRIOS DA FUNDACAO				510.500				510.500
90 APLICACOES DIRETAS				510.500				510.500
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN	15.0122			5.696.054	262.670			5.958.724
TESOURO-LIVRES				71.000				71.000
90 APLICACOES DIRETAS				71.000				71.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.625.054	262.670			5.887.724
90 APLICACOES DIRETAS				5.625.054	262.670			5.887.724
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN	15.0131			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		11.618.060		7.716.054	262.670			19.596.784
(F) 512 - PLANEJAMENTO E FORTALECIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS, MICRORREGIÕES E AGLOMERAÇÕES URBANAS								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA	15.0127			4.800.000	1.385.000			6.185.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.800.000			4.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000			4.800.000	
CONVENIOS					85.000		85.000	
90 APLICACOES DIRETAS					85.000		85.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.300.000		1.300.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.300.000		1.300.000	
Implantar o sistema e suporte institucional para o planejamento e gestão da RMPA e aglomerações urbanas. Elaborar os planos integrados e compatibilizar as ações das esferas estadual e municipal. Formular políticas e diretrizes que promovam a organização do território e o desenvolvimento sustentável, em articulação com SEPLAN e COREDES, por meio da elaboração de planos de desenvolvimento urbano integrado, assessoramento técnico a municípios na elaboração e/ou revisão dos planos diretores e análise de parcelamento de solo.								
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.0451				15.000.000		15.000.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					15.000.000		15.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					15.000.000		15.000.000	
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infraestrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA, na RMSG-Região Metropolitana da Serra Gaúcha e nos aglomerados urbanos.								
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	26.0123			789.000	2.759.736		3.548.736	
PROPRIOS DA FUNDACAO				789.000	2.759.736		3.548.736	
90 APLICACOES DIRETAS				789.000	2.759.736		3.548.736	
Implantar o sistema de controle para o aperfeiçoamento das estruturas internas de arrecadação da instituição, e externas por meio de realização de convênios com a Secretaria Estadual da Fazenda.								
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS	15.0451			18.370.061			18.370.061	
CONVENIOS				18.370.061			18.370.061	
90 APLICACOES DIRETAS				18.370.061			18.370.061	
Desenvolver estudos ambientais e de concepção para a proteção, regularização de vazões e amortecimento de cheias, bem como realizar projetos das obras e soluções estruturais e não estruturais, para a recuperação urbano-ambiental em áreas suscetíveis à ação das enxurradas e enchentes na Região Metropolitana de Porto Alegre.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
3400 - PLANO HIDROVIÁRIO DA RMPA	26.0784			7.700			7.700
PROPRIOS DA FUNDACAO				7.700			7.700
90 APLICACOES DIRETAS				7.700			7.700
Estudos visando o planejamento e estruturação da rede de transporte público coletivo hidroviário, orientando os investimentos em infraestrutura, operação, manutenção e gestão do serviço.							
3401 - QUALIFICAÇÃO DO SAAC E INCREMENTO DA FISCALIZAÇÃO	26.0453			310.000			310.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				310.000			310.000
90 APLICACOES DIRETAS				310.000			310.000
Qualificar os serviços de atendimento ao usuário do transporte metropolitano coletivo de passageiros, incremento e controle da fiscalização do transporte metropolitano de passageiros.							
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	26.0453			10.000.000			10.000.000
TESOURO-LIVRES				10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000			10.000.000
Assegurar aos estudantes matriculados em instituição regular de ensino e com frequência comprovada, a gratuidade no transporte público coletivo, mediante o subsídio integral da tarifa no Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM, que abrange a Região Metropolitana de Porto Alegre e as Aglomerações Urbanas do Litoral Norte, Sul e Nordeste do Estado, nas linhas de modalidade comum, até o limite de dois passes livres diários, em dias úteis, bem como subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo SETM, conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual do Programa Passe Livre Estudantil, o número de estudantes beneficiados, a média de distância percorrida e os dias de aula.							
TOTAL PROGRAMA				34.276.761	19.144.736		53.421.497
TOTAL UO		11.618.060		41.992.815	19.407.406		73.018.281

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	427.922						427.922
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		427.922						427.922
90 APLICACOES DIRETAS		427.922						427.922
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN	28.0846	4.000.000		118.000				4.118.000
TESOURO-LIVRES		4.000.000		118.000				4.118.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.000.000		118.000				4.118.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência do Estado, Plano de saúde, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas por meio de cooperativas).								
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN	28.0272	39.057						39.057
TESOURO-LIVRES		39.057						39.057
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		39.057						39.057
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - METROPLAN	28.0846	4.204						4.204

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		4.204						4.204
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.204						4.204
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - METROPLAN		3.179						3.179
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		3.179						3.179
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.179						3.179
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da METROPLAN.								
	TOTAL PROGRAMA	4.524.362		118.000				4.642.362
	TOTAL UO	4.524.362		118.000				4.642.362



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 10.028, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações .
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.071, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações .
LEI NR 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991.
DEC NR 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.
DEC NR 47.590, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.
DEC NR 51.110, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.387, DE 17 DE ABRIL DE 2014.
DEC NR 51.543, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, financeira e orçamentária;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública;
- d) exercer a administração da dívida pública;
- e) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- f) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- g) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- h) coordenar a tecnologia da informação e a certificação digital; e
- i) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
2198 - GESTÃO DO TESOURO DO ESTADO
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
5735 - PROFISCO / SEFAZ

5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUPAD
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - STI
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUDESQ
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS
8539 - CONVÊNIO SEFAZ VIRTUAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	446.960.281		12.363.541		10.000.000		469.323.822
90 APLICACOES DIRETAS	446.960.281		12.363.541		10.000.000		469.323.822
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			105.003.127	105.500			105.108.627
90 APLICACOES DIRETAS			104.613.127	105.500			104.718.627
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			390.000				390.000
CONVENIOS			4.500.000	2.541.000			7.041.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.500.000	2.541.000			7.041.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			1.932.800	19.731.900			21.664.700
90 APLICACOES DIRETAS			1.932.800	19.731.900			21.664.700
TOTAIS	446.960.281		123.799.468	22.378.400	10.000.000		603.138.149

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES	04.0122			15.000.000				15.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.000.000				15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000				15.000.000
Coordenadar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE	04.0122			546.322				546.322
TESOURO-LIVRES				546.322				546.322
90 APLICACOES DIRETAS				546.322				546.322
Implementar o desenvolvimento humano e organizacional da SEFAZ, comportando políticas, métodos e tecnologias de gestão, tais como planejamento estratégico, inovação, redesenho de processos, gestão de projetos, gestão de conhecimento, comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação de servidores, entre outros.								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	04.0122			208.000				208.000
TESOURO-LIVRES				208.000				208.000
90 APLICACOES DIRETAS				208.000				208.000
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	04.0122			3.439.922	41.000			3.480.922
TESOURO-LIVRES				3.439.922				3.439.922
90 APLICACOES DIRETAS				3.439.922				3.439.922
CONVENIOS					41.000			41.000
90 APLICACOES DIRETAS					41.000			41.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	04.0122			78.000			78.000	
TESOURO-LIVRES				78.000			78.000	
90 APLICACOES DIRETAS				78.000			78.000	
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	04.0126			242.000			242.000	
TESOURO-LIVRES				242.000			242.000	
90 APLICACOES DIRETAS				242.000			242.000	
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ	04.0131			168.756			168.756	
TESOURO-LIVRES				168.756			168.756	
90 APLICACOES DIRETAS				168.756			168.756	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela SEFAZ com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
5735 - PROFISCO / SEFAZ	04.0122			1.932.800	19.731.900		21.664.700	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.932.800	19.731.900		21.664.700	
90 APLICACOES DIRETAS				1.932.800	19.731.900		21.664.700	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ		446.960.281		223.000				447.183.281
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		446.960.281		223.000				447.183.281
90 APLICACOES DIRETAS		446.960.281		223.000				447.183.281
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		446.960.281		21.838.800	19.772.900			488.571.981
(G) 535 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS						10.000.000		10.000.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES						10.000.000		10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000.000		10.000.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA						10.000.000		10.000.000
TOTAL UO		446.960.281		21.838.800	19.772.900	10.000.000		498.571.981

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				509.000			509.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				509.000			509.000	
90 APLICACOES DIRETAS				509.000			509.000	
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			509.000			509.000	
	TOTAL UO			509.000			509.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2198 - GESTÃO DO TESOIRO DO ESTADO								
	04.0123			600.000			600.000	
TESOURO-LIVRES				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			600.000			600.000	
	TOTAL UO			600.000			600.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL				8.544.541				8.544.541
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				5.544.541				5.544.541
90 APLICACOES DIRETAS				5.544.541				5.544.541
CONVENIOS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
	TOTAL PROGRAMA			8.544.541				8.544.541
	TOTAL UO			8.544.541				8.544.541

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				804.000				804.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				804.000				804.000
90 APLICACOES DIRETAS				804.000				804.000
Formular padrões de Certificação Digital, Emitir Certificados Digitais, Fornecer versões únicas de Software para Certificação digital, Manter, operar e ampliar o uso do sistema Repositório de Documentos Assinados - RDA e todas as demais atividades relacionadas à Certificação Digital prevista pela Lei 12.469.								
	TOTAL PROGRAMA			804.000				804.000
	TOTAL UO			804.000				804.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUPAD				16.580.729	85.000		16.665.729	
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				16.580.729	85.000		16.665.729	
90 APLICACOES DIRETAS				16.400.729	85.000		16.485.729	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				180.000			180.000	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - STI				16.316.000			16.316.000	
	04.0126							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				16.316.000			16.316.000	
90 APLICACOES DIRETAS				16.316.000			16.316.000	
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - SUDESQ				598.647			598.647	
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				598.647			598.647	
90 APLICACOES DIRETAS				598.647			598.647	
Implementar o desenvolvimento humano e organizacional da SEFAZ, comportando políticas, métodos e tecnologias de gestão, tais como planejamento estratégico, inovação, redesenho de processos, gestão de projetos, gestão de conhecimento, comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação de servidores, entre outros.								
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE				20.000			20.000	
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar despesas referentes às atividades vinculadas a capacitação e contribuições a órgãos, entidades, instituições e associações públicas e privadas voltadas ao controle governamental de âmbito nacional e internacional. Contribuição e anuidade junto ao CONACI, ABOP, IIA e outros.								
TOTAL PROGRAMA				33.515.376	85.000			33.600.376
(G) 535 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL								
1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO				10.566.000				10.566.000
	04.0123							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.566.000				10.566.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.566.000				10.566.000
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública.								
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE				4.491.000	1.000			4.492.000
	04.0124							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.491.000	1.000			4.492.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.491.000	1.000			4.492.000
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção.								
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA				41.020.751	19.500			41.040.251
	04.0129							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				41.020.751	19.500			41.040.251
90 APLICACOES DIRETAS				41.020.751	19.500			41.040.251
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS				200.000				200.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver metodologia para custeamento estrutural dos Órgãos da Administração e dos programas governamentais através de mecanismos institucionais que garantam a integridade da relação entre o SISTEMA CUSTOS-RS e demais sistemas fonte e disponibilizar aos gestores informações de custos de forma rápida e facilitada.								
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	04.0122			210.000				210.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				210.000				210.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				210.000				210.000
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
8539 - CONVÊNIO SEFAZ VIRTUAL	04.0129			1.500.000	2.500.000			4.000.000
CONVENIOS				1.500.000	2.500.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	2.500.000			4.000.000
Disponibilizar o ambiente e os serviços do sistema "SEFAZ/VIRTUAL", destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos do Estado do Rio Grande do Sul e os demais Estados Conveniados.								
TOTAL PROGRAMA				57.987.751	2.520.500			60.508.251
TOTAL UO				91.503.127	2.605.500			94.108.627



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL

15.03 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL

15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO

15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações .
LEI NR 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações .
LEI NR 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações .
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.436, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
DEC NR 30.132, DE 13 DE MAIO DE 1981 e suas alterações.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.
DEC NR 32.774, DE 17 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.
DEC NR 32.786, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 36.495, DE 06 DE JUNHO DE 1996.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC NR 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC NR 39.688, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004.
DEC NR 46.052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC NR 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 51.601, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
DEC NR 52.431, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI:

- a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul - Mercosul - no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) desenvolver políticas de armazenamento;
- e) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- f) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- g) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- h) executar os serviços de Meteorologia;
- i) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- j) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras;
- k) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de barragens, açudes e micro-açudes;
- l) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária; e
- m) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPI - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES

5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI
5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES
5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI
5885 - EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
5893 - REVISÃO DO CADASTRO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA
5919 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS
5958 - DEFESA ANIMAL
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE
5963 - DEFESA VEGETAL
5965 - DEFESA VEGETAL FUNDOVITIS
5966 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
5967 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS
5969 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA - FEASP
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA -FESA
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS
5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPI
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS
6763 - APOIO ADM QUA INFRA-PEEAB
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB
7300 - CORREÇÃO DO SOLO - CP
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - CP
7405 - APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA - CP
7436 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - CP
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPI	20.0131			400.000				400.000
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPI - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO	20.0122	7.900.000		130.000				8.030.000
TESOURO-LIVRES		7.900.000		130.000				8.030.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.900.000		130.000				8.030.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal cedido a FEPAGRO, conforme determina a Lei 10.096, de 31 de janeiro de 1994, atualizada pela Lei n 13.833 de 21 de novembro de 2011, e outras despesas com características de pessoal.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPI	20.0122			6.376.900				6.376.900
TESOURO-LIVRES				6.376.900				6.376.900
90 APLICACOES DIRETAS				6.376.900				6.376.900
Promover a gestão administrativa da SEAPI, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, e proporcionar o suporte necessário às atividades nos setores de material e serviços.								
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPI	20.0122	107.100.000		1.675.000				108.775.000
TESOURO-LIVRES		107.100.000		1.675.000				108.775.000
90 APLICACOES DIRETAS		107.100.000		1.675.000				108.775.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		115.000.000		8.581.900			123.581.900	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5885 - EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA	20.0607			3.000.000			3.000.000	
TESOURO-LIVRES				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Incentivar a utilização de reservação da água nas propriedades rurais, através do reembolso de percentuais variáveis (conforme linha de crédito contratada) da primeira e da última parcela de financiamento para projetos de irrigação; realizar reciclagem técnica, estudo de viabilidade técnico ambiental de projetos, divulgação do Programa, encontros técnicos, participação de eventos e vistorias técnicas.								
5919 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS	20.0608			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Trata-se de um projeto de parceria entre SEAPI, Prefeituras e Organizações Rurais visando a qualificação da infraestrutura de parques de exposições em 170 municípios, visando valorizar a carne gaúcha, além de abrigar eventos de outras espécies e raças animais, como eqüinos, ovinos e bovinos de leite.								
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA	20.0609			63.512	1.095.288		1.158.800	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
CONVENIOS				13.512	1.095.288		1.108.800	
90 APLICACOES DIRETAS				13.512	1.095.288		1.108.800	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO	20.0608			902.294	230.000		1.132.294	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				902.294	230.000		1.132.294	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				902.294	230.000			1.132.294
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de cadeias florestais plantadas com espécies nativas ou exóticas. Promover a expansão de florestas plantadas para fins agroindustriais. Proteger as plantações florestais e áreas de floresta natural do ataque de pragas, além de orientar na prevenção de incêndios florestais. Estruturar as cadeia produtiva, estimular pesquisa e ofertas de novas variedades, capacitar e realizar campanhas. Recursos oriundos do Fundeflor.								
7300 - CORREÇÃO DO SOLO - CP	20.0606			2.445.547				2.445.547
TESOURO-LIVRES				2.445.547				2.445.547
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.445.547				2.445.547
Realizar a correção, manutenção e recuperação dos solos do Estado, por meio de insumos, visando o aumento de produtividade, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - CP	20.0606			929.343	1.762.950			2.692.293
TESOURO-LIVRES				929.343	1.762.950			2.692.293
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				929.343	1.762.950			2.692.293
Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite e da pecuária de corte, apoiar a produção de lácteos por meio de máquinas, equipamentos e insumos, nas regiões, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
7405 - APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA - CP	20.0608			253.791				253.791
TESOURO-LIVRES				253.791				253.791
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				253.791				253.791
Organizar e coordenar esforços dos agentes da cadeia produtiva de frutas; elaborar o plano de desenvolvimento em conjunto com as câmaras setoriais; apoiar a comercialização e exportação de frutas; organizar o Cadastro de Viveiristas para a melhoria da qualidade, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
7436 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - CP	20.0608				5.810.645			5.810.645
TESOURO-LIVRES					5.810.645			5.810.645
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.810.645			5.810.645
Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas em áreas rurais, proporcionando melhores condições de logística para o escoamento de safras e locomoção dos produtores rurais.								
TOTAL PROGRAMA				7.644.487	8.898.883			16.543.370

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 528 - DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL								
5958 - DEFESA ANIMAL				1.464.000			1.464.000	
	20.0609							
TESOURO-LIVRES				1.464.000			1.464.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.464.000			1.464.000	
Manter e evoluir o atual status sanitário. Melhorar as condições sanitárias dos rebanhos do RS e manter as condições sanitárias existentes com objetivo de aumentar produtividade, renda e valorização do produto através do acesso a mercados exigentes. Realizar o georreferenciamento de propriedades e identificação individual de animais. Atender demanda com educação sanitária animal; incrementar as atividades de fiscalização de trânsito e em propriedades; monitorar a condição sanitária dos animais e incrementar as atividades de vigilância sanitária. Incrementar novos módulos no Sistema de Defesa Agropecuário (SDA) visando ampliar a abrangência. Realizar inquéritos epidemiológicos. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica e outras doenças infecto-contagiosas. Adquirir vacinas para imunização do rebanho do RS.								
5963 - DEFESA VEGETAL				264.000			264.000	
	20.0609							
TESOURO-LIVRES				264.000			264.000	
90 APLICACOES DIRETAS				264.000			264.000	
Manter e evoluir o atual status sanitário e evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadoras de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.								
5966 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL				264.000			264.000	
	20.0609							
TESOURO-LIVRES				264.000			264.000	
90 APLICACOES DIRETAS				264.000			264.000	
Promover a qualidade dos produtos de origem animal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA, ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal.								
5967 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL				50.000			50.000	
	20.0609							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA , ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal.								
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS	20.0609			800.000	3.500.000		4.300.000	
CONVENIOS				800.000	3.500.000		4.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	3.500.000		4.300.000	
Projeto Estratégico com a finalidade de realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças dos animais com vacinação"								
TOTAL PROGRAMA				2.842.000	3.500.000		6.342.000	
TOTAL UO		115.000.000		19.068.387	12.398.883		146.467.270	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6763 - APOIO ADM QUA INFRA-PEEAB				4.272.000				4.272.000
	20.0122							
TESOURO-LIVRES				4.272.000				4.272.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.272.000				4.272.000
PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUBSECRETARIA DO PEEAB.								
				4.272.000				4.272.000
TOTAL PROGRAMA				4.272.000				4.272.000
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES					625.839			625.839
	20.0692							
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
CONVENIOS					125.839			125.839
90 APLICACOES DIRETAS					125.839			125.839
Disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio.								
					625.839			625.839
TOTAL PROGRAMA					625.839			625.839
TOTAL UO				4.272.000	625.839			4.897.839

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 543 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA								
1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS	20.0607			500.000				500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Elaborar o Plano Diretor de Reservação de água para usos múltiplos com enfoque na irrigação, através do levantamento de todos os microaçúdes e poços tubulares existentes no Estado, avaliar quais poços poderão ser revitalizados, e quais barragens apresentam maiores/melhores benefícios socioeconômicos na implantação, visando e sustentabilidade futura da irrigação.								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI	20.0607				30.068.316			30.068.316
CONVENIOS					29.418.316			29.418.316
90 APLICACOES DIRETAS					29.418.316			29.418.316
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					650.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS					650.000			650.000
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES	20.0607				1.301.197			1.301.197
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					601.197			601.197
90 APLICACOES DIRETAS					601.197			601.197
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
Promover a construção de microaçúdes escavados, aterrados e mistos, com a finalidade de servir de barramento das águas das chuvas, armazenadas em períodos chuvosos para utilização em épocas de seca. Capacitar basicamente os técnicos agrícolas e agricultores para a irrigação e manejo da água, nos diversos sistemas de irrigação aplicáveis na agricultura local e, em revitalização de poços tubulares.								
5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS	20.0607				3.100.000			3.100.000
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					2.600.000			2.600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					2.600.000		2.600.000	
Ampliar a área irrigada, beneficiando diversos municípios, principalmente os mais afetados, tanto pela seca, quanto pelas enchentes, através do desenvolvimento de projetos executivos e a construção de novas barragens e seus respectivos canais de distribuição.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ	20.0607				43.391.799		43.391.799	
CONVENIOS					42.391.799		42.391.799	
90 APLICACOES DIRETAS					42.391.799		42.391.799	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.000.000		1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000	
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ	20.0607				25.000		25.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					25.000		25.000	
90 APLICACOES DIRETAS					25.000		25.000	
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI	20.0607				25.000		25.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					25.000		25.000	
90 APLICACOES DIRETAS					25.000		25.000	
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
TOTAL PROGRAMA				500.000	77.911.312		78.411.312	
TOTAL UO				500.000	77.911.312		78.411.312	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS	09.0273					30.000.000		30.000.000
TESOURO-LIVRES						30.000.000		30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						30.000.000		30.000.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA						30.000.000		30.000.000
TOTAL UO						30.000.000		30.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB	20.0131			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DO PEEAB, EXPOINTER, FEIRAS E EVENTOS.								
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB	20.0122			7.730.000	70.000			7.800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.730.000	70.000			7.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.730.000	70.000			7.800.000
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB.								
TOTAL PROGRAMA				7.930.000	70.000			8.000.000
TOTAL UO				7.930.000	70.000			8.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE				3.313.252	100.000			3.413.252
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.313.252	100.000			3.413.252
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				313.252	100.000			413.252
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite para a qualificação da produção. Recursos oriundos do FUNDOLEITE								
	TOTAL PROGRAMA			3.313.252	100.000			3.413.252
	TOTAL UO			3.313.252	100.000			3.413.252

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS	20.0122			450.000	545.100			995.100
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				450.000	545.100			995.100
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	545.100			995.100
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS								
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITIS	20.0131			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação na área da vitivinicultura, no âmbito nacional e internacional.								
TOTAL PROGRAMA				500.000	545.100			1.045.100
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5893 - REVISÃO DO CADASTRO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA	20.0608			250.000				250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Desenvolver a atualização do cadastro vitivinícola junto aos produtores e as empresas produtoras de suco de uva e vinho.								
TOTAL PROGRAMA				250.000				250.000
(F) 528 - DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL								
5965 - DEFESA VEGETAL FUNDOVITIS	20.0608			250.000				250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Garantir a Defesa Vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS	20.0609			250.000				250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no SDA , ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal.								
5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN	20.0609			4.900.000			4.900.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.900.000			4.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.900.000			4.900.000	
Ampliação, reforma, modernização e qualificação do Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva.								
TOTAL PROGRAMA				5.400.000			5.400.000	
TOTAL UO				6.150.000	545.100		6.695.100	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA -FESA								
	20.0609			57.763			57.763	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				57.763			57.763	
90 APLICACOES DIRETAS				57.763			57.763	
Apoiar ações referentes à indenizações pelo abate e sacrifício sanitários de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas, contempladas em programas de controle sanitário do Estado ou em convênios com a União. Recursos oriundos do FESA.								
	TOTAL PROGRAMA			57.763			57.763	
	TOTAL UO			57.763			57.763	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS								
	20.0608			1.037.754			1.037.754	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.037.754			1.037.754	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				987.754			987.754	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos para a qualificação da ovinocultura gaúcha, contemplando ovinocultores com crédito para a aquisição e manutenção do rebanho, capacitação de mão de obra e melhoria da qualidade da carne e lã. Pagamento da equalização de juros do Programa Mais Ovinos no campo. Recursos oriundos do FUNDOVINOS.								
TOTAL PROGRAMA				1.037.754			1.037.754	
TOTAL UO				1.037.754			1.037.754	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE				831.057	200.000		1.031.057	
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				831.057	200.000		1.031.057	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				231.057	200.000		431.057	
Qualificação da cadeia produtiva da erva-mate.								
	TOTAL PROGRAMA			831.057	200.000		1.031.057	
	TOTAL UO			831.057	200.000		1.031.057	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP	20.0122			13.346.987	100.000			13.446.987
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.346.987	100.000			13.446.987
90 APLICACOES DIRETAS				13.346.987	100.000			13.446.987
Transferir recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				13.346.987	100.000			13.446.987
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
5969 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA - FEASP	20.0608			100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Apoiar em caráter supletivo os programas de trabalho a cargo da SEAP relacionados com o desenvolvimento do setor primário. Recursos oriundos do FEASP.								
TOTAL PROGRAMA				100.000				100.000
(F) 528 - DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL								
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS	20.0609			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Adquirir vacinas para imunização do rebanho do Rio Grande do Sul.								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP	20.0609			720.000				720.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				720.000				720.000
90 APLICACOES DIRETAS				720.000				720.000
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.720.000				1.720.000

TOTAL UO

15.166.987

100.000

15.266.987



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
- LEI NR 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.
- LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Rio-grandense do Arroz compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a conseqüente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
- 4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA
- 4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA
- 4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
- 4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA
- 4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE

4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	33.679.786		40.555.214	17.205.000	1.000.000	60.000	92.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.000.000				4.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	28.789.250		34.545.214	17.205.000	1.000.000	60.000	81.599.464
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.890.536		10.000				4.900.536
TOTAIS	33.679.786		40.555.214	17.205.000	1.000.000	60.000	92.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122				9.950.000			9.950.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					9.950.000			9.950.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.950.000			9.950.000
Construir a sede do Iriga, bem como outros núcleos no interior do RS, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA	20.0122	3.912.651		126.000				4.038.651
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.912.651		126.000				4.038.651
90 APLICACOES DIRETAS		3.912.651		126.000				4.038.651
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			2.500.000				2.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122			5.620.000	1.700.000			7.320.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.620.000	1.700.000			7.320.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.610.000	1.700.000			7.310.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do IRGA, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0122	1.371.687		39.000				1.410.687

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.371.687		39.000				1.410.687
90 APLICACOES DIRETAS		1.371.687		39.000				1.410.687
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA	20.0122	2.795.321		55.000				2.850.321
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.795.321		55.000				2.850.321
90 APLICACOES DIRETAS		2.795.321		55.000				2.850.321
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA	20.0122	6.690.232		210.000				6.900.232
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.690.232		210.000				6.900.232
90 APLICACOES DIRETAS		6.690.232		210.000				6.900.232
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		14.769.891		8.550.000	11.650.000			34.969.891
(F) 511 - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0692			5.204.000	710.000			5.914.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.204.000	710.000			5.914.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.204.000	710.000			5.914.000
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz, Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA				12.309.500	1.681.000			13.990.500
	20.0573							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.309.500	1.681.000			13.990.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.309.500	1.681.000			11.990.500
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				17.513.500	2.391.000			19.904.500
(F) 514 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA				13.662.715	3.164.000	1.000.000		17.826.715
	20.0571							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				13.662.715	3.164.000	1.000.000		17.826.715
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000				2.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.662.715	3.164.000	1.000.000		13.826.715
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
TOTAL PROGRAMA				13.662.715	3.164.000	1.000.000		17.826.715
TOTAL UO		14.769.891		39.726.215	17.205.000	1.000.000		72.701.106

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA	28.0846	1.600.000		828.999				2.428.999
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.600.000		828.999				2.428.999
90 APLICACOES DIRETAS		1.600.000		828.999				2.428.999
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA	10.0122	826.015						826.015
PROPRIOS DA AUTARQUIA		826.015						826.015
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		826.015						826.015
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei complementar n 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do IRGA.								
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA	28.0843					60.000		60.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						60.000		60.000
90 APLICACOES DIRETAS						60.000		60.000
Efetuar pagamento da dívida referente ao PASEP.								
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA	28.0846	2.368.002						2.368.002
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.368.002						2.368.002
90 APLICACOES DIRETAS		2.368.002						2.368.002
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA	28.0846	50.000						50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA	28.0846	307.090						307.090
PROPRIOS DA AUTARQUIA		307.090						307.090
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		307.090						307.090
Contribuir para o regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA	28.0846	2.796.141						2.796.141
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.796.141						2.796.141
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.796.141						2.796.141
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pelas Leis Complementares n 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.015, de 21 de junho de 2012.								
8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IRGA	28.0846	961.290						961.290
PROPRIOS DA AUTARQUIA		961.290						961.290
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		961.290						961.290
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016 de 21 de junho de 2012.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS	20.0273	10.001.357						10.001.357
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.001.357						10.001.357
90 APLICACOES DIRETAS		10.001.357						10.001.357
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA		18.909.895		828.999		60.000		19.798.894
TOTAL UO		18.909.895		828.999		60.000		19.798.894



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

68.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.
- DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO:

- I - implementar a política de pesquisa e difusão de tecnologia agropecuária;
- II - estimular, planejar, promover e executar projetos e programas de pesquisa agropecuária;
- III - participar da formação, orientação, coordenação e execução da política agropecuária do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas em cooperação com instituições privadas ou públicas congêneres;
- IV - prestar serviços a qualquer entidade pública ou privada e pessoas físicas, mediante prévio ajuste;
- V - produzir, difundir e preservar material genético e básico de espécies vegetais e animais, bem como produtos imunobiológicos necessários ao desenvolvimento agropecuário;
- VI - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

As atividades da FEPAGRO deverão ser exercidas em acordo com o Programa Estadual de Pesquisa no setor agropecuário, de forma integrada com:

- a) sistema de assistência técnica e extensão rural;
- b) os estabelecimentos de ensino superior correlatos da iniciativa privada e da administração direta e indireta, passíveis de mobilização para execução de programas de pesquisa no setor agropecuário;
- c) os segmentos representativos dos produtores;
- d) os sistemas de defesa sanitária animal e vegetal.

As atividades da FEPAGRO serão desenvolvidas sobre as áreas da agricultura, pecuária, agroindústria e recursos naturais renováveis, sendo cabível a assinatura de convênios e contratos com outras instituições congêneres, com vista à colaboração e prestação recíproca de serviços técnicos especializados, necessários à consecução de seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
- 4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO
- 4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO
- 4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO
- 4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS
- 4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO
- 4638 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO
- 4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO
- 4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO
- 4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO
- 4702 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FEPAGRO
- 8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPAGRO
- 8421 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FEPAGRO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.899.999		2.681.400	20.000			19.601.399
90 APLICACOES DIRETAS	14.293.952		2.681.400	20.000			16.995.352
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.606.047						2.606.047
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.800.000	50.000			1.850.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.800.000	50.000			1.850.000
CONVENIOS			2.069	1.957.332			1.959.401
90 APLICACOES DIRETAS			2.069	1.957.332			1.959.401
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	351.883						351.883
90 APLICACOES DIRETAS	10.000						10.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	341.883						341.883
TOTAIS	17.251.882		4.483.469	2.427.332			24.162.683

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO	20.0122	14.230.000		255.000				14.485.000
TESOURO-LIVRES		14.230.000		255.000				14.485.000
90 APLICACOES DIRETAS		14.230.000		255.000				14.485.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO	20.0571			2.926.400	40.000			2.966.400
TESOURO-LIVRES				2.344.400	20.000			2.364.400
90 APLICACOES DIRETAS				2.344.400	20.000			2.364.400
PROPRIOS DA FUNDACAO				582.000	20.000			602.000
90 APLICACOES DIRETAS				582.000	20.000			602.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO	20.0131			40.000				40.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		14.230.000		3.221.400	40.000			17.491.400
(F) 514 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS	20.0573			1.034.069	204.848			1.238.917

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.032.000	30.000			1.062.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.032.000	30.000			1.062.000
CONVENIOS				2.069	174.848			176.917
90 APLICACOES DIRETAS				2.069	174.848			176.917
Resgatar a missão da FEPAGRO e incentivar à produção científica através de Programas Institucionais de Bolsas para Pesquisa, apoio a Pós-Graduandos de outras instituições, estabelecimento de parceria com instituições de Ensino e Pesquisa, fortalecimento e criação de linhas e grupos de Pesquisa, readequação do sistema de produção de animal e vegetal, adequação dos processos de gestão ambiental, publicações científicas e participação em eventos. Alinhar ações para focar na missão da FEPAGRO de desenvolver atividades de pesquisa e experimentação relacionadas com o setor agropecuário gaúcho; incentivar a produção científica através de programas institucionais e de capacitação de recursos humanos; estabelecer parceria com a UERGS e com as demais instituições de ensino e pesquisa; estabelecer linhas prioritárias de pesquisa; fortalecer e criar grupos de pesquisa; readequar o sistema dos programas de pesquisa da FEPAGRO; promover e implementar novas tecnologias e prestar serviços para aumentar a sustentabilidade das cadeias produtivas e do agronegócio do Rio Grande do Sul.								
4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO	20.0573				400.000			400.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Recuperar e adequar as estruturas físicas da sede, centros de pesquisa e laboratórios da Fepagro, complementar, renovar e manter a frota de veículos e máquinas agrícolas, adquirir e manter materiais e equipamentos, e custear as atividades dos centros de pesquisa da Fepagro. Viabilizar a construção, reforma, adequação, manutenção de benfeitorias, bem como a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos é considerada estratégica. A Fepagro conta com 20 Centros de Pesquisa distribuídos no Estado e, para atender sua missão institucional de desenvolver pesquisa agropecuária e gerar conhecimentos e tecnologias, as condições de infraestrutura necessitam de ajustes e atualizações.								
4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS	20.0573				1.777.870			1.777.870
CONVENIOS					1.777.870			1.777.870
90 APLICACOES DIRETAS					1.777.870			1.777.870
Adequar a estrutura física do local para implantação do Centro, adquirir e instalar equipamentos, adquirir materiais de consumo para o funcionamento do Centro e disponibilizar recursos humanos.								
4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO	20.0573			120.000				120.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				120.000				120.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Realizar melhorias constantes nos processos de ensaios laboratoriais relacionados a pesquisa e prestação de serviços realizados pelos Laboratórios da Fepagro. Gerenciar a qualidade dos processos laboratoriais e apoiar a sanidade agropecuária, através da implantação de sistema de gerenciamento de qualidade, software para o gerenciamento do processamento de amostras, programa de relacionamento com o cliente, credenciamento de laboratórios e capacitação de responsáveis técnicos.								
4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO	20.0573			36.000	4.614			40.614
PROPRIOS DA FUNDACAO				36.000				36.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000				36.000
CONVENIOS					4.614			4.614
90 APLICACOES DIRETAS					4.614			4.614
Resgatar e registrar as cultivares que não estão sendo multiplicadas no sistema oficial de sementes e mudas; realizar os ensaios visando o registro e a proteção de cultivares junto ao MAPA; celebrar contratos de licenciamento para a multiplicação e comercialização de sementes das cultivares desenvolvidas pela FEPAGRO; possibilitar patenteamento de materiais genéticos.								
TOTAL PROGRAMA				1.190.069	2.387.332			3.577.401
TOTAL UO		14.230.000		4.411.469	2.427.332			21.068.801

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4638 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO	10.0122	341.883					341.883
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		341.883					341.883
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		341.883					341.883
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei complementar n 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Fepagro.							
4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO	28.0846	63.952		72.000			135.952
TESOURO-LIVRES		63.952		72.000			135.952
90 APLICACOES DIRETAS		63.952		72.000			135.952
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais.							
4702 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FEPAGRO	28.0846	10.000					10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.000					10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000					10.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.							
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPAGRO	28.0846	1.617.456					1.617.456
TESOURO-LIVRES		1.617.456					1.617.456
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.617.456					1.617.456
Contribuir para o regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.							
8421 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FEPAGRO	28.0846	988.591					988.591
TESOURO-LIVRES		988.591					988.591
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		988.591					988.591

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016 de 21 de junho de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA	3.021.882		72.000			3.093.882	
	TOTAL UO	3.021.882		72.000			3.093.882	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.
DEC NR 4.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.760, DE 26 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.840, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.014, DE 14 DE JUNHO DE 2012.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.346, DE 01 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC NR 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
DEC NR 51.660, DE 18 DE JULHO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- d) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de gestão e de tecnologia da informação;
- e) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- f) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- g) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- h) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- i) atuar na metrologia;
- j) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs;
- k) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- l) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- m) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- n) apoiar municípios e empresas na identificação de recursos, nas solicitações técnicas, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos;
- o) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- p) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- q) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- r) apoiar políticas, planos e programas voltados à área das telecomunicações; e
- s) educação superior em caráter suplementar.
- t) atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação, industrialização, distribuição, comercialização, importação e exportação de medicamentos, artigos de higiene, cosméticos, alimentos, equipamentos, produtos médico-farmacêuticos, hospitalares, bem como produtos para saúde (correlatos) e saneantes domissanitários, incluindo a importação de matérias-primas, subsidiárias e prestação de serviços relacionados com o objeto social do LAFERGS.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDECT
- 2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
- 5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
- 5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
- 6156 - REDES DE COOPERAÇÃO
- 6169 - FOMENTO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS
- 6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDECT
- 6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDECT
- 6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO
- 6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS

6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL
7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP
7379 - APOIO AOS PARQUES E PÓLOS TECNOLÓGICOS - CP
7402 - APOIO AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS - CP
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	51.311.199,00		12.384.979,98	1.183.460,57			64.879.639,55
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				912.712,46			912.712,46
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.026.100,47	250.748,11			1.276.848,58
90 APLICACOES DIRETAS	50.725.906,00		11.307.879,51	20.000,00			62.053.785,51
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	585.293,00		51.000,00				636.293,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.170.909,00		6.904.800,00	915.200,00			12.990.909,00
90 APLICACOES DIRETAS	4.313.729,00		6.862.800,00	915.200,00			12.091.729,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	857.180,00		42.000,00				899.180,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	9.567.075,00		8.106.188,00	230.000,00			17.903.263,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			580.000,00				580.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	9.567.075,00		7.526.188,00	230.000,00			17.323.263,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			5.000,00				5.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.000,00				5.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			130.037,00	1.500.000,00	1.000.000,00		2.630.037,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				800.000,00			800.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			130.037,00				130.037,00
90 APLICACOES DIRETAS				700.000,00	1.000.000,00		1.700.000,00
CONVENIOS			8.461.220,00				8.461.220,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			201.500,00				201.500,00
90 APLICACOES DIRETAS			8.259.720,00				8.259.720,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				300.000,00			300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				300.000,00			300.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			13.489.000,00	16.811.562,43			30.300.562,43
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000,00			2.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.675.000,00	14.811.562,43			20.486.562,43
90 APLICACOES DIRETAS			7.814.000,00				7.814.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	60.732.693,00		34.735.400,00	400.000,00			95.868.093,00
90 APLICACOES DIRETAS	59.839.445,00		34.700.400,00	400.000,00			94.939.845,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	893.248,00		35.000,00				928.248,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			5.692.800,00				5.692.800,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			75.000,00				75.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.617.800,00				5.617.800,00
TOTAIS	126.781.876,00		89.909.424,98	21.340.223,00	1.000.000,00		239.031.523,98

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	19.114.740		3.818.879	912.712			23.846.331
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				912.712			912.712
90 APLICACOES DIRETAS	19.114.740		3.799.879				22.914.619
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			19.000				19.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			130.037	1.500.000	1.000.000		2.630.037
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				800.000			800.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			130.037				130.037
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	1.000.000		1.700.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				16.311.562			16.311.562
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000			2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				14.311.562			14.311.562
TOTAIS	19.114.740		3.948.916	19.024.274	1.000.000		43.087.931

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDECT				250.000				250.000
TESOURO-LIVRES	19.0131			250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDECT				1.660.000				1.660.000
TESOURO-LIVRES	19.0122			1.660.000				1.660.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.641.000				1.641.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				19.000				19.000
Apoiar, administrativamente, as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional, assim como de Desenvolvimento Tecnológico do Estado, que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos e inovadores, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas, articulando os vetores de produção do Estado com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais, atraindo e constituindo recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, assim como apoiar os incentivados por Programas desenvolvidos pelo Estado. Além disso, prover as condições necessárias ao funcionamento do órgão e atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e fiscalização, Fornecer estrutura para as atividade da Sala do Investidor, SEADAP e para o Fórum das MPES.								
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDECT		19.114.740		150.000				19.264.740
TESOURO-LIVRES	19.0122	19.114.740		150.000				19.264.740
90 APLICACOES DIRETAS		19.114.740		150.000				19.264.740
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		19.114.740		2.060.000				21.174.740
(F) 495 - PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	22.0661			158.000				158.000
TESOURO-LIVRES				158.000				158.000
90 APLICACOES DIRETAS				158.000				158.000
Coordenar políticas de Promoção Comercial e Atração de Investimentos, no âmbito internacional, por meio da definição de países, setores e feiras de interesse ao Estado do Rio Grande do Sul; da elaboração de estudos de inteligência de cunho estratégico, como Perfil-Empresa, Perfil-País, Perfil-Município, Lista de Prospecção de Empresas, Estudo Setorial, Análise de Oportunidades da Balança Comercial do RS e do Brasil, Monitoramento Setorial, Análise de Conjuntura Político-Econômica Internacional, entre outros; e da participação em workshops, cursos e treinamentos.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			76.000	1.000.000			1.076.000
TESOURO-LIVRES				76.000				76.000
90 APLICACOES DIRETAS				76.000				76.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Projetar, executar e manter a infraestrutura na área industrial e nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes, tanto para os existentes, quanto para os novos distritos industriais a serem criados. Reformar e dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG. Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no RS.								
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS	22.0661			6.000	800.000			806.000
TESOURO-LIVRES				6.000				6.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000				6.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					800.000			800.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					800.000			800.000
Apoiar iniciativas municipais na implantação de áreas industriais, propiciando o desenvolvimento regional por meio do assessoramento técnico e de repasse de recursos às prefeituras municipais para apoiar a implantação da infraestrutura nas respectivas áreas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6169 - FOMENTO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS	22.0212			394.000				394.000
TESOURO-LIVRES				394.000				394.000
90 APLICACOES DIRETAS				394.000				394.000
Visando coordenar ações de fomento às relações internacionais e institucionais: prospectar recursos, negócios, tecnologias e investimentos e difundir informações relacionadas ao desenvolvimento econômico do RS, por meio da participação e organização de reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e exterior; organizar missões governamentais e de negócios a outros Estados brasileiros e ao exterior; fomentar cooperações internacionais; apoiar a organização de visitas de delegações oficiais e/ou empresariais de outros estados brasileiros e exterior ao RS, visando o fomento de relações econômicas e/ou de cooperações; especificamente na faixa de fronteira do RS, desenvolver ações visando o desenvolvimento econômico e tecnológico destas regiões.								
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL	22.0661			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.								
7402 - APOIO AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS - CP	22.0661				912.712			912.712
TESOURO-LIVRES					912.712			912.712
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					912.712			912.712
Atender às demandas da Consulta Popular, por meio de apoio técnico e financeiro às prefeituras municipais para implantação de infraestrutura básica das áreas industriais municipais.								
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL	23.0123					1.000.000		1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000		1.000.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no Badesul S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA				684.000	2.712.712	1.000.000		4.396.712

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA								
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO	23.0691			756.000			756.000	
TESOURO-LIVRES				756.000			756.000	
90 APLICACOES DIRETAS				756.000			756.000	
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS	19.0571				16.000.000		16.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					16.000.000		16.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000		2.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					14.000.000		14.000.000	
O Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec) visa fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no território do Estado com foco na inovação e na sustentabilidade, onde os Parques se encaixam como ambientes de inovação nos quais se instalam empresas inovadoras e/ou centros de P&D de grandes empresas. Atualmente, o PGtec conta com 12 parques tecnológicos credenciados, distribuídos por todo o Estado. Desses, 3 estão consolidados e 09 estão em consolidação. O Programa de Polos Tecnológicos, por sua vez, visa apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio de Polos Tecnológicos nas regiões, distribuídos de acordo com os Conselhos de Desenvolvimento Regionais - COREDE. Nos 28 COREDES existentes, há, atualmente, 26 polos tecnológicos implantados, os quais cobrem diferentes regiões do Estado, com uma distribuição uniforme em todo seu território.								
7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP	23.0691			318.879			318.879	
TESOURO-LIVRES				318.879			318.879	
90 APLICACOES DIRETAS				318.879			318.879	
Fomentar a cooperação entre as Micro e Pequenas Empresas com características semelhantes, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
7379 - APOIO AOS PARQUES E PÓLOS TECNOLÓGICOS - CP	19.0572				311.562		311.562	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					311.562		311.562	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					311.562		311.562	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos de Inovação Tecnológica nas regiões dos COREDES e, no âmbito do Estado, pela implementação do Programa Gaúcho de Parques Científicos Tecnológicos - PGTEC, estimulando a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica, no sentido de complementar a cadeia produtiva regional de acordo com o Programa RS Tecnópole, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				1.074.879	16.311.562			17.386.441
TOTAL UO		19.114.740		3.818.879	19.024.274	1.000.000		42.957.894

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA								
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO	23.0694			130.037				130.037
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				130.037				130.037
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				130.037				130.037
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
TOTAL PROGRAMA				130.037				130.037
TOTAL UO				130.037				130.037



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

37.01 - AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

AGÊNCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.595, DE 13 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.143, DE 04 DE ABRIL DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 47.809, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento:

- I - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado, inclusive as propostas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento na formulação e execução de projetos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- III - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento nas relações institucionais com os municípios, a União, o Distrito Federal e os demais Estados da Federação;
- IV - formular e executar políticas para o fortalecimento, agregação de valor e renda e eficiência coletiva das cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais no Estado do Rio Grande do Sul;
- V - formular e executar políticas para melhorar as condições de competitividade de empresas que produzam no Estado do Rio Grande do Sul, ampliando sua inserção nos mercados nacional e internacional;
- VI - formular e executar políticas para o fortalecimento de cooperativas de crédito e de produção na geração de bens e serviços e na apropriação de renda pelos produtores;
- VII - formular e executar políticas para o fortalecimento de empresas e de cadeias produtivas exportadoras, implementando mecanismos de superação de barreiras às exportações;

- VIII - apoiar o esforço de internacionalização de empresas que tenham sua matriz no Estado do Rio Grande do Sul;
- IX - apoiar o desenvolvimento de novos setores produtivos, especialmente aqueles que se caracterizem por serem portadores de conhecimento e sustentáveis em face de sua importância para o novo ciclo de desenvolvimento da economia nacional;
- X - estimular o investimento em setores estratégicos ao desenvolvimento socioeconômico do Estado através da atração de novos projetos e da construção das condições necessárias à realização desse investimento;
- XI - obter e alocar recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XII - formular e executar políticas que assegurem maior equilíbrio regional no desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- XIII - realizar a coordenação e a interação das ações de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura junto ao Conselho e às instâncias representativas dos municípios;
- XIV - auxiliar tecnicamente os municípios e os consórcios de municípios na elaboração de projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura;
- XV - realizar, coordenar e promover, inclusive em parceria com outras instituições, estudos e análises técnicas necessárias à elaboração de estratégias e de políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XVI - reunir, organizar, difundir, conservar e manter atualizado acervo de material informacional que sirva de subsídio às políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XVII - auxiliar na constituição de atores coletivos, através da cooperação de micro, pequenos e médios empresários e produtores com vistas a obter melhores condições de acesso a serviços e recursos financeiros, voltados para o fortalecimento de suas atividades com o objetivo de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- XVIII - prestar apoio técnico, inclusive para fins de acesso a informações relevantes, a micro, pequenos e médios empresários e produtores, tendo por meta a implantação de políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- XIX - dar publicidade às metas, ações e resultados da política de desenvolvimento socioeconômico do Estado.
- XX - executar a política de promoção comercial da economia estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO
- 3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS
- 3384 - APOIO AOS NUCLEOS DE EXTENSAO PRODUTIVA E INOVACAO - PROREDES BIRD - AT
- 3385 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS EM PLANOS DE DESENVOLVIMENTO - PROREDES BIRD - AT
- 3404 - MODELAGEM DE NEGÓCIOS E PROJETOS
- 4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI
- 4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI
- 4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI
- 4664 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS
- 4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI
- 4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI
- 4725 - APOIO A FEIRAS E MISSÕES
- 7403 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP
- 8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGDI
- 8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGDI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	6.563.789		3.256.100	270.748			10.090.637
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.026.100	250.748			1.276.848
90 APLICACOES DIRETAS	5.981.203		2.230.000	20.000			8.231.203
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	582.586						582.586
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			13.489.000	500.000			13.989.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.675.000	500.000			6.175.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.814.000				7.814.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	90.120						90.120
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	90.120						90.120
TOTAIS	6.653.909		16.745.100	770.748			24.169.757

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI	22.0122	5.729.591		25.200				5.754.791
TESOURO-LIVRES		5.729.591		25.200				5.754.791
90 APLICACOES DIRETAS		5.729.591		25.200				5.754.791
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI	22.0122			550.000	20.000			570.000
TESOURO-LIVRES				550.000	20.000			570.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	20.000			570.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGDI, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI	22.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		5.729.591		675.200	20.000			6.424.791
(F) 495 - PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO								
3404 - MODELAGEM DE NEGÓCIOS E PROJETOS	22.0661			1.004.800				1.004.800
TESOURO-LIVRES				1.004.800				1.004.800
90 APLICACOES DIRETAS				1.004.800				1.004.800
Desenvolver estudos técnicos e modelagem de negócios voltados a projetos de modernização e melhoria da infraestrutura física, econômica e social do Estado do Rio Grande do Sul.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4664 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS				50.000				50.000
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Organizar, apoiar e participar de atividades, como eventos, feiras e missões nacionais e internacionais com foco na atração de investimentos produtivos, de infraestrutura e de participações em empresas para o RS; bem como realizar estudos e demais ações voltadas à atração de investimentos.								
4725 - APOIO A FEIRAS E MISSÕES				500.000				500.000
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Apoiar empresas gaúchas a participarem em eventos, feiras e missões nacionais e internacionais, visando o aumento da competitividade, do faturamento, e da geração de empregos e a inserção internacional dos produtos e serviços gaúchos.								
TOTAL PROGRAMA				1.554.800				1.554.800
(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA								
3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO				6.534.000				6.534.000
	22.0661							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				6.534.000				6.534.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.534.000				6.534.000
Implantar e/ou manter Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação para capacitar pequenas e médias empresas do setor industrial nas áreas de gestão, processos produtivos, estratégia competitiva e acesso a mercados, desenvolvimento tecnológico e de inovações, produção mais limpa e benchmarking. Inclui formação da equipe para gestão e monitoramento do Projeto.								
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				5.885.000	500.000			6.385.000
	22.0661							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.885.000	500.000			6.385.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.675.000	500.000			6.175.000
90 APLICACOES DIRETAS				210.000				210.000
Fortalecer os APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e da formação de agendas para execução de ações transversais.								
3384 - APOIO AOS NUCLEOS DE EXTENSAO PRODUTIVA E INOVACAO - PROREDES BIRD - AT				70.000				70.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	22.0661							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Treinar extensionistas dos Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação em práticas de produção mais limpa e no uso de software específico, adquirido pela AGDI. Monitorar o uso do software e dar suporte aos NEPIs.								
3385 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS EM PLANOS DE DESENVOLVIMENTO - PROREDES BIRD - AT				1.000.000				1.000.000
	22.0661							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Desenvolver Projetos de Simbiose Industrial - Fase 2 e Projetos Estratégicos de Marketing para os APLs								
7403 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP				1.026.100	250.748			1.276.848
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				1.026.100	250.748			1.276.848
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.026.100	250.748			1.276.848
Atender municípios e instituições com vistas à execução de ações de desenvolvimento econômico local, de acordo com as demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				14.515.100	750.748			15.265.848
TOTAL UO		5.729.591		16.745.100	770.748			23.245.439

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI		90.120						90.120
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		90.120						90.120
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		90.120						90.120
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGDI.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI		251.612						251.612
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		251.612						251.612
90 APLICACOES DIRETAS		251.612						251.612
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGDI		100.409						100.409
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		100.409						100.409
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		100.409						100.409
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGDI		482.177						482.177
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		482.177						482.177
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		482.177						482.177
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar Nr. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		924.318						924.318
TOTAL UO		924.318						924.318



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCERGS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3397 - JUNTA DIGITAL

4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - JUCERGS

4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCERGS

4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCERGS

4724 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - JUCERGS

6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS

6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCERGS

8443 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.170.909		6.904.800	915.200			12.990.909
90 APLICACOES DIRETAS	4.313.729		6.862.800	915.200			12.091.729
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	857.180		42.000				899.180
TOTAIS	5.170.909		6.904.800	915.200			12.990.909

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCERGS	23.0131			20.600			20.600	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.600			20.600	
90 APLICACOES DIRETAS				20.600			20.600	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS	23.0122	4.178.729		26.400			4.205.129	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.178.729		26.400			4.205.129	
90 APLICACOES DIRETAS		4.178.729		26.400			4.205.129	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da JUCERGS.								
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCERGS	23.0122			5.713.800	90.000		5.803.800	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.713.800	90.000		5.803.800	
90 APLICACOES DIRETAS				5.671.800	90.000		5.761.800	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				42.000			42.000	
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		4.178.729		5.760.800	90.000		10.029.529	
(F) 495 - PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO								
3397 - JUNTA DIGITAL	23.0126			984.000	825.200		1.809.200	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				984.000	825.200		1.809.200	
90 APLICACOES DIRETAS				984.000	825.200		1.809.200	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Digitalizar e indexar todo o acervo e documentos de novos atos de registro da JUCERGS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet.								
	TOTAL PROGRAMA			984.000	825.200			1.809.200
	TOTAL UO	4.178.729		6.744.800	915.200			11.838.729

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - JUCERGS	10.0122	70.382						70.382
PROPRIOS DA AUTARQUIA		70.382						70.382
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		70.382						70.382
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da JUCERGS.								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCERGS	28.0846	105.000		160.000				265.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		105.000		160.000				265.000
90 APLICACOES DIRETAS		105.000		160.000				265.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4724 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - JUCERGS	28.0846	30.000						30.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.000						30.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000						30.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8443 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCERGS	28.0846	786.798						786.798
PROPRIOS DA AUTARQUIA		786.798						786.798
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		786.798						786.798
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		992.180		160.000				1.152.180
TOTAL UO		992.180		160.000				1.152.180



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.

LEI NR 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004.

DEC NR 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;

II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;

III - promover cursos de extensão universitária;

IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;

V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS

4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS

4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS

4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

8431 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			217.928				217.928
90 APLICACOES DIRETAS			217.928				217.928
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	59.995.678		14.331.000	400.000			74.726.678
90 APLICACOES DIRETAS	59.385.766		14.296.000	400.000			74.081.766
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	609.912		35.000				644.912
TOTAIS	59.995.678		14.548.928	400.000			74.944.606

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS	19.0364				380.000			380.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					380.000			380.000
90 APLICACOES DIRETAS					380.000			380.000
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS	19.0364	47.500.000		4.730.000				52.230.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		47.500.000		4.730.000				52.230.000
90 APLICACOES DIRETAS		47.500.000		4.730.000				52.230.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	19.0364			10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000				10.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
Pagar inscrições, alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais.								
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS	19.0131			150.000				150.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.	19.0122			10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados a saúde e segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente.								
4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS	19.0364			7.197.928				7.197.928
PROPRIOS DA FUNDACAO				217.928				217.928
90 APLICACOES DIRETAS				217.928				217.928
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.980.000				6.980.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.955.000				6.955.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				25.000				25.000
Implantar, implementar e manter as melhorias nos recursos técnicos e de apoio administrativo, adquirir material de consumo, expediente, informática, pagar despesas de manutenção, serviços terceirizados, conservação de bens móveis e imóveis, custear despesas com viagens, pagar despesas de consultoria (PROCERGS e SOFTWARE ACADÊMICO), pagar despesas de correio e publicidade obrigatória (CORAG), pagar honorários, estagiários, serviços gráficos, pagar diárias e ressarcimento de passagens e combustível de professores e funcionários.								
TOTAL PROGRAMA		47.500.000		12.097.928	380.000			59.977.928
(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS, DO SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO								
4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	19.0364			1.253.000				1.253.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.253.000				1.253.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.253.000				1.253.000
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais, qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e a distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS, provendo apoio administrativo a toda Universidade.								
4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS	19.0364			480.000	20.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				480.000	20.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000	20.000			500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, aluguel, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes.</p> <p>4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL</p> <p>TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção.</p>			268.000				268.000	
	19.0364							
				268.000			268.000	
				268.000			268.000	
				2.001.000	20.000		2.021.000	
		47.500.000		14.098.928	400.000		61.998.928	
	TOTAL PROGRAMA			2.001.000	20.000		2.021.000	
	TOTAL UO	47.500.000		14.098.928	400.000		61.998.928	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS	10.0122	608.017						608.017
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		608.017						608.017
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		608.017						608.017
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da UERGS.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	11.500.000		450.000				11.950.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		11.500.000		450.000				11.950.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.500.000		450.000				11.950.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuições Assistenciais e Sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	185.766						185.766
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		185.766						185.766
90 APLICACOES DIRETAS		185.766						185.766
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	200.000						200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8431 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - UERGS	28.0846	1.895						1.895

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.895						1.895
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.895						1.895
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar Nr. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		12.495.678		450.000				12.945.678
TOTAL UO		12.495.678		450.000				12.945.678



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.
- LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.
- DEC NR 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
- VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
- VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
- VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
- IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
- 4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS
- 4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS
- 4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
- 4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
- 4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
- 8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FAPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.700.058		715.000				4.415.058
90 APLICACOES DIRETAS	3.700.058		708.000				4.408.058
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			7.000				7.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.520.335	200.000			2.720.335
90 APLICACOES DIRETAS			2.520.335	200.000			2.720.335
CONVENIOS			8.061.220				8.061.220
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			201.500				201.500
90 APLICACOES DIRETAS			7.859.720				7.859.720
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	51.042		20.404.400				20.455.442
90 APLICACOES DIRETAS			20.404.400				20.404.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	51.042						51.042
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio			5.692.800				5.692.800
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.617.800				5.617.800
TOTAIS	3.751.100		37.393.755	200.000			41.344.855

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0131			350.000			350.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				350.000			350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS	19.0122	3.070.058		562.000			3.632.058	
TESOURO-LIVRES		3.070.058		562.000			3.632.058	
90 APLICACOES DIRETAS		3.070.058		562.000			3.632.058	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			2.087.335	200.000		2.287.335	
TESOURO-LIVRES				117.000			117.000	
90 APLICACOES DIRETAS				110.000			110.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.000			7.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.970.335	200.000		2.170.335	
90 APLICACOES DIRETAS				1.970.335	200.000		2.170.335	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO	19.0571			200.000			200.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio e realização de eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagamento de prêmios, inclusive em espécie. Contratação de Assessoria de Imprensa. Realização ou contratação de Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA		3.070.058		3.199.335	200.000			6.469.393
(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS, DO SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			9.004.400				9.004.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.004.400				9.004.400
90 APLICACOES DIRETAS				9.004.400				9.004.400
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			25.154.020				25.154.020
CONVENIOS				8.061.220				8.061.220
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				201.500				201.500
90 APLICACOES DIRETAS				7.859.720				7.859.720
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.400.000				11.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.400.000				11.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				5.692.800				5.692.800
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.617.800				5.617.800
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
TOTAL PROGRAMA				34.158.420				34.158.420
TOTAL UO		3.070.058		37.357.755	200.000			40.627.813

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		630.000		36.000			666.000	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		630.000		36.000			666.000	
90 APLICACOES DIRETAS		630.000		36.000			666.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FAPERGS		51.042					51.042	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		51.042					51.042	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		51.042					51.042	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FAPERGS.								
	TOTAL PROGRAMA	681.042		36.000			717.042	
	TOTAL UO	681.042		36.000			717.042	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972 e suas alterações.
- LEI NR 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
- LEI NR 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
- LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972 e suas alterações.
- DEC NR 32.874, DE 20 DE JUNHO DE 1988.
- DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

- I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
 - 1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
 - 2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
 - 3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
 - 4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;
 - 5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei.
 - 6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
 - 7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
 - 8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
 - 9 - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;
 - 10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL
- 3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC
- 4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC
- 4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
- 4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
- 4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
- 4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC
- 4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC
- 8435 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - CIENTEC

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC	19.0122			5.392.925	30.000		5.422.925	
TESOURO-LIVRES				4.595.000			4.595.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.570.000			4.570.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				25.000			25.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				797.925	30.000		827.925	
90 APLICACOES DIRETAS				797.925	30.000		827.925	
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades.								
4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC	19.0122	24.494.905		3.050.000			27.544.905	
TESOURO-LIVRES		21.919.905					21.919.905	
90 APLICACOES DIRETAS		21.919.905					21.919.905	
PROPRIOS DA FUNDACAO		2.575.000		3.050.000			5.625.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.575.000		3.050.000			5.625.000	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		24.494.905		8.442.925	30.000		32.967.830	
(F) 493 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEIS, DO SETOR PRODUTIVO E DE SERVIÇOS E DA QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO								
3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL	19.0572			405.000			405.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
CONVENIOS				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Contrapartida de convênio								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a melhoria da qualidade de produtos e processos industriais através da pesquisa e desenvolvimento tecnológico e inovação, induzindo ao aumento da competitividade do parque industrial gaúcho mediante ações estratégicas prioritariamente nas áreas de energia e fontes renováveis, novos materiais e meio ambiente, insumos para a saúde e polos industriais.								
4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS	19.0572			650.000			650.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				650.000			650.000	
90 APLICACOES DIRETAS				650.000			650.000	
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções, ensaios, perícias, consultoria e extensão tecnológica para empresas avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos, contribuindo para o crescimento do parque industrial gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				1.055.000			1.055.000	
(F) 513 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA								
3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS	19.0661			5.000			5.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Manter e ampliar o apoio logístico às incubadoras da Fundação (Sede e Campus de Cachoeirinha) e às empresas nelas instaladas, melhorando a infraestrutura e as condições para obterem êxito na inserção no mercado de negócio.								
TOTAL PROGRAMA				5.000			5.000	
TOTAL UO		24.494.905		9.502.925	30.000		34.027.830	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	453.679						453.679
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		453.679						453.679
90 APLICACOES DIRETAS		453.679						453.679
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	10.000						10.000
TESOURO-LIVRES		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC	28.0846	6.992.075		860.000				7.852.075
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.992.075		860.000				7.852.075
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				580.000				580.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.992.075		280.000				7.272.075
Pagar despesas de encargos patronais ao RGPS, FGTS, PASEP, seguro de vida, plano de saúde, contribuições sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros.								
4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC	28.0846			5.000				5.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas pelo Órgão e Entidades, inclusive devolução de receitas.								
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC	10.0122	142.174						142.174
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		142.174						142.174
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		142.174						142.174

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da CIENTEC.								
8435 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - CIENTEC	28.0846	2.707					2.707	
TESOURO-LIVRES		2.707					2.707	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.707					2.707	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		7.600.635		865.000			8.465.635	
TOTAL UO		7.600.635		865.000			8.465.635	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

17.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
DEC NR 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.
DEC NR 4.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
LEI NR 13.710, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 14.864, DE 11 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 14.898, DE 05 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 51.273, DE 11 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.560, DE 09 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 53.147, DE 27 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 53.160, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Minas e Energia - SME:

- a) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;
- b) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;
- c) estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;
- d) estudo e implementação de barragem para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;
- e) articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;
- f) fiscalização dos serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;
- g) elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;
- h) estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;
- i) elaboração, desenvolvimento e implementação de planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação; e
- j) celebração de contratos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA
2344 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SME
5944 - ENERGIA FORTE NO CAMPO
6451 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SME

6766 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SME
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO
7435 - ENERGIA FORTE NO CAMPO - REDES TRIFÁSICAS CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.900.000		1.346.088				3.246.088
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			894.088				894.088
90 APLICACOES DIRETAS	1.900.000		452.000				2.352.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			975.000	25.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			975.000	25.000			1.000.000
TOTAIS	1.900.000		2.321.088	25.000			4.246.088

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2344 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SME	25.0131			25.000				25.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6451 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SME	25.0122			444.000				444.000
TESOURO-LIVRES				444.000				444.000
90 APLICACOES DIRETAS				444.000				444.000
Planejar, executar e supervisionar as atividades de Recursos Humanos, materiais, transportes, patrimônio e serviços gerais da Secretaria.								
6766 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SME	25.0122	1.900.000		8.000				1.908.000
TESOURO-LIVRES		1.900.000		8.000				1.908.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.900.000		8.000				1.908.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.900.000		477.000				2.377.000
(F) 508 - ENERGIA PELO RIO GRANDE								
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	25.0751			750.000	25.000			775.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				750.000	25.000			775.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000	25.000			775.000
Realizar estudos e projetos para o desenvolvimento de fontes renováveis de energia; fomentar o desenvolvimento da geração de energia elétrica através de fontes renováveis de energia, e incentivar e apoiar a aquisição de equipamentos de geração de energia através de fontes renováveis para produtores rurais.								
5944 - ENERGIA FORTE NO CAMPO				70.000				70.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	25.0752							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Interligar propriedades rurais a rede trifásica através da disponibilização de crédito aos consumidores rurais, contando ainda com a participação das Concessionárias e Permissionárias.								
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO				130.000				130.000
	25.0751							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000
Elaborar uma política de Estado fundamentada em estudos e pesquisas tecnológicas com o objetivo de ampliar o uso e diversificar o aproveitamento sustentável do carvão mineral.								
7435 - ENERGIA FORTE NO CAMPO - REDES TRIFÁSICAS CP				894.088				894.088
	25.0752							
TESOURO-LIVRES				894.088				894.088
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				894.088				894.088
O Programa Energia Forte no Campo - Redes Trifásicas objetiva qualificar as redes de distribuição de energia elétrica que atendem a área rural do Estado através de acréscimo de fases, extensão de rede, em alta ou baixa tensão, reforço da bitola de condutores, substituição de transformadores, instalação de equipamentos e outras obras de engenharia necessárias à disponibilização do insumo energia elétrica de forma a propiciar pleno desenvolvimento as atividades produtivas rurais e ao bem estar da população.								
TOTAL PROGRAMA				1.844.088		25.000		1.869.088
TOTAL UO		1.900.000		2.321.088		25.000		4.246.088



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.462, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
LEI NR 14.876, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 33.679, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992 e suas alterações.
DEC NR 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 36.555, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.556, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.
DEC NR 41.503, DE 25 DE MARÇO DE 2006.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 44.083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 44.480, DE 07 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC NR 51.272, DE 11 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.273, DE 11 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.560, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria dos Transportes - ST:

- a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração Pública Estadual;
- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;

- c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
- d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
- f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado;
- g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
- h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal nr. 12.587/12; e
- i) atuar juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS
- 5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
- 5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS
- 6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ST
- 6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ST
- 6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - ST

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	479.887.586,00		44.101.797,00	9.815.000,00			533.804.383,00
90 APLICACOES DIRETAS	125.827.944,30		43.951.797,00	9.815.000,00			179.594.741,30
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	354.059.641,70		150.000,00				354.209.641,70
PROPRIOS DA AUTARQUIA	60.709.310,38	2.400.000,00	134.488.964,62	48.750.000,00		3.110.000,00	249.458.275,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000,00			1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	54.457.024,38	2.400.000,00	134.488.964,62	47.750.000,00		3.110.000,00	242.205.989,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.252.286,00						6.252.286,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.497.500,00	380.000,00			6.877.500,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.497.500,00	380.000,00			6.877.500,00
CONVENIOS			480.000,00	325.000,00			805.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			480.000,00	325.000,00			805.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				115.000.000,00			115.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.000.000,00			15.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				100.000.000,00			100.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			12.083.000,00	305.057.000,00			317.140.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.083.000,00	305.057.000,00			317.140.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	41.196.816,00		47.643.316,00	51.771.646,00			140.611.778,00
90 APLICACOES DIRETAS	30.445.342,00		47.643.316,00	51.771.646,00			129.860.304,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	10.751.474,00						10.751.474,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				56.000,00			56.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				56.000,00			56.000,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			4.958.143,00				4.958.143,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.958.143,00				4.958.143,00
TOTAIS	581.793.712,38	2.400.000,00	250.252.720,62	531.154.646,00		3.110.000,00	1.368.711.079,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.332.887		2.485.000	15.000			6.832.887
90 APLICACOES DIRETAS	4.332.887		2.485.000	15.000			6.832.887
CONVENIOS			480.000				480.000
90 APLICACOES DIRETAS			480.000				480.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS			140.000				140.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.944.000			3.944.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.944.000			3.944.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio		56.000			56.000
90 APLICACOES DIRETAS				56.000			56.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.008.143				3.008.143
90 APLICACOES DIRETAS			3.008.143				3.008.143
TOTAIS	4.332.887		6.113.143	4.015.000			14.461.030

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ST	26.0122	4.332.887		62.000				4.394.887
TESOURO-LIVRES		4.332.887		62.000				4.394.887
90 APLICACOES DIRETAS		4.332.887		62.000				4.394.887
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ST	26.0122			1.265.988	15.000			1.280.988
TESOURO-LIVRES				785.988	15.000			800.988
90 APLICACOES DIRETAS				785.988	15.000			800.988
CONVENIOS				480.000				480.000
90 APLICACOES DIRETAS				480.000				480.000
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - ST	26.0131			25.000				25.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		4.332.887		1.352.988	15.000			5.700.875
(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL								
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS	26.0785			140.000				140.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado do RS, bem como posicionar a Logística do Estado como um agente incentivador de investimentos e promotor de desenvolvimento, salientando as vantagens de sua situação geográfica e potencializando sua infraestrutura atual e futura.								
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			4.620.155				4.620.155
TESOURO-LIVRES				1.612.012				1.612.012
90 APLICACOES DIRETAS				1.612.012				1.612.012
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.008.143				3.008.143
90 APLICACOES DIRETAS				3.008.143				3.008.143
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS	26.0781				4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.944.000			3.944.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.944.000			3.944.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio					56.000			56.000
90 APLICACOES DIRETAS					56.000			56.000
Executar obras e desapropriações para modernização, adequação de aeroportos através de construção e reformas de terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, além de instalar equipamentos de proteção.								
TOTAL PROGRAMA				4.760.155	4.000.000			8.760.155
TOTAL UO		4.332.887		6.113.143	4.015.000			14.461.030



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992 e suas alterações.
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
3162 - CONVÊNIO MUNICIPAIS
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS

3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
3273 - DESAPROPRIAÇÕES
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	360.051.741		41.116.797	9.800.000			410.968.538
90 APLICACOES DIRETAS	88.454.084		40.966.797	9.800.000			139.220.881
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	271.597.656		150.000				271.747.656
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.400.000	65.490.000	42.325.000		3.000.000	113.215.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.400.000	65.490.000	42.325.000		3.000.000	113.215.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.497.500	380.000			6.877.500
90 APLICACOES DIRETAS			6.497.500	380.000			6.877.500
CONVENIOS				325.000			325.000
90 APLICACOES DIRETAS				325.000			325.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				115.000.000			115.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.000.000			15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000.000			100.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			11.943.000	305.057.000			317.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.943.000	305.057.000			317.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	33.686.901		46.301.066	45.169.896			125.157.863
90 APLICACOES DIRETAS	25.273.342		46.301.066	45.169.896			116.744.304
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	8.413.559						8.413.559
TOTAIS	393.738.642	2.400.000	171.348.363	518.056.896		3.000.000	1.088.543.901

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO	26.0122				2.855.000			2.855.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					2.855.000			2.855.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.855.000			2.855.000
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD	26.0122			11.943.000	5.057.000			17.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				11.943.000	5.057.000			17.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.943.000	5.057.000			17.000.000
Executar ações de fortalecimento no planejamento, segurança viária, programação, orçamentação e monitoramento dos programas e projetos do departamento, bem como o treinamento e a capacitação dos técnicos do DAER.								
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			5.060.000	1.260.000			6.320.000
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.760.000	880.000			3.640.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.760.000	880.000			3.640.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000	380.000			680.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	380.000			680.000
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV	26.0122				5.440.000			5.440.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					5.440.000			5.440.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.440.000			5.440.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER	26.0782				7.500.000			7.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.000.000		5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000		5.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.500.000		2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000	
Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER				700.000			700.000	
	26.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER				22.671.597			22.671.597	
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				15.414.097			15.414.097	
90 APLICACOES DIRETAS				15.264.097			15.264.097	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				150.000			150.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.105.000			4.105.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.105.000			4.105.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.152.500			3.152.500	
90 APLICACOES DIRETAS				3.152.500			3.152.500	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DAER, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER				4.980.000			4.980.000	
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				4.980.000			4.980.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.980.000			4.980.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL	26.0121			4.094.700			4.094.700	
TESOURO-LIVRES				1.649.700			1.649.700	
90 APLICACOES DIRETAS				1.649.700			1.649.700	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.600.000			1.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000			1.600.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				845.000			845.000	
90 APLICACOES DIRETAS				845.000			845.000	
Dotar o sistema de planejamento e gerenciamento de rodovias estaduais com as condições necessárias para o seu funcionamento.								
TOTAL PROGRAMA		76.929.200		49.449.297	22.112.000		148.490.497	
(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL								
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS	26.0782				94.900.000		94.900.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA					200.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					92.050.000		92.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS					92.050.000		92.050.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.650.000		2.650.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.650.000		2.650.000	
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118	26.0782			200.000	9.800.000		10.000.000	
TESOURO-LIVRES				200.000	9.600.000		9.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	9.600.000		9.800.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA					200.000		200.000	200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	200.000
Executar todas obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS	26.0782				7.300.000		7.300.000	7.300.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					300.000		300.000	300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000		300.000	300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					7.000.000		7.000.000	7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.000.000		7.000.000	7.000.000
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26.0782			100.000	9.550.000		9.650.000	9.650.000
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					9.550.000		9.550.000	9.550.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.550.000		9.550.000	9.550.000
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782			55.091.000	16.805.000		71.896.000	71.896.000
TESOURO-LIVRES				10.300.000			10.300.000	10.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.300.000			10.300.000	10.300.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				14.791.000	16.800.000		31.591.000	31.591.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.791.000	16.800.000		31.591.000	31.591.000
CONVENIOS					5.000		5.000	5.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000		5.000	5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.000.000			30.000.000	30.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000.000				30.000.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)	26.0782			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Pólos estabelecidos por Decreto Estadual.								
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS	26.0782				15.000.000			15.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					15.000.000			15.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					15.000.000			15.000.000
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção.								
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS	26.0130			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL	26.0782				500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Realizar obras de restauração nas rodovias estaduais para recuperação das condições normais de trafegabilidade dessas vias.								
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA					300.000.000			300.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	26.0782				300.000.000			300.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000.000			300.000.000
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
3273 - DESAPROPRIações					200.000			200.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								
3278 - AMPLIação DE CAPACIDADE DE RODOVIAS					2.000.000			2.000.000
	26.0782							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3317 - DUPLICação E AMPLIação DE RODOVIAS					8.000.000			8.000.000
	26.0782							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					8.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					8.000.000			8.000.000
Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA				460.000				460.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				460.000				460.000
90 APLICACOES DIRETAS				460.000				460.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL				1.550.000	12.300.000			13.850.000
	26.0782							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				550.000	4.550.000			5.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	4.550.000			5.100.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.950.000			2.950.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.950.000			2.950.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.800.000			4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.800.000			4.800.000
Dotar o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como, a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				2.923.000				2.923.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				1.423.000				1.423.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.423.000				1.423.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE				17.320.000				17.320.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				17.320.000				17.320.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.320.000				17.320.000
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS				260.000	2.000.000			2.260.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				260.000	2.000.000			2.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				260.000	2.000.000			2.260.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)	26.0181			22.844.000	9.220.000		32.064.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				22.844.000	8.900.000		31.744.000	
90 APLICACOES DIRETAS				22.844.000	8.900.000		31.744.000	
CONVENIOS					320.000		320.000	
90 APLICACOES DIRETAS					320.000		320.000	
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	26.0131			800.000			800.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				102.148.000	487.575.000		589.723.000	
TOTAL UO		76.929.200		151.597.297	509.687.000		738.213.497	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER	10.0122	8.413.559						8.413.559
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.413.559						8.413.559
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.413.559						8.413.559
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do DAER.								
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER	28.0846	25.821.691		16.301.066	8.169.896			50.292.653
TESOURO-LIVRES		548.349						548.349
90 APLICACOES DIRETAS		548.349						548.349
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		25.273.342		16.301.066	8.169.896			49.744.304
90 APLICACOES DIRETAS		25.273.342		16.301.066	8.169.896			49.744.304
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER	28.0846	9.000.000		1.800.000	200.000			11.000.000
TESOURO-LIVRES		9.000.000		1.800.000	200.000			11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.000.000		1.800.000	200.000			11.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER	28.0846	1.976.534		1.650.000				3.626.534
TESOURO-LIVRES		1.976.534		1.650.000				3.626.534
90 APLICACOES DIRETAS		1.976.534		1.650.000				3.626.534
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER			2.400.000				3.000.000	5.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA			2.400.000				3.000.000	5.400.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.400.000				3.000.000	5.400.000
Pagar parcelamento da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER		28.821.134						28.821.134
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		28.821.134						28.821.134
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		28.821.134						28.821.134
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER		241.625.395						241.625.395
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		241.625.395						241.625.395
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		241.625.395						241.625.395
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012								
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER		1.151.126						1.151.126
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		1.151.126						1,151.126
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1,151.126						1,151.126
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		316.809.441	2.400.000	19.751.066	8.369.896		3.000.000	350.330.403
TOTAL UO		316.809.441	2.400.000	19.751.066	8.369.896		3.000.000	350.330.403



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

36.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SPH

36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965 e suas alterações.
- LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
- LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
- LEI NR 13.982, DE 28 DE ABRIL DE 2012.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 42.934, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência dos Portos e Hidrovias - SPH:

- I - administrar os portos e respectivas instalações, abrangidos por delegação da União ao Estado, nos termos dos convênios, da legislação portuária e das Resoluções do Conselho de Autoridade Portuária, excluídos os regulados por lei própria;
- II - planejar, coordenar, executar e fiscalizar os serviços e obras de dragagem concernentes ao aprofundamento, melhoramento, ampliação e conservação dos canais de acesso aos portos e das vias navegáveis fluviais e lacustres do Estado, bem como os serviços e obras de sinalização náutica;
- III - elaborar os processos de concessão, delegação, permissão ou autorização da exploração dos serviços de transportes aquaviários no território do Estado, bem como dos respectivos terminais hidroportuários, e fiscalizá-los, respeitadas as disposições da LEI Nr 10.931, de 09 de janeiro de 1997; e
- IV - terceirizar ou transferir, mediante licitação, os demais serviços cuja natureza o permita, observado o interesse público.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH
- 4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH
- 4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH
- 4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR
- 4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS
- 4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS
- 4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS
- 4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS
- 4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH
- 4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH
- 4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
- 4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH
- 4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH
- 4697 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA SPH
- 4726 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE ESTRELA

8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SPH
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH
8475 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SPH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	115.502.958		500.000				116.002.958
90 APLICACOES DIRETAS	33.040.972		500.000				33.540.972
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	82.461.985						82.461.985
PROPRIOS DA AUTARQUIA			9.449.808			40.000	9.489.808
90 APLICACOES DIRETAS			9.449.808			40.000	9.489.808
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	7.509.915		1.342.250	2.657.750			11.509.915
90 APLICACOES DIRETAS	5.172.000		1.342.250	2.657.750			9.172.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.337.915						2.337.915
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.950.000				1.950.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.950.000				1.950.000
TOTAIS	123.012.873		13.242.058	2.657.750		40.000	138.952.681

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE		3.772.238		111.988				3.884.226
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		3.772.238						3.772.238
90 APLICACOES DIRETAS		3.772.238						3.772.238
PROPRIOS DA AUTARQUIA				111.988				111.988
90 APLICACOES DIRETAS				111.988				111.988
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS		882.426		45.104				927.531
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		882.426						882.426
90 APLICACOES DIRETAS		882.426						882.426
PROPRIOS DA AUTARQUIA				45.104				45.104
90 APLICACOES DIRETAS				45.104				45.104
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS		8.039.450		409.466				8.448.916
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		8.039.450		409.466				8.448.916
90 APLICACOES DIRETAS		8.039.450		409.466				8.448.916
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE				6.104.481				6.104.481

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.154.481				4.154.481
90 APLICACOES DIRETAS				4.154.481				4.154.481
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.950.000				1.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.950.000				1.950.000
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Porto Alegre.								
4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS				665.000				665.000
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				665.000				665.000
90 APLICACOES DIRETAS				665.000				665.000
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Pelotas.								
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS				921.000				921.000
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				921.000				921.000
90 APLICACOES DIRETAS				921.000				921.000
Garantir as condições de navegabilidade segura nas hidrovias instituídas no Estado RS.								
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH				3.126.327				3.126.327
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.126.327				3.126.327
90 APLICACOES DIRETAS				3.126.327				3.126.327
Executar todas as atividades administrativas e financeiras previstas pelo Órgão.								
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH			10.415.177		221.186			10.636.363
	26.0122							
TESOURO-LIVRES			10.415.177		25.561			10.440.738
90 APLICACOES DIRETAS			10.415.177		25.561			10.440.738
PROPRIOS DA AUTARQUIA					195.625			195.625
90 APLICACOES DIRETAS					195.625			195.625

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4697 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA SPH		2.013.852		71.254			2.085.107	
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		2.013.852		64.972			2.078.825	
90 APLICACOES DIRETAS		2.013.852		64.972			2.078.825	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.282			6.282	
90 APLICACOES DIRETAS				6.282			6.282	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4726 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE ESTRELA				104.000			104.000	
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				104.000			104.000	
90 APLICACOES DIRETAS				104.000			104.000	
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Estrela.								
	TOTAL PROGRAMA	25.123.145		11.779.808			36.902.953	
(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL								
3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH					2.500.000		2.500.000	
	26.0782							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.500.000		2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000	
Dotar as estruturas portuárias de equipamentos e infraestrutura adequadas, visando a plena eficiência das atividades administrativas e operacionais de carga e descarga de embarcações.								
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR				1.342.250	157.750		1.500.000	
	26.0784							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.342.250	157.750			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.342.250	157.750			1.500.000
Executar a manutenção da sinalização náutica das hidrovias da Bacia do Sudeste, com a aquisição e instalação de novos sinais de modo a melhorar as condições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela, Cachoeira do Sul, bem como dos terminais privativos localizados na área de administração da SPH.								
TOTAL PROGRAMA				1.342.250	2.657.750			4.000.000
TOTAL UO		25.123.145		13.122.058	2.657.750			40.902.953

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH	10.0122	2.337.915					2.337.915	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.337.915					2.337.915	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.337.915					2.337.915	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SPH.								
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH	28.0846	5.172.000					5.172.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.172.000					5.172.000	
90 APLICACOES DIRETAS		5.172.000					5.172.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH	28.0846	1.000.000					1.000.000	
TESOURO-LIVRES		1.000.000					1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000					1.000.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846			120.000			120.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				120.000			120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000	
Efetuar recolhimento do PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH	28.0843					40.000	40.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA						40.000	40.000	
90 APLICACOES DIRETAS						40.000	40.000	
Efetuar pagamentos referentes a amortização da dívida repactuada do PIS/PASEP e da amortização da dívida com a taxa de lixo.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SPH		8.509.437						8.509.437
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		8.509.437						8.509.437
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.509.437						8.509.437
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH		73.952.547						73.952.547
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		73.952.547						73.952.547
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		73.952.547						73.952.547
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8475 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SPH		6.917.827						6.917.827
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		6.917.827						6.917.827
90 APLICACOES DIRETAS		6.917.827						6.917.827
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA	97.889.727		120.000			40.000	98.049.727
	TOTAL UO	97.889.727		120.000			40.000	98.049.727



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965 e suas alterações.
- LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
- LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
- LEI NR 10.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.
- LEI NR 13.892, DE 28 DE ABRIL DE 2012.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 42.934, DE 02 MAR DE 2004 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

- I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
- II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
- III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
- VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
- 3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE
- 3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO
- 3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
- 3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO
- 3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO
- 3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO
- 3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO
- 3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO
- 4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG
- 4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
- 4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG
- 4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG
- 4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
- 4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
- 4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG
- 4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE

4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	60.709.310		59.549.156	6.425.000		70.000	126.753.467
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	54.457.024		59.549.156	5.425.000		70.000	119.501.181
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.252.286						6.252.286
TOTAIS	60.709.310		59.549.156	6.425.000		70.000	126.753.467

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG	26.0131			1.000.000				1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG	26.0122	36.880.000		1.600.000				38.480.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		36.880.000		1.600.000				38.480.000
90 APLICACOES DIRETAS		36.880.000		1.600.000				38.480.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG	26.0122			29.266.000	1.040.000			30.306.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				29.266.000	1.040.000			30.306.000
90 APLICACOES DIRETAS				29.266.000	1.040.000			30.306.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Superintendência, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE	26.0784			20.513.156	100.000			20.613.156
PROPRIOS DA AUTARQUIA				20.513.156	100.000			20.613.156
90 APLICACOES DIRETAS				20.513.156	100.000			20.613.156
Gerenciar as operações de acordo com as exigências da legislação vigente e demais dispositivos reguladores/normativos, implementando planos, programas de monitoramento ambiental e projetos que se articulam, de forma contínua e permanente, buscando harmonia entre a operação portuária e o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.								
TOTAL PROGRAMA		36.880.000		52.379.156	1.140.000			90.399.156

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(F) 498 - PLANEJAMENTO LOGÍSTICO - PRÓ - TRANSPORTE MULTIMODAL							
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE				50.000			50.000
	26.0784						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Implantar um processo permanente de ações que fortaleçam o aperfeiçoamento da logística e da integração comercial com o estabelecimento de prioridades para a expansão e melhorias da infra-estrutura portuária							
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO				1.070.000	900.000		1.970.000
	26.0784						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.070.000	900.000		1.970.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.070.000	900.000		1.970.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande.							
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE					500.000		500.000
	26.0784						
PROPRIOS DA AUTARQUIA					500.000		500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000
Adquirir equipamentos para atender as necessidades operacionais do porto.							
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO				910.000	1.200.000		2.110.000
	26.0784						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				910.000	1.200.000		2.110.000
90 APLICACOES DIRETAS				910.000	1.200.000		2.110.000
Reestruturar o Porto Novo do Rio Grande com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.							
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO				100.000	500.000		600.000
	26.0784						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000	500.000		600.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	500.000		600.000
Revitalizar os cinco armazéns e a área urbana em torno do porto, proporcionando o retorno do cais ao convívio da cidade do Rio Grande, criando novas atividades econômicas para a comunidade riograndina.							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO				50.000				50.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Prosseguir a modernização do porto novo, com a construção de mais 1125 metros de cais de acostagem.								
3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO					1.000.000			1.000.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
Criar novas áreas para atividade portuária, atendendo às necessidades do crescimento e movimentação de cargas e organização da atividade pesqueira.								
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO				580.000	1.100.000			1.680.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				580.000	1.100.000			1.680.000
90 APLICACOES DIRETAS				580.000	1.100.000			1.680.000
Sinalizar e controlar os canais de acesso ao Porto do Rio Grande, propiciando condições ideais para o tráfego marítimo.								
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE				2.820.000	85.000			2.905.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.820.000	85.000			2.905.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.820.000	85.000			2.905.000
Prover medidas de segurança às instalações do porto com o objetivo de detectar e dissuadir atos ilícitos que ameçam o setor do transporte marítimo, bem como operação de cargas.								
				5.580.000	5.285.000			10.865.000
TOTAL PROGRAMA				5.580.000	5.285.000			10.865.000
TOTAL UO		36.880.000		57.959.156	6.425.000			101.264.156

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG		1.030.033						1.030.033
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.030.033						1.030.033
90 APLICACOES DIRETAS		1.030.033						1.030.033
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG		836.683						836.683
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		836.683						836.683
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		836.683						836.683
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SUPRG.								
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG		1.500.000		30.000				1.530.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.500.000		30.000				1.530.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.000		30.000				1.530.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP				1.260.000				1.260.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.260.000				1.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.260.000				1.260.000
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - SUPRG							70.000	70.000
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							70.000	70.000
90 APLICACOES DIRETAS							70.000	70.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas.								
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG	28.0846	8.200.000						8.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.200.000						8.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.200.000						8.200.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG	28.0846			300.000				300.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por Órgãos e Entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SUPRG	28.0846	5.415.603						5.415.603
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.415.603						5.415.603
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.415.603						5.415.603
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG	28.0846	6.846.990						6.846.990
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.846.990						6.846.990
90 APLICACOES DIRETAS		6.846.990						6.846.990
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
TOTAL PROGRAMA		23.829.310		1.590.000		70.000		25.489.310
TOTAL UO		23.829.310		1.590.000		70.000		25.489.310



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
LEI NR 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
EC NR 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.
DEC NR 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DEC NR 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016.
DEC NR 53.061, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
DEC NR 53.166, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) educação básica;
- b) educação profissional;
- c) educação especial;

1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5786 - INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO - ESCOLAS, CRE E SEDUC
5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL
5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC
5974 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROCESSO EDUCACIONAL - PROREDES BIRD
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA
6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
6346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS
6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA
6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB
6800 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
7408 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CP

8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SEDUC
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SEDUC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO		40.000,00	5.426.000,00	1.260.481,00			6.726.481,00
90 APLICACOES DIRETAS		40.000,00	5.426.000,00	1.260.481,00			6.726.481,00
CONVENIOS			15.186.850,00	21.300.000,00			36.486.850,00
90 APLICACOES DIRETAS			15.186.850,00	21.300.000,00			36.486.850,00
CONVENIOS			1.000.000,00	35.500.000,00			36.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00	35.500.000,00			36.500.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			33.900.000,00	63.600.000,00			97.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			33.900.000,00	63.600.000,00			97.500.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.067.925.563,00		219.040.570,00	3.450.000,00			8.290.416.133,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			18.050.000,00				18.050.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.624.595.315,00		200.939.570,00	3.450.000,00			3.828.984.885,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.443.330.248,00		51.000,00				4.443.381.248,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			497.788.353,58	40.180.000,00			537.968.353,58
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			153.800.000,00				153.800.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			343.988.353,58	40.180.000,00			384.168.353,58
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			24.900.000,00	5.100.000,00			30.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			24.900.000,00	5.100.000,00			30.000.000,00
TOTAIS	8.067.925.563,00	40.000,00	797.241.773,58	170.390.481,00			9.035.597.817,58

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS			15.186.850	21.300.000			36.486.850
90 APLICACOES DIRETAS			15.186.850	21.300.000			36.486.850
CONVENIOS		Contrapartida de operação de crédito externa	1.000.000	35.500.000			36.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000	35.500.000			36.500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			33.900.000	63.600.000			97.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			33.900.000	63.600.000			97.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.021.702.483		216.550.000	3.450.000			8.241.702.483
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			18.050.000				18.050.000
90 APLICACOES DIRETAS	3.578.372.235		198.449.000	3.450.000			3.780.271.235
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	4.443.330.248		51.000				4.443.381.248
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			497.788.353	40.180.000			537.968.353
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			153.800.000				153.800.000
90 APLICACOES DIRETAS			343.988.353	40.180.000			384.168.353
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa	24.900.000	5.100.000			30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			24.900.000	5.100.000			30.000.000
TOTAIS	8.021.702.483		789.325.203	169.130.000			8.980.157.686

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC	12.0131			300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365	18.535.602					18.535.602	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		18.535.602					18.535.602	
90 APLICACOES DIRETAS		18.535.602					18.535.602	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Educação Infantil.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC	12.0122			12.150.000			12.150.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.150.000			2.150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.099.000			2.099.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				51.000			51.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				10.000.000			10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000			10.000.000	
Viabilizar a manutenção, a gestão, administração e a política de recursos humanos no processo educacional da Rede Estadual de Ensino.								
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO	12.0368	2.844.849.493		179.663.606			3.024.513.099	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.844.849.493		179.663.606			3.024.513.099	
90 APLICACOES DIRETAS		2.844.849.493		179.663.606			3.024.513.099	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Educação Básica.								
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS		607.602.286		5.336.394			612.938.680	
12.0122								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		607.602.286		5.336.394			612.938.680	
90 APLICACOES DIRETAS		607.602.286		5.336.394			612.938.680	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na gestão, administração e manutenção da Rede Estadual de Ensino, nas Coordenadorias Regionais e Órgao Central da Educação.								
TOTAL PROGRAMA		3.470.987.381		197.450.000			3.668.437.381	
(F) 529 - ACESSO E PERMANÊNCIA COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC				5.000.000			5.000.000	
12.0125								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.000.000			5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000	
Repassar às escolas da rede estadual os valores da premiação das Etapas do programa NOTA FISCAL GAÚCHA, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.								
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA				88.301.349			88.301.349	
12.0368								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				88.301.349			88.301.349	
90 APLICACOES DIRETAS				88.301.349			88.301.349	
Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Educação Básica - gestão escolarizada, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE. Monitorar o atendimento da alimentação escolar, qualificando a armazenagem, manuseio e preparo dos alimentos, bem como orientar a comunidade sobre os hábitos alimentares saudáveis, estimulando a implementação de um cardápio regionalizado, utilizando a agricultura familiar como forma de desenvolvimento econômico e social regional. Complementar a alimentação escolar para alunos das Escolas de Ensino Médio/contra turno, escolas integrantes do Programa Escola em Tempo Integral, bem como para escolas de pequeno porte.								
5786 - INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO - ESCOLAS, CRE E SEDUC				29.850.000			29.850.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	12.0122			29.850.000				29.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				29.850.000				29.850.000
Viabilizar a manutenção, a qualificação e a implantação/implementação de Sistemas Informatizados de gestão, administrativo, pedagógico e de recursos humanos, integrados entre escola, CRES e SEDUC; manter a rede elétrica e lógica para utilização de sistemas, equipamentos e laboratórios de informática .								
5790 - PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS				1.000.000				1.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	12.0368			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Implantar e implementar as Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência nas escolas - CIPAVES, bem como articular e qualificar as redes de proteção e atendimento às crianças e adolescentes, integrado aos Conselhos Tutelares, Órgãos e Ministério Público, Redes Municipais e Comunitárias, estimulando a participação da comunidade em ações de natureza sócio-educativa, antidrogas, antiviolença, proibição do trabalho infanto juvenil e de prevenção à gravidez precoce.								
5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL				200.000	80.000			280.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	12.0368			200.000	80.000			280.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	80.000			280.000
Realizar o levantamento da demanda educacional e do atendimento escolar, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos, através do censo escolar em parceria com o INEP/MEC para subsidiar as políticas que assegurem a qualidade do acesso e a permanência dos alunos da rede pública estadual. Implantar e implementar centrais de vagas informatizadas, em parceria com os Municípios, visando qualificar o acesso e permanência dos alunos da rede pública estadual. Estabelecer parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, Órgãos Públicos, Municípios e comunidade escolar para a busca ativa da população fora da escola, na faixa esperada, através da FICAI ON-LINE.								
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS				2.000.000				2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	12.0368			1.300.000				1.300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.300.000				1.300.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Prover condições de acesso e permanência, com qualidade, de jovens de comprovada carência econômica, em Escolas de Ensino Médio sem fins lucrativos, em localidades com falta de vagas na Rede Estadual de Ensino, bem como repassar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para as Escolas Família Agrícola, objetivando o atendimento e qualificação do ensino, conforme dispositivo legal .</p>								
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			170.540.607			170.540.607	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				170.540.607			170.540.607	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				153.800.000			153.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				16.740.607			16.740.607	
<p>Prover condições de acesso de crianças e jovens do meio rural à Educação Básica , através do transporte escolar dos alunos da Educação Básica e do Ensino Médio no contra turno, por meio de parcerias com os municípios, de acordo com o PEATE/RS, ou pela contratação de empresas de transporte. Viabilizar o transporte de alunos do meio urbano com o Projeto Vou a Escola, transporte de alunos das Ilhas e demandas judiciais.</p>								
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			92.400.476			92.400.476	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				92.400.476			92.400.476	
90 APLICACOES DIRETAS				92.400.476			92.400.476	
<p>Viabilizar, de forma centralizada, o atendimento das despesas contínuas de manutenção e apoio às escolas de Educação Básica, tais como água, energia, locações, encargos, entre outras.</p>								
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB	12.0367			16.750.000			16.750.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.750.000			16.750.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				16.750.000			16.750.000	
<p>Estabelecer uma relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e a qualificação do ensino para a Educação Especial, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual.</p>								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			74.120.859	32.000.000		106.120.859	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				74.120.859	32.000.000		106.120.859	
90 APLICACOES DIRETAS				74.120.859	32.000.000		106.120.859	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Descentralizar recursos financeiros às Escolas de Educação Básica, bem como, custear despesas com o atendimento descentralizado das despesas de manutenção da escola, das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e infraestrutura, física.								
TOTAL PROGRAMA				480.163.291	32.080.000			512.243.291
(F) 530 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM								
1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0126			4.000.000	2.000.000			6.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.000.000	2.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000	2.000.000			6.000.000
Qualificar laboratórios de informática, salas multimídias, e demais espaços pedagógicos, disponibilizando hardware - computadores, notebooks, lousas, softwares pedagógicos e infraestrutura de rede, objetivando a modernização tecnológica e a instrumentalização da cultura digital dentro da prática pedagógica e de gestão. Instalar rede elétrica e lógica de acordo com as demandas da Educomunicação e Políticas de Gestão, com vista a fomentar o uso da tecnologia nos processos de Ensino e Aprendizagem.								
5816 - QUALIFICAR OS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS E REGIMENTOS ESCOLARES	12.0368			380.000				380.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				380.000				380.000
90 APLICACOES DIRETAS				380.000				380.000
Implantar e qualificar os projetos político pedagógicos e regimentos escolares da Educação Básica, nas unidades da rede pública estadual, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Normal. Capacitar docentes técnicos e equipes diretivas para elaboração e implementação dos projetos político pedagógicos e do regimento escolar. Prover condições para a discussão e implantação da reestruturação curricular nos anos finais do Ensino Fundamental. Desenvolver ações pedagógicas voltadas ao processo educacional, com a participação do aluno, professor e comunidade escolar com vistas ao envolvimento no processo de aprendizagem estabelecidos nos respectivos Projetos Pedagógicos e Regimentos, por meio de reuniões, encontros, pesquisas, debates, interações com softwares pedagógicos, dentre outros.								
5974 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROCESSO EDUCACIONAL - PROREDES BIRD	12.0368			1.500.000				1.500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Contratar consultoria com vistas à definição, elaboração e implementação de processo de planejamento e gestão da estratégia para a Secretaria da Educação do estado do Rio Grande Do Sul.								
6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA				1.200.000				1.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0368							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Ampliar e qualificar o tempo dos alunos nas Escolas em Tempo Integral, objetivando a melhoria no desempenho e da qualidade na aprendizagem, com o atendimento educacional de, no mínimo, sete horas nas escolas com disponibilidade de espaço físico em todas as regiões do Estado, com a participação das comunidades de modo que venham a refletir os suas realidades, através do desenvolvimento de atividades pedagógicas, sócio educacionais, culturais e esportivas, dentre outras.								
6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS				4.000.000				4.000.000
	12.0368							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços/materiais esportivos para jogos e práticas nas diferentes modalidades, visando o desenvolvimento, inclusão e solidariedade com a participação nos jogos escolares- JERGS, bem como em outras atividades esportivas regionais e nacionais, com a participação de órgãos de governo estadual e municipal.								
6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SÓCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA				3.700.000				3.700.000
	12.0368							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.700.000				3.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.700.000				3.700.000
Implantar, implementar e desencadear ações que incentivem a participação da comunidade em diversas atividades proporcionadas nos finais de semana pelas escolas integrantes do Programa Escola Aberta, fortalecendo ações de cidadania. Oportunizar o desenvolvimento de atividades educacionais e socioculturais nas escolas tais como: programas de leitura, pesquisa, teatro, cinema, música, dança, passeios, visitas pedagógicas, eventos, entre outras, inclusive com a participação da comunidade escolar. Fortalecer os Conselhos Escolares, CPMs e Grêmios Estudantis com políticas educacionais visando a participação no processo das ações educacionais da comunidade escolar.								
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				7.286.850				7.286.850
	12.0128							
CONVENIOS				2.286.850				2.286.850
90 APLICACOES DIRETAS				2.286.850				2.286.850
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Proporcionar a formação continuada dos profissionais e gestores que atuam na Rede Estadual de Ensino - SEDUC, CREs e Escolas - em todos os níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, atendendo as especificidades dos povos indígenas, população do campo, educação inclusiva, numa perspectiva da sustentabilidade ambiental, por meio de encontros, cursos, reuniões, fóruns, bem como realizar seminários / conferências Estaduais, Nacionais e Internacionais, visando a qualificação profissional para melhor desempenho de suas funções que favoreçam a socialização de novas metodologias, troca de experiências, construção de novos conhecimentos, inclusive com a utilização de tecnologias na gestão e no fazer pedagógico, buscando-se um ambiente de estudo e pesquisa que resulte em práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem eficientes e exitosas.</p>								
<p>6349 - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL - SAERS</p> <p>12.0368</p> <p>OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			16.000.000				16.000.000	
			16.000.000				16.000.000	
			16.000.000				16.000.000	
<p>Avaliar o processo educacional nas áreas da linguagem e matemática de modo censitário no segundo e sexto ano do Ensino Fundamental e no primeiro ano do Ensino Médio, bem como, o processo da gestão monitorada, através da realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Rio Grande do Sul - SAERS, na rede estadual de ensino e com a adesão voluntária da rede municipal e particular.</p>								
<p>6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS</p> <p>12.0368</p> <p>CONVENIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			1.520.384				1.520.384	
			1.200.000				1.200.000	
			1.200.000				1.200.000	
			320.384				320.384	
			320.384				320.384	
<p>Viabilizar o direito à educação de Jovens e Adultos através da alfabetização, bem como com a conclusão do Ensino Fundamental e Médio, através de parcerias com o MEC, por meio de Programas de Alfabetização e participação no ENCEJA e ENEM, com a certificação aos participantes dos referidos Exames.</p>								
<p>6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA</p> <p>12.0368</p> <p>TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>			800.000	1.000.000			1.800.000	
			800.000	1.000.000			1.800.000	
			800.000	1.000.000			1.800.000	
<p>Qualificar, implementar e implantar espaços pedagógicos através de equipamentos/materiais para bibliotecas, laboratórios de ciências, laboratórios de aprendizagem e outros. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para as atividades pedagógicas e culturais das escolas voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial.</p>								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7408 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CP	12.0128			4.274.678				4.274.678
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.274.678				4.274.678
90 APLICACOES DIRETAS				4.274.678				4.274.678
Oportunizar formação continuada aos profissionais da educação, Escola e comunidade escolar, objetivando a implementação de políticas da educação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; a socialização de práticas pedagógico-culturais bem sucedidas; a troca de experiências e a circulação de ideias; a construção e reconstrução do conhecimento visando a qualificação dos profissionais da educação sobre o processo de ensinagem e compreensão de como o aluno aprende e demais temáticas na área da educação, através da realização de reuniões, sessões de estudo, oficinas pedagógicas, seminários, encontros e conferências de abrangência local, regional, inter-regional, estadual, nacional e internacional, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				44.661.912	3.000.000			47.661.912
(F) 532 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DOS ESPAÇOS ESCOLARES								
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC	12.0122			500.000	1.100.000			1.600.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000	1.100.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	1.100.000			1.600.000
Reformar e qualificar a infraestrutura física e instalações das Coordenadorias Regionais de Educação/CREs e Órgão Central da Educação/SEDUC.								
6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			52.100.000	112.500.000			164.600.000
CONVENIOS				11.700.000	18.300.000			30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.700.000	18.300.000			30.000.000
CONVENIOS		Contrapartida de operação de crédito externa		1.000.000	35.500.000			36.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	35.500.000			36.500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				16.400.000	53.600.000			70.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.400.000	53.600.000			70.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa		22.900.000	5.100.000			28.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.900.000	5.100.000			28.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliar, reconstruir e reformar escolas de acordo com o Plano de Necessidades de Obras. Construir e qualificar os espaços esportivos e áreas cobertas para qualificar áreas de lazer, lúdicas e culturais nas escolas. Construir, qualificar e revitalizar auditórios e salas de multiuso com sistemas tecnológicos modernos. Garantir sistema de segurança eficaz à comunidade escolar, bem como, ao patrimônio público. Projetar uma nova linguagem arquitetônica, identificando as escolas públicas como espaços de educação integrada, adequando à legislação vigente, adequando os espaços escolares à acessibilidade plena e ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI). Readequar a infraestrutura física existente de acordo com os conceitos de sustentabilidade ambiental. Realizar obras emergenciais, em escolas que se encontram em situações críticas, com os prédios em péssimo estado de conservação, oriundos de vendavais, apresentam problemas estruturais, rachaduras, infiltrações, redes elétricas e hidráulicas danificadas, sanitários interditados dentre outros, objetivando dar segurança a comunidade escolar e ao patrimônio público.								
6346 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368				3.000.000		3.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
Prover e viabilizar a qualificação dos equipamentos, materiais e mobiliários básicos para todos os espaços escolares da Educação Básica - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros, com vistas a qualificar o atendimento educacional.				52.600.000	116.600.000		169.200.000	
TOTAL PROGRAMA				774.875.203	151.680.000		4.397.542.584	
TOTAL UO		3.470.987.381		774.875.203	151.680.000		4.397.542.584	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC	10.0122	215.297.207						215.297.207
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		215.297.207						215.297.207
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		215.297.207						215.297.207
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da SEDUC.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC	12.0122	585.610.138						585.610.138
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		585.610.138						585.610.138
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		585.610.138						585.610.138
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC	12.0122	3.617.249.727						3.617.249.727
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.617.249.727						3.617.249.727
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.617.249.727						3.617.249.727
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares n° 12.065, de 29 de março de 2004, e n 13.757, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.015, de 21 de junho de 2012.								
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC	12.0122	25.173.176						25.173.176
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		25.173.176						25.173.176
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		25.173.176						25.173.176
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n° 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n° 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - SEDUC	28.0846	25.000						25.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		25.000						25.000
90 APLICACOES DIRETAS		25.000						25.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SEDUC	28.0846	25.000					25.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		25.000					25.000	
90 APLICACOES DIRETAS		25.000					25.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
TOTAL PROGRAMA		4.443.380.248					4.443.380.248	
TOTAL UO		4.443.380.248					4.443.380.248	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0122			200.000			200.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Apoiar as ações de gestão administrativa da Educação Profissional.								
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363	107.334.854					107.334.854	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		107.334.854					107.334.854	
90 APLICACOES DIRETAS		107.334.854					107.334.854	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na educação profissional da Rede Pública Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		107.334.854		200.000			107.534.854	
(F) 531 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								
5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0128			1.000.000			1.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Capacitar, atualizar e qualificar professores, servidores e gestores, nas áreas pedagógica, técnica e administrativa, buscando inclusive, parcerias com Instituições Públicas e Privadas. Oportunizar formação continuada e técnica, bem como garantir assessoria, pesquisa, troca de experiências, produção e/ou aquisição de material pedagógico necessário para subsidiar os debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, atendendo as diversidades regionais e potencialidades socioeconômicas das diferentes comunidades, atendendo as diversidades de todas as regiões do RS. Capacitar docentes e técnicos e equipes diretivas para implantação e implementação dos projetos político pedagógicos e do regimento escolar.								
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			1.100.000			1.100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Realizar mostras regionais de trabalhos das escolas da rede pública estadual e Feira Estadual das diferentes redes da Educação Profissional no RS, bem como Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com ações voltadas a pesquisa científica e tecnológica de Projetos. Promover a participação de alunos e professores da rede estadual de Educação Profissional e de Escolas com Ensino Médio Integrado a Educação Profissional em Feiras e Mostras Nacionais e Internacionais.								
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			900.000			900.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Viabilizar a manutenção das despesas de custeio contínuas, das escolas de Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, tais como energia elétrica, água e esgoto, vigilância, limpeza e higiene e outros.								
6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			2.000.000	13.000.000		15.000.000	
CONVENIOS					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					10.000.000		10.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000		10.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			Contrapartida de operação de crédito externa	2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Construir, reformar, ampliar e qualificar a estrutura física das escolas de Educação Profissional, oportunizando um atendimento qualificado aos alunos, inclusive com ampliação de vagas, visando atender o desenvolvimento diferenciado das regiões do Estado. Adaptar escolas para o atendimento em Tempo Integral na Educação Profissional, buscando a melhoria do desempenho escolar. Adequar a estrutura as necessidades para um melhor atendimento da comunidade escolar através de intervenções na estrutura física, tais como: acessibilidade, PPCIs, muros, dentre outros.								
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			800.000	500.000		1.300.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				300.000	500.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	500.000			800.000
Implementar, modernizar e qualificar os laboratórios, espaços pedagógicos e administrativos, bem como o acervo bibliográfico, com a disponibilização de equipamentos e materiais.								
6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363				500.000			500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Modernizar e qualificar os equipamentos e mobiliários básicos de infraestrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros que atendem a Educação Profissional.								
6800 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Implementar proposta pedagógica diferenciada nas escolas técnicas, gradativamente, voltada à educação em tempo integral, iniciando-se pelas escolas com cursos técnicos agrícolas								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			7.450.000	3.450.000			10.900.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.450.000	3.450.000			10.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.450.000	3.450.000			10.900.000
Descentralizar recursos financeiros às escolas de Educação Profissional, bem como, custear despesas com o atendimento descentralizado das despesas de manutenção da escola, das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e infraestrutura, física.								
TOTAL PROGRAMA				14.250.000	17.450.000			31.700.000
TOTAL UO		107.334.854		14.450.000	17.450.000			139.234.854



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
- LEI NR 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970 e suas alterações.
- LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.
- LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966.
- DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, mantendo cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.
- 4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO
- 4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC
- 4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
- 4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC
- 4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC
- 4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
- 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
- 4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
- 4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO		40.000	5.426.000	1.260.481			6.726.481
90 APLICACOES DIRETAS		40.000	5.426.000	1.260.481			6.726.481
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	46.223.080		2.490.570				48.713.650
90 APLICACOES DIRETAS	46.223.080		2.490.570				48.713.650
TOTAIS	46.223.080	40.000	7.916.570	1.260.481			55.440.131

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO	12.0122			4.528.000	110.000			4.638.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.528.000	110.000			4.638.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.528.000	110.000			4.638.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC	12.0363	34.292.166		2.490.570				36.782.736
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		34.292.166		2.490.570				36.782.736
90 APLICACOES DIRETAS		34.292.166		2.490.570				36.782.736
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal dos servidores públicos estaduais que atuam na Fundação Liberato.								
TOTAL PROGRAMA		34.292.166		7.018.570	110.000			41.420.736
(F) 515 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO COM QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO LIBERATO								
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.	12.0363			50.000	588.481			638.481
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000	588.481			638.481
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	588.481			638.481
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS	12.0363			303.000				303.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				303.000				303.000
90 APLICACOES DIRETAS				303.000				303.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
<p>Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e curso de Especialização Técnica Automação e Controle com ênfase em petróleo e gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.</p>							
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL	12.0363			120.000			120.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				120.000			120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000
<p>Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica</p>							
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO	12.0363				562.000		562.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					562.000		562.000
90 APLICACOES DIRETAS					562.000		562.000
<p>Promover à melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos, atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e ampliação e adaptação física imobiliária.</p>							
4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	12.0363			35.000			35.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000			35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000			35.000
<p>Aperfeiçoar os recursos humanos, atualizar e revisar a sistemática do planejamento estratégico</p>							
TOTAL PROGRAMA				508.000	1.150.481		1.658.481
TOTAL UO		34.292.166		7.526.570	1.260.481		43.079.217

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC	12.0122		40.000				40.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO			40.000				40.000	
90 APLICACOES DIRETAS			40.000				40.000	
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada - PASEP, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC	28.0846	1.750.000					1.750.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.750.000					1.750.000	
90 APLICACOES DIRETAS		1.750.000					1.750.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC	12.0122	10.180.914		390.000			10.570.914	
PROPRIOS DA FUNDACAO				390.000			390.000	
90 APLICACOES DIRETAS				390.000			390.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.180.914					10.180.914	
90 APLICACOES DIRETAS		10.180.914					10.180.914	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		11.930.914	40.000	390.000			12.360.914	
TOTAL UO		11.930.914	40.000	390.000			12.360.914	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EC NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI NR 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 12.802, DE 25 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 12.845, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,
EC NR 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.
LEI NR 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas atualizações.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.544, DE 03 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 14.046, DE 10 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.625, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.585, DE 28 DE JULHO DE 2014.
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2015.
LEI NR 14.901, DE 06 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 39.688, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.
DEC NR 41.306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.
DEC NR 46.653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 48.898, DE 06 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.381, DE 07 DE JUNHO DE 2013.
DEC NR 51.099, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) executar a política de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) financiar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na promoção, proteção e atenção à saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;
- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) exercer a regulação da gestão do trabalho em saúde;
- g) atuar na produção, distribuição e controle de insumos críticos para saúde, em especial sangue e hemoderivados.
- h) produzir informação em saúde; e
- i) promover formação profissional em saúde

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS
5620 - REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL
6292 - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS
6729 - OUVIDORIA DO SUS
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SES
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SES
8473 - COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
8512 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO
8513 - INCENTIVO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO
8514 - INCENTIVO HOSPITALAR CASA DA GESTANTE
8515 - INCENTIVO HOSPITALAR MÃE CANGURU
8516 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL
8517 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA
8518 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI
8519 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL
8520 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA
8521 - INCENTIVO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU
8522 - INCENTIVO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM
8523 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
8524 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL
8525 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS

8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS
9149 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
9152 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES
9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			21.104.803,79	109.800,00		6.500,00	21.221.103,79
90 APLICACOES DIRETAS			21.104.803,79	109.800,00		6.500,00	21.221.103,79
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.797.833,00	2.000.000,00			3.797.833,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			100.000,00				100.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.697.833,00	2.000.000,00			3.697.833,00
CONVENIOS			655.224,00	344.283,00			999.507,00
90 APLICACOES DIRETAS			655.224,00	344.283,00			999.507,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	779.051.321,00		2.246.204.772,00	52.876.790,04			3.078.132.883,04
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.383.000,00				1.383.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.200.000,00				2.200.000,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			891.822.903,66	10.072.496,32			901.895.399,98
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			93.629.700,00	21.904.293,72			115.533.993,72
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.396.086,90				1.396.086,90
90 APLICACOES DIRETAS	411.582.353,00		1.253.167.288,44	20.900.000,00			1.685.649.641,44
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	367.468.968,00		2.605.793,00				370.074.761,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			766.869.259,00	3.829.806,00			770.699.065,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			32.620.252,00	156.184,00			32.776.436,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			512.680,00	1.250.000,00			1.762.680,00
90 APLICACOES DIRETAS			733.736.327,00	2.423.622,00			736.159.949,00
TOTAIS	779.051.321,00		3.036.631.891,79	59.160.679,04		6.500,00	3.874.850.391,83

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.797.833	2.000.000			3.797.833
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.697.833	2.000.000			3.697.833
CONVENIOS			77.336	148.283			225.619
90 APLICACOES DIRETAS			77.336	148.283			225.619
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	764.928.738		2.246.204.772	52.876.790			3.064.010.300
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.383.000				1.383.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.200.000				2.200.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			891.822.903	10.072.496			901.895.399
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			93.629.700	21.904.293			115.533.993
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.396.086				1.396.086
90 APLICACOES DIRETAS	397.919.945		1.253.167.288	20.900.000			1.671.987.233
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	367.008.793		2.605.793				369.614.586
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			763.126.707	3.647.449			766.774.156
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			32.620.252	156.184			32.776.436
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			512.680	1.250.000			1.762.680
90 APLICACOES DIRETAS			729.993.775	2.241.265			732.235.040
TOTAIS	764.928.738		3.011.206.648	58.672.522			3.834.807.908

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES	10.0131			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES	10.0122	328.600.494		2.669.908				331.270.402
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		328.600.494		2.669.908				331.270.402
90 APLICACOES DIRETAS		328.600.494		2.669.908				331.270.402
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS	10.0122	69.119.450		1.409.092				70.528.542
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		69.119.450		1.409.092				70.528.542
90 APLICACOES DIRETAS		69.119.450		1.409.092				70.528.542
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		397.719.945		5.079.000				402.798.945
(G) 499 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE	10.0128			10.116.000				10.116.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.116.000				10.116.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.116.000				10.116.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reestruturar e fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia Sanitária e Psiquiatria; e os Programas de Residência Multiprofissional com as ênfases em Atenção Básica em Saúde, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária e Saúde Mental Coletiva. A partir da experiência destes Programas, formular e implementar uma Política Estadual de Residência Integrada em Saúde, ampliando as ênfases e campos de práticas, tendo a ESP como referência na criação de Programas de RIS descentralizados no Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			10.116.000				10.116.000
(G) 500 - GESTÃO DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				1.048.500				1.048.500
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.048.500				1.048.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.048.500				1.048.500
Incrementar ações de gestão, melhoria e manutenção da infraestrutura, das condições de trabalho e qualificação de pessoal.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO				7.304.900				7.304.900
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.304.900				7.304.900
90 APLICACOES DIRETAS				7.304.900				7.304.900
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
	TOTAL PROGRAMA			8.353.400				8.353.400
(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES				5.000.000				5.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.200.000				2.200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.800.000				2.800.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON				8.917.000				8.917.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.917.000				8.917.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				8.917.000				8.917.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO				16.293.000				16.293.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.293.000				16.293.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.293.000				16.293.000
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ				4.819.000				4.819.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.819.000				4.819.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.819.000				4.819.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA				642.000				642.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				642.000				642.000
90 APLICACOES DIRETAS				642.000				642.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia.								
TOTAL PROGRAMA				35.671.000				35.671.000
TOTAL UO		397.719.945		59.219.400				456.939.345

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES	10.0122	20.157.172						20.157.172
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		20.157.172						20.157.172
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		20.157.172						20.157.172
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Secretaria da Saúde.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES	10.0846	106.065.616						106.065.616
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		106.065.616						106.065.616
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		106.065.616						106.065.616
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES	10.0846	236.992.566						236.992.566
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		236.992.566						236.992.566
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		236.992.566						236.992.566
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES	10.0846	3.793.439						3.793.439
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.793.439						3.793.439
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.793.439						3.793.439
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SES	10.0846	100.000						100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SES	10.0846	100.000						100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
TOTAL PROGRAMA		367.208.793						367.208.793
TOTAL UO		367.208.793						367.208.793

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS	10.0302			84.000.000			84.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				84.000.000			84.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				84.000.000			84.000.000	
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				84.000.000			84.000.000	
TOTAL UO				84.000.000			84.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES	10.0122			46.174.430				46.174.430
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.785.430				1.785.430
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.685.430				1.685.430
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				44.389.000				44.389.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.383.000				1.383.000
90 APLICACOES DIRETAS				42.837.000				42.837.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				169.000				169.000
Qualificar a Secretaria da Saúde, assegurando investimentos necessários à manutenção dos seus bens e serviços, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				46.174.430				46.174.430
(G) 499 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE								
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE	10.0128			891.527				891.527
CONVENIOS				36.052				36.052
90 APLICACOES DIRETAS				36.052				36.052
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				234.000				234.000
90 APLICACOES DIRETAS				234.000				234.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				621.475				621.475
90 APLICACOES DIRETAS				621.475				621.475
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, graduação tecnológica, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS. Toda esta gama de ações será elaborada, planejada e executada em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino, sempre buscando atender às demandas locais/regionais.								
TOTAL PROGRAMA				891.527				891.527
(G) 500 - GESTÃO DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				300.000				300.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS	10.0422			300.000				300.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.				300.000				300.000
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES							11.755.051	11.755.051
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	10.0122				1.000.000			1.000.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS					8.750.000			8.750.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS					8.750.000			8.750.000
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.					1.985.051			1.985.051
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES				319.998.072	50.000			320.048.072
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO 90 APLICACOES DIRETAS	10.0302			319.998.072	50.000			320.048.072
Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materias relativos à área da saúde.				319.998.072	50.000			320.048.072
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS				605.223				605.223
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS 90 APLICACOES DIRETAS	10.0124			605.223				605.223
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS.				605.223				605.223

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB	10.0125			55.188				55.188
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				55.188				55.188
90 APLICACOES DIRETAS				55.188				55.188
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação das Comissões Intergestores, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS	10.0125			32.324				32.324
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				12.403				12.403
90 APLICACOES DIRETAS				12.403				12.403
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				9.921				9.921
90 APLICACOES DIRETAS				9.921				9.921
Ampliar e qualificar a auditoria assistencial e de gestão, auxiliando os municípios na formulação da auditoria no Estado.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS	10.0422			500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão e à utilização do sistema como instrumento de avaliação da qualidade da gestão.								
8473 - COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.0301			1.396.086				1.396.086
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.396.086				1.396.086
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.396.086				1.396.086
Aprimorar a relação com os organismos nacionais e internacionais propiciando apoio técnico à Secretaria da Saúde, com objetivo de fortalecer as Redes de Atenção à Saúde e as ações prioritárias desenvolvidas no âmbito da SES.								
TOTAL PROGRAMA				322.886.893		11.805.051		334.691.944

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 501 - GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE								
9149 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS				11.449.700	13.934.076			25.383.776
	10.0126							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
CONVENIOS				20.000	35.776			55.776
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	35.776			55.776
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.429.700	12.898.300			24.328.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.329.700	898.300			2.228.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.100.000	12.000.000			22.100.000
Implantar a Política Estadual de Informação e Informática em Saúde, com vistas a integrar os diferentes sistemas de informação para melhorar os processos de tomada de decisão dos gestores e gerentes do SUS.								
TOTAL PROGRAMA				11.449.700	13.934.076			25.383.776
(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE								
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES				4.210.000				4.210.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.210.000				4.210.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.210.000				4.210.000
Implantar e qualificar ações nas casas prisionais, visando à melhoria da qualidade da atenção à saúde.								
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS					500.000			500.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					500.000			500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					500.000			500.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.								
5620 - REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				58.754.700	50.000			58.804.700
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				56.651.000	50.000			56.701.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				52.251.000	50.000			52.301.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.400.000				4.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.103.700				2.103.700
90 APLICACOES DIRETAS				2.103.700				2.103.700
Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos pacientes, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar a central de regulação pré-hospitalar.								
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO	10.0301			6.602.709	1.250.000			7.852.709
CONVENIOS				21.284				21.284
90 APLICACOES DIRETAS				21.284				21.284
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.661.000				2.661.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.315.000				1.315.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.346.000				1.346.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.920.425	1.250.000			5.170.425
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				150.000				150.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000	1.250.000			1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.270.425				3.270.425
Qualificar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PIC), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.0541			5.875.478	305.840			6.181.318
CONVENIOS					49.626			49.626
90 APLICACOES DIRETAS					49.626			49.626
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.419.793				2.419.793
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.419.793				2.419.793

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.455.685	256.214		3.711.899	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.455.685	256.214		2.711.899	
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	10.0331			4.478.241			4.478.241	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.450.000			4.450.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.400.000			4.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				28.241			28.241	
90 APLICACOES DIRETAS				28.241			28.241	
Implantar e implementar ações eficazes em saúde do trabalhador, estruturando-as através de sistema próprio de informações (SIST) e dos Centros de Referência, integrando-os na concepção de vigilância em saúde, visando minimizar os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305			3.383.611			3.383.611	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				560.000			560.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000			10.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.823.611			2.823.611	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				12.680			12.680	
90 APLICACOES DIRETAS				2.810.931			2.810.931	
Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo doenças e agravos relacionados à exposição a contaminações ambientais (ar, água e solo) e realizando as medidas de controle.								
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	10.0302			2.000.000	9.100.000		11.100.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000	9.100.000		11.100.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.000.000	4.050.000		5.050.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000	5.050.000		6.050.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios e na forma de convênios para as instituições privadas sem fins lucrativos que encaminhareм solicitação via processo, que integrem as ações prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul, após aprovação da área técnica da SES.								
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES	10.0303			97.405.217			97.405.217	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				77.222.000			77.222.000	
90 APLICACOES DIRETAS				77.222.000			77.222.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				20.183.217			20.183.217	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				735.803			735.803	
90 APLICACOES DIRETAS				19.447.414			19.447.414	
Qualificar a Assistência Farmacêutica visando garantir o acesso com qualidade aos medicamentos do Componente Especializado e medicamentos Especiais da SES/RS.								
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL	10.0303			21.700.000			21.700.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				21.700.000			21.700.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				21.700.000			21.700.000	
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos.								
6292 - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	10.0301			16.600.000			16.600.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				16.600.000			16.600.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				16.300.000			16.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Atender as gestantes e as famílias com crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral e prevenção da violência.								
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS	10.0301			91.960.000	700.000		92.660.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				91.960.000	700.000		92.660.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				91.960.000	700.000		92.660.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na estratégia da saúde da família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção básica em saúde.								
6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.0301			31.119.690			31.119.690	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				31.116.000			31.116.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				29.775.000			29.775.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.341.000			1.341.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.690			3.690	
90 APLICACOES DIRETAS				3.690			3.690	
Garantir às pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção em Saúde.								
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)	10.0302			1.313.549			1.313.549	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				534.000			534.000	
90 APLICACOES DIRETAS				534.000			534.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				779.549			779.549	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				679.449			679.449	
90 APLICACOES DIRETAS				100.100			100.100	
Implantar e manter a manutenção dos serviços Residenciais Terapêuticos e moradias de transição, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP	10.0302				15.128.490		15.128.490	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					15.128.490		15.128.490	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					3.672.496		3.672.496	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					11.455.993		11.455.993	
Executar a cooperação financeira com os municípios e instituições para a qualificação da atenção secundária e terciária, incluindo a urgência pré-hospitalar, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, visando ao desenvolvimento de serviços e ações estratégicas à saúde, conformando a rede de atenção à saúde (RAS) e a melhoria do acesso, atendendo às demandas da Consulta Popular.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8030 - PUBLICIDADE NO SUS				3.200.000				3.200.000
	10.0131							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.200.000				3.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.200.000				3.200.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE				974.039.386				974.039.386
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				253.400.183				253.400.183
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				37.670.000				37.670.000
90 APLICACOES DIRETAS				215.730.183				215.730.183
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				720.639.203				720.639.203
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.055.000				30.055.000
90 APLICACOES DIRETAS				690.584.203				690.584.203
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS sob gestão estadual.								
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL				9.413.466				9.413.466
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.400.000				9.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.400.000				9.400.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				13.466				13.466
90 APLICACOES DIRETAS				13.466				13.466
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.								
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE				1.922.000				1.922.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.922.000				1.922.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.922.000				1.922.000
Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.								
8512 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO				391.487.955				391.487.955

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302			391.487.955				391.487.955
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				262.681.444				262.681.444
90 APLICACOES DIRETAS				128.806.511				128.806.511
Apoiar financeiramente, através de incentivo, ações e serviços realizados pelos estabelecimentos de saúde, considerando seus custos.								
8513 - INCENTIVO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTANTE DE ALTO RISCO				6.360.524				6.360.524
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.360.524				6.360.524
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.854.203				4.854.203
90 APLICACOES DIRETAS				1.506.321				1.506.321
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a redução da mortalidade materno-infantil e qualificação a atenção às gestantes e aos recém-nascidos e a garantia de acesso regulado ao leitos de UTI adulto e neonatal.								
8514 - INCENTIVO HOSPITALAR CASA DA GESTANTE				5.021.290				5.021.290
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.021.290				5.021.290
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.280.000				2.280.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.741.290				2.741.290
Apoiar financeiramente, através de incentivo, o atendimento à gestante com leitos de internação para monitoramento fetal com encaminhamento regulado à Unidade de referência ao Alto Risco.								
8515 - INCENTIVO HOSPITALAR MÃE CANGURU				906.774				906.774
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				906.774				906.774
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				570.000				570.000
90 APLICACOES DIRETAS				336.774				336.774
Apoiar financeiramente, através de incentivo, as unidades especializadas para o atendimento do recém nato prematuro de baixo peso em unidades intermediárias.								
8516 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL				29.527.889				29.527.889
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				29.527.889				29.527.889
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				10.270.308				10.270.308
90 APLICACOES DIRETAS				19.257.580				19.257.580

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a Política de atenção integral em Saúde Mental, incluindo internações psiquiátricas e de usuários de álcool e outras drogas em Hospital Geral.								
8517 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA TRAUMATO-ORTOPEDIA	10.0302			1.432.903				1.432.903
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.432.903				1.432.903
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				712.903				712.903
90 APLICACOES DIRETAS				720.000				720.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, as redes de traumato-ortopedia estaduais como referência para média complexidade.								
8518 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE UTI	10.0302			48.772.772				48.772.772
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				48.772.772				48.772.772
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				29.417.112				29.417.112
90 APLICACOES DIRETAS				19.355.660				19.355.660
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a complementação das diárias de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e reduzir o déficit de leitos de UTI no SUS.								
8519 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA PLANTÃO PRESENCIAL	10.0302			12.896.774				12.896.774
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.896.774				12.896.774
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.400.000				6.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.496.774				6.496.774
Apoiar financeiramente, através de incentivo, o atendimento 24 horas nas Especialidades de Traumatologia-Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vasculard, Cirurgia Buco-maxilo-facial, Otorrinolaringologia e Oftalmologia.								
8520 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL-SIAEA	10.0302			38.004.574				38.004.574
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				38.004.574				38.004.574
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.505.790				4.505.790
90 APLICACOES DIRETAS				33.498.783				33.498.783
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a ampliação do acesso a serviços ambulatoriais e atendimentos especializados da atenção ambulatorial.								
8521 - INCENTIVO HOSPITALAR PORTA DE ENTRADA/SAMU				133.902.895				133.902.895

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302			133.902.895				133.902.895
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				47.618.677				47.618.677
90 APLICACOES DIRETAS				86.284.217				86.284.217
Apoiar financeiramente, através de incentivo, o suporte de Urgência-Emergência às Unidades do SAMU.								
8522 - INCENTIVO HOSPITALAR SAÚDE PRISIONAL, SAÚDE INDÍGENA E À REDE HUSM				1.512.000				1.512.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.512.000				1.512.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				112.000				112.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, o atendimento hospitalar à população do Sistema Prisional, à população indígena e aos usuários da rede HUSM.								
8523 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS				2.505.000				2.505.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.505.000				2.505.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.905.000				1.905.000
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a promoção da melhoria do processo de doação/transplante.								
8524 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA EGRESSOS DE UTI/UCI NEO-NATAL				2.619.840				2.619.840
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.619.840				2.619.840
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.719.840				1.719.840
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a continuidade dos cuidados na Unidade Mãe Canguru.								
8525 - INCENTIVO HOSPITALAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA SUS				20.898.321				20.898.321
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.898.321				20.898.321
90 APLICACOES DIRETAS				20.898.321				20.898.321
Apoiar financeiramente, através de incentivo, a complementação da tabela SUS para procedimentos AIH - Internação Hospitalar.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA	10.0302			77.408.021				77.408.021
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				77.408.021				77.408.021
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.809.464				30.809.464
90 APLICACOES DIRETAS				46.598.556				46.598.556
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.0304			5.621.885				5.621.885
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.630.000				1.630.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.623.000				1.623.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.000				7.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.991.885				3.991.885
90 APLICACOES DIRETAS				3.991.885				3.991.885
Realizar ações de vigilância sanitária visando à defesa e à proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES	10.0302			1.827.228				1.827.228
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.135.000				1.135.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.135.000				1.135.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				692.228				692.228
90 APLICACOES DIRETAS				692.228				692.228
Efetuar a gestão e coordenação da política de Doação de Órgãos e Transplantes no RS. Regular, controlar e avaliar as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos captados.								
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.0303			96.400.000				96.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				96.400.000				96.400.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				26.800.000				26.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				69.600.000				69.600.000
Monitorar e avaliar as ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, incontinências urinárias e/ou fecais e Tratamento Fora de Domicílio (TFD).								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	10.0302				142.881			142.881
CONVENIOS					42.881			42.881
90 APLICACOES DIRETAS					42.881			42.881
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência.								
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS	10.0302			30.000.000	1.256.184			31.256.184
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.000.000	1.100.000			31.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				30.000.000	1.100.000			31.100.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					156.184			156.184
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					156.184			156.184
Construir, equipar e manter as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas.								
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.0301			104.000.000				104.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				104.000.000				104.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				104.000.000				104.000.000
Implementar a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, que compreende um conjunto de medidas, articuladas às políticas federais, de qualificação da atenção básica, e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade.								
9152 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES	10.0302			4.500.000	4.500.000			9.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.500.000	4.500.000			9.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.500.000	4.500.000			9.000.000
Aumentar e qualificar o número de leitos hospitalares através da ampliação em hospitais já existentes ou construção de novos hospitais, que resulte no adensamento tecnológico e no aumento do porte destas estruturas, visando a melhorar a resolutividade dos hospitais, principalmente no interior do Estado.								
9154 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A HOSPITAIS				137.000.000				137.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302			137.000.000				137.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				137.000.000				137.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				65.000.000				65.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				72.000.000				72.000.000
Regularizar, de forma parcelada, valores contratualizados e devidos a hospitais.								
	TOTAL PROGRAMA			2.486.584.697		32.933.395		2.519.518.092
	TOTAL UO			2.867.987.248		58.672.522		2.926.659.770



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.791, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 14.267, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS caberá desenvolver pesquisa científica e tecnológica no campo de interesse da saúde, produção de medicamentos, imunobiológicos, insumos e correlatos, análises e serviços destinados a apoiar a saúde e terá como finalidades básicas da FEPPS:

- I - servir de referência à vigilância em saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II - produzir medicamentos, imunobiológicos e correlatos, produtos e serviços relacionados à saúde e fornecê-los prioritariamente a órgãos do Sistema Único de Saúde;
- III - servir de apoio aos serviços de saúde;
- IV - efetuar pesquisa e desenvolvimento em saúde;
- V - propor ações e diretrizes e assessorar projetos, objetivando os interesses da saúde;
- VI - manter sistema de documentação, informação e disseminação de conhecimentos técnico-científicos referentes à sua área de competência;
- VII - proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados de profissões relacionadas com suas finalidades;
- VIII - coordenar e apoiar a operacionalização da hemorrede estadual, por meio de suas unidades próprias;
- IX - recrutar e selecionar, bem como coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados;
- X - coordenar e apoiar a operacionalização dos Hemocentros Regionais, Núcleos de Hemoterapia, Posto de Coleta e Agências Transfusionais.

A FEPPS, para alcançar os seus objetivos, poderá firmar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos, organizações nacionais e internacionais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
- 3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE
- 3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS
- 3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS
- 3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS
- 4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS
- 4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS
- 4277 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPPS

4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE
4714 - ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPPS
8540 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FEPPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			21.104.803	109.800		6.500	21.221.103
90 APLICACOES DIRETAS			21.104.803	109.800		6.500	21.221.103
CONVENIOS			577.888	196.000			773.888
90 APLICACOES DIRETAS			577.888	196.000			773.888
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	14.122.583						14.122.583
90 APLICACOES DIRETAS	13.662.408						13.662.408
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	460.175						460.175
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			3.742.552	182.357			3.924.909
90 APLICACOES DIRETAS			3.742.552	182.357			3.924.909
TOTAIS	14.122.583		25.425.243	488.157		6.500	40.042.483

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS	10.0122	12.482.794		146.000			12.628.794	
PROPRIOS DA FUNDACAO				146.000			146.000	
90 APLICACOES DIRETAS				146.000			146.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		12.482.794					12.482.794	
90 APLICACOES DIRETAS		12.482.794					12.482.794	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS	10.0131			80.000			80.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPPS	10.0122			2.973.793			2.973.793	
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.973.793			2.973.793	
90 APLICACOES DIRETAS				2.973.793			2.973.793	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4714 - ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM	10.0122			304.610			304.610	
PROPRIOS DA FUNDACAO				304.610			304.610	
90 APLICACOES DIRETAS				304.610			304.610	
Manter o estoque e o fornecimento de materiais de uso comum para atender às demandas dos Departamentos, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas à logística de materiais.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		12.482.794		3.504.403				15.987.198
(G) 499 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE								
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	10.0571			605.000				605.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				590.000				590.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				590.000				590.000
CONVENIOS				15.000				15.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				15.000				15.000
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos (terapia gênica) e desenvolvimento de técnicas de análises de DNA. Qualificar os profissionais em novas tecnologias, colocando o Estado em condições de oferecer à população o mesmo patamar tecnológico dos países desenvolvidos.								
4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE	10.0128			112.000				112.000
PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000				50.000
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS				62.000				62.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				62.000				62.000
Promover a capacitação de servidores em saúde pública através de cursos de aperfeiçoamento e seminários.								
TOTAL PROGRAMA				717.000				717.000
(G) 500 - GESTÃO DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA								
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS	10.0303			443.888				443.888
CONVENIOS				443.888				443.888
90 APLICAÇÕES DIRETAS				443.888				443.888
Efetivar a transição do LAFERGS de um departamento da FEPPS para uma empresa pública, garantindo a infraestrutura e apoios necessários à regularidade dos processos jurídicos/administrativos, com vistas ao adequado aporte de medicamentos e outros produtos para a Assistência Farmacêutica do SUS/RS.								
3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS	10.0122				488.157			488.157

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO					109.800		109.800	
90 APLICACOES DIRETAS					109.800		109.800	
CONVENIOS					196.000		196.000	
90 APLICACOES DIRETAS					196.000		196.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					182.357		182.357	
90 APLICACOES DIRETAS					182.357		182.357	
Fortalecer a infraestrutura física e operacional dos departamentos da FEPPS.								
TOTAL PROGRAMA				443.888	488.157		932.045	
(F) 502 - QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE								
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE	10.0573			1.456.000			1.456.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.456.000			1.456.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.456.000			1.456.000	
Analisar sequências de DNA e realizar testes de paternidade em cumprimento ao convênio com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS	10.0303			9.960.900			9.960.900	
PROPRIOS DA FUNDACAO				9.856.900			9.856.900	
90 APLICACOES DIRETAS				9.856.900			9.856.900	
CONVENIOS				104.000			104.000	
90 APLICACOES DIRETAS				104.000			104.000	
Incrementar a doação voluntária de sangue e a produção de hemocomponentes. Implantar o sistema de qualidade e o sistema de gerenciamento de resíduos em saúde na Hemorrede Pública. Manter e alimentar o Cadastro Estadual de Hemoglobinopatias e Coagulopatias. Atender de forma multidisciplinar os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias.								
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.0305			8.365.052			8.365.052	
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.669.500			4.669.500	
90 APLICACOES DIRETAS				4.669.500			4.669.500	
CONVENIOS				15.000			15.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.680.552			3.680.552	
90 APLICACOES DIRETAS				3.680.552			3.680.552	
Realizar análises laboratoriais e exames com vistas a identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana. Diagnosticar e avaliar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e garantir a qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.								
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA	10.0305			908.000			908.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				908.000			908.000	
90 APLICACOES DIRETAS				908.000			908.000	
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
TOTAL PROGRAMA				20.689.952			20.689.952	
TOTAL UO		12.482.794		25.355.243	488.157		38.326.195	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS	10.0122	169.127						169.127
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		169.127						169.127
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		169.127						169.127
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, da FEPPS.								
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPPS	10.0846	10.000						10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS	10.0846	1.119.613		70.000				1.189.613
PROPRIOS DA FUNDACAO				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.119.613						1.119.613
90 APLICACOES DIRETAS		1.119.613						1.119.613
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA	10.0843					6.500		6.500
PROPRIOS DA FUNDACAO						6.500		6.500
90 APLICACOES DIRETAS						6.500		6.500
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS		50.000						50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FEPPS		284.827						284.827
	10.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		284.827						284.827
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		284.827						284.827
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8540 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FEPPS		6.221						6.221
	10.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.221						6.221
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.221						6.221
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		1.639.788		70.000			6.500	1.716.288
TOTAL UO		1.639.788		70.000			6.500	1.716.288



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 10.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
RES CNAS/MTAS NR 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946.
LEI NR 6.631, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 6.632, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 7.991, DE 19 DE ABRIL DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.850, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
LEI NR 12.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.
DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993 e suas alterações.
DEC NR 35.442, DE 19 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 36.968, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996 e suas alterações.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997 e suas alterações.
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 45.249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.577, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 48.688, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2012.

DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
DEC NR 49.803, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
DEC NR 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC NR 50.459, DE 07 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 52.210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
DEC NR 52.280, DE 04 DE MARÇO DE 2015.
DEC NR 52.284, DE 10 DE MARÇO DE 2015.
DEC NR 52.697, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social - STDS:

- a) formular e executar políticas públicas de inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda e qualificação profissional;
- c) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nr. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- d) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- e) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho e desenvolvimento social;
- f) fomento à política de emprego e ao mercado de trabalho;
- g) formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- h) incentivo ao sindicalismo urbano e rural;
- i) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- j) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
- k) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor; e
- l) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea/RS.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STDS
5567 - RESTAURANTES POPULARES
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE
6518 - PUBLICIDADE FEAS
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA
6788 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI

- 6789 - IMPLEMENTAÇÃO DO CAPACITASUAS
- 8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
- 8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
- 8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.280.335		9.200.000				17.480.335
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			100.000				100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			4.700.000				4.700.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.707.878				2.707.878
90 APLICACOES DIRETAS	8.280.335		1.681.122				9.961.457
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			11.000				11.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			403.346				403.346
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			380.000				380.000
90 APLICACOES DIRETAS			23.346				23.346
CONVENIOS			854.789				854.789
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			2.326				2.326
90 APLICACOES DIRETAS			852.463				852.463
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.352.630				2.352.630
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			2.582				2.582
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.355.836				1.355.836
90 APLICACOES DIRETAS			994.212				994.212
TOTAIS	8.280.335		12.810.765				21.091.100

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS	11.0122	8.280.335		22.000				8.302.335
TESOURO-LIVRES		8.280.335		22.000				8.302.335
90 APLICACOES DIRETAS		8.280.335		22.000				8.302.335
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS	11.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS	11.0122			1.400.122				1.400.122
TESOURO-LIVRES				1.400.122				1.400.122
90 APLICACOES DIRETAS				1.389.122				1.389.122
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				11.000				11.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	8.280.335		1.472.122				9.752.457
(F) 489 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA								
6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA	11.0334			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio técnico e financeiro para novos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, bem como diagnóstico das potencialidades no Estado para subsidiar o surgimento desses novos empreendimentos e a viabilidade econômica dos existentes.								
	TOTAL PROGRAMA			120.000				120.000
(G) 490 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL								
5567 - RESTAURANTES POPULARES	08.0306			101.326				101.326
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
CONVENIOS				1.326				1.326
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.326				1.326
Implantar e implementar restaurantes populares, que ofereçam refeições equilibradas e nutritivas em ambientes adequados, a preços acessíveis, em cidades de médio e grande porte, garantindo o direito humano à alimentação e à nutrição, através de repasse aos municípios e entidades.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	14.0306			80.096				80.096
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				30.096				30.096
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				29.096				29.096
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de ações de qualificação, apoio técnico e seminários para a consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISAN).								
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	04.0306			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários à organização e ao funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Sustentável - CONSEA.								
	TOTAL PROGRAMA			231.422				231.422
(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA								
	08.0244			400.006			400.006	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.006			400.006	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				380.000			380.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.006			20.006	
Fomentar ações de Assistência Social e Inclusão Produtiva, através de Editais Públicos abertos ao terceiro Setor e às Prefeituras, buscando a qualificação de Pessoas e Entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				400.006			400.006	
TOTAL UO				400.006			400.006	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 492 - POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FEAS/RS								
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS	08.0244			6.032.921			6.032.921	
TESOURO-LIVRES				4.700.000			4.700.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.700.000			4.700.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.332.921			1.332.921	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.332.921			1.332.921	
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.								
6518 - PUBLICIDADE FEAS	08.0131			200.000			200.000	
CONVENIOS				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social.								
6788 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	08.0243			358.311			358.311	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				358.311			358.311	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.000			1.000	
90 APLICACOES DIRETAS				357.311			357.311	
Assessoramento, monitoramento e avaliação do processo de reordenamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nos municípios, sob a coordenação da Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil (CEPETI). Publicação e execução do Plano Estadual Decenal e Interssetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6789 - IMPLEMENTAÇÃO DO CAPACITASUAS	08.0128			33.937				33.937
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				33.937				33.937
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.937				32.937
Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras, gestores e gestoras, conselheiros e conselheiras da Política de Assistência Social, através da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - CAPACITA SUAS.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	08.0244			23.497				23.497
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				23.497				23.497
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				582				582
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				22.915				22.915
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS	08.0422			222.714				222.714
CONVENIOS				96.000				96.000
90 APLICACOES DIRETAS				96.000				96.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				126.714				126.714
90 APLICACOES DIRETAS				126.714				126.714
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.								
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA	08.0244			1.007.957				1.007.957
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.340				3.340
90 APLICACOES DIRETAS				3.340				3.340
CONVENIOS				627.367				627.367
90 APLICACOES DIRETAS				627.367				627.367
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				377.250				377.250

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				377.250				377.250
Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a politica de Assistência Social, articuladamente com as demais politicas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS.								
TOTAL PROGRAMA				7.879.337				7.879.337
TOTAL UO				7.879.337				7.879.337



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FPERGS
8537 - PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FPERGS
8548 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	90.559.799		23.835.000	100.000		825.000	115.319.799
90 APLICACOES DIRETAS	90.544.350		23.808.000	100.000		825.000	115.277.350
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	15.449		27.000				42.449
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.500			5.500
90 APLICACOES DIRETAS				5.500			5.500
CONVENIOS				125.000			125.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.000			125.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	991.486						991.486
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	941.486						941.486
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			317.156				317.156
90 APLICACOES DIRETAS			317.156				317.156
TOTAIS	91.551.285		24.152.156	230.500		825.000	116.758.941

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS	08.0122			993.476	30.000			1.023.476
TESOURO-LIVRES				993.476	20.000			1.013.476
90 APLICACOES DIRETAS				966.476	20.000			986.476
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				27.000				27.000
CONVENIOS					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Recurso necessário para manutenção do apoio administrativo na aquisição de materiais, serviços e bens patrimoniais e capacitação do quadro de apoio administrativo.								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS	08.0243	66.677.510		13.290.837				79.968.347
TESOURO-LIVRES		66.677.510		13.290.837				79.968.347
90 APLICACOES DIRETAS		66.677.510		13.290.837				79.968.347
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS	08.0131			5.203				5.203
TESOURO-LIVRES				5.203				5.203
90 APLICACOES DIRETAS				5.203				5.203
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		66.677.510		14.289.516	30.000			80.997.026
(F) 473 - PROTEÇÃO ESPECIAL EM ACOLHIMENTO								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0302			182.000				182.000
TESOURO-LIVRES				182.000				182.000
90 APLICACOES DIRETAS				182.000				182.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar reformas no Almoarifado central da FPE, reforma no ACPN e AJLSL; realizar projeto de readequação da rede elétrica do complexo de Ipanema e do AJLSL; realizar reformas nos abrigos Residenciais para garantia da qualidade do atendimento, no que tange às estruturas físicas.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS	08.0302			119.000			119.000	
TESOURO-LIVRES				119.000			119.000	
90 APLICACOES DIRETAS				119.000			119.000	
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas sociais e culturais.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS	08.0128			27.000			27.000	
TESOURO-LIVRES				27.000			27.000	
90 APLICACOES DIRETAS				27.000			27.000	
Proporcionar capacitação ao quadro de pessoal nas temáticas de acolhimentos institucional e demais áreas específicas de acordo com a função desenvolvida, especialmente no atendimento especializado na área de saúde.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.0302			7.344.740	185.500		7.530.240	
TESOURO-LIVRES				7.027.584	80.000		7.107.584	
90 APLICACOES DIRETAS				7.027.584	80.000		7.107.584	
PROPRIOS DA FUNDACAO					5.500		5.500	
90 APLICACOES DIRETAS					5.500		5.500	
CONVENIOS					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				317.156			317.156	
90 APLICACOES DIRETAS				317.156			317.156	
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS				1.389.900	15.000		1.404.900	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	08.0302			1.389.900			1.389.900	
TESOURO-LIVRES				1.389.900			1.389.900	
90 APLICACOES DIRETAS								
CONVENIOS					15.000		15.000	
90 APLICACOES DIRETAS					15.000		15.000	
Atender todas as necessidades dos acolhidos na área de saúde, medicação, serviços, instalações e equipamentos.								
TOTAL PROGRAMA				9.062.640	200.500		9.263.140	
TOTAL UO		66.677.510		23.352.156	230.500		90.260.166	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FPERGS	28.0846	1.300.000						1.300.000
TESOURO-LIVRES		1.300.000						1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.300.000						1.300.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS	28.0846	22.566.840		800.000				23.366.840
TESOURO-LIVRES		22.566.840		800.000				23.366.840
90 APLICACOES DIRETAS		22.566.840		800.000				23.366.840
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, seguro de vida e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas). IPTU dos imóveis e contribuição patronal sindical.								
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS	10.0122	941.486						941.486
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		941.486						941.486
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		941.486						941.486
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FPERGS.								
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FPERGS	28.0846	13.820						13.820

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		13.820						13.820
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		13.820						13.820
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8537 - PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FPERGS						825.000		825.000
	28.0843							
TESOURO-LIVRES						825.000		825.000
90 APLICACOES DIRETAS						825.000		825.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
8548 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FPERGS		1.629						1.629
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		1.629						1.629
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.629						1.629
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		24.873.775			800.000		825.000	26.498.775
TOTAL UO		24.873.775			800.000		825.000	26.498.775



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.048, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
DEC NR 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992.
DEC NR 34.574, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão-de-obra;
- VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
- IX - Promover ações de formação profissional, para os mercados formal de trabalho;
- X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
- XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
- XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS

4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FGTAS

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS				287.000				287.000
	11.0122							
TESOURO-LIVRES				273.000				273.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				258.000				258.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				14.000				14.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000				14.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS		33.932.497		8.181.700				42.114.197
	11.0334							
TESOURO-LIVRES		33.932.497		8.181.700				42.114.197
90 APLICACOES DIRETAS		33.932.497		8.181.700				42.114.197
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS				128.000				128.000
	11.0131							
TESOURO-LIVRES				18.000				18.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.000				18.000
TESOURO-LIVRES			Contrapartida de convênio	5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		33.932.497		8.596.700				42.529.197
(F) 489 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA								
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO	11.0334			9.001.000	900.000			9.901.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			357.000				357.000
90 APLICACOES DIRETAS				301.000				301.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				56.000				56.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				24.000				24.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000				24.000
CONVENIOS				8.560.000	900.000			9.460.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.060.000	900.000			8.960.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				500.000				500.000
Encaminhar o benefício do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho e também sua inserção em cursos de qualificação profissional. Colocar trabalhadores no mercado de trabalho formal, a partir da captação de vagas junto a empresas, pré-seleção e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pelas Agências FGTS/SINE do RS. Emitir a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Realizar seminários de capacitação para os agentes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e a Pesquisa de Emprego e Desemprego em Porto Alegre e Região Metropolitana, com publicação periódica do Informe PED. A intermediação é realizada a partir do sistema informatizado - Mais Emprego do MTE - que viabiliza aos trabalhadores informações sobre as vagas disponíveis no mercado e, aos empregadores, informações sobre o perfil de trabalhadores cadastrados. Ações voltadas para o público prioritário (colocados monitorados pelo seguro e o trabalhador com deficiência).								
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	11.0334			100.000	20.000			120.000
TESOURO-LIVRES				26.000				26.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.000				26.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				74.000	20.000			94.000
90 APLICACOES DIRETAS				74.000	20.000			94.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Apoiar a realização da Semana Estadual do Artesanato (Lei n 12.784, de 13 de setembro de 2007). Assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.								
TOTAL PROGRAMA				9.101.000	920.000			10.021.000
(F) 491 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA				715.092				715.092
	11.0244							
TESOURO-LIVRES				688.000				688.000
90 APLICACOES DIRETAS				688.000				688.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				12.092				12.092
90 APLICACOES DIRETAS				12.092				12.092
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.								
TOTAL PROGRAMA				715.092				715.092
TOTAL UO		33.932.497		18.412.792	920.000			53.265.289

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS	28.0843					28.000	28.000	28.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						28.000	28.000	28.000
90 APLICACOES DIRETAS						28.000	28.000	28.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	300.000						300.000
TESOURO-LIVRES		300.000						300.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000						300.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	5.086.070						5.086.070
TESOURO-LIVRES		5.086.070						5.086.070
90 APLICACOES DIRETAS		5.086.070						5.086.070
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS	28.0846	11.270.443		101.300				11.371.743
TESOURO-LIVRES		11.270.443		101.300				11.371.743
90 APLICACOES DIRETAS		11.270.443		101.300				11.371.743
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde e Contribuições Sindicais.								
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FGTAS	10.0122	306.994						306.994

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		306.994						306.994
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		306.994						306.994
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FGTAS.								
TOTAL PROGRAMA		16.963.507		101.300			28.000	17.092.807
TOTAL UO		16.963.507		101.300			28.000	17.092.807



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.
LEI NR 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.
LEI NR 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.926, DE 06 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.
LEI NR 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC NR 30.132, DE 13 DE MAIO DE 1981 e suas alterações.
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.
DEC NR 32.774, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 42.400, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.789, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 46.863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 49.258, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 51.502, DE 20 DE MAIO DE 2014.
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.889, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.
DEC NR 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação - SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando implementar e a viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul;
- c) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- d) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- e) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos;
- f) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- g) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- h) executar a política de regularização urbana e fundiária;
- i) coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- j) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico; e
- k) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN
- 2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOSH
- 2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
- 5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
- 5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO
- 5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
- 5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO
- 5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS
- 5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
- 6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP
- 6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
- 6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	30.365.461		25.420.161	550.000			56.335.622
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	30.365.461		15.420.161	550.000			46.335.622
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			100.000	192.742			292.742
90 APLICACOES DIRETAS			100.000	192.742			292.742
CONVENIOS				5.163.937	120.346.170		125.510.107
90 APLICACOES DIRETAS				5.163.937	120.346.170		125.510.107
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.408.648	12.366.442			13.775.090
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.379.542			6.379.542
90 APLICACOES DIRETAS			1.408.648	5.986.900			7.395.548
TOTAIS	30.365.461		26.928.809	18.273.121	120.346.170		195.913.561

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOSH	16.0122	30.365.461		148.000				30.513.461
TESOURO-LIVRES		30.365.461		148.000				30.513.461
90 APLICACOES DIRETAS		30.365.461		148.000				30.513.461
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP	16.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP	16.0122			6.822.161	550.000			7.372.161
TESOURO-LIVRES				6.822.161	550.000			7.372.161
90 APLICACOES DIRETAS				6.822.161	550.000			7.372.161
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		30.365.461		7.020.161	550.000			37.935.622
(F) 476 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO								
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN	17.0512					120.346.170		120.346.170
CONVENIOS						120.346.170		120.346.170
90 APLICACOES DIRETAS						120.346.170		120.346.170
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO	17.0512			100.000				100.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento mediante a assinatura de convênios entre os municípios e a SEHABS.								
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES	17.0511				10.593.479			10.593.479
CONVENIOS					5.163.937			5.163.937
90 APLICACOES DIRETAS					5.163.937			5.163.937
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					5.429.542			5.429.542
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					5.379.542			5.379.542
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO	17.0512			1.308.648				1.308.648
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.308.648				1.308.648
90 APLICACOES DIRETAS				1.308.648				1.308.648
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	17.0511				5.936.900			5.936.900
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					5.936.900			5.936.900
90 APLICACOES DIRETAS					5.936.900			5.936.900
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.408.648	16.530.379	120.346.170		138.285.197
TOTAL UO		30.365.461		8.428.809	17.080.379	120.346.170		176.220.819

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 540 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS								
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	18.0544			3.000.000				3.000.000
TESOURO-LIVRES				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
TOTAL PROGRAMA				3.000.000				3.000.000
TOTAL UO				3.000.000				3.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE				10.000.000				10.000.000
	26.0453							
TESOURO-LIVRES				10.000.000				10.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000				10.000.000
Subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000.000				10.000.000
	TOTAL UO			10.000.000				10.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 476 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS					1.000.000			1.000.000
	16.0482							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
TOTAL PROGRAMA					1.000.000			1.000.000
(F) 541 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO HABITACIONAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				100.000	192.742			292.742
	15.0482							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000	192.742			292.742
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	192.742			292.742
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL				5.400.000				5.400.000
	16.0482							
TESOURO-LIVRES				5.400.000				5.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.400.000				5.400.000
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
TOTAL PROGRAMA				5.500.000	192.742			5.692.742
TOTAL UO				5.500.000	1.192.742			6.692.742



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 10.264, DE 16 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 10.672, DE 15 DE MAIO DE 2003.
LEI NR 11.118, DE 19 DE MAIO DE 2005.
LEI NR 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 7.994, DE 24 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.676, DE 17 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001e suas alterações.
LEI NR 12.228, DE 05 DE MARÇO DE 2005.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.908, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 40.980, DE 15 DE AGOSTO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 49.770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.018, DE 10 DE JUNHO DE 2013.
DEC NR 50.058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
DEC NR 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013.
DEC NR 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.299, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer - SETEL:

- a) coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas no Estado;
- b) promover e divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios;
- c) democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- d) promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais;
- e) organizar os calendários de eventos do Estado do Rio Grande do Sul;
- f) apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;
- g) promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e estimular a prática de turismo rural;

- h) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
- i) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
- j) estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
- k) promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
- l) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- m) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- n) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- o) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- p) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- q) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- r) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETEL
- 2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETEL
- 5925 - APOIO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 5929 - PUBLICIDADE - APOIO À DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL DAS AÇÕES RELACIONADAS AO ESPORTE E AO LAZER
- 5947 - INFORMAÇÕES, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DO TURISMO NO RS
- 5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS
- 6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
- 6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETEL
- 7404 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.961.000,00		5.595.000,00	4.341.875,35			17.897.875,35
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000,00	4.341.875,35			4.391.875,35
90 APLICACOES DIRETAS	7.961.000,00		5.545.000,00				13.506.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.900.813,00				5.900.813,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.900.813,00				5.900.813,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	17.394,00						17.394,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	17.394,00						17.394,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			4.305.088,00	720.000,00			5.025.088,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.500.000,00	400.000,00			1.900.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000.000,00	320.000,00			2.320.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			805.088,00				805.088,00
TOTAIS	7.978.394,00		15.800.901,00	5.061.875,35			28.841.170,35

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.613.187		4.965.000	4.341.875			14.920.062
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000	4.341.875			4.391.875
90 APLICACOES DIRETAS	5.613.187		4.915.000				10.528.187
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.900.813				5.900.813
90 APLICACOES DIRETAS			5.900.813				5.900.813
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			4.305.088	720.000			5.025.088
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.500.000	400.000			1.900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000.000	320.000			2.320.000
90 APLICACOES DIRETAS			805.088				805.088
TOTAIS	5.613.187		15.170.901	5.061.875			25.845.963

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETEL	23.0122	5.613.187		37.000				5.650.187
TESOURO-LIVRES		5.613.187		37.000				5.650.187
90 APLICACOES DIRETAS		5.613.187		37.000				5.650.187
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETEL	23.0131			2.000.000				2.000.000
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo Governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETEL	23.0122			2.170.000				2.170.000
TESOURO-LIVRES				2.170.000				2.170.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.170.000				2.170.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	5.613.187		4.207.000				9.820.187
(F) 504 - CAMINHOS DO RIO GRANDE DO SUL								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			2.108.000				2.108.000
TESOURO-LIVRES				708.000				708.000
90 APLICACOES DIRETAS				708.000				708.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000				1.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			2.108.000				2.108.000
(F) 505 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER								
5925 - APOIO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.0811			600.000				600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Viabilizar o apoio e a atração de eventos no âmbito esportivo a serem realizados no Estado. Promover eventos esportivos Estaduais, Nacionais e Internacionais.								
5929 - PUBLICIDADE - APOIO À DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL DAS AÇÕES RELACIONADAS AO ESPORTE E AO LAZER	27.0813			500.813				500.813
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.813				500.813
90 APLICACOES DIRETAS				500.813				500.813
Promover e fomentar a divulgação das atividades esportivas e de lazer, bem como dos atletas representantes do RS.								
5996 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS	27.0812			7.505.088	720.000			8.225.088
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.200.000				3.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.200.000				3.200.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.305.088	720.000			5.025.088
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000	400.000			1.900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000	320.000			2.320.000
90 APLICACOES DIRETAS				805.088				805.088
Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, garantindo o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas a toda população e promover incentivos à formação e qualificação de atletas.								
	TOTAL PROGRAMA			8.605.901	720.000			9.325.901
(F) 506 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO								
5947 - INFORMAÇÕES, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DO TURISMO NO RS	23.0695			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Produzir, sistematizar e monitorar informações que sirvam como instrumentos de planejamento, gestão e promoção dos destinos gaúchos; realizar estudos de Índice de Competitividade Turística dos destinos gaúchos, consolidar dados estatísticos, visando subsidiar o desenvolvimento da política de Turismo; contribuir com o incremento de turistas no Estado, divulgando a informação turística e contribuir para a tomada de decisão de investimentos, disponibilizando informações inclusive sobre fontes de financiamento e linhas de crédito.</p> <p>7404 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CP</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS</p> <p>Articular e apoiar às Regiões Turísticas na implementação e melhoria de infraestrutura básica, prover infraestrutura turística e ações correlatas, instalação e revitalização de CATs, atendendo as demandas da Consulta Popular.</p>	23.0695			50.000	4.341.875		4.391.875	
			50.000	4.341.875			4.391.875	
			50.000	4.341.875			4.391.875	
TOTAL PROGRAMA			250.000	4.341.875			4.591.875	
TOTAL UO		5.613.187	15.170.901	5.061.875			25.845.963	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.01 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.
LEI NR 10.264, DE 16 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 10.672, DE 15 DE MAIO DE 2003.
LEI NR 11.118, DE 19 DE MAIO DE 2005.
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS :

- I - promover o Esporte Educacional, formal e não formal e de práticas corporais de lazer;
- II - proteger as atividades de Esporte e de Lazer, com identidade cultural;
- III - incentivar o Esporte Participação, com forma de promover o lazer e o bem-estar social;
- IV - estimular o Esporte de Rendimento, como meio de desenvolvimento da auto-estima individual e coletiva da população;
- V - formar e capacitar recursos humanos em esporte e lazer;
- VI - realizar eventos esportivos e competições.

São atribuições da FUNDERGS, sem prejuízo de outras decorrentes de suas finalidades:

- I - apoiar as pessoas com maior grau de necessidades sociais, culturais e/ou biológicas à prática do Esporte de Rendimento;
- II - incentivar práticas corporais de esporte e lazer em periferias urbanas e zonas rurais com prioridades para instalações escolares, abertas à utilização pública;
- III - apoiar projetos nas áreas do esporte e do lazer, para atendimento das necessidades de pessoas portadoras de deficiência e habilidades especiais;
- IV - desenvolver pesquisa, documentação e informação na área do esporte e lazer;
- V - constituir, guardar, manter e desenvolver o Acervo do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS
4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS
4712 - MANUTENÇÃO CETE
8436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FUNDERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.347.813		630.000				2.977.813
90 APLICACOES DIRETAS	2.347.813		630.000				2.977.813
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	17.394						17.394
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	17.394						17.394
TOTAIS	2.365.207		630.000				2.995.207

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS				30.000				30.000
	27.0122							
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS		1.902.813		300.000				2.202.813
	27.0122							
TESOURO-LIVRES		1.902.813		300.000				2.202.813
90 APLICACOES DIRETAS		1.902.813		300.000				2.202.813
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.902.813		330.000				2.232.813
(F) 505 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER								
4712 - MANUTENÇÃO CETE				300.000				300.000
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
TOTAL PROGRAMA				300.000				300.000
TOTAL UO		1.902.813		630.000				2.532.813

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS		445.000					445.000	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		445.000					445.000	
90 APLICACOES DIRETAS		445.000					445.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e contribuições sindicais.								
8436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FUNDERGS		17.394					17.394	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		17.394					17.394	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		17.394					17.394	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FUNDERGS.								
	TOTAL PROGRAMA	462.394					462.394	
	TOTAL UO	462.394					462.394	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

24.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 13.179, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
DEC NR 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC NR 51.274, DE 11 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 51.294, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH:

- a) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- b) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- c) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- d) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- e) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- f) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- g) executar política de gestão documental;
- h) administrar serviços gráficos;
- i) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- j) promover a previdência e a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito;
- l) coordenar a política de negociação permanente com servidores e empregados públicos; e
- m) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH - CEE
5923 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATIVOS PÚBLICOS
6336 - REMODELAÇÃO DA CECOM
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SMARH
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP
8461 - PUBLICIDADE DA GESTÃO DE ATIVOS
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	191.506.564,00		24.695.800,00				216.202.364,00
90 APLICACOES DIRETAS	149.490.858,00		24.695.800,00				174.186.658,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	42.015.706,00						42.015.706,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	2.181.650.025,00		2.592.643.410,00	3.950.000,00		28.637.527,00	14.806.880.962,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.499.999,00				1.499.999,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			250.000,00				250.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	2.098.388.214,00		2.580.519.411,00	3.950.000,00		28.637.527,00	14.711.495.152,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	83.261.811,00		10.374.000,00				93.635.811,00
99 A DEFINIR							0,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.488.015,00		1.985.872,00	20.000,00			3.493.887,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.488.015,00		1.985.872,00	20.000,00			3.493.887,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.894.249,00	500.000,00			7.394.249,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.894.249,00	500.000,00			7.394.249,00
CONVENIOS			6.000.000,00	4.000.000,00			10.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.000.000,00	4.000.000,00			10.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.326.000,00	2.034.000,00			10.360.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			8.326.000,00	2.034.000,00			10.360.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	50.611,00						50.611,00
90 APLICACOES DIRETAS	50.000,00						50.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	611,00						611,00
TOTAIS	2.374.695.215,00		2.640.545.331,00	10.504.000,00		28.637.527,00	15.054.382.073,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	143.500.000		19.996.000				163.496.000
90 APLICACOES DIRETAS	143.500.000		19.996.000				163.496.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.894.249	500.000			7.394.249
90 APLICACOES DIRETAS			6.894.249	500.000			7.394.249
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.326.000	534.000			7.860.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.326.000	534.000			7.860.000
TOTAIS	143.500.000		34.216.249	1.034.000			178.750.249

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH - CEE	04.0122	108.950.000		7.876.000			116.826.000	
TESOURO-LIVRES		108.950.000		7.876.000			116.826.000	
90 APLICACOES DIRETAS		108.950.000		7.876.000			116.826.000	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SMARH	04.0122			11.740.000			11.740.000	
TESOURO-LIVRES				11.740.000			11.740.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.740.000			11.740.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SMARH	04.0122	34.550.000		380.000			34.930.000	
TESOURO-LIVRES		34.550.000		380.000			34.930.000	
90 APLICACOES DIRETAS		34.550.000		380.000			34.930.000	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		143.500.000		19.996.000			163.496.000	
(G) 545 - RENOVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL								
5923 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATIVOS PÚBLICOS	04.0122			48.500			48.500	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				48.500			48.500	
90 APLICACOES DIRETAS				48.500			48.500	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar a gestão do patrimônio, implantando novo sistema de gestão e controle.								
6336 - REMODELAÇÃO DA CECOM	04.0122			1.417.500	534.000			1.951.500
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.417.500	534.000			1.951.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.417.500	534.000			1.951.500
Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	04.0122			860.000				860.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				860.000				860.000
90 APLICACOES DIRETAS				860.000				860.000
Adquirir e implementar sistema informatizado de Controle e Gestão do Patrimônio Móvel, integrado ao FPE de forma a permitir aplicação das NECASP.								
TOTAL PROGRAMA				2.326.000	534.000			2.860.000
TOTAL UO		143.500.000		22.322.000	534.000			166.356.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 545 - RENOVAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL								
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	04.0122				250.000			250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000
Financiar a manutenção, conservação e restauração de imóveis adequando-os às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO	04.0122			4.700.000				4.700.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				4.700.000				4.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.700.000				4.700.000
Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP	04.0122			6.894.249				6.894.249
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.894.249				6.894.249
90 APLICACOES DIRETAS				6.894.249				6.894.249
Propiciar a execução das atividades de competência do FESEP.								
8461 - PUBLICIDADE DA GESTÃO DE ATIVOS	04.0131			300.000				300.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Dar publicidade às ações do programa Gestão de Ativos e, também, divulgar os imóveis a serem alienados por não mais atenderem as necessidades do serviço público.								
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI	04.0122				250.000			250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reestruturar, reformar e ampliar o CAFF: Elaborar Plano Diretor e Regimento Interno; Redimensionar o espaços físicos; Reestruturar o sistema de segurança (cercamento, sistema de videovigilância e controle de acesso de pessoas e veículos); Instalar elevador; Construir casa de máquinas para ampliar os serviços dos elevadores da Ala Sul até o 21 andar; Pintar e impermeabilizar as estruturas do CAFF e anexos; Refazer a programação visual do CAFF; Reformar e modernizar os banheiros; Instalar rampa de acesso da Ala Sul de portas automáticas; Modernizar a Subestação Transformadora de Energia; Ampliar o espaço físico para atividades administrativas; Construir estacionamento vertical; Atualizar e implementar o PPCI; Ampliar e reformar a Escola Infantil.								
TOTAL PROGRAMA			11.894.249	500.000			12.394.249	
TOTAL UO			11.894.249	500.000			12.394.249	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEC NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 14.015, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS/RS dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREVI :

- I - a administração, o gerenciamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- II - a arrecadação, a cobrança e a gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS; e
- III - a manutenção do cadastro previdenciário individualizado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPEPREV
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE
8333 - BENEFE PREVID - PE - EXCETO SE, SES E MIL, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.

8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPERGS
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MIL
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE E SES
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPERGS - PREV
8478 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TCE
8479 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TJ
8480 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - JM
8489 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - MP
8496 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - DPE
8505 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - AL
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	42.007.175						42.007.175
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	42.007.175						42.007.175
PROPRIOS DA AUTARQUIA	11.968.234.772		153.608.912	500.000			12.408.012.745
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			1.499.999				1.499.999
90 APLICACOES DIRETAS	11.968.234.772		152.108.913	500.000			12.120.843.685
99 A DEFINIR							285.669.061
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			1.000.000	1.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000	1.500.000			2.500.000
TOTAIS	12.010.241.947		154.608.912	2.000.000			12.452.519.920

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS	09.0122	15.091.792		349.129				15.440.921
PROPRIOS DA AUTARQUIA		15.091.792		349.129				15.440.921
90 APLICACOES DIRETAS		15.091.792		349.129				15.440.921
Pagar despesas com a folha de pessoal dos servidores do IPERGS, em atividade no RPPS/RS.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS	04.0272			16.793.140	500.000			17.293.140
PROPRIOS DA AUTARQUIA				16.793.140	500.000			17.293.140
90 APLICACOES DIRETAS				16.793.140	500.000			17.293.140
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		15.091.792		17.142.269	500.000			32.734.061
(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL								
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD	09.0122			1.000.000	1.500.000			2.500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.000.000	1.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	1.500.000			2.500.000
O Projeto objetiva qualificar a gestão do IPERGS articulando ações em três níveis: gestão operacional, gestão das tecnologias de informação e comunicação (TICS) e gestão de pessoas, através da manualização e capacitação de normas e procedimentos, aquisição de equipamentos de TIC e leitores biométricos, execução dos serviços para implementação de solução WEBMEDIA e capacitação de servidores, gestão dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, contratação de consultorias e outras despesas necessárias a consecução do projeto que envolve o recurso do PROREDES/BIRD.								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000	1.500.000			2.500.000
TOTAL UO		15.091.792		18.142.269	2.000.000			35.234.061

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS		16.083.192						16.083.192
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		16.083.192						16.083.192
90 APLICACOES DIRETAS		16.083.192						16.083.192
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS		115.471.530						115.471.530
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		115.471.530						115.471.530
90 APLICACOES DIRETAS		115.471.530						115.471.530
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
	TOTAL PROGRAMA	131.554.722						131.554.722
(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		48.632.316						48.632.316
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		48.632.316						48.632.316
90 APLICACOES DIRETAS		48.632.316						48.632.316
Pagar despesas com pensionistas da Assembleia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		25.760.296						25.760.296
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		25.760.296						25.760.296
90 APLICACOES DIRETAS		25.760.296						25.760.296
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		265.249.316						265.249.316
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		265.249.316						265.249.316
90 APLICACOES DIRETAS		265.249.316						265.249.316
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		5.654.954						5.654.954
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.654.954						5.654.954
90 APLICACOES DIRETAS		5.654.954						5.654.954
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		53.129.944						53.129.944
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		53.129.944						53.129.944
90 APLICACOES DIRETAS		53.129.944						53.129.944
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE		4.495.664.935						4.495.664.935
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.495.664.935						4.495.664.935
90 APLICACOES DIRETAS		4.495.664.935						4.495.664.935
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES		396.090.991						396.090.991
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		396.090.991						396.090.991
90 APLICACOES DIRETAS		396.090.991						396.090.991
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE		119.512.029						119.512.029
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		119.512.029						119.512.029
90 APLICACOES DIRETAS		119.512.029						119.512.029
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEF PREVID - PE - EXCETO SE, SES E MIL, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.		3.060.047.583						3.060.047.583
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.060.047.583						3.060.047.583

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		3.060.047.583						3.060.047.583
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER		284.857.098						284.857.098
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		284.857.098						284.857.098
90 APLICACOES DIRETAS		284.857.098						284.857.098
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH		86.716.703						86.716.703
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		86.716.703						86.716.703
90 APLICACOES DIRETAS		86.716.703						86.716.703
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA		3.256.777						3.256.777
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.256.777						3.256.777
90 APLICACOES DIRETAS		3.256.777						3.256.777
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS		349.499						349.499
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		349.499						349.499
90 APLICACOES DIRETAS		349.499						349.499
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS		106.472.421						106.472.421
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		106.472.421						106.472.421
90 APLICACOES DIRETAS		106.472.421						106.472.421

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG		1.891.515						1.891.515
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.891.515						1.891.515
90 APLICACOES DIRETAS		1.891.515						1.891.515
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN		2.086.738						2.086.738
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.086.738						2.086.738
90 APLICACOES DIRETAS		2.086.738						2.086.738
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		832.573						832.573
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		832.573						832.573
90 APLICACOES DIRETAS		832.573						832.573
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO		175.729						175.729
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		175.729						175.729
90 APLICACOES DIRETAS		175.729						175.729
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FEPAGRO.								
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS		16.029.193						16.029.193
	09.0274							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		16.029.193						16.029.193
90 APLICACOES DIRETAS		16.029.193						16.029.193
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPERGS e prefeituras.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MIL		2.845.644.415						2.845.644.415

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.845.644.415						2.845.644.415
90 APLICACOES DIRETAS		2.845.644.415						2.845.644.415
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretaria de Segurança Público (Militares e Civis).								
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				3.270.324				3.270.324
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.270.324				3.270.324
90 APLICACOES DIRETAS				3.270.324				3.270.324
Compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS n1 de 21/03/2013								
TOTAL PROGRAMA		11.818.055.025		3.270.324				11.821.325.349
TOTAL UO		11.949.609.747		3.270.324				11.952.880.071

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL								
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE E SES	09.0272	900.000					900.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		900.000					900.000	
90 APLICACOES DIRETAS		900.000					900.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL	09.0272						260.526.145	
PROPRIOS DA AUTARQUIA							260.526.145	
99 A DEFINIR							260.526.145	
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
8478 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TCE	09.0272	450.000					450.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		450.000					450.000	
90 APLICACOES DIRETAS		450.000					450.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8479 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - TJ	09.0272	410.000					410.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		410.000					410.000	
90 APLICACOES DIRETAS		410.000					410.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8480 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - JM	09.0272	30.000					30.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.000					30.000	
90 APLICACOES DIRETAS		30.000					30.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8489 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - MP		450.000					450.000	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		450.000					450.000	
90 APLICACOES DIRETAS		450.000					450.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8496 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - DPE		300.000					300.000	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.000					300.000	
90 APLICACOES DIRETAS		300.000					300.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8505 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - AL		60.000					60.000	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		60.000					60.000	
90 APLICACOES DIRETAS		60.000					60.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE		900.000					900.000	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		900.000					900.000	
90 APLICACOES DIRETAS		900.000					900.000	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES		9.000					9.000	
	09.0272							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.000						9.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.000						9.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL	09.0272			1.000.000				1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.000.000				1.000.000
Compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Civil.								
	TOTAL PROGRAMA	3.509.000		1.000.000				265.035.145
	TOTAL UO	3.509.000		1.000.000				265.035.145

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 494 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) ESTADUAL								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		24.233						24.233
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		24.233						24.233
90 APLICACOES DIRETAS		24.233						24.233
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR								25.142.916
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA								25.142.916
99 A DEFINIR								25.142.916
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR				499.999				499.999
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				499.999				499.999
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				499.999				499.999
Compensação previdenciária entre o regime geral e o Fundoprev Militar								
		TOTAL PROGRAMA	24.233		499.999			25.667.148
		TOTAL UO	24.233		499.999			25.667.148

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV	28.0846			131.696.320			131.696.320	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				131.696.320			131.696.320	
90 APLICACOES DIRETAS				131.696.320			131.696.320	
Recolher PIS/PASEP.								
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPEPREV	10.0122	1.506.530					1.506.530	
TESOURO-LIVRES		1.506.530					1.506.530	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.506.530					1.506.530	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE-SAÚDE, REALIZADA PELO IPE-PREVIDÊNCIA								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPERGS	09.0272	4.921.731					4.921.731	
TESOURO-LIVRES		4.921.731					4.921.731	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.921.731					4.921.731	
Pagar despesas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004, relativas ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS	09.0272	35.206.371					35.206.371	
TESOURO-LIVRES		35.206.371					35.206.371	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		35.206.371					35.206.371	
Contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPERGS - PREV	09.0272			372.543			372.543	
TESOURO-LIVRES				372.543			372.543	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				372.543			372.543	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do RS por meio do Fundo Previdenciário - FUNDOPREV, conforme determinado pela Lei Complementar Nr. 13.758, de 15 de julho de 2011.								
TOTAL PROGRAMA		42.007.175		131.696.320			173.703.495	

TOTAL UO

42.007.175

131.696.320

173.703.495



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 12.240, DE 05 DE ABRIL DE 2005.
LEI NR 7.672, DE 19 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único, gerir o Fundo do Sistema de Assistência à Saúde - FAS/RS destinado exclusivamente ao custeio do Sistema de Assistência à Saúde para:

- proporcionar aos segurados e dependentes a assistência à saúde;
- proporcionar serviços suplementares aos dependentes através do Plano de Assistência Complementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPESAÚDE
8534 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPESAÚDE
8538 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPESAÚDE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	90.601.434		1.915.150.372	2.800.000		28.637.527	2.037.189.333
90 APLICACOES DIRETAS	27.590.668		1.904.896.372	2.800.000		28.637.527	1.963.924.567
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	63.010.766		10.254.000				73.264.766
TOTAIS	90.601.434		1.915.150.372	2.800.000		28.637.527	2.037.189.333

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS	10.0122	27.590.668		410.005			28.000.673	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		27.590.668		410.005			28.000.673	
90 APLICACOES DIRETAS		27.590.668		410.005			28.000.673	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do IPERGS-SAÚDE.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE	10.0122			34.775.653	2.800.000		37.575.653	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				34.775.653	2.800.000		37.575.653	
90 APLICACOES DIRETAS				34.775.653	2.800.000		37.575.653	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		27.590.668		35.185.658	2.800.000		65.576.326	
TOTAL UO		27.590.668		35.185.658	2.800.000		65.576.326	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 516 - GESTÃO DA SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	10.0302			1.811.519.627			1.811.519.627	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.811.519.627			1.811.519.627	
90 APLICACOES DIRETAS				1.801.265.627			1.801.265.627	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.254.000			10.254.000	
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
TOTAL PROGRAMA				1.811.519.627			1.811.519.627	
TOTAL UO				1.811.519.627			1.811.519.627	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE	10.0122	2.259.795						2.259.795
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.259.795						2.259.795
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.259.795						2.259.795
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores IPERGS/FAS.								
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS	28.0843						28.637.527	28.637.527
PROPRIOS DA AUTARQUIA							28.637.527	28.637.527
90 APLICACOES DIRETAS							28.637.527	28.637.527
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna, inclusive por parcelamento junto ao RGPS, PASEP e outros.								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE	28.0846			68.445.087				68.445.087
PROPRIOS DA AUTARQUIA				68.445.087				68.445.087
90 APLICACOES DIRETAS				68.445.087				68.445.087
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPESAÚDE	09.0272	558.817						558.817
PROPRIOS DA AUTARQUIA		558.817						558.817
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		558.817						558.817
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV, REALIZADA PELO IPE-SAÚDE.								
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPESAÚDE	09.0272	7.382.597						7.382.597
PROPRIOS DA AUTARQUIA		7.382.597						7.382.597
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.382.597						7.382.597
Contribuição Patronal RPPS - IPESAÚDE								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8538 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPESAÚDE		52.809.557						52.809.557
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		52.809.557						52.809.557
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		52.809.557						52.809.557
Contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	63.010.766		68.445.087			28.637.527	160.093.380
	TOTAL UO	63.010.766		68.445.087			28.637.527	160.093.380



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.01 - ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.
- LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
- LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul:

- a administração do Plano Habitacional;
- o pagamento de pecúlios facultativos

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA			5.341.971				5.341.971
90 APLICACOES DIRETAS			5.341.971				5.341.971
TOTAIS			5.341.971				5.341.971

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				707.603				707.603
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				707.603				707.603
90 APLICACOES DIRETAS				707.603				707.603
Apoio administrativo habitacional.								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS				4.634.368				4.634.368
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.634.368				4.634.368
90 APLICACOES DIRETAS				4.634.368				4.634.368
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
				5.341.971				5.341.971
	TOTAL PROGRAMA			5.341.971				5.341.971
	TOTAL UO			5.341.971				5.341.971



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.

LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

LEI NR 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.

LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.

LEI NR 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.

LEI NR 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.

LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.

DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001.

DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001.

DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005.

DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN

4077 - PUBLICIDADE - DETRAN

4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO

4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN

4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS

4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS

4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN

4685 - BALADA SEGURA

4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN

8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DETRAN

8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	122.813.819		518.542.155	650.000			642.005.974
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS	102.562.774		518.172.155	650.000			621.384.929
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	20.251.045		120.000				20.371.045
CONVENIOS			6.000.000	4.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.000.000	4.000.000			10.000.000
TOTAIS	122.813.819		524.542.155	4.650.000			652.005.974

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS	04.0122			32.129.000	4.050.000		36.179.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				26.129.000	50.000		26.179.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.009.000	50.000		26.059.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				120.000			120.000
CONVENIOS				6.000.000	4.000.000		10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000	4.000.000		10.000.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DETRAN, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS	04.0122	100.062.774		732.000			100.794.774
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.062.774		732.000			100.794.774
90 APLICACOES DIRETAS		100.062.774		732.000			100.794.774
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.							
TOTAL PROGRAMA		100.062.774		32.861.000	4.050.000		136.973.774
(F) 466 - DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO							
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN	04.0131			11.650.000			11.650.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.650.000			11.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.650.000			11.650.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo DETRAN com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual							
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	04.0125			1.000.000			1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000			1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000			250.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
4685 - BALADA SEGURA	04.0125			250.000	600.000			850.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				250.000	600.000			850.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	600.000			850.000
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				12.900.000	600.000			13.500.000
(F) 467 - SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS	04.0122			453.315.491				453.315.491
PROPRIOS DA AUTARQUIA				453.315.491				453.315.491
90 APLICACOES DIRETAS				453.315.491				453.315.491
Prestadores de serviços que juntamente com os Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população.								
TOTAL PROGRAMA				453.315.491				453.315.491
TOTAL UO		100.062.774		499.076.491	4.650.000			603.789.265

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN		2.295.674						2.295.674
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.295.674						2.295.674
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.295.674						2.295.674
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas do DETRAN.								
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN				185.663				185.663
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				185.663				185.663
90 APLICACOES DIRETAS				185.663				185.663
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN				1.000.000				1.000.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN		13.393.151						13.393.151
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		13.393.151						13.393.151
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		13.393.151						13.393.151
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DETRAN		4.562.220						4.562.220
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.562.220						4.562.220
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.562.220						4.562.220

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DETRAN	28.0846	2.500.000		24.280.000			26.780.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.500.000		24.280.000			26.780.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.500.000		24.280.000			26.780.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		22.751.045		25.465.663			48.216.708	
TOTAL UO		22.751.045		25.465.663			48.216.708	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.01 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
- LEI NR 13.824, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 45.400, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.
- DEC NR 48.640, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH:

- I - promover estudos e pesquisas que visem à identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
- II - promover estudos que visem à criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
- III - elaborar, executar e supervisionar:
 - a) programas de treinamento destinados à seleção de candidatos ao ingresso e à promoção na função pública;
 - b) programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
- IV - elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
- V - coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando à implantação e desenvolvimento de um Banco de Recursos Humanos da Administração Estadual;
- VI - promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre, a dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados ao exercício de atividades técnicas e especializadas;
- VII - articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios, para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
- VIII - executar programas que venham a ser convencionados com entidades públicas ou privadas, respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
- IX - Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO
- 4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- 4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH
- 4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH
- 4412 - FORMAÇÃO CONTINUADA EAD
- 4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH
- 4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH
- 4730 - CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO
- 5943 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO E DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
- 8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FDRH
- 8445 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FDRH
- 8457 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FDRH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.999.389		4.699.800				10.699.189
90 APLICACOES DIRETAS	5.990.858		4.699.800				10.690.658
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	8.531						8.531
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.488.015		1.985.872	20.000			3.493.887
90 APLICACOES DIRETAS	1.488.015		1.985.872	20.000			3.493.887
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	50.611						50.611
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	611						611
TOTAIS	7.538.015		6.685.672	20.000			14.243.687

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH	04.0122	5.688.015		1.115.000				6.803.015
TESOURO-LIVRES		4.200.000		1.115.000				5.315.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.200.000		1.115.000				5.315.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.488.015						1.488.015
90 APLICACOES DIRETAS		1.488.015						1.488.015
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal.								
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH	04.0122			1.890.672	20.000			1.910.672
TESOURO-LIVRES				244.800				244.800
90 APLICACOES DIRETAS				244.800				244.800
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.645.872	20.000			1.665.872
90 APLICACOES DIRETAS				1.645.872	20.000			1.665.872
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH	04.0131			40.000				40.000
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela FDRH com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual								
TOTAL PROGRAMA		5.688.015		3.045.672	20.000			8.753.687
(F) 544 - EXCELENCIA EM GESTÃO PÚBLICA								
4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO	04.0122			650.000				650.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				650.000				650.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000				650.000
Garantir acesso universal ao estágio, através da promoção de políticas de ação afirmativa. Possibilitar aos estudantes a primeira inserção no mercado de trabalho, e proporcionar aos estagiários a participação em redes de facilidades e conveniências. Desenvolver competências internas que viabilizem maior efetividade no atendimento, na confecção dos contratos, termos de cooperação e maior capacidade de gestão com sistemas adequados.								
4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS				250.000				250.000
	04.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Assegurar o controle, autonomia, segurança e qualidade no atendimento às novas demandas por concursos públicos, faz-se necessário formular novas diretrizes que definam critérios técnicos e pedagógicos. Impõe-se a necessidade de analisar, redesenhar e documentar os processos, fluxos e atividades de trabalho, adquirir materiais e equipamentos, atualizar e criar sistemas gerenciais e de informação e recompor o quadro funcional.								
4412 - FORMAÇÃO CONTINUADA EAD				300.000				300.000
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Dar continuidade a implementação das formações em EaD, com plataforma própria, ofertando em melhores condições a ferramenta de aprendizagem, ampliando abrangência geográfica e o número de servidores e agentes atendidos.								
4730 - CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO				220.000				220.000
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				220.000				220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000				220.000
Consolidar a Escola de Governo através da ampliação da rede de parcerias, incluindo novas IES - Instituições de Ensino Superior e Centros de Formação, incentivando à produção intelectual e participação dos servidores e agentes sociais nas ações de formação continuada, ampliando também o número de certificados emitidos, atendendo tanto no formato presencial como à distância, articulando a teoria e a prática, a cultura de colaboração e a troca de saberes. Assim, será fortalecido o ensino, a pesquisa e a extensão para a qualificação do capital social, por meio da articulação entre os órgãos públicos, através de cursos de extensão ou cursos de especialização, oficinas, seminários, encontros, voltados à difusão das práticas e conceitos com vistas à melhoria da comunicação e desempenho da gestão pública.								
5943 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO E DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO				130.000				130.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0128			130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000
Implantação do Observatório da Escola de Governo e do Centro de Documentação e Memória da FDRH, em ação conjunta com a Biblioteca da Fundação, realizando o resgate histórico e a valorização da memória e do acervo arquivístico, bibliográfico e audiovisual.								
TOTAL PROGRAMA				1.550.000				1.550.000
TOTAL UO		5.688.015		4.595.672	20.000			10.303.687

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH	28.0846	1.790.858		90.000				1.880.858
TESOURO-LIVRES		1.790.858						1.790.858
90 APLICACOES DIRETAS		1.790.858						1.790.858
PROPRIOS DA FUNDACAO				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0846			2.000.000				2.000.000
TESOURO-LIVRES				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FDRH	28.0846	5.918						5.918
TESOURO-LIVRES		5.918						5.918
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.918						5.918
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8445 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FDRH		2.613					2.613	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		2.613					2.613	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.613					2.613	
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n. 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n. 14.016, de 21 de junho de 2012.								
8457 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FDRH		611					611	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		611					611	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		611					611	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FDRH.								
	TOTAL PROGRAMA	1.850.000		2.090.000			3.940.000	
	TOTAL UO	1.850.000		2.090.000			3.940.000	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.

LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.

LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

DEC NR 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEEed exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

I - elaborar e aprovar seu regimento interno;

II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;

III - fixar normas para:

1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;

2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;

3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;

4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;

IV - aprovar:

1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;

2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;

V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;

VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;

VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;

VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;

IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;

X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;

XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;

XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;

XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;

XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;

XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;

XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CEEED

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			231.000				231.000
90 APLICACOES DIRETAS			231.000				231.000
TOTAIS			231.000				231.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CEED								
	12.0122			231.000			231.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				231.000			231.000	
90 APLICACOES DIRETAS				231.000			231.000	
Prover ações de representação, participação, capacitação e de audiência à comunidade educacional, desenvolvendo integração entre CEEed e sociedade. Promover eventos de formação e capacitação. Elaboração de publicação periódica do CEEed. Prover despesas com os serviços de divulgação institucional no Diário Oficial e elaboração de atos. Prover as despesas para o desempenho do Conselho Estadual de Educação, garantir a manutenção e a qualificação de equipamentos, mobiliários, veículos, infraestrutura e serviços, ampliar e aprimorar o uso da Tecnologia da Informação, bem como a digitalização dos procedimentos administrativos, objetivando qualificar as condições de trabalho do CEEed. Prover despesas contínuas tais como diárias, passagens, materiais de consumo, dispêndios com não servidores, entre outras.								
	TOTAL PROGRAMA			231.000			231.000	
	TOTAL UO			231.000			231.000	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.094, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.
LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
LEI NR 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
LEI NR 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.716, DE 30 DE JULHO DE 2015.
LEI NR 14.483, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 40.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC NR 46.530, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.199, DE 01 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 48.227, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.343, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC NR 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014.
DEC NR 51.548, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 51.594, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH:

- a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - LGBTTT - e a toda forma de violência por intolerância;
- d) propor políticas de acesso à justiça com a sociedade civil, instituições de Estado e com outras esferas governamentais e não governamentais;
- e) promover e proteger os direitos do consumidor;
- f) executar políticas e ações públicas para adolescentes em medidas socioeducativas;
- g) executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
- h) apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente, bem como os vinculados à segurança alimentar;
- i) promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gêneros; e
- j) elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE

5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO
5727 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO GRANDE DO SUL
5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO
5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
5901 - CRIAÇÃO, QUALIF E FORT-REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD
5914 - PUBLICIDADE - POD
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJDH
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
6745 - PUBLICIDADE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	193.512.381,00		66.091.535,00	150.000,00			259.753.916,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.840.000,00	20.000,00			5.860.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	193.506.850,00		60.201.535,00	130.000,00			253.838.385,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.531,00		50.000,00				55.531,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito externa	438.000,00				438.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			438.000,00				438.000,00
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio	635.000,00				635.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			220.000,00				220.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			415.000,00				415.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			100.539,00	75.160,00		110.000,00	285.699,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			40.000,00				40.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			60.539,00	75.160,00		110.000,00	245.699,00
PROPRIOS DA FUNDACAO		Outras contrapartidas		434.177,00			434.177,00
90 APLICACOES DIRETAS				434.177,00			434.177,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.063.978,00	1.620.000,00			5.683.978,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			645.000,00	645.000,00			1.290.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.345.000,00	875.000,00			2.220.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.073.978,00	100.000,00			2.173.978,00
CONVENIOS			554.300,00	110.000,00			664.300,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			206.000,00				206.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			20.000,00	40.000,00			60.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000,00	10.000,00			70.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			268.300,00	60.000,00			328.300,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	50.000,00		12.200.000,00	29.750.000,00			42.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000.000,00	800.000,00			5.800.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	50.000,00		7.200.000,00	28.950.000,00			36.200.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	35.040.167,00		3.164.000,00	20.000,00			38.224.167,00
90 APLICACOES DIRETAS	32.517.333,00		3.152.000,00	20.000,00			35.689.333,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.522.834,00		12.000,00				2.534.834,00
TOTAIS	228.602.548,00		87.247.352,00	32.159.337,00		110.000,00	348.119.237,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH	14.0422	8.034.000		41.000				8.075.000
TESOURO-LIVRES		8.034.000		41.000				8.075.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.034.000		41.000				8.075.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH	14.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJDH	14.0122			4.140.000	30.000			4.170.000
TESOURO-LIVRES				4.140.000	30.000			4.170.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.100.000	30.000			4.130.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				40.000				40.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
	TOTAL PROGRAMA	8.034.000		4.231.000	30.000			12.295.000
(G) 480 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES								
5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	14.0334			361.700				361.700
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				220.000				220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000				220.000
Contrapartida de convênio								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				131.700			131.700	
90 APLICACOES DIRETAS				131.700			131.700	
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres rurais e urbanas, viabilizando a maior inserção das mulheres no mundo do trabalho, da geração de renda e da economia solidária, considerando suas diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional e de deficiência).								
5757 - FORT E MANUT-REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS	14.0422			252.900	60.000		312.900	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			130.000			130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000			130.000	
CONVENIOS				102.900	60.000		162.900	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000	40.000		60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				82.900	20.000		102.900	
Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência; Apoio à execução e ao monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitar os profissionais que compõem a rede.								
5901 - CRIAÇÃO, QUALIF E FORT-REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	14.0422			116.600	50.000		166.600	
TESOURO-LIVRES				20.000			20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000			20.000	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			65.000			65.000	
90 APLICACOES DIRETAS				65.000			65.000	
CONVENIOS				31.600	50.000		81.600	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					10.000		10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				31.600	40.000		71.600	
Apoiar a reestruturação, a manutenção, a criação e o fortalecimento de serviços especializados regionais ou municipais como centros de referência e casas-abrigo.								
TOTAL PROGRAMA				731.200	110.000		841.200	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 483 - PROGRAMA DE OPORTUNIDADE E DIREITOS								
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD	14.0422			600.000			600.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Qualificar a gestão da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do estado do Rio Grande do Sul, principal executora do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), proporcionando à SJDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados; cumprir com metas programáticas e operativas, qualificando seus serviços, baseada em um planejamento estratégico, segundo a definição de funções e metas para cada departamento, com a finalidade de executar de forma eficiente o POD, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD	14.0422			1.700.000	500.000		2.200.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.700.000	500.000		2.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.700.000	500.000		2.200.000	
Modernizar o processo de gestão e monitorar o Programa de Oportunidades e Direitos (POD), proporcionando à SJDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados. Subsidiar a construção de políticas para a juventude, bem como promover melhor articulação das redes de atendimento, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD	14.0422	50.000		1.346.000	9.000.000		10.396.000	
TESOURO-LIVRES				146.000			146.000	
90 APLICACOES DIRETAS				146.000			146.000	
Operações de crédito externas								
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		50.000		1.200.000	9.000.000		10.250.000	
90 APLICACOES DIRETAS		50.000		1.200.000	9.000.000		10.250.000	
Oferecer espaços de convivência comunitária mais seguros e com acessibilidade universal para pessoas com deficiência, dotados de policiamento comunitário oferecido de forma integrada entre o município e o estado; promover a reapropriação pela comunidade desses espaços e a criação de ambientes que promovam o prazer de estar e pertencer à comunidade, bem como que estimulem a prática de relações sociais virtuosas e pacíficas; realizar a formação continuada de efetivos policiais que atuarão no policiamento comunitário das áreas abrangidas pelo Programa; implementar o policiamento comunitário e o fortalecimento e a integração do efetivo policial com a comunidade, com bases comunitárias ou delegacia cidadã.								
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD	14.0422			1.046.000	13.250.000		14.296.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				146.000				146.000
90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de operação de crédito externa			146.000				146.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				900.000	13.250.000			14.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	13.250.000			14.150.000
Qualificar o atendimento socioeducativo oferecido na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e diminuir a superlotação e os níveis de reincidência entre os adolescentes autores de ato infracional.								
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD				1.173.000	500.000			1.673.000
								14.0422
TESOURO-LIVRES				73.000				73.000
90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de operação de crédito externa			73.000				73.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.100.000	500.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	500.000			1.600.000
Dotar o escritório de projetos de condições para o acompanhamento e avaliação do andamento do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através de consultoria em acompanhamento e avaliação, aquisição de materiais permanentes para estruturação do escritório de projetos, eventos e seminários de avaliação interna e de divulgação à população do POD.								
5914 - PUBLICIDADE - POD				500.000				500.000
								14.0131
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Realização de campanhas publicitárias do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias.								
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD				6.273.000	6.500.000			12.773.000
								14.0422
TESOURO-LIVRES				73.000				73.000
90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de operação de crédito externa			73.000				73.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				6.200.000	6.500.000			12.700.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000.000	800.000			5.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000	5.700.000			6.900.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Empoderar jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes desenvolver autonomia, independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, cultura, esporte e lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
TOTAL PROGRAMA		50.000		12.638.000	29.750.000			42.438.000
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS								
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS	14.0122			210.000				210.000
TESOURO-LIVRES				210.000				210.000
90 APLICACOES DIRETAS				210.000				210.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de funcionários públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, tolerância e respeito à diversidade sociocultural.								
6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	14.0422			340.000				340.000
TESOURO-LIVRES				340.000				340.000
90 APLICACOES DIRETAS				340.000				340.000
Executar políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
6745 - PUBLICIDADE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	14.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realização de campanhas publicitárias, através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias para a educação em direitos humanos, participação cidadã e controle social.								
TOTAL PROGRAMA				600.000				600.000
(F) 486 - PROTEÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA								
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO	14.0243			796.000				796.000
TESOURO-LIVRES				796.000				796.000
90 APLICACOES DIRETAS				796.000				796.000
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.								
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA	14.0062			292.600				292.600
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				220.000				220.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				220.000				220.000
CONVENIOS				72.600				72.600
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.600				12.600
Executar, ampliar e fortalecer o Progama de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).								
TOTAL PROGRAMA				1.088.600				1.088.600
TOTAL UO		8.084.000		19.288.800	29.890.000			57.262.800

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 486 - PROTEÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA								
2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE	14.0062			507.000			507.000	
TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
CONVENIOS				7.000			7.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.000			7.000	
Executar, ampliar e fortalecer o Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE).								
TOTAL PROGRAMA				507.000			507.000	
TOTAL UO				507.000			507.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS								
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	14.0422			350.000	280.000		630.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				350.000	280.000		630.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000	280.000		580.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação e multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial, para pessoas idosas vítimas de violência e maus-tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações interssecretariais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa interssetorial.								
TOTAL PROGRAMA				350.000	280.000		630.000	
TOTAL UO				350.000	280.000		630.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	14.0243			790.000	690.000		1.480.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000			100.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				690.000	690.000		1.380.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				345.000	345.000		690.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				345.000	345.000		690.000	
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e desenvolvimento de vínculos familiares e inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil.								
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH	14.0131			585.865			585.865	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				585.865			585.865	
90 APLICACOES DIRETAS				585.865			585.865	
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).								
TOTAL PROGRAMA				1.375.865	690.000		2.065.865	
TOTAL UO				1.375.865	690.000		2.065.865	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 481 - PROMOÇÃO DA PAZ E PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS NO RS								
5803 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS				50.000				50.000
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além de enfrentamento ao tráfico de drogas e de seus crimes conexos.								
	TOTAL PROGRAMA			50.000				50.000
	TOTAL UO			50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 484 - INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	08.0242			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000	
Apoiar projetos e promover politicas de promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA				50.000			50.000	
TOTAL UO				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 482 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
5727 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO GRANDE DO SUL	14.0422			500.000	150.000		650.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000	150.000		650.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000	150.000		550.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Promover a educação para o consumo, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e dos cidadãos em geral, sobre cidadania e direitos do consumidor, bem como a articulação de políticas públicas.								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS	14.0422			400.000	100.000		500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000	100.000		500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000	100.000		400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			300.000	300.000		600.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000	300.000		600.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000	300.000		600.000	
Promover apoio técnico e financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422			300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e à preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON	14.0122			788.113	100.000		888.113	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				738.113	100.000			838.113
90 APLICACOES DIRETAS				738.113	100.000			838.113
Melhorar o método de atendimento, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				200.000				200.000
	14.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres de consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
	TOTAL PROGRAMA			2.488.113	650.000			3.138.113
	TOTAL UO			2.488.113	650.000			3.138.113



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.
DEC NR 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.835, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001.
LEI NR 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.449, DE 22 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 14.321, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 14.421, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 32.759, DE 03 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002.
DEC NR 50.156, DE 15 DE MARÇO DE 2013.
DEC NR 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

- I - estabelecer, no estado do Rio Grande do Sul, a política geral sobre o atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas ou talentosas, em todos os seus campos de atuação, respeitadas as limitações legais;
- II - proceder, na qualidade de Órgão máximo da Educação Especial no Rio Grande do Sul, a normatização, execução, supervisão, coordenação e planejamento, na área da Educação Especial, em consonância com a legislação e com as normas estaduais e federais aplicáveis à educação em geral;
- III - emitir parecer prévio quanto às condições apropriadas para implantação e funcionamento de escolas e classes especiais, salas de recursos e outros serviços vinculados à Educação Especial, públicos ou particulares;
- IV - realizar, assessorar ou coordenar cursos de treinamento ou de atualização de profissionais nas áreas de atuação da Fundação;
- V - promover a capacitação profissional de pessoas com deficiência e sua inserção no mercado de trabalho ou em oficinas protegidas ou pedagógicas, conforme suas condições;
- VI - implementar tratamento clínico - terapêutico especializado, avaliação e estimulação precoce, com vistas à eliminação, ao controle ou à atenuação da deficiência e do grau de dependência;
- VII - promover a reabilitação da pessoa com deficiência e o aproveitamento máximo de suas capacidades e potencialidades;
- VIII - promover a identificação da pessoa superdotada ou talentosa, como também, sua adaptação à escola e ao meio social, procedendo, ainda, o acompanhamento de seu desempenho e à realização de programas, projetos e serviços específicos e adequados ao seu grau de desenvolvimento;
- IX - atuar, sob todas as formas, no campo da prevenção da deficiência, através de campanhas publicitárias, comunitárias e junto às escolas, mediante a realização de congressos e conferências, além de promover o desenvolvimento de projetos e programas

junto a hospitais e centros de saúde, visando, principalmente, a um trabalho profilático com a gestante e com o recém-nascido;

X - promover a municipalização do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XI - envidar todos os esforços e adotar todas as medidas a seu alcance, visando à garantia do direito de - ir e vir - da pessoa com deficiência, mediante a adaptação dos meios de transportes coletivos, à criação de serviços de apoio nos terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, à remoção de barreiras arquitetônicas urbanas, nos logradouros públicos, inclusive nos edifícios públicos ou de acesso ao público e à observância de normas de engenharia para a execução de obras futuras;

XII - adotar todos os procedimentos e alternativas disponíveis, visando à desinstitucionalização de pessoa com deficiência, com vistas ao convívio da mesma junto à família e à comunidade;

XIII - promover o incremento e o acesso da pessoa com deficiência ao esporte, recreação e ao lazer;

XIV - inspecionar e supervisionar as condições e funcionamento de estabelecimentos, instituições, entidades e serviços particulares, dedicados ao atendimento tipológico de que trata a presente lei;

XV - promover estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos no campo da deficiência e dos superdotados ou talentosos, bem como em relação às formas de seu atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas à otimização de seu desempenho e aproveitamento;

XVI - prestar serviços de consultoria e assistência técnica, às entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas às áreas tipológicas previstas nesta lei;

XVII - manter registro das entidades públicas ou privadas que atuam no atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XVIII - prestar assistência técnica e financeira, esta através de auxílios ou subvenções, às entidades constantes de seu registro, referidas no inciso anterior;

XIX - promover a participação da família e da comunidade no atendimento às pessoas com deficiência e da pessoa superdotada ou talentosa;

XX - promover ou participar de reuniões, encontros, simpósios, seminários e congressos para debates e estudos, com vistas ao aprimoramento do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XXI - promover o intercâmbio e entrosamento com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, atuantes no atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas, ou talentosas;

XXII - realizar um trabalho permanente de conscientização da sociedade sobre as potencialidades da pessoa com deficiência e pugnar pelos seus direitos, principalmente quanto ao direito à educação, ao trabalho e à igualdade de oportunidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH

4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH

4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS

4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS

4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS

4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS

4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS

4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FADERS

4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE

4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS

8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			45.000	52.500			97.500
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.000	52.500			57.500
CONVENIOS			2.500				2.500
90 APLICACOES DIRETAS			2.500				2.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	11.911.033		3.164.000	20.000			15.095.033
90 APLICACOES DIRETAS	11.829.065		3.152.000	20.000			15.001.065
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	81.968		12.000				93.968
TOTAIS	11.911.033		3.211.500	72.500			15.195.033

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS	12.0122	8.991.689		1.838.600				10.830.289
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.991.689		1.838.600				10.830.289
90 APLICACOES DIRETAS		8.991.689		1.838.600				10.830.289
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS	12.0122			980.400	20.000			1.000.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				980.400	20.000			1.000.400
90 APLICACOES DIRETAS				968.400	20.000			988.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				12.000				12.000
A atividade compreende as despesas relativas à manutenção, qualificação e expansão das estruturas e equipamentos operacionais, bem como aquelas necessárias à realização e ao apoio da gestão de recursos materiais, patrimônio, insumos e gestão de Pessoas.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	12.0131			40.000				40.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		8.991.689		2.859.000	20.000			11.870.689
(F) 510 - ACESSO E GARANTIA À UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS E À INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES								
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH	12.0367			105.000	2.500			107.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000	2.500			7.500
90 APLICACOES DIRETAS				5.000	2.500			7.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto.								
4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH	12.0367			25.000	45.000			70.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					45.000			45.000
90 APLICACOES DIRETAS					45.000			45.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	12.0367			52.500				52.500
CONVENIOS				2.500				2.500
90 APLICACOES DIRETAS				2.500				2.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover, desenvolver e articular a política pública e os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - PcD e das Pessoas com Altas Habilidades - PcaH no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE	12.0367			65.000	5.000			70.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000	5.000			45.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000			5.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Produzir, desenvolver e fomentar a cultura propulsora e capaz de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, a equiparação de oportunidades e a superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
TOTAL PROGRAMA				247.500	52.500			300.000
TOTAL UO		8.991.689		3.106.500	72.500			12.170.689

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS		70.000						70.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		70.000						70.000
90 APLICACOES DIRETAS		70.000						70.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		2.747.376		105.000				2.852.376
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.747.376		105.000				2.852.376
90 APLICACOES DIRETAS		2.747.376		105.000				2.852.376
Pagamento de despesas com Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Seguro de Vida dos Servidores e Contribuições Sindicais.								
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FADERS		20.000						20.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		20.000						20.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000						20.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS		76.024						76.024
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		76.024						76.024
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		76.024						76.024
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FADERS.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS		5.944						5.944
	12.0122							

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.944						5.944
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.944						5.944
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		2.919.344		105.000				3.024.344
TOTAL UO		2.919.344		105.000				3.024.344



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
- LEI NR 12.294, DE 21 DE JUNHO DE 2005.
- LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
- DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócioeducativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócioeducativas de internação e semi-liberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócioeducativas de internação e semi-liberdade;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
- 3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO
- 4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE
- 4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
- 4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
- 4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
- 4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE
- 4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
- 4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE
- 4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
- 4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES
- 4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE
- 8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE		165.960.575		25.785.000				191.745.575
	08.0243							
TESOURO-LIVRES		165.960.575		25.785.000				191.745.575
90 APLICACOES DIRETAS		165.960.575		25.785.000				191.745.575
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativos ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo e outras despesas com característica de pessoal.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE				5.857.145	58.600			5.915.745
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				5.651.145	50.000			5.701.145
90 APLICACOES DIRETAS				5.641.145	50.000			5.691.145
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					8.600			8.600
90 APLICACOES DIRETAS					8.600			8.600
CONVENIOS				206.000				206.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				206.000				206.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE				3.000				3.000
	08.0131							
TESOURO-LIVRES				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA	165.960.575		31.645.145	58.600			197.664.320
(F) 518 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO RS								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	08.0243			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE				5.690.000	20.000			5.710.000
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				5.690.000	20.000			5.710.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.690.000	20.000			5.710.000
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO					492.237			492.237
	08.0243							
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					8.060			8.060
90 APLICACOES DIRETAS					8.060			8.060
PROPRIOS DA FUNDACAO					434.177			434.177
90 APLICACOES DIRETAS					434.177			434.177
Outras contrapartidas								
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								
4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				20.172.502	6.000			20.178.502
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				20.116.963				20.116.963
90 APLICACOES DIRETAS				20.116.963				20.116.963
PROPRIOS DA FUNDACAO				55.539	6.000			61.539
90 APLICACOES DIRETAS				55.539	6.000			61.539
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES	08.0243			140.000				140.000
TESOURO-LIVRES				140.000				140.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
TOTAL PROGRAMA				26.052.502		518.237		26.570.739
TOTAL UO		165.960.575		57.697.647		576.837		224.235.059

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE	28.0843					110.000	110.000	110.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						110.000	110.000	110.000
90 APLICACOES DIRETAS						110.000	110.000	110.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FASE	28.0846	4.500.000						4.500.000
TESOURO-LIVRES		4.500.000						4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.500.000						4.500.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE	28.0846	20.688.268		538.427				21.226.695
TESOURO-LIVRES				538.427				538.427
90 APLICACOES DIRETAS				538.427				538.427
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		20.688.268						20.688.268
90 APLICACOES DIRETAS		20.688.268						20.688.268
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE	28.0846	15.012.275		1.690.000				16.702.275
TESOURO-LIVRES		15.012.275		1.690.000				16.702.275
90 APLICACOES DIRETAS		15.012.275		1.690.000				16.702.275
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais, taxas e outros impostos.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE		2.440.866						2.440.866
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.440.866						2.440.866
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.440.866						2.440.866
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FASE.								
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE		5.531						5.531
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		5.531						5.531
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.531						5.531
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar nº 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		42.646.940		2.228.427			110.000	44.985.367
TOTAL UO		42.646.940		2.228.427			110.000	44.985.367



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

31.62 - FUNDO RS RURAL

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 1.946, DE 28 JUNHO DE 1996 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 10.256, DE 08 DE SETEMBRO 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.908, DE 14 DE JULHO DE 2016.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC NR 47.715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
DEC NR 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 49.102, DE 15 DE MAIO DE 2012.
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 50.124, DE 04 DE MARÇO DE 2013.
DEC NR 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.412, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
DEC NR 51.617, DE 04 DE JULHO DE 2014.
DEC NR 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.
DEC NR 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Desenvolvimento Rural e Cooperativismo - SDR:

- a) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- b) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
- c) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do Cooperativismo;
- d) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;

- e) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
- f) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
- g) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
- h) implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
- i) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
- j) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
- k) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
- l) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no âmbito de suas competências;
- m) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a conseqüente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- n) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
- o) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
- p) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola; e
- q) desenvolver, implementar e coordenar as políticas de colonização, assentamento, reassentamento e de desenvolvimento agrário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
- 1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
- 2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAFA
- 5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA
- 5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRAESTRUTURA SOCIAL
- 5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO
- 5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL
- 5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
- 5954 - APOIO A PERMANENCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL
- 5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
- 6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
- 6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
- 6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR
- 6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR
- 6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR
- 6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
- 6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR
- 6678 - APOIO A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
- 6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
- 6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
- 6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
- 6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- 6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA
- 6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES

- 6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
- 6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 7347 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CP
- 7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - CP
- 7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - CP
- 7433 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - CP

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR	20.0122	8.000.000		200.000				8.200.000
TESOURO-LIVRES		8.000.000		200.000				8.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.000.000		200.000				8.200.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com características de pessoal.								
6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR	20.0122			5.035.237	300.000			5.335.237
TESOURO-LIVRES				5.035.237	300.000			5.335.237
90 APLICACOES DIRETAS				5.010.237	300.000			5.310.237
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				25.000				25.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR	20.0131			450.000				450.000
TESOURO-LIVRES				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádio e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		8.000.000		5.685.237	300.000			13.985.237
(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	20.0631			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoio na elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaboração e execução de Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio a agroindustrialização e comercialização do excedente; Implementação de ações de manejo e recuperação de solos degradados; Incentivo à implantação e manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas à elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimentos coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas.								
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREA F	20.0606					20.000	20.000	
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recursos destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA	20.0605					20.000	20.000	
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
Qualificar a infraestrutura da CEASA, visando melhorar a política de abastecimento no Estado do RS.								
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA	20.0605			1.250.000			1.250.000	
TESOURO-LIVRES				1.250.000			1.250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.250.000			1.250.000	
Pontencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando a realização de feiras, a constituição de pontos de comercialização, a aquisição de produtos através do Programa de Aquisição de Alimentos e das Compras Governamentais para doação a entidades assistenciais ou para formação de estoques.								
6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.0606			21.249.431			21.249.431	
TESOURO-LIVRES				408.163			408.163	
90 APLICACOES DIRETAS				408.163			408.163	
CONVENIOS				20.841.268			20.841.268	
90 APLICACOES DIRETAS				20.841.268			20.841.268	
Contrapartida de convênio								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir produtos da agricultura familiar por meio dos Programas de Compras Institucionais para abastecimento dos órgãos do Executivo Estadual; Apoiar a inserção dos agricultores nos mercados institucionais através do apoio à execução do Programa de Aquisição de Alimentos, do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de outras formas de Compras Institucionais, como a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/RS (Lei n 13.922/2012).								
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA	20.0605			3.682.484	10.526.550		14.209.034	
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				657.849	79.000		736.849	
90 APLICACOES DIRETAS				657.849	79.000		736.849	
CONVENIOS				3.024.635	10.447.550		13.472.185	
90 APLICACOES DIRETAS				3.024.635	10.447.550		13.472.185	
Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária								
TOTAL PROGRAMA				27.181.916	10.526.550	40.000	37.748.466	
(F) 519 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL								
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA	20.0607			800.000	198.044		998.044	
TESOURO-LIVRES				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
CONVENIOS					198.044		198.044	
90 APLICACOES DIRETAS					198.044		198.044	
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas.								
TOTAL PROGRAMA				800.000	198.044		998.044	
(F) 520 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO GAÚCHO								
5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO	20.0606			650.000	100.000		750.000	
TESOURO-LIVRES				650.000	100.000		750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				650.000	100.000		750.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio a estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gereciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a Educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação.								
TOTAL PROGRAMA			650.000	100.000			750.000	
(F) 521 - FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL - ATERS								
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL			500.000				500.000	
20.0606								
TESOURO-LIVRES			500.000				500.000	
90 APLICACOES DIRETAS			500.000				500.000	
Realização de cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas a gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificação para cesso às políticas públicas para os beneficiários dos Programas e Ações da Secretaria. Ações estas que deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.								
TOTAL PROGRAMA			500.000				500.000	
TOTAL UO		8.000.000	34.817.153	11.124.594	40.000		53.981.747	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRAESTRUTURA SOCIAL	20.0605			195.477				195.477
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				195.477				195.477
90 APLICACOES DIRETAS				195.477				195.477
Promover a geração de renda, conservar e recuperar os recursos naturais, viabilizar a infra-estrutura social básica e estimular a organização social das comunidades beneficiadas								
TOTAL PROGRAMA				195.477				195.477
TOTAL UO				195.477				195.477

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO				6.647	1.085.776		1.092.423	
	20.0605							
TESOURO-LIVRES					248.750		248.750	
90 APLICACOES DIRETAS					248.750		248.750	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				160.000		160.000	
90 APLICACOES DIRETAS					160.000		160.000	
CONVENIOS				6.647	677.026		683.673	
90 APLICACOES DIRETAS				6.647	677.026		683.673	
Constituir espaços para para comercialização de produtos da agricultura familiar de forma descentralizada. Apoiar projetos que visem a comercialização direta de produtos da Agricultura e dos Pecuáristas Familiares, Pescadores Artesanais, Aquicultores, Assentados, Comunidades Quilombolas e Indígenas, visando fortalecer sistemas locais e regionais de abastecimento.								
5954 - APOIO A PERMANENCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL				1.000.000			1.000.000	
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e Operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural (Lei 14.273/13 e Decreto 51.048/13.								
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				1.900.000	200.000		2.100.000	
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				1.900.000	200.000		2.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.900.000	200.000		2.100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar o Artesanato e ao Turismo Rural, bem como Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei n 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que vizam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e soberania alimentar e nutricional.								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES	20.0606					8.000.000	8.000.000	
TESOURO-LIVRES						8.000.000	8.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS						8.000.000	8.000.000	
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7 do art.1 da Lei 8.511/88 e alterações e Decreto n 49.352/12).								
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR	20.0608			100.000		1.900.000	2.000.000	
TESOURO-LIVRES				100.000		1.900.000	2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		1.900.000	2.000.000	
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária, e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.								
6678 - APOIO A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	20.0608			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. 49.341 de 5 de julho de 2012.								
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA	20.0606			880.606	118.065		998.671	
TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
CONVENIOS				380.606	118.065		498.671	
90 APLICACOES DIRETAS				380.606	118.065		498.671	
Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura, bem como promover ações que visem a realização do ordenamento pesqueiro do Estado do Rio Grande do Sul.								
7347 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CP	20.0606			1.172.900	2.489.023	1.538.234	5.200.158	
TESOURO-LIVRES				1.172.900	2.489.023	1.538.234	5.200.158	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.172.900	2.489.023		3.661.924	
90 APLICACOES DIRETAS						1.538.234	1.538.234	
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias, apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - CP				302.905	566.861	1.057.566	1.927.332	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0608							
TESOURO-LIVRES				302.905	566.861	1.057.566		1.927.332
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				302.905	566.861			869.766
90 APLICACOES DIRETAS						1.057.566		1.057.566
Prestar assessoramento, assistência técnica e capacitação à grupos de produção, ampliando a capacidade produtiva com qualidade. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - CP				30.000	627.358	1.121.887		1.779.246
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				30.000	627.358	1.121.887		1.779.246
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				30.000	627.358			657.358
90 APLICACOES DIRETAS						1.121.887		1.121.887
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizando, capacitando e financiando esses empreendimentos, a fim de possibilitar aos agricultores familiares agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições de vida. Fomento das cadeias produtivas locais e regionais. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
	TOTAL PROGRAMA			5.493.058	5.087.084	13.617.688		24.197.831
(F) 519 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL								
5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL				5.507.169				5.507.169
	20.0606							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.507.169				5.507.169
90 APLICACOES DIRETAS				5.507.169				5.507.169
Desenvolver a Infraestrutura em unidades da Agricultura Familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico, apoio para acesso à Internet e a telefonia no meio rural, realização de diagnóstico e apoio para a implantação de fontes alternativas de energias, projetos de melhoria da infraestrutura de energia elétrica (rede interna dos estabelecimentos rurais); apoio para a complementação financeira de projetos que requeiram a participação do agricultor para a execução de projetos de melhoria da infraestrutura implantado pela concessionária de energia elétrica.								
7433 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - CP				73.598	1.116.210			1.189.809
	20.0607							
TESOURO-LIVRES				73.598	1.116.210			1.189.809
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				73.598	1.116.210			1.189.809

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir acesso a água em unidades da Agricultura Familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaçudes, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico no meio rural e implantação de projetos para apoio e ampliação da infraestrutura rural, atendendo às demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA			5.580.767	1.116.210			6.696.978	
(F) 520 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO GAÚCHO								
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS	20.0606					20.000	20.000	
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos Programas de apoio ao Cooperativismo (Lei Estadual n 13.863/2011).						20.000	20.000	
TOTAL PROGRAMA						20.000	20.000	
TOTAL UO			11.073.826	6.203.295	13.637.688		30.914.810	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 521 - FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL - ATERS								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			168.000.000	111.846	20.000		168.131.846
TESOURO-LIVRES				168.000.000		20.000		168.020.000
90 APLICACOES DIRETAS				168.000.000		20.000		168.020.000
CONVENIOS					111.846			111.846
90 APLICACOES DIRETAS					111.846			111.846
Execução da Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROATERS, instituídos pela Lei Estadual n 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual n 51.565/14.								
TOTAL PROGRAMA				168.000.000	111.846	20.000		168.131.846
TOTAL UO				168.000.000	111.846	20.000		168.131.846

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 477 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS				500.000			500.000	
	20.0122							
TESOURO-LIVRES				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS				5.008.250	18.603.168	64.502	23.675.920	
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio			990.000		990.000	
90 APLICACOES DIRETAS					990.000		990.000	
CONVENIOS				4.958.250	17.613.168	64.502	22.635.920	
90 APLICACOES DIRETAS				4.958.250	17.613.168	64.502	22.635.920	
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES						75.444	75.444	
	20.0631							
TESOURO-LIVRES						20.000	20.000	
90 APLICACOES DIRETAS						20.000	20.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						55.444	55.444	
90 APLICACOES DIRETAS						55.444	55.444	
Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				4.223.822	30.038		4.253.860	
	20.0631							
TESOURO-LIVRES				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
CONVENIOS				2.973.822	30.038			3.003.860
90 APLICACOES DIRETAS				2.973.822	30.038			3.003.860
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados).								
	TOTAL PROGRAMA			9.732.072	18.633.206	139.946		28.505.224
	TOTAL UO			9.732.072	18.633.206	139.946		28.505.224



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI NR 14.056, DE 23 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;
- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS

2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MIL
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MIL.
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - EFE
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - MILITAR - EFE
8418 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS - EFE
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - MILITAR
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	6.174.286.146	1.248.331.000	963.233.951		50.000	471.474.947	8.857.376.044
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.800.000				1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS	662.082.926	1.248.331.000	961.433.951		50.000	471.474.947	3.343.372.824
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.512.203.220						5.512.203.220
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						383.972.326	383.972.326
90 APLICACOES DIRETAS						383.972.326	383.972.326
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	587.456.794		9.524.059.515				10.111.516.309
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			9.504.059.515				9.504.059.515
90 APLICACOES DIRETAS	343.876.996		20.000.000				363.876.996
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	243.579.798						243.579.798
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.491.807				1.491.807
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.491.807				1.491.807
TOTAIS	6.761.742.940	1.248.331.000	10.488.785.273		50.000	855.447.273	19.354.356.486

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS								
	04.0122							
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS				1.800.000			1.800.000	
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				1.800.000			1.800.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.800.000			1.800.000	
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS				3.100.000			3.100.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				3.100.000			3.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.100.000			3.100.000	
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL				8.000.000			8.000.000	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				8.000.000			8.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000			8.000.000	
Pagar o auxílio a quem de direito, pela realização de funeral de servidor público.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS				7.055.000			7.055.000	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				7.050.000			7.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.050.000			7.050.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000			5.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000			5.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, bem como transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC).								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	28.0846			260.000.000			260.000.000	
TESOURO-LIVRES				260.000.000			260.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				260.000.000			260.000.000	
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES	10.0122	133.366.702					133.366.702	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		133.366.702					133.366.702	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		133.366.702					133.366.702	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores civis ativos, inativos e pensionistas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação e Saúde.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04	28.0846	9.000.000					9.000.000	
TESOURO-LIVRES		9.000.000					9.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		9.000.000					9.000.000	
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nr 12208, de 29/12/2004.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE	28.0846	535.182.926					535.182.926	
TESOURO-LIVRES		535.182.926					535.182.926	
90 APLICACOES DIRETAS		535.182.926					535.182.926	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004	28.0123			675.283.951				675.283.951
TESOURO-LIVRES				675.283.951				675.283.951
90 APLICACOES DIRETAS				675.283.951				675.283.951
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a Lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004, e alterações.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010	28.0846	70.600.000						70.600.000
TESOURO-LIVRES		70.600.000						70.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		70.600.000						70.600.000
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015	28.0846	2.000.000		8.000.000				10.000.000
TESOURO-LIVRES		2.000.000		8.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000		8.000.000				10.000.000
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.	28.0272	839.969.324						839.969.324
TESOURO-LIVRES		839.969.324						839.969.324
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		839.969.324						839.969.324
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr 12.065, de 29 de março de 2004.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL	09.0272	1.919.646.782						1.919.646.782
TESOURO-LIVRES		1.919.646.782						1.919.646.782
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.919.646.782						1.919.646.782
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MIL		504.800.583					504.800.583	
	28.0272							
TESOURO-LIVRES		504.800.583					504.800.583	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		504.800.583					504.800.583	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MIL.		2.088.443.539					2.088.443.539	
	28.0272							
TESOURO-LIVRES		2.088.443.539					2.088.443.539	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.088.443.539					2.088.443.539	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - EFE		27.892.658					27.892.658	
	28.0272							
TESOURO-LIVRES		27.892.658					27.892.658	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		27.892.658					27.892.658	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - MILITAR - EFE		9.019.218					9.019.218	
	28.0272							
TESOURO-LIVRES		9.019.218					9.019.218	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.019.218					9.019.218	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - MILITAR, conforme determinado pela Lei 13.757, de 15 de julho de 2011.								
8418 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS - EFE		122.431.116					122.431.116	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		122.431.116					122.431.116	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		122.431.116					122.431.116	
Complementação Financeira ao RPPS para pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPVs do IPERGS Previdência.								
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - MILITAR		110.213.096					110.213.096	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE		343.876.996		20.000.000				363.876.996
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		343.876.996		20.000.000				363.876.996
90 APLICACOES DIRETAS		343.876.996		20.000.000				363.876.996
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios, incluindo aqueles decorrentes da Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos da Lei 14.751/2015.								
	TOTAL PROGRAMA	343.876.996		20.000.000				363.876.996
	TOTAL UO	343.876.996		20.000.000				363.876.996

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			1.170.824.000			670.805.273	1.841.629.273	
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			1.170.824.000			421.474.947	1.592.298.947	
90 APLICACOES DIRETAS			1.170.824.000			421.474.947	1.592.298.947	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						249.330.326	249.330.326	
90 APLICACOES DIRETAS						249.330.326	249.330.326	
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			77.507.000			184.642.000	262.149.000	
	28.0844							
TESOURO-LIVRES			77.507.000			50.000.000	127.507.000	
90 APLICACOES DIRETAS			77.507.000			50.000.000	127.507.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						134.642.000	134.642.000	
90 APLICACOES DIRETAS						134.642.000	134.642.000	
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
	TOTAL PROGRAMA		1.248.331.000			855.447.273	2.103.778.273	
	TOTAL UO		1.248.331.000			855.447.273	2.103.778.273	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845			125.765.425				125.765.425
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				125.765.425				125.765.425
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				125.765.425				125.765.425
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS	28.0845			1.491.807				1.491.807
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.491.807				1.491.807
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.491.807				1.491.807
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICM/ICMS	28.0845			8.041.656.470				8.041.656.470
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.041.656.470				8.041.656.470
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.041.656.470				8.041.656.470
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ITBI	28.0845			2.166.899				2.166.899
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.166.899				2.166.899
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.166.899				2.166.899
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA	28.0845			1.309.880.409				1.309.880.409
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.309.880.409				1.309.880.409
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.309.880.409				1.309.880.409

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE	28.0845			24.585.312			24.585.312	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				24.585.312			24.585.312	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				24.585.312			24.585.312	
Transferir aos Municípios do Estado a parcela correspondente a cota-parte da CIDE.								
TOTAL PROGRAMA				9.505.546.322			9.505.546.322	
TOTAL UO				9.505.546.322			9.505.546.322	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 14 908, DE 14 DE JULHO DE 2016.

DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5 , inciso III, da Lei Complementar Federal nr. 101 de 2000, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1 (um) por cento da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, e para atendimento de parcela das demandas populares dos exercícios anteriores não executadas a serem priorizadas pelos conselhos regionais de desenvolvimento - COREDES.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 99 A DEFINIR							627.354.078 627.354.078
TOTAIS							627.354.078

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999							627.354.078
TESOURO-LIVRES								627.354.078
99 A DEFINIR								627.354.078
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								627.354.078
TOTAL UO								627.354.078

